



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 41

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		20	61
Poder Executivo.....	1	20	
Vice-Governadoria.....		24	
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	27	61
Secretaria de Estado de Economia.....	3	28	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	32	65
Secretaria de Estado de Educação.....	7	46	70
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		46	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	46	71
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	9	49	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		49	73
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	50	74
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10	52	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10	52	75
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		53	78
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		53	79
Secretaria de Estado de Comunicação.....		54	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	54	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		54	80
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11	55	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	12	55	80
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			80
Secretaria de Estado de Turismo.....	19	57	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	58	80
Controladoria-Geral.....			81
Defensoria Pública.....		58	81
Procuradoria-Geral.....		59	82
Tribunal de Contas.....		60	
Ineditorial.....			82

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.326, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Altera o Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei nº 1.254, de 08 de dezembro de 1996, e no Ajuste SINIEF nº 23, de 06 de dezembro de 2024, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 84. As Notas Fiscais serão emitidas na hipótese de:

.....

§ 11. Fica dispensada a emissão da Nota Fiscal prevista no:

I - inciso II do caput, quando remetidas por pessoas físicas ou jurídicas não obrigadas à emissão de documentos fiscais, mas que emitirem a NF-e, modelo 55;

II - § 4º, na hipótese de aquisição de produtor agropecuário que emitir a NF-e, modelo 55.”

(AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 48.327, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00010237/2026-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2026.

137ª da República e 66ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.327, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA -
ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 02 (SIGRH 00704162 e 00704163).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.327, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL -
SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA -
ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01.

DECRETO Nº 48.328, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04043-00000443/2026-01, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.328, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA JUVENTUDE - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGH 04000055) - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - Assessor, CC-06, 02 (SIGH 04000059 e 04000060).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.328, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 02.

DECRETO Nº 48.329, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00002170/2026-90, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.329, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGH 00104072) - SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA - DIRETORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SEGURANÇA CIDADÃ - Assessor, CC-06, 01 (SIGH 00103958).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.329, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - Assessor, CC-08, 01; Assessor, CC-05, 01; Assessor Técnico, CPC-03, 01.

DECRETO Nº 48.330, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00304-00000183/2026-69, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.330, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL -

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 09700117) - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGRH 09700122).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.330, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 48.331, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI-GDF 00056-00004659/2025-56, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas a Gerência de Orçamento e a Gerência de Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos para a Coordenação de Orçamento e Finanças, mantidas as estruturas administrativas e de Cargos existentes e seus atuais ocupantes.

Art. 5º Compete a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso Distrito Federal - Funap/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão ou de Natureza Especial a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de março de 2026.
137ª da República e 66ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.331, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF - DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 18200097) - DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO - GERÊNCIA COMERCIAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 18200115) - DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS - Diretor, CNE-06, 01 (SIGRH 18200119).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.331, de 03 de março de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF - DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS - Assessor Técnico, CC-03, 01 - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Coordenador, CNE-08, 01 - DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS SOCIAIS E PROFISSIONAIS - Diretor, CPE-06, 01.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de março de 2026

Processo SEI-GDF: 04026-00023334/2022-10. Interessadas: VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 10/2026 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.675.771/0001-30.

II - Publique-se na forma de Despacho, e, após, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para a comunicação da interessada.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000019/2026-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância nº 00142-00001297/2026-26, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 13, de 29 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 42; referente ao processo SEI nº 00480-00000344/2026-92.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000019/2026-51, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância nº 00142-00001299/2026-15, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 28, de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 43; referente ao processo SEI nº 00142-00000751/2026-21, SEI nº 00142-00005513/2025-21, e SEI nº 00142-00000766/2026-90.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta do Processo nº 00142-00000019/2026-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 30 (trinta) dias, à Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares, o prazo dos trabalhos constantes do Processo de Sindicância Punitiva nº 00142-00001300/2026-10, instaurado por força da Ordem de Serviço nº 09, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 17, de 27 de janeiro de 2026, página 2; referente ao processo SEI nº 00142-00001626/2023-96.

Art. 2º Ficam convalidados os trabalhos já processados nos autos em referência.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Ordem de Serviço nº 18, de 21 de março de 2025, publicada no DODF nº 59, de 27 de março de 2025, Página 39.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 20/2026

Recorrente: WALYSSON WESTERLEY DA SILVA MIRANDA

Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF nº 27.027

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL

Processo SEI: 00040-00009983/2022-14
WALYSSON WESTERLEY DA SILVA MIRANDA, irrisignado com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 181478895), pertinente ao Auto de Infração nº 00001054/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 188422664), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 28/11/2025 (doc. SEI 188422662 e doc. SEI 188422663). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 21/2026
Recorrente: R3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Advogado: MAXWELL LADIR VIEIRA - OAB/MG 88.623
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 04044-00025183/2024-88
R3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 179915775), pertinente ao Auto de Infração nº 00026498/2024, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 192279660), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16/01/2026 (doc. SEI 192279650 e doc. SEI 192279654). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 23/2026
Recorrente: INTEROURO ALIMENTOS EIRELI (Responsável solidário à JOSÉ MAURÍCIO BARBOSA)
Advogado: PEDRO PEREIRA DE MATOS JUNIOR - OAB/DF Nº 77.447
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 04034-00000346/2022-95
INTEROURO ALIMENTOS EIRELI, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 184144794), pertinente ao Auto de Infração nº 00005922/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 191126659), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 06/01/2026 (doc. SEI 191126620 e doc. SEI 191126623). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 24/2026
Recorrente: PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S/A
Advogado: FREDERICO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS - OAB/GO Nº 30.857
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
Processo SEI: 00040-00033117/2022-44
PIVOT EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E IRRIGAÇÃO S/A, irrisignada com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 188461717), pertinente ao Auto de Infração nº 00004880/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 192636478), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/01/2026 (doc. SEI 192636474 e doc. SEI 192636475). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 23 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 26/2026
Recorrente: TAM LINHAS AÉREAS S.A. Advogado: PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELL OAB/SP Nº: 106.769
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI Nº: 04034-00007669/2023-91
Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - COTRI
A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão que cassou parcialmente o Ato Declaratório de Reconhecimento da Redução na Aquisição de Querosene de Aviação (QAV/JET A-1), encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações –

SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. SEI n. 187759206), via procurador habilitado (doc. SEI n. 187759207, fl. 58). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011 e, ainda, nos artigos 9º e 70 parágrafo único, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 27/2026
Recorrente: RAYO DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado: PEDRO PEREIRA DE MATOS JUNIOR OAB/DF Nº: 77.447
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI: 04044-00058094/2025-07
Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC
A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI n. 192946585), via procurador habilitado (doc. SEI n. 192946587). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte. 2. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30/2026
Recorrente: A&S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Processo SEI: 04044-00047070/2025-14
Origem da decisão: SUBSECRETARIA DA RECEITA - SUREC
A autoridade de primeira instância ao não reconsiderar a exclusão do Regime Especial que permitia ao contribuinte adotar a sistemática de apuração prevista no Decreto nº 39.753/2019, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pela recorrente (doc. SEI nº 190394202). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268/2011, e ainda nos artigos 9º c/c com art. 74, ambos da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade, EM SEU EFEITO SUSPENSIVO, com amparo no parágrafo único do art. 74 da Lei nº 4.567/2011, por ser a decisão suscetível de causar lesão grave e de difícil reparação ao contribuinte. 2. Publique-se e distribua-se.
Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2026
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
09/03/2026
Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 09 de março de 2026, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo nº 0128-000571/2016,
Tributo ICMS,
RE 120/2019,
Recorrente WELT COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,
Advogado Danilo Knijnik OAB/DF 34.445,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana,
Relator Conselheiro Igor Araújo Soares.
b) Processo nº 0040-003232/2016 ,
Tributo ISS,
RENP 10/2024 ,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Recorrida SEMPLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
Advogado Saulo Martins Mesquita OAB/DF 19.524,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relatora Conselheira Gabriela Lima e Silva.

c) Processo nº 0040-002594/2016,
Tributo ICMS,
RENP 006/2024 e RE 27/2024,
Recorrentes e Recorridos Fazenda Pública do Distrito Federal e TIM S.A.,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa
Advogada Amanda Rabêlo Teixeira OAB/DF 75.338,,
Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

d) Processo nº 04044-0004463/2025-76,
Tributo ICMS,
RJV 118/2025 ,
Recorrente VICTOR MACEDO GURGEL - REPRESENTANTE LEGAL MARIA
FILOMENA VIEGAS DE OLIVEIRA
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relatora Conselheira Luciana Soares Carreiro.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

e) Processo nº 00040-00014417/2022-24 ,
Tributo ITBI ,
RE 54/2024 ,
Recorrente CLÍNICA OUVIR LTDA ,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.

f) Processo nº 0040-005517/2013,
Tributo ICMS,
ED 24/2025,
Embargante GERARD ANDRE VIEIRA DE SOUZA
Advogado Aldenei de Souza e Silva Junior OAB/DF 24.151,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020)
5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
6. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de março de 2026
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 02 de março de 2026

Processo SEI nº 00041-00005157/2025-11. Interessado: Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal - ASDF, inscrita no CNPJ sob nº 07.673.453/0001-28. Assunto: Descredenciamento de Entidade Consignatária (Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007) Com fundamento nos arts. 14, 16 e 17 do Decreto nº 28.195, de 16 de agosto de 2007, e considerando os elementos constantes do Processo SEI nº 00041-00005157/2025-11, DECLARO O DESCRENCIAMENTO da Associação dos Servidores Públicos do Distrito Federal (ASDF), CNPJ nº 07.673.453/0001-28, na qualidade de Consignatária Facultativa, no âmbito do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), relativamente às modalidades Mensalidade, Plano de Saúde e Plano Odontológico. Fica assegurado o prazo de 10 dias para interposição de recurso administrativo, com observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 7 de dezembro de 2001. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento (SUAPP) para as demais providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 128, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a designação da Referência Técnica Assistencial Médica nas Unidades Básicas de Saúde do Distrito Federal, institui a Responsabilidade Técnica Assistencial Médica e cria o Colegiado Gestor das Referências Técnicas Assistenciais Médicas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 509, inciso II, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Regulamentar a designação da Referência Técnica Assistencial Médica (RTA) no âmbito da Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para colaborar na implementação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), institui a Responsabilidade Técnica Assistencial Médica e cria o Colegiado Gestor das Referências Técnicas Assistenciais Médicas nas Diretorias Regionais de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º A Referência Técnica Assistencial Médica RTA desempenhará suas atividades nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de equipes de Saúde da Família, UBSs prisionais e UBSs de Práticas Integrativas (UBSs-PIS).

CAPÍTULO II

DA NATUREZA DA REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL MÉDICA E DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA ASSISTENCIAL

Art. 3º A Responsabilidade Técnica Assistencial Médica (RTAM) consiste na atribuição formal conferida ao médico designado como Referência Técnica Assistencial para responder tecnicamente, nos termos da legislação vigente, perante o Conselho Regional de Medicina (CRM-DF) e demais autoridades competentes, pelos aspectos assistenciais e éticos relacionados ao funcionamento dos serviços médicos das Unidades Básicas de Saúde sob sua vinculação.

§1º A RTAM possui natureza estritamente técnica, não se confundindo com funções de gestão administrativa, chefia ou direção institucional.

§2º A atuação da Referência Técnica Assistencial Médica não afasta nem substitui as atribuições administrativas e gerenciais exercidas pelos gestores das unidades, das gerências ou das diretorias regionais.

§3º As responsabilidades, atribuições e direitos decorrentes da RTAM observarão as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina relativas à responsabilidade técnica médica.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DA REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL MÉDICA

Art. 4º São competências da Referência Técnica Assistencial Médica, em caráter técnico-consultivo e de apoio institucional:

I - apoiar matricialmente as equipes assistenciais, em sua área de conhecimento;

II - apoiar os Gerentes das Gerências de Serviços de Atenção Primária à Saúde (GSAP'S) e o Diretor de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS) no desenvolvimento de práticas assistenciais que assegurem o acesso, a qualidade da assistência e a segurança do paciente;

III - fomentar e apoiar a elaboração, a revisão e a implementação dos protocolos clínicos e fluxos assistenciais;

IV - subsidiar tecnicamente o planejamento das escalas médicas, em articulação com o supervisor da unidade e com ciência da respectiva gerência;

V - desencadear processos de reflexão crítica sobre as práticas utilizadas e sobre a integralidade da atenção;

VI - colaborar nos processos de educação permanente em serviço;

VII - participar das ações de capacitação das equipes assistenciais;

VIII - prestar suporte técnico especializado às equipes interdisciplinares de saúde à ampliação do campo de atuação e à qualificação das ações, invertendo a lógica da fragmentação dos saberes;

IX - subsidiar tecnicamente os Gerentes na elaboração do diagnóstico situacional e na análise dos problemas identificados no âmbito da GSAP.

CAPÍTULO IV

DA DESIGNAÇÃO, DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIO

Art. 5º Será designado um médico como Referência Técnica Assistencial e outro como substituto para cada Gerência de Serviços da Atenção Primária (GSAP), Gerência de Serviços da Atenção Primária Prisional (GSAPP) e Gerência de UBS-PIS.

§1º A Responsabilidade Técnica Assistencial Médica abrangerá as Unidades Básicas de Saúde vinculadas à Gerência para a qual a Referência Técnica Assistencial Médica for designada, exclusivamente no âmbito técnico-assistencial.

§2º Excepcionalmente, na inexistência de médico interessado, uma mesma RTA poderá ser designado para mais de uma Gerência, observando o limite estabelecido pela Resolução CFM nº 2.127/2015 — de até dez UBSs ou trinta médicos sob sua direção técnica, ou norma que venha a substituí-la.

Art. 6º A Referência Técnica Assistencial e seu substituto deverão, cada um, obrigatoriamente:

I - possuir registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal;

II - ser servidor efetivo da carreira médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e

III - estar lotado na mesma Região de Saúde para a qual for designado, no caso das designações para GSAP ou GSAPP.

Art 7º A designação ocorrerá mediante manifestação voluntária do médico, observando-se, havendo mais de um interessado, os seguintes critérios de classificação:

- I - estar lotado na Gerência para a qual se candidata;
- II - ser Médico de Família e Comunidade com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Família e Comunidade emitido pelo Conselho Regional de Medicina, nas designações para GSAP e GSAPP;
- III - obter maior pontuação conforme os critérios constantes no Anexo Único desta Portaria;
- IV - sucessivamente, como critérios de desempate:
- a) maior tempo de exercício na lotação de origem, quando houver mais de um médico candidato vinculado à mesma GSAP;
- b) maior tempo de exercício no cargo na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 8º A designação terá duração de quatro anos, admitida recondução.

§1º O desligamento da Referência Técnica Assistencial Médica antes do término do período da designação poderá ocorrer:

I – por solicitação voluntária do próprio servidor;

II – por iniciativa da Administração, mediante decisão fundamentada, assegurada a manifestação prévia do servidor e a possibilidade de apresentação de justificativas, com manifestação prévia do Colegiado Gestor das Referências Técnicas Assistenciais Médicas

§2º As designações para Referência Técnica Assistencial e de seu substituto serão formalizadas por Ordem de Serviço do Diretor de Atenção Primária à Saúde e publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 9º A Referência Técnica Assistencial Médica disporá de quatro horas semanais de sua carga horária semanal o desempenho das atribuições técnicas da função.

§1º As horas previstas no caput serão isentas de registro de ponto, respeitadas as normas vigentes de controle de frequência, devendo ser justificadas mensalmente por meio de Boletim Mensal de Atividades de Referência Técnica Assistencial.

§2º Nas designações para GSAP e GSAPP, o médico deverá manter carga horária mínima de trinta e duas horas semanais no exercício de suas atividades originais na UBS.

§3º Na hipótese de designação para mais de uma Gerência, serão asseguradas oito horas semanais para o exercício das atribuições técnicas previstas nesta Portaria observado o disposto nos §§1º e 2º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DO COLEGIADO GESTOR DAS REFERÊNCIAS
TÉCNICAS ASSISTENCIAIS MÉDICAS

Art. 10. Fica instituído, em cada Região de Saúde, o Colegiado Gestor das Referências Técnicas Assistenciais Médicas (CGRTA).

§1º O CGRTA será composto pelo Diretor de Atenção Primária e pelos RTA’s médicos da Região de Saúde.

§2º O CGRTA terá caráter técnico-consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências.

§3º As Regiões de Saúde poderão optar por ter apenas um Colegiado para a Região de Saúde ou mais de um, a depender do número de Referência Técnica Assistencial Médica da Região.

Art. 11. O CGRTA reunir-se-á, no mínimo, bimestralmente, ou em caráter extraordinário sempre que necessário nos casos previstos no art. 7º, inciso I desta Portaria.

Parágrafo único. As reuniões deverão ser registradas em ata, inserida no Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

CAPÍTULO VII

DAS RESPONSABILIDADES TÉCNICAS

Art. 12. São responsabilidades da Referência Técnica Assistencial, sem prejuízo de outras previstas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM):

I – comunicar imediatamente ao Colegiado Gestor das Referências Técnicas Assistenciais Médicas situações que possam demandar a suspensão parcial ou integral de serviços assistenciais, por risco técnico ou ético;

II – informar ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal sua designação e desligamento, conforme os procedimentos estabelecidos pelo Conselho;

III – solicitar e manter atualizada a inscrição das Unidades Básicas de Saúde sob sua responsabilidade técnica assistencial junto ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

Art.13. Compete à Diretoria de Estratégia de Saúde da Família apoiar, acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações relativas às inscrições das Unidades Básicas de Saúde junto ao Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

ANEXO ÚNICO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS MÉDICOS
INTERESSADOS NA FUNÇÃO DE REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL MÉDICA.

Qualificação	Pontos
Doutorado	2
Mestrado	1
Experiência como preceptor de residência médica nos últimos 5 anos.	0,5 por cada 6 meses até máximo de 2 pontos
Experiência como preceptor de graduação nos últimos 5 anos	0,25 por cada 6 meses até máximo de 1 ponto
Experiência prévia em cargos de gestão por pelo menos 2 anos acumulados	2

PORTARIA Nº 130, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 193, de 6 de maio de 2024, que dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Saúde - CIG/SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria nº 193, de 6 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º
(...)
VI
(...)
c) Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS;
(...)
f) Subsecretaria de Saúde Mental - SUSAM.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o §3º ao art. 4º da Portaria nº 193, de 6 de maio de 2024, com a seguinte redação:

“Art. 4º
(...)
§ 3º Os Subcomitês contarão com apoiadores técnicos vinculados à Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, designados pelo titular da unidade por meio de Ordem de Serviço, aos quais competirá prestar apoio metodológico e técnico às atividades desenvolvidas pelos Subcomitês e promover a articulação intersetorial.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE SUDOESTE

CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

O Plenário Do Conselho Regional de Saúde de Taguatinga, em sua 305ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de setembro de 2025; no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei 4.604, de 15 de julho de 2011 e pela Resolução CSDF nº 32, de 22 de novembro de 2011, e, ainda;

Considerando que através dos conselhos, a população pode levar suas demandas e necessidades ao poder público, buscando soluções para os problemas de saúde em suas comunidades;

Considerando que a atuação dos conselhos contribui para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde e para a garantia do direito à saúde para todos;

Considerando os conflitos na Unidade Básica de Saúde nº 02 de Águas Claras, gerados por um grupo de servidoras Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Fisioterapeutas que vêm instigando desentendimentos entre servidores e pacientes, além de denúncias sem embasamento junto a Ouvidoria e confrontos verbais recorrentes com colegas de trabalho, causando prejuízos ao clima organizacional e à qualidade do atendimento;

Considerando que demais servidoras da UBS relataram ao Conselho Regional de Saúde de Taguatinga que este grupo de servidoras citadas acima tem adotado comportamentos que geram atritos entre colegas e pacientes, bem como, realizado denúncias infundadas e im procedentes junto à Ouvidoria e instigando pacientes a registrar reclamações na Ouvidoria, sem fundamento factual, a fim de prejudicar servidores e serviços ofertados à comunidade, criando clima de desconfiança e prejuízos à imagem geral dos servidores e da UBS;

Considerando que a situação tem causado desgaste emocional nos demais servidores, perda de produtividade, risco de afastamentos por saúde ocupacional e a possibilidade de interrupção ou baixa qualidade no atendimento, além da desvalorização e respeito ao serviço público;

Considerando que o CRST esteve em diligência na referida UBS, e servidores relataram que a situação é recorrente e tem prejudicado o clima organizacional e a qualidade do atendimento ao usuário da Unidade Básica de Saúde;

Considerando que a UBS 02 de Águas Claras é uma extensão da UBS 01 de Águas Claras que já possui uma equipe multidisciplinar (EMULTI) constituída que atende toda a Região de Águas Claras, Areal e Arniqueira;

Considerando que a UBS 02 de Águas Claras possui apenas uma Equipe de Estratégia da Família, O Conselho Regional de Saúde de Taguatinga em sua 307ª, ocorrida em 19 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve:

Aprovar, por unanimidade, que a DIRAPS/SRSSO e a SRSSO promovam as medidas abaixo enumeradas no prazo de 10 dias, a fim de sanar os problemas que têm provocado reiterados conflitos entre a equipe e os usuários da UBS, prejudicando o clima organizacional e assistencial da Unidade Básica de Saúde nº 02 de Águas Claras:

1. Recomendar o encaminhamento para instauração de processo administrativo para apurar as situações descritas, garantindo amplo acesso e defesa as partes envolvidas;
2. Recomendar a correção urgente da lotação destas servidoras a bem do serviço e da comunidade, dentro da legislação pertinente, com imediata mudança de unidade de lotação das servidoras Terapeuta Ocupacional, Nutricionista e Fisioterapeutas envolvidas neste processo, conforme legislação vigente;
3. Recomendar a realização de capacitação em gestão de conflitos e atendimento ao usuário para toda a equipe da UBS de Águas Claras.

Brasília/DF, 02 de março de 2026
RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA
Conselho Regional de Saúde de Taguatinga – CRST
– Presidente –

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA
Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO)
– Superintendente –

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2025, página 06.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE JANEIRO DE 2026
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00310819/2022-82, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por falta de publicação no DODF, a Ordem de Serviço nº 696, de 15 de setembro de 2025, ato que designou novo substituto legal para para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55007251, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CORREGEDORIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 176, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório Final da Comissão Processante designada para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00088319/2025-27.

Art. 2º Arquivar os autos com fundamento no Art. 244, § 1º, inciso I, c/c o Art. 257 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 177, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 171, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 40, de 03 de março de 2026, p.22.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 178, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar 00080.00326075/2025-96, por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179, DE 03 DE MARÇO DE 2025
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 380, de 1º de outubro de 2025, publicada no DODF nº 187, de 02 de outubro de 2025, p. 27, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00273428/2025-48, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 394, de 03 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, p. 55, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00278665/2025-03, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 468, de 27 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 225, de 28 de novembro de 2025, p. 29, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00329917/2025-61, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 03 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 382, de 01 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 188, de 03 de outubro de 2025, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00275870/2025-17, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183, DE 03 DE MARÇO DE 2026
A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 393, de 03 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 189, de 06 de outubro de 2025, p. 55, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00278604/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08 de março de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 151, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36 de 25 de fevereiro de 2026, p. 24, ONDE SE LÊ: "...Processo Sindicante nº 00080.00071445/2026-23...", LEIA-SE: "...Processo Sindicante nº 00080.00088259/2026-23..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

DECISÃO

Processo SEI nº 00054-00043680/2023-61.

TORNAR PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00043680/2023-61 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa contratada HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob o nº 72.576.143/0001-57, pelo descumprimento dos itens 14.1.1 do Termo de Credenciamento 41/2018 (112810352) relativo ao processo de credenciamento nº 054.001.577/2016;

APLICAR a sanção de MULTA nos termos da lei (ex vi, art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, inc. II do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006) e FIXO o percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho do termo de credenciamento vigente à época dos fatos. Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 184.818,69 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos) a empresa contratada HOSPITAL SÃO FRANCISCO, inscrito no CNPJ sob o nº 72.576.143/0001-57 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa credenciada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Após terminado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa credenciada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

À Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

DECISÃO

Concordo, per relationem, com o pronunciamento do Chefe da Assessoria Técnico-Jurídica do DSAP (doc SEI nº. 119644400) e, parcialmente com o Núcleo de Procedimentos Apuratórios/ATJ (doc SEI nº. 98638816).

TORNAR PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00108676/2024-37 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa contratada IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI, CNPJ: 21.589.394/0001-35. Pelo descumprimento da Cláusula 6.1, 13.2 e 13.3.2, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº: 15/2023 (140115134), pela frustração de entrega de itens de materiais de consumo (luvas de látex para procedimentos tamanhos PP, P, M e G);

APLICAR a sanção de MULTA nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº15/2023 (ex vi, itens 10.1 e 10.1.1) e art. 87, II, da lei Nº 8.666/1993 e FIXO o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho referente a Ata de Registro de Preço nº 15/2023. Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 991,73 (novecentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) a empresa contratada IMPÉRIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRA EIRELI, CNPJ: 21.589.394/0001-35 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa contratada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos da lei.

Escoado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa contratada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

À Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal, adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

DECISÃO

TORNAR PÚBLICA a decisão no Processo Administrativo nº 00054-00119567/2022-83 por entender que houve a quebra de cláusula contratual por parte da empresa contratada INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.239.608/0001-36. Pelo descumprimento da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, nas subcláusulas 11.3; 11.18; 11.21 e 11.30 do Contrato para prestação de serviços Nº 15/2019 – DSAP / PMDF (157251536), o que caracteriza validação de autorização de medicamento fora das especificidades de autorizações parametrizadas pela PMDF;

APLICAR a sanção de MULTA nos termos da lei (art. 87, II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 4, V do Decreto Distrital nº 26.851/2006) e FIXO o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contrato, Contrato para prestação de serviços Nº 15/2019 – DSAP / PMDF (157252601) vigente à época dos fatos (ex vi, inc. V do art. 4º do DECRETO Nº 26.851, DE 30 DE MAIO DE 2006). Desta forma, fica cominado o valor aplicado à sanção de R\$ 18.748,21 (dezoito mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) a empresa contratada INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.239.608/0001-36 pela quebra contratual.

Ao Diretor da DPGC/DSAP para:

Adotar as providências com relação a gestão do contrato, realizar o controle e fiscalização junto ao executor do contrato.

Notificar o preposto da empresa contratada da presente decisão, para facultar a interposição de recurso de 5 (cinco) dias úteis nos termos da legislação.

Acompanhar e controlar o prazo de interposição recursal.

Encaminhar, caso haja, o recurso administrativo ao Chefe da ATJ/DSAP, dentro prazo interposição nos termos da lei.

Escoado o prazo recursal, com a confirmação do recebimento da notificação do preposto da empresa contratada, encaminhar o presente processo para ATJ/DSAP.

À Chefe ATJ/DSAP para:

Publicar em DODF.

Precluído o prazo recursal, adotar providências cabíveis para minuta de extrato decisório.

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 02 de março de 2026

O Diretor de Gestão de Pessoal, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e, em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF nº 4358/2019, constante nos autos do processo nº 7017/2018-TCDF, resolve:

Tornar público o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previstos, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF, registrado no dia 27 de fevereiro de 2026, Processo 00053-00013520/2026-69.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

MAPA DEMONSTRATIVO DO EFETIVO DO CBDMDF										
EFETIVO DE OFICIAIS POR QUADROS E POSTOS										
FEVEREIRO/2026										
Alterações publicadas até o BG nº 38 , de 27/02/2026, e DODF nº 38 , de 27/02/2026.										
ORDENAÇÃO				FIXADO¹	EXISTENTE	AGREGADOS	NUMERADOS	VAGAS TOTAIS	EXCEDENTE	
QUADROS E POSTOS	QOBM	COMBATENTE	CORONEL	18	30	5	20	6²	5	
			TEN. CORONEL	85	100	17	83	2²	-	
			MAJOR	120	36	2	34	86	-	
			CAPITÃO	144	86	2	84	60	-	
			1º TENENTE	110	104	2	102	8	-	
			2º TENENTE	110	25	1	24	86	-	
	TOTAL			587	381	29	347	248	5	
	QOBM / SAÚDE	MÉDICO	CORONEL	1	1	-	1	-	-	
			TEN. CORONEL	7	11	2	9	1²	-	
			MAJOR	44	49	1	44	-	4	
			CAPITÃO	60	29	-	29	31	-	
			1º TENENTE	50	12	-	12	38	-	
			2º TENENTE	51	-	-	-	51	-	
			TOTAL	213	102	3	95	121	4	
		C. DENTISTA	CORONEL	1	1	-	1	-	-	
			TEN. CORONEL	4	7	-	4	-	3	
			MAJOR	8	19	6	8	-	5	
			CAPITÃO	14	12	-	12	2	-	
			1º TENENTE	11	2	-	2	9	-	
			2º TENENTE	12	-	-	-	12	-	
			TOTAL	50	41	6	27	23	8	
	QOBM	COMPLEMENTAR	CORONEL	1	2	1	1	1²	-	
			TEN. CORONEL	7	14	7	7	1²	-	
			MAJOR	44	49	5	44	-	-	
			CAPITÃO	60	60	-	60	-	-	
			1º TENENTE	50	9	-	9	41	-	
			2º TENENTE	51	-	-	-	51	-	
			TOTAL	213	134	13	121	94	-	
	QOBM/ADMINISTRAÇÃO	INTENDENTE	MAJOR	10	25	17	8	2	-	
			CAPITÃO	45	92	47	45	-	-	
			1º TENENTE	57	69	13	56	1	-	
			2º TENENTE	64	65	2	63	1	-	
			TOTAL	176	251	79	172	4	-	
		CONDUTOR	MAJOR	3	-	-	-	3	-	
			CAPITÃO	12	29	16	12	-	1	
	1º TENENTE		14	22	8	14	-	-		
	2º TENENTE			17	19	2	17	-	-	
	TOTAL			46	70	26	43	3	1	
	QOBM / ESPECIALISTA	MÚSICO	MAJOR	1	5	5	-	1	-	
			CAPITÃO	3	4	1	3	-	-	
			1º TENENTE	4	5	1	4	-	-	
			2º TENENTE	5	-	-	-	5	-	
			TOTAL	13	14	7	7	6	-	
		MANUTENÇÃO	MAJOR	1	-	-	-	1	-	
			CAPITÃO	4	7	3	4	-	-	
			1º TENENTE	4	5	1	4	-	-	
			2º TENENTE	5	3	-	3	2	-	
			TOTAL	14	15	4	11	3	-	
		CAPELÃO	TEN. CORONEL	1	1	-	1	-	-	
			MAJOR	1	1	-	1	-	-	
			CAPITÃO	1	-	-	-	1	-	
			1º TENENTE	1	-	-	-	1	-	
			2º TENENTE	1	-	-	-	1	-	
		TOTAL			5	2	-	2	3	-
TOTAL DE OFICIAIS				1.317	1.010	167	825	505	18	
Legenda: 1 - Efetivo fixado de acordo com o Anexo II da Lei nº 12.086 de 6 nov. 2009. 2 - Vagas decorrentes da aplicação da quota compulsória, conforme Decreto 26.465/2005.										

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 77, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100º, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00128222/2025-35, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-Prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de março de 2026, nas seguintes funções e períodos: Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Aline Gazola Ortiz, Adriano Gama da Silva, Alessandra Brito de Lacerda Moraes, Antonio Augusto de Oliveira Mendes, Carmen Luciana Suhel, Daniele da Hora Santos, Elisa de Araújo Pinheiro, Ivaneide de Sousa Campos, Jardel Joaquim Rodrigues, João Paulo Caminha Cascudo Rodrigues, Josimar Almeida de Sousa, Jucelia Farias de Moura Xavier, Marcia Rangel de Gusmão, Narla Galeno de Aguiar, Núbia Rufino de Oliveira, Renato Gomes de Aguiar, Rivelton Costa da Silva, Rodrigo dos Santos Mendes, Suely Rodrigues Lopes e Yaciara Mendes Duarte.

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Creuseni Aparecida Pereira de Assis.

Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Monise Barreto Cavalcante do Amaral.

Secretário Logístico por três meses: José Renato Freire de Souza e Wescilene Maria da Silva Figueiredo.

Tornar sem efeito, a partir do mês de março, a Examinadora Teórico-Prático de Instrutoria: Luciana Rocha Gomes Urbano

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 79, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas na forma dos incisos XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e das seguintes competências:

I - aplicar penalidades suspensivas por infrações de trânsito.

II - decidir, ao fim da instrução do processo que visa aplicar penalidade por infração de trânsito, sobre:

a) o indeferimento do mérito da defesa prévia, com exceção da penalidade de multa;

b) acatar as razões de mérito da defesa prévia apresentadas pelo infrator e determinar as providências necessárias para registro da nulidade;

b) o não conhecimento de defesa prévia, com exceção da penalidade de multa;

c) a declaração de ofício das questões de ordem pública ou de erro grosseiro observadas no processo, independente da defesa prévia, com consequente reconhecimento de nulidade da penalidade de trânsito ou determinação de convalidação do ato nos casos admitidos em lei;

d) a insubsistência do auto prevista no §2º do art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

III - receber, analisar e responder os documentos relativos a:

a) aplicação de penalidade, bloqueio, desbloqueio, consulta, alteração, informação cadastral relativa a veículo e consulta e informação referente a condutor;

b) solicitação de segunda via de Documento de Arrecadação (DAR) na sua área de competência;

c) comunicado de veículo sinistrado, com avaria de média e grande monta;

d) informação sobre alienação de veículo;

e) defesa prévia em processo que visa aplicação de penalidade por infração de trânsito;

f) defesa de penalidade de suspensão e cassação da Carteira Nacional de Habilitação; e

g) identificação de condutor infrator.

IV - analisar, assinar e encaminhar ao órgão máximo executivo do Sistema Nacional de Trânsito, pelos Núcleos responsáveis pelos sistemas Renach, Renavam e Renainf, ofícios e demais expedientes técnicos necessários à intercomunicação entre o Detran/DF e a Secretaria Nacional de Trânsito. (NR)

Art. 6º Delegar competência a(o) titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização/DG/DETRAN-DF para a prática dos atos e seguintes competências:

[...]

VI – analisar, processar e decidir sobre a aplicação ou transformação da penalidade em advertência por escrito, inclusive de ofício, quando atendidos os requisitos do art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro.

VII - analisar e processar solicitações de imagem de notificação;

VIII – analisar e processar solicitações de segunda via de notificação ou auto de infração. (NR)

[...]

Art. 19 Revogam-se as disposições contidas na Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, na Instrução nº 462, de 19 de setembro de 2024, no inciso VI do art. 1º da Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022 e na Instrução nº 63, de 20 de abril de 2007."(NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O GERENTE CORREICIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 11/03/2026, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220260004/2026-SEAPE, (04026-00006462/2026-22), instituída pela Portaria nº 42 de 06/02/2026, publicada no DODF nº 26 de 09/02/2026, pág. 81, conforme justificativa (196291714).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial - CODIPIR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CODIPIR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º e em cumprimento ao disposto no art. 75, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de maio de 2023, e em conformidade com a deliberação plenária da 39ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Tomar público o calendário anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Distrital de Promoção da Igualdade Racial para o exercício de 2026, conforme segue:

MÊS	DIA
MARÇO	11
ABRIL	08
MAIO	13
JUNHO	10
JULHO	08
AGOSTO	12
SETEMBRO	09
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	11
DEZEMBRO	09

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE BENS E MERCADORIAS APREENDIDAS Nº 05/2026

Bens e mercadorias apreendidos no período de 14/11/2025, 12/01/2026 a 29/01/2026. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias e/ou até 5 dias os itens cimento, rejunte e argamassa contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 14/11/2025, H-0444-384199-OEU; 12/01/2026, AP-I-1992-006838-AEU; 12/01/2026, AP-I-1992-006837-AEU; 15/01/2026, I-0158-493168-AEU; 15/01/2026, I-0054-842808-OEU; 16/01/2026, I-0816-017866-OEU; 17/01/2026, I-0412-932441-OEU; 19/01/2026, AP-I-1991-006105-AEU; 20/01/2026, I-0020-920751-AEU; 21/01/2026, I-0026-968798-AEU; 22/01/2026, I-1997-536038-OEU; 23/01/2026, I-0026-176554-AEU; 24/01/2026, I-0591-306554-AEU; 26/01/2026, I-0816-438465-OEU; 26/01/2026, AP-I-2017-007548-AEU; 27/01/2026, I-0054-538925-OEU; 27/01/2026, AP-I-2016-006631-AEU; 29/01/2026, I-1997-696336-OEU. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico, <http://www.dflegal.df.gov.br>- Bens e mercadorias apreendidas.

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Declaração de Abandono de Bens e Mercadorias Apreendidas Nº 04/2026 - DF-LEGAL/SUAG, publicado no DODF Nº 73, de 26 de Fevereiro de 2026, página 21, tendo em vista que a referida declaração já havia sido publicada anteriormente na Declaração de Abandono de Bens e Mercadorias Apreendidas Nº 01/2026 - DF-LEGAL/SUAG, no DODF Nº 20, de 30 de Janeiro de 2026, página 46.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEN DE SERVIÇO Nº 16, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 7º, inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239 de 04 de fevereiro de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do término do prazo originalmente estabelecido para a conclusão dos trabalhos designados ao Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Ordem de Serviço nº 160, de 28 de novembro de 2025, publicada no DODF Nº 230, de 05/12/2025, página 31, conforme autos constantes do processo: 00113-00002045/2026-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 45, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher Relatório 1 (130155863) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da nstituída por meio da portaria 93, de 28 de abril de 2023, publicada em DODF 82, de 03 de maio de 2023, pag. 70, Portaria nº 167, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 142, de 28 de julho de 2023, pág. 44 e prorrogada por intermédio da Portaria nº 246, de 27 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, pág. 40 e da Portaria nº 314, de 27 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 222, de 29 de novembro de 2023, pág. 98, bem como Nota Jurídica 17 (131429025) que atestou a regularidade processual. E determino o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Disciplinar SEI nº 00150-00002768/2023-90, nos termos do § 2º, do artigo 244, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 46, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Acolher Relatório Nº 11/2025 - SECEC/GAB/CPSA-PAD (186192346) da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 157, de 23 de junho de 2025, publicada no DODF nº 115, de 24 de junho de 2025, para atuar na Sindicância Administrativa referente ao processo SEI nº 00480-00006912/2017-18, instaurada pela Portaria nº 142, de 11 de junho de 2025, da Senhora Secretária Adjunta, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 13 de junho de 2025, págs. 35, para apurar os fatos oriundo de denuncia registrada no Sistema OUV/DF sob o nº 088499/2017, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento(196154545), bem como APROVAR Nota Jurídica 365 (188056272), e DETERMINAR seguimento da apuração, convolvando em seara de PAD no Processo SEI nº 00150- 00001674/2024-84, com fulcro do Art. 194, IV, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Altera a Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019, que disciplina o Cadastro de Ente e Agente Cultural – CEAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 51, § 3º, da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, e no art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

§ 2º A Comissão Permanente de Cadastramento de Entes e Agentes Culturais é responsável por manter, no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, a relação atualizada das solicitações referentes ao CEAC.” (NR)

“Art. 11. As solicitações de renovação deverão ser realizadas a partir de 90 (noventa) dias antes do vencimento do CEAC, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural – SUFIC, e acompanhadas dos seguintes documentos:

I – para pessoa física:

a) prova de residência ou domicílio atual no Distrito Federal em nome do solicitante, ou autodeclaração de residência, devendo conter todos os dados solicitados, conforme modelo presente no Anexo Único desta Portaria.

II – para pessoa jurídica:

a) prova de estabelecimento e/ou funcionamento atual no Distrito Federal em nome da pessoa jurídica;

b) contrato social, ata ou documento equivalente, em casos de alterações ou atualizações em relação aos apresentados no momento do credenciamento.” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Portaria nº 488, de 10 de dezembro de 2019:

I - § 2º do Art. 6.

II - Art. 11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Projeto de Sistema Viário – SIV 074/2025 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 074/2025, referentes à criação de rotas acessíveis e estacionamentos no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 911, 912 e 913, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00006079/2025-84, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 074/2025 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 074/2025, referentes à criação de rotas acessíveis e estacionamentos no Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Trecho 911, 912 e 913, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na PR 125/3 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001117/2025-11, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 074/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 911, 912 e 913 da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00006079/2025-84.”

Art. 3º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na URB 069/1986 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001940/2025-18, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 074/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 911, 912 e 913 da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00006079/2025-84.”

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na EQN PR 65/1 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001230/2025-98, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 074/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 911, 912 e 913 da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 00390-00006079/2025-84.”

Art. 5º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova a alteração do Projeto de Urbanismo - URB 155/2018 e do Memorial Descritivo - MDE 155/2018, referente à retificação e ajustes do Lote nº 2 da Rua das Paineiras, e Lote nº 1 da Rua do Lago, do Parcelamento Verde, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, com fundamento na Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, na Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00006942/2024-12, resolve:

Art. 1º Aprovar a retificação e os ajustes de erro material no Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI do Memorial Descritivo - MDE 155/2018, folha 34/55, referente às dimensões de fundo e confrontações de fundo do Lote nº 2 da Rua das Paineiras, do Parcelamento Verde, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

Art. 2º Aprovar o Projeto Urbanístico de Retificação e Ajustes, consubstanciado na Planta de Urbanismo de Retificação e Ajustes - URB 011/2025 e no Memorial Descritivo - MDE 011/2025, que se refere à correção da localização da divisa entre o Lote nº 2 da Rua das Paineiras e o Lote nº 1 da Rua do Lago, do Parcelamento Verde, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII.

Art. 3º Autorizar a inclusão de Nota no Projeto URB/MDE 155/2018, e o seu respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00003913/2025-80, com a seguinte redação:

“Nota 1: Este projeto foi alterado pela Planta de Urbanismo de Retificação e Ajustes - URB 011/2025 e Memorial Descritivo - MDE 011/2025, no que se refere à correção de erro material em informações referentes ao Lote nº 2 da Rua das Paineiras, no Quadro Demonstrativo de Unidades Imobiliárias - QDUI, conforme sintetizado na tabela a seguir:

Síntese da retificação e ajustes de erro material no QDUI MDE 155/2018 Processo SEI nº 00390-00006942/2024-12		
Documento técnico e localização	Onde se lê	Leia-se
MDE 155/2018 - QDUI, folha 34/55 - Rua das Paineiras, Lote 2, Dimensão fundo(m).	20,434 + 2,032	2,032+ 19,794
MDE 155/2018 - QDUI, folha 34/55 - Rua das Paineiras, Lote 2, Confrontação fundo(m).	Lts. 1, 3A e 3B R. do Bálamo	Lts. 1 e 3 R. do Bálamo

“Nota 2: Este projeto foi alterado pelo Memorial Descritivo - MDE 011/2025 e Planta de Urbanismo de Retificação e Ajustes - URB 011/2025, no que se refere à retificação e ajustes da localização da divisa entre o Lote nº 2 da Rua das Paineiras e o Lote nº 1 da Rua do Lago, do Parcelamento Verde, localizado no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, conforme Processo SEI nº 00390-017954/1991.”

Art. 4º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria nº 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 30, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Aprova o Projeto de Sistema Viário - SIV 013/2026 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/2026, referentes a acesso viário e estacionamento em área pública, localizado na Entrepadra 26/28 - SRIA II, da Região Administrativa do Guará - RA X.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, o Decreto nº 38.047, de 9 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00007595/2024-45, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário - SIV 013/2026 e o respectivo Memorial Descritivo - MDE 013/2026, referentes a acesso viário e estacionamento em área pública, localizado na Entrepadra 26/28 - SRIA II , da Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º Autorizar a inclusão de nota na Planta Registrada - SRIA - PR 15/1, e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001125/2026-30, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto de Sistema Viário – SIV 013/2026 e pelo Memorial Descritivo – MDE 013/2026 aprovados, no que se refere a acesso viário e estacionamento em área pública, localizado na Entrepadra 26/28 - SRIA II , Região Administrativa do Guará - RA X, conforme Processo Sei nº 00390-00007595/2024-45.”

Art. 3º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do

documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 31, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Projeto de Sistema Viário – SIV 077/2025 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 077/2025, referentes ao Projeto de Estacionamento e Acessibilidade no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 916, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 1.041, de 12 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.047, de 09 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI nº 00390-00006085/2025-31, resolve:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Sistema Viário – SIV 077/2025 e o respectivo Memorial Descritivo – MDE 077/2025, referentes ao Projeto de Estacionamento e Acessibilidade no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 916, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na URB 176/1992 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00008474/2025-00, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 077/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 916, da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 000390-00006085/2025-31.”

Art. 3º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na PR 125/3 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001117/2025-11, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 077/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 916, da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 000390-00006085/2025-31.”

Art. 4º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na SAI/NO PR26/2 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001178/2026-51, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 077/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 916, da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 000390-00006085/2025-31.”

Art. 5º Autorizar a inclusão de Nota referente às alterações na ACHNW 22/3 e respectivo registro no Processo SEI nº 00390-00001177/2026-14, com a seguinte redação:

“Nota: Este Projeto foi alterado e complementado pelo Projeto composto por: Projeto de Sistema Viário - SIV/MDE 077/2025, no que se refere à alteração do sistema viário local no Setor de Grandes Áreas Norte, Trecho 916, da Região Administrativa do Plano Piloto- RA I, conforme processo SEI-GDF nº 000390-00006085/2025-31.”

Art. 6º Os documentos urbanísticos relacionados ao presente ato devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdudf.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, nos termos determinados no art. 4º da Portaria 95, de 21 de outubro de 2021, e a inclusão do Formulário de Alteração de Projeto de Urbanismo no Sisduc deverá ser efetuada pela unidade responsável pelo arquivamento no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da entrada do documento de comprovação do registro imobiliário, quando for o caso, conforme determina o art. 5º da Portaria n.º 87, de 27 de setembro de 2024, ambas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Seduh.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 27/2026 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00004720/2025-18. Autuado (a): BUFFET RECANTO DOS BURITIS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 06363/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 1126/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, que julgou procedente o Auto de Infração nº 06363/2025, mantendo-se a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO para cessar imediatamente as emissões de ruídos acima dos limites permitidos pela Lei Distrital nº 4.092/2008. A penalidade encontra-se prevista no art. 16, inciso I, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 31/2026 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001551/2023-01. Autuado (a): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. Objeto: Auto de Infração nº 6690/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando integralmente a Decisão nº 542/2025 – IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (174219690), que julgou procedente o Auto de Infração Ambiental nº 6690/2023 (107501617), mantendo-se as penalidades ADVERTÊNCIA, para “cumprir o item 7 da LI nº 07/2021, combinado com o recomendado no P.T. nº 36/2022 e na I.T. nº 02/2023 (ambos da DIREM/SUFAM), no prazo de 90 (noventa) dias”; e MULTA simples, no valor de R\$37.985,25 (trinta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 75 UPDFs. As penalidades encontram-se previstas nos incisos I e II do artigo 45, no inciso I do artigo 48, no inciso I do artigo 49 e no inciso IV do artigo 51 da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL

DECISÃO Nº 14/2026 - IBRAM/PRESI/SULAM

O SUPERINTENDENTE DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, e em conformidade com a Resolução CONAMA nº 237/1997, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Licença Prévia (160139612), no processo 00391-00000142/2025-41, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no endereço: Fazenda Lagoa Bonita CH STA Luzia Prox. UPIS/Planaltina - DF e de interesse de LINDINALVO JOAQUIM SILVA, CPF: XXX.222.776-XX.

Art. 2º Fica garantido efeito suspensivo da presente Decisão junto ao processo de licenciamento, mediante recurso protocolado no prazo estabelecido pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO TERRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 61, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, e nos termos do Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, que regulamenta a prestação de serviço voluntário no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências, e

Considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências;

Considerando a Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, que institui o serviço voluntário junto ao serviço público do Distrito Federal;

Considerando a importância de promover e valorizar as iniciativas técnicas, culturais, cívicas, educacionais, científicas e conservacionistas, dentre outras, com vistas ao desenvolvimento de valores humanos e ao contínuo fortalecimento socioambiental, o convívio saudável entre o homem e a natureza, em busca da sustentabilidade; e

Considerando que o voluntariado provém da participação espontânea, fruto da responsabilidade social, e que há necessidade de regulamentar o recrutamento e a atuação de pessoas interessadas em prestar serviços,

resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos para a prestação de serviço voluntário no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB.

Art. 2º O Programa de Voluntariado será desenvolvido na Fundação Jardim Zoológico de Brasília de modo a propiciar o engajamento do voluntário em atividades relacionadas às suas finalidades institucionais, possibilitando ao voluntário o exercício da sua cidadania e responsabilidade social, contribuindo para o incremento e melhoria de ações que promovam o desenvolvimento e a expansão de atividades sociais, administrativas, acadêmicas e científicas, bem como a conservação da fauna e do meio ambiente.

Art. 3º A prestação do serviço voluntário no âmbito da FJZB tem como pressuposto o caráter estritamente optativo e intrinsecamente espontâneo deste, sendo que o voluntário, movido por convicções pessoais alinhadas aos valores institucionais da FJZB, dedica seus serviços com espírito público e altruístico, sem receber qualquer remuneração.

Art. 4º O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e não gerará vínculo funcional, empregatício ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias entre o participante e a FJZB, não sendo devida prestação pecuniária ou compensação de qualquer natureza.

Parágrafo único. A prestação do serviço voluntário não assegura a percepção de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios diretos e indiretos previstos na legislação aplicável aos servidores em atividade.

Art. 5º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Voluntário Profissional: modalidade de serviço voluntário com seleção mais rigorosa, destinada a indivíduos, independentemente de formação acadêmica, que buscam colaboração em áreas específicas de atuação da FJZB, com duração de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, e que visam ao desenvolvimento de competências técnicas e profissionais.

II - Voluntário Científico: modalidade de serviço voluntário com seleção exclusiva por indicação de servidor público, efetivo ou comissionado, imbuído em pesquisa científica dentro da instituição, destinada a indivíduos que buscam participar de pesquisa ou aprender a metodologia científica, com duração de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

III - Voluntário Social: modalidade de serviço voluntário de caráter pontual ou de curta duração, com seleção menos rigorosa, destinada ao apoio em eventos, datas comemorativas, feriados, períodos de férias escolares ou outras atividades de educação ambiental e suporte geral à equipe da FJZB, com duração máxima de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Poderão prestar serviço voluntário maiores de 16 (dezesseis) anos, em áreas compatíveis com seus conhecimentos e experiências profissionais, nas seguintes categorias: voluntário profissional, voluntário científico e voluntário social.

Parágrafo Único. Os candidatos menores de 18 anos só poderão se inscrever no Programa mediante autorização expressa do responsável legal (Anexo I).

Art. 7º As áreas do Programa de Voluntariado são compostas por planos de atividades, mantidos pelos Setores, Divisões, Departamentos ou Unidades, sob a responsabilidade de seu Corpo Técnico ou Administrativo. A localização dessas áreas será definida pela FJZB, conforme a necessidade do programa.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 8º Caberá à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário, designada pelo Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com a seguinte composição e atribuições:

§ 1º A Comissão será composta por 5 (cinco) integrantes titulares, servidores efetivos e comissionados, garantindo um número ímpar.

I - Um dos integrantes titulares deverá ser da área de gestão de pessoas ou possuir formação em psicologia, com competência para gerir conflitos e realizar a gestão de pessoas voluntárias.

II - Pelo menos 2 (dois) integrantes deverão ser da área fim da FJZB.

§ 2º São competências da Comissão de Prestação de Serviço Voluntário:

I - Implementar, coordenar e controlar as ações necessárias à prestação de serviço voluntário;

II - Elaborar os editais de seleção para cada modalidade de voluntariado, a serem divulgados em portal do governo distrital próprio para esse fim;

III - Realizar a avaliação dos documentos de seleção exigidos para cada modalidade de voluntariado, conforme o edital;

IV - Participar das etapas de entrevista dos candidatos, quando aplicável à modalidade de voluntariado;

V - Distribuir os voluntários entre os setores das áreas meio e fim, a depender do quantitativo solicitado pelas unidades administrativas;

VI - Acompanhar as atividades relativas ao voluntariado;

VII - Manter registro das atividades do voluntariado, consoante com o perfil do interessado;

VIII - Emitir declaração de prestação de serviço voluntário para benefícios relacionados a transporte, quando voluntário estiver regularmente matriculado em instituição de ensino;

IX - Gerir os voluntários quanto ao preenchimento de termos de adesão, termos de desligamento, folha de ponto, certificado de serviços prestados e gestão de pessoas e de conflitos;

X - Promover o diálogo entre esta Comissão e a Comissão Científica da FJZB para apoio à pesquisa científica de voluntários, por orientação das coordenações e gerências.

SEÇÃO II

DOS SUPERVISORES DE ÁREA

Art. 9º Os supervisores das áreas de interesse do Programa de Voluntariado devem ser técnicos que exerçam funções nas respectivas áreas.

Parágrafo único. A chefia de cada área poderá designar mais de um supervisor, podendo apenas um deles ser o responsável pelo acompanhamento dos voluntários na área, cujo número de vagas disponíveis será divulgado a cada abertura de Processo Seletivo.

Art. 10 Aos supervisores de área compete:

I - integrar cada voluntário às atividades que deverá acompanhar/cooperar;

II - acompanhar e analisar o desempenho do voluntário;

III - zelar para que as atividades programadas se desenvolvam dentro do planejado;

IV - controlar a frequência do voluntário conforme a disponibilidade acordada;

V - comunicar à chefia de cada área sobre desrespeito das normas e regras pelo voluntário ou pela área.

SEÇÃO III

DA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PROFISSIONAIS E CIENTÍFICOS

Art. 11. As unidades administrativas interessadas em contar com a colaboração de voluntários profissionais deverão encaminhar solicitação à Comissão de Prestação do Serviço Voluntário, indicando o número de vagas, as atividades a serem desenvolvidas, as áreas de conhecimento e os demais requisitos a serem observados na seleção.

§ 1º Para a inscrição no Programa de Voluntariado, o candidato deverá se enquadrar no seguinte perfil:

I - Candidatar-se por livre decisão, apoiada em motivações sociais e pessoais;

II - Possuir idoneidade moral;

III - Ser emocionalmente estável;

IV - Possuir disponibilidade para acompanhar/realizar as atividades;

V - Possuir sentido de responsabilidade e pontualidade;

VI - Conhecer e identificar-se com as finalidades institucionais da FJZB.

§ 2º O candidato não poderá ser empregado da FJZB, sendo, contudo, permitida a participação de pessoas que sejam cônjuges de empregados, ou ainda que possuam com estes qualquer grau de parentesco.

§ 3º Para a seleção de voluntários profissionais, a Comissão de Prestação de Serviço Voluntário definirá no edital os documentos a serem apresentados pelos candidatos, que incluirão, obrigatoriamente:

I - o currículo Curriculum Vitae;

II - uma carta de intenção explicando os motivos que os levam a desejar prestar seus serviços na FJZB e como poderão contribuir para a conservação ex-situ;

III - uma carta de recomendação.

§ 4º A Comissão de Prestação de Serviço Voluntário deverá anexar ao edital o número de vagas, as atividades a serem desenvolvidas, as áreas de conhecimento e os demais requisitos específicos solicitados por cada unidade administrativa.

Art. 12. A abertura das inscrições para o programa de voluntário profissional, com duração de 1 (um) ano prorrogável por mais 1 (um) ano, será de responsabilidade do site oficial da FJZB, podendo realizar parceria com o Programa Brasília Cidadã. A divulgação será realizada pela Assessoria de Comunicação da FJZB junto a estabelecimentos de ensino, entidades de classe, sítios virtuais, redes sociais, imprensa e outros meios.

Art. 13. A seleção dos voluntários profissionais será realizada pela Comissão de Prestação do Serviço Voluntário, com a colaboração das unidades interessadas, e será composta por três etapas:

I - Análise da Carta de Intenção e da Carta de Recomendação: etapa na qual serão avaliados os motivos do candidato para a prestação do serviço voluntário, sua visão sobre a contribuição para a conservação ex-situ e as referências apresentadas;

II - Análise de Curriculum Vitae: etapa na qual serão avaliadas as experiências e qualificações do candidato;

III - Entrevista: etapa realizada por profissional de gestão de pessoas ou com formação em psicologia e um profissional técnico da unidade administrativa requisitante, para aprofundamento das informações e avaliação do perfil comportamental.

Art. 14. A lista dos voluntários profissionais aprovados na seleção deverá ser publicada no site oficial da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

Art. 15. O servidor público interessado em compor sua equipe de pesquisa com voluntários científicos deverá encaminhar à Comissão o projeto de pesquisa, a lista dos nomes dos voluntários e os currículos destes para aprovação da seleção por parte da Comissão de Prestação de Serviço Voluntário.

Parágrafo único. A aprovação dos voluntários estará condicionada à compatibilidade de sua graduação, em curso ou finalizada, com o projeto de pesquisa do servidor público.

SEÇÃO IV

DA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS SOCIAIS

Art. 16. Seleções menos rigorosas serão permitidas para convocações de voluntários sociais como apoio da equipe da FJZB em datas comemorativas, feriados distritais e nacionais e períodos de férias, desde que não ultrapassem 30 (trinta) dias, para o exercício de atividades na área de educação ambiental.

Art. 17. A FJZB manterá um banco de dados de voluntários sociais, destinado a registrar o interesse de pessoas em prestar serviços de caráter pontual ou de curta duração, conforme definido no Art. 5º, inciso III.

§ 1º A inscrição no banco de dados será realizada por meio de formulário virtual disponibilizado no sítio eletrônico oficial da FJZB, mediante o fornecimento das seguintes informações básicas pessoais: nome completo, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), endereço de moradia, telefone de contato, endereço de correspondência eletrônica e nível de escolaridade.

§ 2º O banco de dados será aberto para novas inscrições no início de cada ano civil, com validade até o dia 31 de janeiro do ano subsequente, sendo reaberto para novas inscrições a partir do dia 1º de fevereiro.

Art. 18. A abertura das inscrições para o banco de dados de voluntários sociais será divulgada por meio de edital, utilizando os mesmos canais de comunicação empregados para o voluntariado profissional, conforme Art. 12º.

Art. 19. Os voluntários sociais inscritos no banco de dados poderão ser contactados pela Comissão de Prestação de Serviço Voluntário, com antecedência mínima de 1 (um) mês, para manifestar interesse em prestar serviços em eventos ou datas/períodos específicos.

§ 1º O voluntário contactado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para expressar seu interesse na prestação do serviço voluntário social.

§ 2º Em caso de manifestação de interesse, o voluntário deverá, em até 10 (dez) dias corridos, enviar a documentação solicitada e o termo de adesão assinado eletronicamente pelo GOV.BR por correspondência eletrônica à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário.

SEÇÃO V DA ADESÃO

Art. 20. A prestação do serviço voluntário será formalizada por meio de termo de adesão, no qual constarão o objeto, as condições de seu exercício e o prazo de duração do voluntariado, nos termos estabelecidos no Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, na forma do Anexo II.

Art. 21. No ato de assinatura do termo de adesão, o voluntário deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade, podendo ser um dos seguintes documentos:

- a) a cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal;
- b) a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros;
- c) a identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade;
- d) a Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) o Certificado de Reservista;
- f) o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia;

II - Comprovante de residência;

III - Declaração de escolaridade ou carteira do conselho federal e/ou regional de fiscalização de profissão;

IV - Certidões negativas cível e criminal da Justiça Federal e da Justiça Distrital;

V - Certidão negativa da Justiça Eleitoral;

VI - Documentos que comprovem os critérios de seleção e classificação, tais como declaração de experiência nas áreas a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. O termo de adesão será assinado pelo interessado na prestação do serviço voluntário, pela Comissão de Prestação do Serviço Voluntário, pelo Diretor-Presidente da FJZB, e pelo Coordenador de Serviço Voluntário.

Art. 22. O voluntário profissional e o voluntário científico que desejem adentrar recintos e manejar animais dentro dos limites estabelecidos por cada setor responsável deverão contratar um seguro de acidente pessoal individual por próprio encargo e assinar um termo de responsabilidade, na forma do Anexo III.

§ 1º Nas circunstâncias do caput deste artigo, o voluntário profissional e o voluntário científico deverão entregar à Comissão da Prestação de Serviço Voluntário a cópia do contrato de acidente pessoal individual (apólice) e da carteira de vacinação atualizada para influenza, COVID-19, hepatite B, dengue, febre-amarela, antitetânica e antirrábica, assim como sua sorologia, antes de iniciar as atividades planejadas.

§ 2º A Comissão de Prestação de Serviço Voluntário deverá emitir uma declaração para solicitar a aplicação das vacinas em uma Unidade de Pronto Atendimento do Sistema Único de Saúde a fim de viabilizar o acesso dos voluntários ao serviço de vacinação.

§ 3º Caso o Sistema Único de Saúde não disponibilize alguma das vacinas solicitadas no Art. 22. § 1º, o voluntário deverá adicionar essa informação no termo de responsabilidade.

§ 4º Somente em caso de restrição médica para a qualquer vacina solicitada, o candidato poderá apresentar um laudo médico juntamente com um Termo de Assunção de Risco e Responsabilidade, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo IV.

Art. 23. No caso de estrangeiros, o voluntário deverá apresentar também o visto concedido pelo órgão competente para o ingresso e permanência de estrangeiros no Brasil, respeitando o disposto nos acordos de Cooperação existentes entre o país de origem do candidato e o Brasil, durante o período de duração do serviço voluntário.

SEÇÃO VI

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Art. 24. O prazo de duração do voluntário profissional e científico poderá ser de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido do interessado, desde que haja interesse da FJZB, na forma do termo aditivo constante no Anexo V.

Art. 25. A duração do voluntário profissional e científico deverá observar o limite máximo de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais e no mínimo 2 (duas) horas em um único dia, durante o horário de funcionamento da FJZB.

Parágrafo único. A prestação de serviço voluntário, em quaisquer de suas modalidades, poderá ocorrer nos finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da FJZB e a disponibilidade do voluntário.

Art. 26. A unidade em que o voluntário profissional prestar serviços ou o servidor público que coordenar os trabalhos do voluntário científico informarão mensalmente à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário o número de horas de serviço prestado e eventuais ausências, para fins de registro e cômputo na certificação.

Parágrafo único. Na folha de ponto, deverão ser registrados os dias de presença e ausência do voluntário, bem como a causa da ausência, classificando-a como: falta com aviso prévio de 12 (doze) horas, falta sem aviso prévio de 12 (doze) horas, ou falta decorrente de tratamento de saúde.

Art. 27. Serão fornecidos os recursos necessários ao desempenho das atividades e tarefas do voluntário, independentemente de sua modalidade, bem como ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança.

Art. 28. O voluntário receberá crachá de identificação para acesso às unidades da FJZB.

Parágrafo único. O crachá de identificação deverá ser devolvido diariamente pelo voluntário, por ocasião da cessação das atividades voluntárias.

Art. 29. O voluntário científico atuará apenas como apoio à pesquisa científica coordenada por servidor público, efetivo ou em comissão, ou participará de sua equipe de pesquisa científica, quando o respectivo projeto ou pesquisa estiver em conformidade com as regras da Instrução Normativa nº 78, de 03 de setembro de 2015.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I

DOS DEVERES DOS AGENTES DA FJZB

Art. 30. Voluntários profissionais, científicos e sociais, servidores e colaboradores da FJZB devem agir com dignidade, lealdade, decoro, zelo e eficácia, e com a consciência de princípios éticos durante o exercício de suas funções.

§ 1º As ações destes agentes devem primar pela impessoalidade nas relações entre servidor/colaborador e voluntários, de tal forma que não ocorram privilégios para uns em detrimento de outros.

§ 2º Voluntários profissionais, científicos e sociais, servidores e colaboradores possuem compromisso com a verdade e, por consequência, não podem omitir ou falseá-la, ainda que contrária aos interesses da própria pessoa interessada ou da Administração Pública.

§ 3º A cortesia, a boa vontade, o cuidado e o tempo dedicados à prestação de serviço voluntário caracterizam o esforço pela disciplina.

§ 4º Os agentes envolvidos na atividade, seja na execução ou na orientação, não devem tratar mal uma pessoa com a qual se relacionam a fim de causar-lhe dano moral.

SEÇÃO II

DOS DEVERES DO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL, CIENTÍFICO E SOCIAL

Art. 31. Os Voluntários profissionais, científicos e sociais desenvolverão trabalho compatível com seus conhecimentos, habilidades, experiências e interesses, e terão os seguintes deveres:

I - Respeitar as normas legais e regulamentares da FJZB;

II - Manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao exercício da prestação de serviços voluntários;

III - Manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do trabalho voluntário, tiver conhecimento;

IV - Prestar toda a sua atenção aos direcionamentos legais de seus orientadores (servidores/colaboradores), velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, agir com prudência, perícia e diligência;

V - Ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho planejado por cada unidade administrativa, refletindo negativamente na execução das atividades da FJZB;

VI - Manter limpo e em perfeita ordem o local de serviço, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

VII - Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício de sua função, incluindo calça comprida, camisa de manga, meia cano médio ou longo, bota ou tênis, chapéu ou boné;

VIII - Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público;

IX - Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades, preferencialmente por escrito, para que seja providenciado o Termo de Desligamento, na forma do Anexo VI;

X - Cumprir as datas e os horários acordados previamente para suas atividades; e

XI - Utilizar o crachá de identificação em qualquer área da FJZB.

SEÇÃO III

DOS DIREITOS DO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL, CIENTÍFICO E SOCIAL

Art. 32. São direitos do voluntário profissional, científico e social:

I - Ausentar-se para cuidar de sua rotina diária, desde que comunique sua ausência com 12 (doze) horas de antecedência à unidade administrativa, sem necessidade de justificativa, a fim de que a unidade possa se planejar para cobrir sua ausência;

II - O voluntário profissional e/ou científico estudante universitário poderá solicitar ausência de até 1 (uma) semana que coincida com o período de provas de sua respectiva instituição de ensino, desde que avise com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de que a unidade possa se planejar para cobrir sua ausência;

III - Em casos de viagem ou ausências em decorrência de assuntos pessoais, o voluntário profissional e/ou científico poderá entrar em acordo com o setor responsável ou servidor público e solicitar ausência com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de que a unidade possa se planejar para cobrir sua ausência;

IV - O aviso prévio não será necessário em caso de imprevisto de saúde própria, de familiar ou de pessoa dependente, desde que a recorrência não caracterize ausência frequente e prejudicial às atividades;

V - Realizar fotografias, vídeos e áudios da perspectiva de um visitante no interior do parque, sujeitas a publicações em redes sociais ou endereços virtuais, desde que não infrinjam as vedações previstas nesta Instrução Normativa nº 46, de 26 de março de 2025;

VI - Utilizar o refeitório da FJZB para alimentar-se durante o intervalo entre as atividades;

VII - Possuir local adequado e seguro para guardar seus pertences durante a prestação do serviço voluntário;

VIII - Usufruir de período de descanso coincidente ao período das férias escolares ou continuar suas atividades quando estiver acordado com a unidade administrativa ou servidor responsável, no caso do voluntário profissional e científico;

IX - Receber declaração de prestação de serviço voluntário com os dias e horários acordados com a unidade administrativa responsável para viabilizar a aquisição de benefícios estudantis e governamentais relacionados a transportes para voluntários matriculados em instituições de ensino;

X - Se de seu interesse, participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções e da sua formação profissional em andamento.

SEÇÃO IV

DAS VEDAÇÕES DO VOLUNTÁRIO PROFISSIONAL, CIENTÍFICO E SOCIAL

Art. 33. É vedado ao voluntário profissional, científico e social:

I - Exercer função que seja de competência privativa e exclusiva de servidores e colaboradores da FJZB;

II - Realizar fotografias, vídeos e áudios do interior de recintos, das áreas administrativas internas, de procedimentos internos ou necessários para o exercício das funções de manutenção da saúde e bem-estar animal, de interações diretas com animais em cativeiro ou de vida livre, assim como divulgá-las sem consentimento prévio da Presidência da FJZB, conforme Instrução Normativa nº 46, de 26 de março de 2025;

III - Ausentar-se, com ou sem aviso prévio, consecutivamente ou com frequência suficiente a fim de não contribuir minimamente com as atividades planejadas pela unidade administrativa;

IV - Adentrar recintos e manejar animais sem seguro de acidente pessoal individual e carteira de vacinação atualizadas, conforme Art. 22, e sem a autorização verbal ou escrita do servidor responsável pelo setor ou por colaborador do setor;

V - Praticar qualquer ato que se considere oposto aos valores e missões da FJZB.

SEÇÃO V

DAS ADVERTÊNCIAS, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 34. Os voluntários profissionais e científicos receberão advertências nos seguintes casos:

I - Ausentar-se recorrentemente, com 3 (três) faltas com aviso de 12 (doze) horas de antecedência consecutivas ou 5 (cinco) faltas com aviso de 12 (doze) horas de antecedência intercaladas dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário;

II - Não atender, no período de 1 (um) mês, 2 (dois) dos deveres descritos na Seção II deste Capítulo.

§ 1º As advertências deverão ser registradas em processo eletrônico (Portal SEI) pela unidade administrativa responsável e enviadas à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário.

§ 2º As advertências terão caráter apenas educativo.

§ 3º As advertências definidas para os voluntários profissionais e científicos serão aplicadas aos voluntários sociais no que couber.

Art. 35. O servidor responsável pelo setor e o voluntário profissional ou científico poderão solicitar transferência de setor nos seguintes casos:

I - Após 2 (duas) advertências dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário, o servidor responsável poderá solicitar a transferência do voluntário profissional ou científico para outro setor, desde que haja a concordância por parte do setor a receber o voluntário profissional ou científico;

II - Em caso de interesse do voluntário profissional, poderá solicitar, após 2 (dois) meses de exercício em seu atual setor, a transferência para outro setor de maior interesse, desde que haja a concordância por parte do setor a ceder e por parte do setor a receber o voluntário.

Art. 36. O voluntário profissional e científico será desligado pela Comissão de Prestação de Serviço Voluntário após:

I - Acumular 3 (três) advertências dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário, independentemente do setor em que esteja;

II - Adentrar recinto ou manejar animal sem os requisitos necessários e autorização dos servidores e/ou colaboradores do setor, conforme Art. 22, desde que registrado pelo setor responsável por sua orientação, com descrição do ocorrido e solicitação do desligamento em processo eletrônico (Portal SEI);

III - Realizar fotografias, vídeos e áudios do interior de recintos, das áreas administrativas internas, de procedimentos internos ou necessários para o exercício das funções de manutenção da saúde e bem-estar animal, de interações diretas com animais em cativeiro ou de vida livre, assim como divulgá-las sem consentimento prévio da Presidência da FJZB, conforme Instrução Normativa nº 46, de 26 de março de 2025, desde que registrado pelo setor responsável por sua orientação, com descrição do ocorrido e solicitação do desligamento em processo eletrônico (Portal SEI);

IV - Ausentar-se recorrentemente, com 5 (cinco) faltas com aviso de 12 (doze) horas de antecedência consecutivas ou 8 (oito) faltas com aviso de 12 (doze) horas de antecedência intercaladas dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário, que demonstrem falta de comprometimento com as atividades planejadas.

§ 1º As regras para desligamento definidas para os voluntários profissionais e científicos serão aplicadas aos voluntários sociais no que couber.

§ 2º O desligamento dos voluntários profissionais, científicos e sociais deverá obedecer ao princípio da motivação a fim de assegurar a estes agentes a ampla defesa.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A cessação da prestação de serviços voluntários ocorrerá ao término do prazo acordado no termo de adesão e, também, nas seguintes situações:

I - Por manifestação de vontade do voluntário, a qualquer tempo, por escrito ou por e-mail;

II - Por decisão discricionária de cada unidade administrativa responsável pela orientação e supervisão do voluntário, por escrito pelo sistema SEI;

III - Por violação dos deveres mencionados no Art. 31 ou das vedações do Art. 33, quando o participante será imediatamente afastado, devendo, antes do seu desligamento definitivo, ser assegurada a ampla defesa.

Art. 38. Ao término do voluntariado, será expedido certificado, contendo a indicação da unidade onde foi prestado o serviço, do período e do número de horas cumpridas pelo voluntário.

Parágrafo único. Por ocasião de término ou desligamento do programa, a Comissão de Prestação de Serviço Voluntário deverá entregar o termo de realização do voluntário com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, informados por unidade administrativa responsável ou por servidor público coordenador de pesquisa científica.

Art. 39. A eventual emissão de declaração de prestação de serviço voluntário para viabilizar acesso a benefícios governamentais relacionados a transportes para voluntários matriculados em instituições de ensino não caracteriza vínculo empregatício.

Art. 40. A manutenção de voluntários em desconformidade com esta Instrução Normativa e com o Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 caracteriza vínculo de emprego do voluntário para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 41. As questões omissas serão resolvidas pelo Diretor-Presidente da FJZB e em consonância com o Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

Art. 42. Esta Instrução Normativa revoga a Instrução Normativa nº 60, de 19 de setembro de 2016, e entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO POR RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB)

Eu, _____, (Nacionalidade), _____
(Civil), _____ (Profissão), RG nº _____, CPF nº _____,
residente

em _____, na qualidade de Pai / Mãe / Tutor / Curador / Guardião (escolher o aplicável) e responsável legal do(a) menor:

Nome Completo do(a) Menor: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: _____

RG nº: _____

CPF nº: _____

DECLARO, para todos os fins de direito, que autorizo expressamente o(a) menor acima qualificado(a) a participar do Programa de Voluntariado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), em conformidade com a Instrução Normativa nº 61, de 03 de março de 2026, e demais regulamentos internos da FJZB.

1. RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE TERMOS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA

Declaro que li, compreendi, aceito e assino, em nome do(a) menor, todos os termos e condições contidos nos seguintes documentos, que são parte integrante e indissociável desta autorização:

1. TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO;

2. TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATIVIDADES DE MANEJO DE ANIMAIS E ENTRADA EM RECINTOS NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB) – se aplicável às atividades exercidas pelo menor;

3. TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO E RESPONSABILIDADE POR RESTRIÇÃO MÉDICA À VACINAÇÃO - se aplicável, e acompanhado do respectivo laudo médico;

2. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL INTEGRAL

Assumo, neste ato, a integral e exclusiva responsabilidade legal e financeira por todos os atos, ações, omissões e condutas do(a) menor durante sua participação no Programa de Voluntariado da FJZB, incluindo, mas não se limitando a:

1. Quaisquer acidentes, lesões, doenças ou danos à saúde do(a) menor que possam ocorrer durante as atividades de voluntariado.

2. Se aplicável às atividades a serem exercidas pelo menor, quaisquer acidentes, lesões, doenças ou danos à saúde decorrentes dos riscos inerentes ao manejo de animais e entrada em recintos, bem como da ausência de vacinação por restrição médica ou indisponibilidade no SUS.

3. Danos materiais ou imateriais que o(a) menor possa causar a terceiros, ao patrimônio da FJZB, aos animais ou ao meio ambiente.

4. O cumprimento, por parte do(a) menor, de todas as instruções, orientações, protocolos de segurança e normas estabelecidas pela FJZB e pelos responsáveis pelo programa de voluntariado.

3. CONSCIÊNCIA DOS RISCOS E COMPROMISSO COM A SEGURANÇA

Estou ciente de que as atividades de voluntariado que envolvem o manejo de animais e a entrada em recintos na FJZB apresentam riscos, conforme detalhado no Termo de Responsabilidade específico. Comprometo-me a garantir que o(a) menor compreenda a importância de seguir rigorosamente todas as instruções e medidas de segurança, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e respeitando os limites e as orientações dos supervisores.

4. NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Reconheço que a participação do(a) menor no Programa de Voluntariado da FJZB é de caráter estritamente voluntário e não gera qualquer vínculo empregatício, funcional, trabalhista ou previdenciário com a FJZB, nem confere direito a remuneração, auxílios ou benefícios de qualquer natureza.

Por estar assim justo e em acordo, firmo o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Responsável pelo Menor

Assinatura do Menor

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº ____ / ____.

Pelo presente instrumento, de um lado a Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, com sede Avenida das Nações, Via L4 Sul, Brasília - DF, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, e do outro lado, o Sr(a) _____, CPF: _____, RG: _____, expedido pelo órgão _____, em ____/____/____, atualmente com ____ anos de idade, nascido(a) em ____/____/____, estado civil: _____, do sexo _____, grau de escolaridade _____, residente em _____,

neste ato denominado voluntário, resolvem, com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, respectivo regulamento (Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015) e na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, (recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999), celebrar o presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, mediante as seguintes cláusulas:

DADOS DO VOLUNTÁRIO:

Nome do Voluntário: _____

Telefone de Contato: _____

Endereço de E-mail: _____

Categoria de Voluntário:

☐ Profissional

☐ Científico

☐ Social

Para voluntários menores de 18 (dezoito) anos, este Termo é acompanhado da Autorização Expressa do Responsável Legal (Anexo I), conforme Art. 5º, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº ____/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA DURAÇÃO

O VOLUNTÁRIO prestará atividades relacionadas às finalidades institucionais da FJZB, conforme o Programa de Trabalho Voluntário anexo a este Termo, observadas as normas institucionais pertinentes da FJZB e as disposições da Instrução Normativa nº 61, de 03 de março de 2026.

1.1. A duração do serviço voluntário será de:

a) Preencher abaixo, quando a categoria do Voluntário for o Voluntário Profissional e/ou Científico:

O voluntário prestará as atividades discriminadas no respectivo Programa de Trabalho Voluntário, observadas as normas institucionais pertinentes da FJZB, no período de ____/____/____ a ____/____/____ (máximo de 1 ano), no horário das ____ às ____ à(o)(s) _____ (dias da semana) (livre ajustes entre as partes).

b) Preencher abaixo, quando a categoria do Voluntário for o Voluntário Social:

O voluntário prestará as atividades discriminadas no respectivo Programa de Trabalho Voluntário, observadas as normas institucionais pertinentes da FJZB, no período de ____/____/____ a ____/____/____ (máximo de 30 dias), no horário das ____ às ____ à(o)(s) _____ (dias da semana) (livre ajustes entre as partes).

1.2. O serviço voluntário deverá observar o limite máximo de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, e no mínimo 2 (duas) horas em um único dia, durante o horário de funcionamento da FJZB.

1.3. A prestação do serviço voluntário, em quaisquer de suas modalidades, poderá ocorrer nos finais de semana e feriados, de acordo com o interesse da FJZB e a disponibilidade do VOLUNTÁRIO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NATUREZA DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

2.1. O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e não gerará vínculo funcional, empregatício ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias entre o VOLUNTÁRIO e a FJZB, não sendo devida prestação pecuniária ou compensação de qualquer natureza.

2.2. A prestação do serviço voluntário não assegura a percepção de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e outros benefícios diretos e indiretos previstos na legislação aplicável aos servidores em atividade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CARÁTER COMPLEMENTAR

O exercício do trabalho voluntário não substituirá as funções próprias de qualquer categoria funcional, servidor ou empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DA NÃO INTERFERÊNCIA

O VOLUNTÁRIO não poderá interferir em condutas definidas pelas equipes técnicas responsáveis pela prestação do serviço público da FJZB em que exerce suas atividades.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS DO VOLUNTÁRIO

São direitos do VOLUNTÁRIO, dentre outros:

5.1. Escolher uma atividade, inserida no Programa de Trabalho Voluntário, para a qual tenha afinidade.

5.2. Receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções.

5.3. Encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços.

5.4. Ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei Distrital nº 4.990, de dezembro de 2012.

5.5. Ser apresentado ao corpo funcional e ao público beneficiário dos serviços prestados.

5.6. Ter a divulgação periódica dos resultados alcançados no exercício de suas atividades.

5.7. Receber um crachá de identificação para acesso ao trabalho e para sua apresentação à equipe da instituição e ao público beneficiário, sendo vedada a transferência a terceiros.

5.8. Ao término da prestação dos serviços voluntários, receber certificado de participação no serviço voluntário, com indicação da unidade, período e número de horas cumpridas, e resumo das atividades desenvolvidas.

5.9. Ausentar-se para cuidar de sua rotina diária, desde que comunique sua ausência com 12 (doze) horas de antecedência à unidade administrativa, sem necessidade de justificativa, a fim de que a unidade possa se planejar para cobrir sua ausência.

5.10. O Voluntário Profissional e/ou Científico estudante universitário poderá solicitar ausência de até 1 (uma) semana que coincida com o período de provas de sua respectiva instituição de ensino, desde que avise com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de que a unidade possa se planejar para cobrir sua ausência.

5.11. Em casos de viagem ou ausências em decorrência de assuntos pessoais, o Voluntário Profissional e/ou Científico poderá entrar em acordo com o setor responsável ou servidor público e solicitar ausência com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência, a fim de que a unidade possa se planejar para cobrir sua ausência.

5.12. O aviso prévio não será necessário em caso de imprevisto de saúde própria, de familiar ou de pessoa dependente, desde que a recorrência não caracterize ausência frequente e prejudicial às atividades.

5.13. Realizar fotografias, vídeos e áudios da perspectiva de um visitante no interior do parque, sujeitas a publicações em redes sociais ou endereços virtuais, desde que não infrinjam as vedações previstas na Instrução Normativa nº 46, de 26 de março de 2025.

5.14. Utilizar o refeitório da FJZB para alimentar-se durante o intervalo entre as atividades.

5.15. Possuir local adequado e seguro para guardar seus pertences durante a prestação do serviço voluntário.

5.16. Usufruir de período de descanso coincidente ao período das férias escolares ou continuar suas atividades quando estiver acordado com a unidade administrativa ou servidor responsável, no caso do Voluntário Profissional e Científico.

5.17. Receber declaração de prestação de serviço voluntário com os dias e horários acordados com a unidade administrativa responsável para viabilizar a aquisição de benefícios estudantis e governamentais relacionados a transportes para voluntários matriculados em instituições de ensino.

5.18. Se de seu interesse, participar dos movimentos e estudos que se relacionem com a melhoria do exercício de suas funções e da sua formação profissional em andamento.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES DO VOLUNTÁRIO

O VOLUNTÁRIO desenvolverá trabalho compatível com seus conhecimentos, habilidades, experiências e interesses, e terá os seguintes deveres:

6.1. Respeitar as normas legais e regulamentares da FJZB.

6.2. Manter-se atualizado com as instruções, as normas de serviço e a legislação pertinentes ao exercício da prestação de serviços voluntários.

6.3. Manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão do trabalho voluntário, tiver conhecimento.

6.4. Prestar toda a sua atenção aos direcionamentos legais de seus orientadores (servidores/colaboradores), velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, agir com prudência, perícia e diligência.

6.5. Ser assíduo e frequente ao serviço, na certeza de que sua ausência provoca danos ao trabalho planejado por cada unidade administrativa, refletindo negativamente na execução das atividades da FJZB.

6.6. Manter limpo e em perfeita ordem o local de serviço, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição.

6.7. Apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício de sua função, incluindo calça comprida, camisa de manga, meia cano médio ou longo, bota ou tênis, chapéu ou boné.

6.8. Zelar pela economia do material e pela conservação do patrimônio público.

6.9. Cumprir, fielmente, a programação do trabalho voluntário, comunicando à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário qualquer fato que impossibilite a continuidade de suas atividades, preferencialmente por escrito, para que seja providenciado o Termo de Desligamento (Anexo VI).

6.10. Cumprir as datas e os horários acordados previamente para suas atividades.

6.11. Utilizar o crachá de identificação em qualquer área da FJZB.

6.12. O VOLUNTÁRIO é responsável por todos os atos que praticar na prestação do serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES AO VOLUNTÁRIO
É vedado ao VOLUNTÁRIO:

7.1. Exercer função que seja de competência privativa e exclusiva de servidores e colaboradores da FJZB.

7.2. Realizar fotografias, vídeos e áudios do interior de recintos, das áreas administrativas internas, de procedimentos internos ou necessários para o exercício das funções de manutenção da saúde e bem-estar animal, de interações diretas com animais em cativeiro ou de vida livre, assim como divulgá-las sem consentimento prévio da Presidência da FJZB, conforme Instrução Normativa nº 46, de 26 de março de 2025.

7.3. Ausentar-se, com ou sem aviso prévio, consecutivamente ou com frequência suficiente a fim de não contribuir minimamente com as atividades planejadas pela unidade administrativa.

7.4. Adentrar recintos e manejar animais sem seguro de acidente pessoal individual e carteira de vacinação atualizadas, conforme Cláusula Oitava, e sem a autorização verbal ou escrita do servidor responsável pelo setor ou por colaborador do setor.

7.5. Praticar qualquer ato que se considere oposto aos valores e missões da FJZB.

7.6. Identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias na FJZB.

7.7. Receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

8.1. O Voluntário Profissional e o Voluntário Científico que desejem adentrar recintos e manejar animais dentro dos limites estabelecidos por cada setor responsável deverão contratar um seguro de acidente pessoal individual por próprio encargo e assinar um Termo de Responsabilidade (Anexo III).

a) Nestas circunstâncias, o VOLUNTÁRIO deverá entregar à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário cópia do contrato do seguro de acidente pessoal individual (apólice) e da carteira de vacinação atualizada para influenza, COVID-19, dengue, febre-amarela, antitetânica e antirrábica, assim como sua sorologia, antes de iniciar as atividades planejadas.

b) Caso o Sistema Único de Saúde não disponibilize alguma das vacinas solicitadas, o VOLUNTÁRIO deverá adicionar essa informação no Termo de Responsabilidade.

c) Somente em caso de restrição médica para qualquer vacina solicitada, o VOLUNTÁRIO poderá apresentar um laudo médico juntamente com um Termo de Assunção de Risco e Responsabilidade (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado.

8.2. No caso de estrangeiros, o VOLUNTÁRIO deverá apresentar também o visto concedido pelo órgão competente para o ingresso e permanência de estrangeiros no Brasil, respeitando o disposto nos acordos de Cooperação existentes entre o país de origem do candidato e o Brasil, durante o período de duração do serviço voluntário.

CLÁUSULA NONA – DAS ADVERTÊNCIAS
Os voluntários profissionais e científicos receberão advertências nos seguintes casos:

9.1. Ausentar-se recorrentemente, com 3 (três) com aviso de 12 (doze) horas de antecedência consecutivas ou 5 (cinco) com aviso de 12 (doze) horas de antecedência intercaladas dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário;

9.2. Não atender, no período de 1 (um) mês, 2 (dois) dos deveres descritos na Cláusula Sexta deste termo.

9.3. As advertências deverão ser registradas em processo eletrônico (Portal SEI) pela unidade administrativa responsável e enviadas à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário.

9.4. As advertências terão caráter apenas educativo.

9.5. As advertências definidas para os voluntários profissionais e científicos serão aplicadas aos voluntários sociais no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIAS
O servidor responsável pelo setor e o voluntário profissional ou científico poderão solicitar transferência de setor nos seguintes casos:

10.1. Após 2 (duas) advertências dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário, o servidor responsável poderá solicitar a transferência do voluntário profissional ou científico para outro setor, desde que haja a concordância por parte do setor a receber o voluntário profissional ou científico;

10.2. Em caso de interesse do voluntário profissional, poderá solicitar, após 2 (dois) meses de exercício em seu atual setor, a transferência para outro setor de maior interesse, desde que haja a concordância por parte do setor a ceder e por parte do setor a receber o voluntário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSAÇÃO E DO DESLIGAMENTO
A cessação da prestação de serviços voluntários ocorrerá ao término do prazo acordado neste Termo de Adesão e, também, nas seguintes situações:

11.1. Por manifestação de vontade do VOLUNTÁRIO, a qualquer tempo, preferencialmente por escrito.

11.2. Por decisão discricionária da unidade administrativa responsável pela orientação e supervisão do VOLUNTÁRIO, por escrito.

11.3. Por violação dos deveres mencionados na Cláusula Sexta ou das vedações da Cláusula Sétima, quando o VOLUNTÁRIO será imediatamente afastado, devendo, antes do seu desligamento definitivo, ser assegurada a ampla defesa.

11.4. O Voluntário Profissional e Científico será desligado pela Comissão de Prestação de Serviço Voluntário após:

a) Acumular 3 (três) advertências dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário, independentemente do setor em que esteja.

b) Adentrar recinto ou manejar animal sem os requisitos necessários e autorização dos servidores e/ou colaboradores do setor, conforme Cláusula Oitava, desde que registrado pelo setor responsável por sua orientação, com descrição do ocorrido e solicitação do desligamento em processo eletrônico (Portal SEI).

c) Realizar fotografias, vídeos e áudios do interior de recintos, das áreas administrativas internas, de procedimentos internos ou necessários para o exercício das funções de manutenção da saúde e bem-estar animal, de interações diretas com animais em cativeiro ou de vida livre, assim como divulgá-las sem consentimento prévio da Presidência da FJZB, conforme Instrução Normativa nº 46, de 26 de março de 2025, desde que registrado pelo setor responsável por sua orientação, com descrição do ocorrido e solicitação do desligamento em processo eletrônico (Portal SEI).

d) Ausentar-se recorrentemente, com 5 (cinco) faltas com aviso de 12 (doze) horas de antecedência consecutivas ou 8 (oito) faltas com aviso de 12 (doze) horas de antecedência intercaladas dentro do período de 1 (um) ano de prestação de serviço voluntário, que demonstrem falta de comprometimento com as atividades planejadas.

11.5. As regras para desligamento definidas para os Voluntários Profissionais e Científicos serão aplicadas aos Voluntários Sociais no que couber.

11.6. O desligamento dos voluntários deverá obedecer ao princípio da motivação a fim de assegurar a estes agentes a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUPERVISÃO
A prestação de serviços voluntários será acompanhada, coordenada e supervisionada por um supervisor, que será definido pela chefia da área de atuação do voluntário profissional.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS
Ao término do voluntariado, será expedido certificado, contendo a indicação da unidade onde foi prestado o serviço, do período e do número de horas cumpridas pelo voluntário.

13.1 Por ocasião de término ou desligamento do programa, a Comissão de Prestação de Serviço Voluntário deverá entregar o termo de realização do voluntário com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos, informados por unidade administrativa responsável ou por servidor público coordenador de pesquisa científica.

13.2 A eventual emissão de declaração de prestação de serviço voluntário para viabilizar acesso a benefícios governamentais relacionados a transportes para voluntários matriculados em instituições de ensino não caracteriza vínculo empregatício.

13.3 A manutenção de voluntários em desconformidade com esta Instrução Normativa e com o Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 caracteriza vínculo de emprego do voluntário para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

E, assim, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Voluntário

Comissão de Prestação do Serviço Voluntário

Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília

Coordenador do Serviço Voluntário

ANEXO III
TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ATIVIDADES DE MANEJO DE ANIMAIS E ENTRADA EM RECINTOS NO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA (FJZB)

Eu, _____, (Nacionalidade), _____ (Estado Civil), _____ (Profissão), RG nº _____, CPF nº _____, residente em _____, na qualidade de voluntário(a) do Programa de Voluntariado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), declaro, para todos os fins de direito, que li, compreendi e concordo com os termos e condições estabelecidos neste documento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 61, de 03 de março de 2026, da FJZB, que regulamenta a prestação de serviço voluntário.

1. IDENTIFICAÇÃO CLARA DOS RISCOS ENVOLVIDOS
Estou plenamente ciente e compreendo os riscos inerentes às atividades de manejo de animais e entrada em recintos no âmbito da FJZB. Reconheço que tais atividades, pela sua própria natureza e pelo contato com fauna silvestre, envolvem, mas não se limitam a, os seguintes riscos:

Lesões Físicas: Possibilidade de mordidas, arranhões, coices, picadas, quedas, contusões e outras lesões decorrentes da interação direta ou indireta com animais, equipamentos ou estruturas dos recintos.

Doenças Zoonóticas: Risco de contaminação por doenças transmitidas de animais para humanos (zoonoses), mesmo com a adoção de medidas preventivas.

Reações Alérgicas: Possibilidade de reações alérgicas a pelos, penas, secreções de animais, poeira ou outros elementos presentes no ambiente.

Situações Imprevisíveis: A natureza do trabalho com animais e em ambientes controlados pode apresentar situações de estresse para os animais ou falhas inesperadas, que podem gerar reações imprevisíveis e riscos à segurança.

2. CUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PROTOCOLOS
Comprometo-me a estar sempre atualizado(a) e a seguir rigorosamente todas as medidas de segurança, protocolos operacionais, diretrizes e orientações fornecidas pelos servidores

e colaboradores responsáveis pelas atividades de manejo de animais e entrada em recintos. Entendo que a minha atenção, diligência e o cumprimento das instruções são fundamentais para a minha segurança, a segurança dos demais envolvidos e o bem-estar dos animais. Declaro que buscarei ativamente informações sobre as medidas de segurança e os protocolos específicos de cada atividade e recinto antes de iniciá-las.

Comprometo-me a utilizar corretamente todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) fornecidos ou exigidos para cada tarefa.

Reconheço a importância de observar e respeitar o comportamento animal, as sinalizações de segurança e as áreas de acesso restrito.

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E ASSUNÇÃO DE RISCOS

Declaro, por livre e espontânea vontade, que assumo integralmente a responsabilidade por minha própria segurança e por quaisquer acidentes, lesões ou danos que possam ocorrer durante a execução das atividades de manejo de animais e entrada em recintos, desde que não haja dolo ou culpa grave comprovada por parte da FJZB ou de seus prepostos.

4. NECESSIDADE DE SEGURO DE ACIDENTE PESSOAL INDIVIDUAL

Estou ciente de que, para adentrar recintos e manejar animais, é obrigatória a contratação de um seguro de acidente pessoal individual por meu próprio encargo, e que uma cópia da apólice deverá ser entregue à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário antes do início das atividades planejadas.

5. VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA

Declaro que, para a realização das atividades de manejo de animais e entrada em recintos, estou com as seguintes vacinas atualizadas e apresentei o comprovante à Comissão de Prestação de Serviço Voluntário:

Marque com um "X" as vacinas que você tomou e estão atualizadas:

☐ Vacina contra Influenza
☐ Vacina contra COVID-19
☐ Vacina contra Hepatite B
☐ Vacina contra Dengue
☐ Vacina contra Febre Amarela
☐ Vacina Antitetânica
☐ Vacina Antirrábica
☐ Outras (especificar, se aplicável): _____

5.1. ASSUNÇÃO DE RISCO POR VACINAS NÃO DISPONÍVEIS

Marque com um "X" as vacinas que você não tomou por indisponibilidade no Sistema Único de Saúde:

☐ Vacina contra Influenza
☐ Vacina contra COVID-19
☐ Vacina contra Hepatite B
☐ Vacina contra Dengue
☐ Vacina contra Febre Amarela
☐ Vacina Antitetânica
☐ Vacina Antirrábica
☐ Outras (especificar, se aplicável): _____

Declaro que estou ciente dos riscos adicionais à minha saúde e segurança que a ausência dessa(s) vacina(s) implica.

Assumo, neste ato, a responsabilidade integral por quaisquer consequências de saúde, acidentes ou danos que possam advir da ausência da(s) referida(s) vacina(s) durante a realização das atividades de voluntariado.

Então, firmo o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

Voluntário

ANEXO IV

TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO E RESPONSABILIDADE POR RESTRIÇÃO MÉDICA À VACINAÇÃO

Eu, _____, _____ (Nacionalidade), _____
_____, _____ (Estado Civil), _____ (Profissão), RG
nº _____, CPF nº _____, residente
em _____, na qualidade de

voluntário(a) do Programa de Voluntariado da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB), declaro, para todos os fins de direito, que li, compreendi e concordo com os termos e condições estabelecidos neste documento, em conformidade com a Instrução Normativa nº 61, de 03 de março de 2026, da FJZB, que regulamenta a prestação de serviço voluntário.

1. RECONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE VACINAÇÃO

Reconheço que a Fundação Jardim Zoológico de Brasília (FJZB) exige a vacinação contra Influenza, COVID-19, Hepatite B, Dengue, Febre Amarela, Tétano e Raiva, entre outras, como medida essencial de segurança e saúde para os voluntários que atuam em atividades que envolvem o manejo de animais silvestres e a entrada em recintos, conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 61, de 03 de março de 2026, da FJZB, e demais protocolos internos.

2. DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO MÉDICA À VACINAÇÃO

Declaro que possuo restrição médica para a(s) seguinte(s) vacina(s) exigida(s) para as atividades de voluntariado na FJZB:

Marque com um "X" a(s) vacina(s) para a(s) qual(is) você possui restrição médica:

☐ Vacina contra Influenza
☐ Vacina contra COVID-19
☐ Vacina contra Hepatite B
☐ Vacina contra Dengue
☐ Vacina contra Febre Amarela
☐ Vacina Antitetânica
☐ Vacina Antirrábica
☐ Outras (especificar, se aplicável): _____

A referida restrição é comprovada por Laudo Médico anexo a este Termo, emitido por profissional habilitado, que atesta a impossibilidade ou contraindicação da administração da(s) vacina(s) mencionada(s) por motivos de saúde.

3. ASSUNÇÃO DE RISCOS E RESPONSABILIDADE

Estou plenamente ciente e compreendo os riscos adicionais à minha saúde e segurança que a ausência da(s) vacina(s) acima indicada(s) implica, especialmente em um ambiente que envolve contato com animais silvestres e entrada em recintos. Tais riscos incluem, mas não se limitam a, maior suscetibilidade a contrair as doenças para as quais não estou imunizado(a), bem como possíveis complicações decorrentes dessas doenças.

Por livre e espontânea vontade, e com base no Laudo Médico que comprova minha restrição, assumo integralmente a responsabilidade por quaisquer consequências, acidentes, lesões, doenças ou danos à minha saúde que possam advir da ausência da(s) referida(s) vacina(s) durante a execução das atividades de voluntariado na FJZB.

Reconheço que a FJZB, seus servidores e prepostos não poderão ser responsabilizados por quaisquer problemas de saúde relacionados à(s) doença(s) para a(s) qual(is) não estou imunizado(a) devido à restrição médica, desde que a FJZB tenha cumprido com todas as demais medidas de segurança e protocolos estabelecidos.

4. COMPROMISSO COM MEDIDAS DE SEGURANÇA ADICIONAIS

Comprometo-me a seguir rigorosamente todas as demais medidas de segurança, protocolos operacionais, diretrizes e orientações fornecidas pelos servidores e colaboradores responsáveis pelas atividades, incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e a observância de condutas que minimizem os riscos, na medida do possível, dada a minha condição de restrição à vacinação.

Então, firmo o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília/DF, ____ de ____ de ____.

Voluntário

ANEXO V

TERMO ADITIVO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº ____ / ____.

A FJZB, por meio deste Termo Aditivo, prorroga o Serviço Voluntário do(a) Sr(a) _____, CPF: _____, RG: _____, pelo período de ____/____/____ a ____/____/____, conforme Decreto nº _____.

Brasília, ____ de ____ de ____.

Voluntário

Comissão de Prestação do Serviço Voluntário

ANEXO VI

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº ____ / ____.

A FJZB, por meio deste Termo de Desligamento, finaliza o Serviço Voluntário do(a) Sr(a) _____, CPF: _____, RG: _____, a partir de: ____/____/____, conforme Decreto nº _____.

Motivo: _____

documento rescinde automaticamente o Termo de Adesão.

Brasília, ____ de ____ de ____.

Voluntário

Comissão de Prestação do Serviço Voluntário

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00000301/2026-40, que trata da da Minuta de Instrução Normativa acerca do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório no âmbito da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB. (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Oitava Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 09 de fevereiro de 2026).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro Elton Cardoso, referente ao Processo nº 00196-00000289/2026-73, que trata do pagamento de anuidade à ALPZA. (Sessão decorrente da Trecentésima Décima Oitava Ata Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 09 de fevereiro de 2026).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -SLU/DF, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso X, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, e de acordo com o art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (dias) dias, a contar de 02 de março de 2026, o prazo estabelecido na Instrução Nº 63, de 24 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 225, página 44, em 28 de novembro de 2025 (188698043), para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo Disciplinar nº 00094-00003759/2024-91, considerando a solicitação constante do Memorando Nº 7/2026 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (196198805).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação de Prazo em Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 32 da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados nos autos de Tomada de Contas Especial de nº 04009-00002508/2025-43, em trâmite no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia subsequente ao seu respectivo vencimento previsto para ocorrer na data de 05 de março de 2026, cujo objeto se refere à irregularidade existente na prática de ato de gestão antieconômica, ocorrida durante a aprovação do Termo de Fomento (MROSC) N.º 86/2023 (129894751), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado UM NATAL HISTÓRICO EM PLANALTINA/DF".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

PORTARIA Nº 22, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Prorrogação de Prazo em Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 32 da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos que estão sendo realizados nos autos de Tomada de Contas Especial de nº 04009-00002509/2025-98, em trâmite no âmbito desta Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia subsequente ao seu respectivo vencimento, previsto para ocorrer na data de 05 de março de 2026, cujo objeto se refere à irregularidade existente na prática de ato ilegal, ocorrida durante a execução do Termo de Fomento (MROSC) N.º 86/2023 (129894751), celebrado entre esta SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO QUALIFICAÇÃO BRASIL, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado "UM NATAL HISTÓRICO EM PLANALTINA/DF".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Fixa prazo para a finalização do passivo referente as prestações de contas pendentes até a presente data.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, com vistas a garantir o pleno atendimento ao artigo 37, caput, da Constituição Federal, no exercício do poder regulamentar e da autotutela administrativa, no intuito de evitar o comprometimento da gestão eficiente dos recursos públicos e o adequado controle da despesa, bem como a morosidade e a incerteza para os administrados e para a administração pública, visando ainda a aplicação do princípio da razoável duração do processo a que alude o art. 5º, LXXVIII da Constituição Federal e com vistas a dar pleno atendimento à recomendação expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF nos autos do processo n. 04035.00000612/2026-85, resolve:

Art. 1º Fixar o prazo máximo de 10 (dez) meses para a finalização da análise das prestações de contas pendentes acumuladas até a presente data, devendo as áreas finalísticas atentarem-se à priorização daquelas prestações de contas cujos marcos prescricionais que delimitam a pretensão punitiva ou ressarcitória estejam mais próximas de vencimento, de modo a assegurar a redução progressiva do passivo nesse prazo.

Art. 2º Caberá à Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP e à Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo - SUFEM, findado tal prazo, promover o diagnóstico consolidado dos feitos de sua unidade, e encaminhar ao Gabinete desta Sedet para elaboração de Ofício em resposta ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 1º. Para tanto deverá apresentar:

I. quadro-resumo quantitativo que aponte a evolução das pendências, processos concluídos e indicação do resultado das respectivas conclusões, com a indicação dos Id's que apontem o RMA, o Parecer Técnico Conclusivo, a decisão final e informação sobre homologação.

II. a relação de remanescentes com o número do processo, valor e prazo de vigência.

III. pendências externas, caso existam, com a indicação das situações que refogem ao controle direto da Subsecretaria e providências adotadas;

IV. evolução do passivo com a indicação do percentual de redução comparado ao número de processos pendentes na presente data.

V. necessidade de ajustes estruturais para evitar a ocorrência de passivos futuros, caso se constate, bem como a descrição de melhorias implementadas em fluxos, modelos ou normativos internos.

§1º. Finalizado o prazo sem a conclusão das prestações de contas deverá o Subsecretário(a) da unidade justificar as ocorrências que deram causa ao atraso, de forma motivada e com a indicação das evidências que as comprovem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO
EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Defero o Sobrestamento de Prazo.

O CONSELHO DE GESTÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP/DF, nos termos do Decreto nº 46.900, de 25/02/2025, que regulamenta as Leis nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.169/2008, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.251/2018, 6.337/2019, 6.468/2019, 7.153/2022 e 7.312/2023, e considerando a deliberação do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, em sua 195ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Deferir o sobrestamento do prazo das obrigações contratuais da empresa, com vistas à alteração contratual para exclusão da área correspondente à faixa de servidão da linha de transmissão, tanto da cobrança da taxa de ocupação quanto da base de cálculo do IPTU, cuja matéria será dirimida pelos órgãos competentes, quais sejam, a Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP) e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH).

Parágrafo único: O sobrestamento aplica-se ao Processo SEI nº 370.000.049/2010, referente à empresa Café Export Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ nº 00. /****-80, abrangendo as taxas de ocupação, a contar da data de assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra – CDRU-C nº GERAC/DICOM nº 441/2013, firmado em 20/12/2013, até a conclusão da alteração contratual relativa ao endereço incentivado AC 105, Conjunto C, Lotes 07 e 08, Santa Maria/DF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA
Presidente do COPEP/DF

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho
e Renda do Distrito Federal

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 02 de março de 2026

PROCESSO 00001-00016247/2024-03. CREDOR: ***.454.661-** - LETICIA FELIPE FELIX SAUDE. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior do ano de 2024 (10 meses de RRA), decorrente da revisão do adicional por tempo de serviço (ATS) gerada pela averbação de tempo de serviço, conforme Portaria-DGP Nº 45, DE 13 de Fevereiro de 2026 (SEI 2537430), Cálculo ATS -24604 (SEI 2542104), Despacho SEPAG (SEI 2542110), Declaração DGP (SEI 2547971), Despacho DGP (SEI 2550610) e Despacho DAF (SEI 2551397). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 5.505,20 (Cinco Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Vinte Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO
Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula 16983459, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 10001648, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

NOMEAR DIEGO MOREIRA MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 17209811, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 10001648, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR EDUARDA VILELA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704747, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANE MOREIRA SILVA, matrícula 284.621-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704181, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

NOMEAR CLARISSA BÁRBARA QUEIROZ DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00704181, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIANA BALBINO DE ANDRADE, matrícula 284.593-08, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704162, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LARISSA EVELIN CHAVES DE SOUZA, matrícula 285.202-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00704163, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA EVELIN CHAVES DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAOLA GODOY GERMI PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.818-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 65260587, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de março de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.425-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260618, de Gerente, da Gerência de Compras e Atas, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da

Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 244.425-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-07, SGRH 65260587, de Diretor, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.882-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260832, de Assessor, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA MORAIS DE ASSUNÇÃO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.882-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260618, de Gerente, da Gerência de Compras e Atas, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SORLENE FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.893-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 65260908, de Assessor Técnico, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR SORLENE FERREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.893-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260832, de Assessor, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE BITENCOURT OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.356-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 65260908, de Assessor Técnico, da Diretoria de Deflagração das Licitações, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANESSA FONTENELLE DOS PASSOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.832-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260600, de Gerente, da Gerência de Análise Prévia das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELINA RODRIGUES COUTINHO, Professor de Educação Básica, matrícula 231.157-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260600, de Gerente, da Gerência de Análise Prévia das Contas, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e das Prestações de Contas, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, HENRIQUE CÉSAR DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 36.126-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, SGRH 65260841, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, Professor de Educação Básica, matrícula 35.988-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, SGRH 65201895, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR CHRISTIAN BOTELHO RAMOS, Professor de Educação Básica, matrícula 201.716-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201896, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ELIJAIME NUNES LEÔNIO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 214.404-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008987, de Diretor, do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAUDINEY FORMIGA CABRAL, Professor de Educação Básica, matrícula 35.988-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, SGRH 65260841, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIJAIME NUNES LEÔNIO DA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 214.404-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPC-06, SGRH 65201895, de Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 252.915-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201896, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA ZANETTI SILVA DE ABREU COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400675, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOHNATAN RACHID PIRES FARAJ do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01400675, de Assessor Especial, da Unidade de Mobilização, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2026.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 33, de 20 de fevereiro de 2026, página 37, o ato que nomeou MATOSALEM FERREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS AZEVEDO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARILENE ALVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05500651, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor "O", da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2026.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de janeiro de 2026, publicado no DODF nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, página 113, o ato que nomeou LAUANE DE SOUSA CORADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05800410, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR LAUANE DE SOUSA CORADO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05800410, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JANAYNA REIS DANTAS, matrícula 1.708.861-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 00104072, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.820-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00103958, de Assessor, da Diretoria de Políticas Públicas e Segurança Cidadã, da Subsecretaria de Integração de Políticas em Segurança Pública, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.714.820-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LIGIA ALVES PEIXOTO DE PAIVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELA RAMALHO E SOUSA, Policial Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, matrícula 1.686.087-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA PEREIRA DE CARVALHO, Fisioterapeuta, matrícula 01546058, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 55007578, de Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

EXONERAR NADJA BEATRIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Enfermeiro, matrícula 16825470, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007157, de Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THALYS ALBERT SOARES GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 17116813, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007157, de Chefe, do Núcleo de Distribuição de Órgãos e Tecidos, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ÉTLEY HENRIQUE FERREIRA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula 16778855, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55007551, de Chefe, do Núcleo de Medicamentos Básicos Estratégicos, da Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais Laboratoriais, da Diretoria de Logística, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS SATAS ROS, Técnico Administrativo, matrícula 16868923, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006088, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28 de janeiro de 2026.

NOMEAR MATEUS VIANA SIMÕES, Economista, matrícula 17072883, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55006088, de Gerente, da Gerência de Liquidação e Preparação para Pagamento de Serviços, da Diretoria de Liquidação e Preparação para Pagamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCUS PAULO SANTOS GOMES, Técnico Administrativo, matrícula 16870174, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006070, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE TOMAZ PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 16878019, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55006070, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA MARIA DA SILVA ZAMPESE, Técnica de Enfermagem, matrícula 16890795, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007212, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SÁVIO NOGUEIRA TORRES, matrícula 16839536, Técnico de Enfermagem, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007212, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUIS HENRIQUE DOS SANTOS AMARO, Técnico em Contabilidade, matrícula 16950690, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007111, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DIAS NÓBREGA DE MIRANDA LOPES, Administradora, matrícula 14438933, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007111, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIELA BARRETO BOAVENTURA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 16930797, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007388, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NICOLE MENEZES DE SOUZA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17097932, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007388, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Logística em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 14431858, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004995, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL DE MELO GOMES, Motorista, matrícula 14384914, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005991, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS, Técnico Administrativo, matrícula 16888383, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005250, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ERIVALDO PEREIRA BANDEIRA, matrícula 01313401, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO, Técnico Administrativo, matrícula 14431858, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55005991, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS PHELIPE SAMPAIO DE ASSIS, Técnico Administrativo, matrícula 16888383, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55004995, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL SILVA LARANGEIRA, Técnico Administrativo, matrícula 16875583, para exercer o cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005250, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉIA ROSA FERREIRA, Técnica Administrativa, matrícula 14396157, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55004998, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR FERREIRA VIEIRA, Médico, matrícula 16738977, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006980, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA OLIVEIRA MALTA, Médico, matrícula 17203791, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006980, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIVIA BRAVO MAIA, Médica Citopatologia, matrícula 14327554, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007200, de Chefe, do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

NOMEAR KATIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO MELLO, AOSD - Patologia Clínica, matrícula 1487930, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007200, de Chefe, do Núcleo Central de Citopatologia, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA, Enfermeira, matrícula 16594681, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006363, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HELBER LÚCIA SANTANA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01455087, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006363, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR THALITA RADNI OLIVEIRA PASSOS, Enfermeira, matrícula 1440365X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005580, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAURICIO JUNIO FRANCO DE SOUZA, Nutricionista, matrícula 16781139, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005580, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID PAULA BORGES MOREIRA MARTINS, Enfermeira, matrícula 17111447, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006828, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA PEREIRA RIBEIRO SANTANA BOTELHO, Enfermeira, matrícula 14353830, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02 SGRH 55006828, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Samambaia, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SONIA JACIARA NETO PONTES, Técnica Administrativa, matrícula 16829573, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005412, de Diretor, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IARA DE SOUSA CEZÁRIO JARDIM, Fisioterapeuta, matrícula 14437589, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005412, de Diretor, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR CLARA LÍGIA SANTOS DO NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula 1801473, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007320, de Chefe, do Núcleo de Qualidade, Segurança e Acompanhamento ao Paciente Regulado, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLÁUDIA SANTOS, Fonoaudióloga, matrícula 1545256, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007320, de Chefe, do Núcleo de Qualidade, Segurança e Acompanhamento ao Paciente Regulado, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTO GONÇALVES TORRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1630423, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007143, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de

Informações do SUS, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR WOLNEY RODRIGUES SOUZA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1629700, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007143, de Chefe, do Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR SANDRO ROGÉRIO GABRIEL DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 1364391, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007158, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA PEREIRA SANTANA LEMES CANUTO, Médica, matrícula 1441760X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007158, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento Inter-Hospitalar, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, Fisioterapeuta, matrícula 14326493, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006475, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAIANE APARECIDA DA SILVEIRA BAIA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16800729, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006475, de Supervisor, de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 02 do Guará, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA FAGUNDES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100169, de Assessor Especial, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

NOMEAR EDILEUSA DA SILVA ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 08100169, de Assessor Especial, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIS MARCOS DOS SANTOS LICA, matrícula 1.711.895-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500146, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ DE JESUS ROCHA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500146, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ DE JESUS ROCHA MELO, matrícula 1.711.795-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500120, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ MARCOS DOS SANTOS LICA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08500120, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de São Sebastião do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA JOSÉ RODRIGUES SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09600131, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN PERNA PEREIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09600131, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANKLIN PERNA PEREIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600138, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 09600138, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DIELE DE JESUS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 09700122, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, Professora de Educação Básica, matrícula 206.031-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

NOMEAR DIELE DE JESUS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, Professora de Educação Básica, matrícula 206.031-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 09700127, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 18200119, de Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KEILA SOUSA MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 18200115, de Gerente, da Gerência Comercial, da Diretoria Adjunta para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDVALDO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 18200097, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiro, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR CARLA ALVES ARAUJO MONTEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Diretor, da Diretoria Adjunta para Assuntos Sociais e Profissionais, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR KEILA SOUSA MONTEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Coordenador, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR EDVALDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Diretoria Adjunta para Assuntos Administrativos e Financeiros, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, a pedido, KARLA TEIXEIRA SANTOS, matrícula 286.689-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000315, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Regulação e Estratégia Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, a contar de 23 de fevereiro de 2026.

NOMEAR WESLEY CRISTIANO MEDEIROS JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 38000315, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão da Regulação e Estratégia Assistencial, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS RODRIGUES NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.336-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102218, de Supervisor de Proteção, da Divisão de Proteção e Segurança Institucional, da Delegacia-Geral de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL FRAZAO POVOAS, Delegado de Polícia, matrícula 199.506-5, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101755, de Assessor Especial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 09 de fevereiro de 2026.

NOMEAR IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula 63.469-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101755, de Assessor Especial, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CREUSA DE FATIMA NUNES, Escrivã de Polícia, matrícula 59.210-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101754, de Chefe, da Secretaria Administrativa, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, do Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA REGINA CARDOSO DE MELO, Escrivã de Polícia, matrícula 58.971-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101754, de Chefe, da Secretaria Administrativa, da Divisão de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Corregedoria-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula 189.735-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102425, de Chefe da Seção de Formalização de Contratos, Termos e Acordos, do Serviço de Contratos, Convênios e Gestão de Atas de Registro de Preços, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102425, de Chefe da Seção de Formalização de Contratos, Termos e Acordos, do Serviço de Contratos, Convênios e Gestão de Atas de Registro de Preços, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ERIVELTON MATHEUS DE OLIVEIRA SANDE, Agente de Polícia, matrícula 57.547-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102426, de Chefe da Seção de Convênio e Registro de Preços, do Serviço de Contratos, Convênios e Gestão de Atas de Registro de Preços, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROBSON GONCALVES MACIEL, Agente de Polícia, matrícula 57.503-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102426, de Chefe

da Seção de Convênio e Registro de Preços, do Serviço de Contratos, Convênios e Gestão de Atas de Registro de Preços, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HISLANIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.903-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102427, de Chefe da Seção de Contratos Corporativos, do Serviço de Contratos, Convênios e Gestão de Atas de Registro de Preços, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LILIA VIANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 229.909-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102427, de Chefe da Seção de Contratos Corporativos, do Serviço de Contratos, Convênios e Gestão de Atas de Registro de Preços, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN FRANCISCO DANTAS, Delegado de Polícia, matrícula 63.469-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101082, de Diretor, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ROMULO PASSOS DE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101082, de Diretor, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ATAIDE JOSE DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 57.868-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3101083, de Direto-Adjunto, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR HERCULES INACIO SOARES, Agente de Polícia, matrícula 194.037-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3101083, de Direto-Adjunto, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HERCULES INACIO SOARES, Agente de Polícia, matrícula 194.037-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101086, de Chefe da Seção de Peças, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS RODRIGUES NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.336-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101086, de Chefe da Seção de Peças, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR EDNILTON PEREIRA DA SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.677-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101087, de Chefe da Seção de Lanternação e Pintura, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS MARCELO DA SILVA FARINHA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.150-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101087, de Chefe da Seção de Lanternação e Pintura, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 26.150-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101089, de Chefe da Seção de Eletricidade, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JANIO CEZAR CARVALHO DE SANTANA, Agente de Polícia, matrícula 58.703-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101089, de Chefe da Seção de Eletricidade, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA, Agente de Polícia, matrícula 58.206-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101090, de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO JARDIM CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula 193.923-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101090, de Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR GEOVANI GONCALVES LODI, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 43.723-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101091, de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CANDIDO FERREIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.470-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101091, de Chefe da Seção de Manutenção, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.481-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101092, de Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, Agente de Polícia, matrícula 189.735-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101092, de Chefe da Seção de Recuperação, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR BELCHIOR CAIXETA DOS REIS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 35.358-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101094, de Chefe da Seção de Recepção, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL GUIMARAES PINHEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.525-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101094, de Chefe da Seção de Recepção, da Divisão de Transporte, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ROMULO PASSOS DE LIMA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.407-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3101173, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, Agente de Polícia, matrícula 192.109-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3101173, de Diretor-Adjunto, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE TEIXEIRA GABRIEL, Agente de Polícia, matrícula 192.109-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101008, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRE SANTA LUZIA FREIRE, Agente de Polícia, matrícula 236.353-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101008, de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Divisão de Apoio Logístico Operacional, do Departamento de Atividades Especiais, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR o ST QPPMC MARCELO ROGER PRATES LOPES, matrícula GDF 16714814, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801618, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 10 de fevereiro de 2026.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC JULIANA OLIVEIRA DA SILVA MODTKOWSKI, matrícula GDF 17263700, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801646, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC ROGÉRIO PEREIRA DA CRUZ, matrícula GDF 17099722, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801648, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o ST QPPMC RICARDO DE CARVALHO MARQUES, matrícula GDF 17091233, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801721, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 20 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC EVERTON OLIVEIRA E SILVA, matrícula GDF 17147646, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801785, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC MAURO JOSE DA SILVA, matrícula GDF 17142563, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801789, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC ALEXANDRE JOSE SILVA DOS SANTOS, matrícula GDF 17268842, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801791, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC RAFAEL VINICIUS SPINDOLA DE ATAIDE, matrícula GDF 17089484, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801792, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar

do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR a 3º SGT QPPMC MARCIA MARQUES DA SILVA LEAL, matrícula GDF 17276195, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801794, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC LUCAS GUSMÃO MELITO, matrícula GDF 1714762X, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801800, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC WEYVISSON DE MESQUITA MATOS, matrícula GDF 17140331, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801803, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC PABLO DA SILVA CONFORTINI, matrícula GDF 17193133, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801806, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

EXONERAR o ST QPPMC EDIR FRANKLIN DE AZEVEDO LIMA, matrícula GDF 17091225, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801818, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 05 de fevereiro de 2026.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 23, de 04 de fevereiro de 2026, página 22, no ato que exonerou RIVALDO CORCINO PEIXOTO, ONDE SE LÊ: “EXONERAR RIVALDO CORCINO PEIXOTO...”, “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, RIVALDO CORCINO PEIXOTO...”, “...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de janeiro de 2026.”.

No Decreto de 23 de fevereiro de 2026, publicado no DODF nº 35, de 24 de fevereiro de 2026, página 3, o ato que nomeou GIDERCLAY ZEBALLOS BEZERRA, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...GIDERCLAY ZEBALLOS BEZERRA...”, LEIA-SE: “...GIDERCLAY ZEBALLOS BEZERRA...”.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 03 de março de 2026

Processo SEI-GDF: 04019-00000353/2026-54. Interessada: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, matrícula 282.699-2, para participar do 5º Encontro Presencial do Convênio REDESIM Conectada Desenvolve - MPE, no período de 10 a 13 de março de 2026, na cidade de Porto Alegre/RS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03/2023 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor TIAGO DE ANDRADE ROCHA PEIXOTO, matrícula nº 1.722.359-8, e o servidor REBECA LOUISE FERREIRA, matrícula 1727460-5, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 21/2024, firmado com a empresa EXEMPLUS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ sob o nº 02.977.786/0001-27, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet, sob demanda, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, logística, recursos humanos, e infraestrutura de eventos promovidos pela Vice-Governadoria, referente ao Memorando (132391832), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 2/2023 (140864672) e da Ata de Registro de Preços nº 1/2023 (140864460), objeto do processo 04043-00000182/2024-59.

Art. 2º O executor titular de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução de acordo com o disposto no inciso II e nos §§ 3º e 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, da Ordem de Serviço nº 08, de 02 de junho de 2022, bem como nos §§ 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 135 de 02 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 228, quarta-feira, 03 de dezembro de 2025, p. 56.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 84, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME MORAIS DE CARVALHO - MAJ QOPM, Diretor de Suprimento e Manutenção, matrícula nº 1.727.085-5, para atuar como Gestor do Contrato; FREDERICO CASTRO ARAÚJO PEREIRA NETO - 1º SGT QPPMC, Assessor Técnico, matrícula nº 1.715.863-X, para atuar como Fiscal do Contrato; e CÁSSIA DA SILVA BORGES - 1º SGT QPPMC, Assessora Técnica, matrícula nº 1.715.857-5, para atuar como Fiscal Suplente; no âmbito da execução do Contrato nº 51972/2024 (151508200), firmado com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, conforme Ofício Nº 14/2026 - CM/SUSER/DPB (195906734), contido no processo SEI 00428-00000419/2024-71.

Art. 2º O agente público de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29 - SGA, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Fica estabelecido que, em razão da substituição do servidor público, conforme designação contida nesta Ordem de Serviço, o servidor designado assume imediatamente a função, passando a exercer as responsabilidades atribuídas a partir desta data.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 85, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar GUILHERME MORAIS DE CARVALHO - MAJ QOPM, Diretor de Suprimento e Manutenção, matrícula nº 1.727.085-5, para atuar como Gestor do Contrato;

CÁSSIA DA SILVA BORGES - 1º SGT QPPMC, Assessora Técnica, matrícula nº 1.715.857-5, para atuar como Fiscal do Contrato; e FREDERICO CASTRO ARAÚJO PEREIRA NETO - 1º SGT QPPMC, Assessor Técnico, matrícula nº 1.715.863-X, para atuar como Fiscal do Contrato Suplente, no âmbito da execução do Contrato nº 51745/2024 (155224016), firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, conforme Ofício Nº 15/2026 - CM/SUSER/DPB (195908240) contido no processo SEI 00428-00000594/2024-69.

Art. 2º O agente público de que se trata esta Ordem de Serviço deverá atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29 - SGA, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Fica estabelecido que, em razão da substituição do servidor público, conforme designação contida nesta Ordem de Serviço, o servidor designado assume imediatamente a função, passando a exercer as responsabilidades atribuídas a partir desta data.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, 'a' da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, p. 28, e suas alterações, e na Ordem de Serviço nº 31 de 05 de Novembro de 2024, publicada no DODF nº 214, de 07 de Novembro de 2024 (163862035), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00007029/2023-61, com o objetivo de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de ativos de rede, switches core, switches de borda, ponto de acesso sem fio (wi-fi), contemplando solução de gerenciamento de rede, solução de controle de acesso, instalação, configuração, migração, treinamento, garantia e assistência técnica on-site por 60 (sessenta) meses, visando promover a atualização tecnológica da Rede de Dados Burity, para atender as necessidades do Gabinete do Governador, Casa Civil e seus órgãos vinculados.

Art. 2º Designar os servidores GILSON ALVES CRUZ, MATRÍCULA nº 174.623-5 como Integrante da área demandante; CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 175.492-0, para atuar como Integrante da área técnica; ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1.430.901-7, para atuar como Integrante da área Técnica; RAFAEL RODRIGUES MENDES, Matrícula 1.744.690-0, para atuar como Integrante Administrativo, para comporem a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda (156672752).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente aos autos:

I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;

II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;

V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV – os acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal, devendo apresentar com antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizar os seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023 do Governo do Distrito Federal.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado TERMO DE REFERÊNCIA, contendo os seguintes itens:

I – a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II – a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º - Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V – os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

- I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
- II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;
- III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;
- IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;
- V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA de riscos, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
- VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;
- VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
- X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;
- XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- XII – conferir as conformidades técnica e legais;
- XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
- XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
- XIX – garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- XX – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
- Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:
- I – gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;
- II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;
- III – conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;
- IV – acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;
- V – ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada a análise de viabilidade da contratação;
- VI – manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

- VII – informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;
- VIII – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;
- IX – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;
- X – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;
- XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- XIII – ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV – atestar o cumprimento das condições e do “checklist” previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;
- XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e
- XVI – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.
- Art.10. A equipe de Planejamento, designada para a instrução quanto à contratação de empresa para atender as necessidades apresentadas no DFD (156672752), tem até 90 (noventa) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto Básico.
- Art. 11. Revoga-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 16 DE JULHO DE 2025.
- Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
- JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 29 do Decreto nº 38.725, de 20 de dezembro de 2017, e conforme Processo SEI nº 00151-00000242/2025-17, resolve:

DESIGNAR EDUARDO DE PAIVA XAVIER, matrícula 285764-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Comissionado, Símbolo CC-08, SGRH 000168, de Gerente de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar do dia 13 de janeiro de 2026.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 03, de 14 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 10, de 16 de janeiro de 2026, pág. 18, que designou a servidora MARIA DE FATIMA CABRAL BARBOZA, matrícula nº 1.697.867-6, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Acompanhamento e Monitoramento de Insumos e Equipamentos, da Subsecretaria de Operações das Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCO AURÉLIO DE CARVALHO DEMES, matrícula nº 1.689.351-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Operações das Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 23 de fevereiro de 2026 a 04 de março de 2026, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI n.º 04018-00000306/2019-18.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 22, DE 02 DE MARÇO DE 2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

HOMOLOGAR a designação do servidor FRANCISCO AULI BATISTA, matrícula nº 1.715.342-5, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Feiras e Shoppings Populares, da

Diretoria de Gestão de Mobiliários Urbanos, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JUSCIMARI PINHEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 1.714.517-1, Coordenadora, símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão e Acompanhamento de Mobiliários Urbanos, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio às Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2026, por motivo de licença médica/odontológica da titular, conforme processo SEI 04018-00002161/2025-20.

JOSE HUMBERTO PIRES DE ARAUJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, nos termos do Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 e Art. 1º do Decreto 38.934 de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar NAYARA RAYANE BARBOSA SANTOS, matrícula nº 1.690.622-5, Coordenadora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção; TAYNARA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.713.856-6, Gerente da Gerência de Execução de Obras; e EVA CARLA SOUSA COSTA, matrícula nº 1.690.605-5, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, para comporem a equipe de planejamento apta realizar os procedimentos iniciais do planejamento de contratação relativa aos Processos 00145-00000776/2024-89, 00145-00000273/2025-94, 00145-00000369/2025-52 e 00145-00001191/2024-86 originários desta Administração Regional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, conforme Processo nº 00304-00000025/2021-02, e combinado com o Decreto nº 39.002 de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar HANNAH MAZAL TIMOTHEO DE ALENCAR LIMA MACHADO, matrícula 1.727-617-9, Assessora Técnica, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CC-04, para substituir o(a) Gerente de Esporte e Lazer, Símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia e dos titulares de unidades administrativas organizadas ao nível de assessoria, e considerando o que consta no Processo nº 00367-00000001/2026-51, resolve:

Art. 1º Designar MAURICIO DIAS DA SILVA, matrícula 1.689.755-2, Coordenador de Administração Geral da Administração Regional da Fercal, para substituir LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUSA, matrícula 1.689.599-1, Chefe de Gabinete da Administração Regional da Fercal, Símbolo CNE-05, sem acumulação de vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, no período de 09 a 13 de março de 2026 (05 dias), em razão de abono de ponto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA MADEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXXVIII do art. 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com fundamento na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, responsável por conduzir o processo de avaliação documental no âmbito desta Administração Regional.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:I – avaliação dos

conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundários;II – determinação do ciclo de vida dos documentos, compreendendo as fases corrente, intermediária e permanente;III – fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:I – ELISMAN SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1.725.848-0;II – JOÃO CARLOS BERTOLUCCI, matrícula nº 1.714.752-2;III – THIAGO MENDES BRANDÃO, matrícula nº 1.719.251-X;IV – IRLENE FREIRE LIMA, matrícula nº 1.721.052-6;V – FIORAVANTE PELIZER PERES, matrícula nº 1.706.356-6;

VI – OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.719.981-6;

VII – SIMONE BASTOS DA SILVA, matrícula nº 1.720.716-9.

Art. 4º A Comissão será presidida por ELISMAN SILVA OLIVEIRA e, em seus impedimentos legais e eventuais, por THIAGO MENDES BRANDÃO.

Art. 5º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD, conforme o art. 12 do Decreto nº 24.204, de 19 de novembro de 2003:I – elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das atividades-fim;II – tratar os documentos e processos, digitais e não digitais, por meio de classificação, avaliação e destinação, aplicando os Planos de Classificação e as Tabelas de Temporalidade e Destinação de Documentos das atividades-meio e fim;III – sugerir ao titular do órgão ou entidade a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade;IV – submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal, listagem de eliminação de documentos que tenham ultrapassado o prazo de guarda e não possuam valor permanente, conforme a legislação vigente;V – submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal, listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação vigente;VI – sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e das condições de segurança dos acervos arquivísticos, em conformidade com a legislação aplicável;VII – encaminhar, anualmente, relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal;VIII – executar outras ações de gestão documental determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, na condição de órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal – SIARDF.

Art. 6º Para o cumprimento de suas competências, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSAD poderá executar, diretamente ou por meio de equipe de trabalho, as seguintes atividades operacionais:I – proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;II – visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;III – identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;IV – propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;V – fornecer informações necessárias à tomada de decisões relativas à gestão documental;VI – aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RUFINO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e também, com base no Art. 10 do Decreto 44.330, de 16 de março de 2023 que regulamenta a referida Lei, resolve:

Art. 1º Designar FREDERICO CAVALCANTE SOARES - matrícula 1.715.139-9, desta Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal como Executor, e, LEANDRO GLAUCO NATAL CAPUCHO - matrícula 1.717.798-7 como suplente, do ajuste firmado entre a Administração Regional de Arapoanga e a Empresa NEOENERGIA, em virtude do evento Cerrado Digital, que acontecerá no estacionamento da Administração Regional de Arapoanga. Processo SEI-GDF nº 04040-00001885/2025-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 178, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras indicadas no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2021, celebrada entre o Distrito Federal e a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica — CNPJ sob o nº 26.963.645/0001-13, que tem por objeto estabelecer os critérios e condições para

cumprimento do disposto no Decreto nº 41.748, de 28 de janeiro de 2021, que autorizou os servidores do Poder Legislativo do Distrito Federal a aderirem ao Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 41.450, de 11 de novembro de 2020 e ao Programa DF Superior, de que trata o Decreto nº 41.451, de 11 de novembro de 2020, na qualidade de beneficiários. Processo 00001-00041234/2020-31.

Art. 2º As servidoras de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e o § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como as disposições das Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA		ÓRGÃO	
00001-00041234/2020-31	Nº 02/2021		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (CLDF)	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTORA TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTORA SUPLENTE	MATRÍCULA
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA/SEQUALI	DANIELLA MARTINS ROCHA	281.045-X	DANIELLE FERNANDES ALMEIDA DO RÊGO	283.384-0

PORTARIA Nº 183, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso II e § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00030443/2024-37	52.566/2024		PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I	THIAGO DE MELO BOMFIM	1.728.574-7	BRYAN FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	1.727.375-7
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARIÃO - RA XXIII	TIAGO GOMES LUCENA ALMEIDA	1.728.640-9	WELLINGTON DIAS RODRIGUES	1.719.263-3
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SECOM	CLEUBER GOLVEIA PAIÃO	1.728.666-2	ROBERTO ANTÔNIO DE QUEIROZ	1.689.824-9
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SSP	LUIZ FERNANDO FERREIRA	1.728.053-2	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	1.700.787-9

PORTARIA Nº 184, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 190 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que assegura a continuidade do regime jurídico dos contratos celebrados sob a legislação revogada, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), cujo objeto é a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. nº 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, no Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018; bem como as disposições das Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2024; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00023206/2023-02	49736/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEJUS - CONSELHO TUTELAR BRASÍLIA II	HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS	247.317-8	BARTOLOMEU DE SENNA NASCIMENTO	249.723-9
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA-I - SEDE	THIAGO DE MELO BOMFIM	1.728.574-7	BRYAN FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	1.727.375-7
SSP - EDIFÍCIO SEDE II	LEUTON RODRIGUES DA SILVA	1.669.689-1	HELAINÉ CRISTINA VIANA CAMPOS ALENCAR	175.463-7

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025357/2023-97	49851/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
PCDF - 4ª DELEGACIA DE POLÍCIA	ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA	57.798-7	MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNÇÃO GUTIERRES	58.461-4

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04044-00020012/2024-62	51960/2024		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDES - CECON TAGUATINGA MOZART PARADA	ANDREZA ENÉAS BARRETO	287.280-3	ADRIANA DE AZEVEDO MELO	218.022-7
PCDF - DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE II	ANDRÉ BENIGNO BARBOSA	75.869-8	FERNANDA FERREIRA DE ARAÚJO	228.382-4

PROCESSO:	CONTRATO:		EMPRESA	
04033-00025349/2023-41	49850/2023		BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SLU - GALPÃO DE TRIAGEM SCIA	GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO	83.328-2	LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA	83.477-7

PORTARIA Nº 185, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias ao procedimento licitatório, visando a aquisição de solução tecnológica em regime de subscrição, destinada a nodes de armazenamento e processamento distribuído de grandes volumes de dados, em ambiente 100% open source, fundamentado no ecossistema Apache Hadoop e tecnologias correlatas voltadas para Big Data.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior:

I - GUILHERME ANTONIO VIANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 284.936-4, como Integrante Requisitante;

II - DANILO REINERT, matrícula nº 280.656-8, como Integrante Técnico Titular;

III - GILSON AZEVEDO DE MELO, matrícula nº 046.179-2, como Integrante Técnico Suplente;

III - ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO, matrícula nº 1.430.550-X, como Integrante Administrativo Titular; e

IV - CAMILA OLIVEIRA TAVARES LEAL, matrícula nº 286.783-4, como Integrante Administrativo Suplente.

Art. 3º Caberá aos servidores designados no art. 2º observar o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 45.011/23 e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 186, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como titular e suplente, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Distrito Federal e a organização especificada, cujo objeto é a execução de mútua cooperação para instituir ações com vistas ao incentivo e fomento da participação de micro empresas e EPPs locais nas compras e contratações públicas do Governo do Distrito Federal (GDF), incluindo a definição de estratégias, disponibilizando de conhecimento e integração de ferramentas informatizadas para elaboração de projetos.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o art. 117, da Lei 14.133/2021, os arts. nº 10 a 31, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, c/c o inciso II e § 5º, do artigos 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e alterações; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.004, de 16 de dezembro de 2025, publicada no DODF nº 239, de 18 de dezembro de 2025, página 52.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO				
PROCESSO:	CONTRATO:			
04044-00033015/2025-47	Termo de Cooperação Técnica nº 06/2025			
ORGANIZAÇÃO				
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal				
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEEC/SCG	HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	286744-3	BRUNO MILHOMEM CARVALHEDO VENTURA	1430738-3
ORGANIZAÇÃO				
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal				
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEBRAE/DF	ELAINE BEZERRA DE ARAÚJO	00000831	JORGE ADRIANO SOARES DA SILVA	00000820

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00000038/2026-92. INTERESSADA: VANESSA DA CUNHA BRITO ROCHA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista

no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora VANESSA DA CUNHA BRITO ROCHA, matrícula 239.723-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00000248/2024-19. INTERESSADA: FABÍOLA MARIANO DA SILVA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição da servidora FABÍOLA MARIANO DA SILVA, matrícula 278.293-6, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, pág. 37, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 14/04/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEDES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 02 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00001871/2025-70. INTERESSADA: JOICILENE DE SOUZA SANTOS. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora JOICILENE DE SOUZA SANTOS, matrícula 1.688.875-8, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 21ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.

2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.

3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de março de 2026

PROCESSO: 00002-00004841/2020-91. INTERESSADA: PAULA FIGUEIREDO FALCOMER. ASSUNTO: CONVERSÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE EM CESSÃO.

1) Considerando o exposto no Ofício nº 109/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 04/02/2026, AUTORIZO, com fundamento no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional e para fins de regularização funcional, a conversão da requisição em cessão da servidora PAULA FIGUEIREDO FALCOMER, matrícula 188.932-X, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), para ter exercício na Função Comissionada de Assistente I, Código FC-1, do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 02/05/2023. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, VI, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024, arts. 2º, 5º, 7º, 20 e 21 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.2) REVOGO, a contar de 02/05/2023, a prorrogação de requisição da referida servidora ao mesmo órgão cessionário, publicada no DODF nº 233, de 19/12/2022, pág. 57.

3) TORNO SEM EFEITO o Despacho do Secretário, de 24/12/2025, publicado no DODF nº 245, de 29/12/2025, pág. 12.

4) Publique-se e encaminhe-se à SEDES e ao TRE/DF para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00000084/2026-91. INTERESSADO: ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

- 1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ANDERSON FERNANDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 209.573-4, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 17ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.
- 2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00002028/2025-19. INTERESSADO: DIEGO DE ARAUJO COSTA. ASSUNTO: REQUISIÇÃO DO TRE/DF.

- 1) Considerando a requisição realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor DIEGO DE ARAUJO COSTA, matrícula 1.688.408-6, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 1 ano. D) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 13ª Zona Eleitoral. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.
- 2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SES, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de março de 2026

PROCESSO: 00010-00002291/2022-57. INTERESSADA: TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REQUISIÇÃO DO TRE/DF

- 1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da requisição TAIANA ALVES MONTEIRO SOUZA, matrícula 1.657.469-9, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal (SMDF), ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF), publicada no DODF nº 40, de 26/02/2025, pág. 18, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: origem. B) PRAZO CERTO: até 16/04/2027. C) FIM DETERMINADO: atuar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, caput, e inciso IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º e 4º do Decreto nº 39.009, de 2018; Lei Federal nº 6.999, de 07/06/1982; e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017.
- 2) A disposição será encerrada ao término do prazo estabelecido neste ato, podendo ser prorrogada, a critério do TRE/DF, nos termos do art. 6º da Resolução TSE nº 23.523/2017.
- 3) Publique-se e encaminhe-se à SMDF, para as providências pertinentes.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º-A, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00002149/2026-05, resolve:

SUSPENDER, a contar de 25 de fevereiro de 2026, por necessidade de serviço, as férias do servidor GUILHERME TORRES DOS SANTOS, matrícula 162.297-3, lotado na Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2025, marcadas de 25 de fevereiro de 2026 a 06 de março de 2026, a serem usufruídas em momento oportuno.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00008852/2026-19, resolve:

DESIGNAR MARCO AURÉLIO TEIXEIRA, matrícula nº 43.625-9, para substituir o(a) Subsecretário(a), símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 11 de março de 2026 a 13 de março de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DESIGNAR ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA, matrícula nº 190.276-8, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPE-05, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR HAYK CARVALHO SILVA, matrícula nº 285.900-9, para substituir o(a) Chefe, símbolo CPE-05, da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 24 de fevereiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 46.334-5, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00011389/2026-92, resolve:

DESIGNAR ALMIR CUNHA CÂMARA JÚNIOR, matrícula nº 287.292-7, para substituir o(a) Diretor(a), símbolo CPE-07, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR TÂNIA PETRÚCIA DANTAS FERREIRA, matrícula nº 284.598-9, para substituir o(a) Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento e Monitoramento do e-Contratos, da Diretoria de Monitoramento do e-Contratos, da Coordenação de Planejamento e Modernização de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00006919/2022-81, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 94, de 08 de março de 2022, publicada no DODF nº 46, de 09/03/2022, pág. 28, que averbou o tempo de contribuição do servidor FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula nº 280.455-7, tendo em vista a edição da Lei Complementar nº 226, de 13 de janeiro de 2026, que alterou a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, em razão da exclusão do período correspondente ao estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19.

AVERBAR, para todos os fins, o total de 4.019 (quatro mil e dezenove) dias líquidos de tempo de serviços no Distrito Federal do servidor FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 280.455-7, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos ao período de 28/12/2010 a 28/12/2021, demonstrado na Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, emitida pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

ORDEN DE SERVIÇO Nº 76, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, a servidora ROSINEIDE MARIA TORRES CORDOVA, matrícula nº 137.969-0, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no § 19 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 01 de março de 2026. Processo SEI-GDF nº 04044-00011366/2026-88.

GEISHA BERGER

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 03 de março de 2026

PROCESSO: 00401-00002323/2026-71 INTERESSADA: ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista a manifestação favorável da Administração Regional do Gama (RA-GAMA), conforme Ofício nº 180/2026 - RA-GAMA/GAB, de 27/02/2026, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a disposição da servidora ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica do Gama, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à RA-GAMA e à DPDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar os servidores IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula 0280671-1, para atuar como GESTOR, e PRISCILA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 0281213-4, para atuar como FISCAL, do contrato nº 56675/2026, firmado com a empresa NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, cujo objeto é a aquisição de mobiliários em geral (mesas e gaveteiros), incluindo a montagem, visando atender as necessidades do CONTRATANTE, nas condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2025 COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0166/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 0585/2026 e na Proposta de Preços, em conformidade com o Processo nº 00413-00001248/2026-38.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Compõe a Câmara Técnica de Patient Blood Management (CTPBM), instituída pela PORTARIA Nº 547, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, assim como o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o Art. 1º, § 1º, inciso I e § 2º, incisos IV, VI, VII, XI do Anexo Único do Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022 do Distrito Federal, que aprova o Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília; Considerando Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, que aprova o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília;

CONSIDERANDO a Portaria SES/DF Nº 547, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, que revogou a Portaria SES/DF Nº 593, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, que Cria a Câmara Técnica e o Programa de Gerenciamento do Sangue do Paciente – PBM no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os Membros a seguir relacionados para compor a Câmara Técnica de Patient Blood Management (CTPBM), sob a coordenação do primeiro:

I - Representantes da Fundação Hemocentro de Brasília:

a) Unidade Técnica – UNITEC/PR/FHB: MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS (Presidente), matrícula nº 1707373-1;

b) Diretoria da Hemorrede: DIHEMO/UNITEC/PR/FHB: RENATA VERNAY LOPES, (Titular), matrícula nº 1.401.940-X e CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, matrícula nº 1704759-5 (Suplente);

c) Diretoria de Ambulatórios: DIAMB/UNITEC/PR/FHB: MELINA BELINTANI SWAIN (Titular), matrícula nº 1701190-6;

d) Representantes do Hospital Regional da SES definido como Piloto para a implantação de PBM: AVELINE DA COSTA AZEVEDO (Titular), matrícula nº 0152851-3 e LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO (Suplente), matrícula. 1719692-2 (Hospital Regional de Taguatinga)

e) Hospital de Base do Distrito Federal: LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS (Titular), matrícula nº 00022350 e HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 00005537 (Suplente);

f) Hospital Universitário de Brasília (HUB): FLÁVIA DIAS XAVIER, (Titular) e ANA CATARINA LABOISSIERE VASCONCELOS, (Suplente);

g) Hospital da Criança de Brasília (HCB): SANNY MARCELE DA COSTA LIRA (Titular) e ANA PAULA PAULINO FREITAS DE LIRA (Suplente);

h) - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde: VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula nº 0284922-4, (Titular) e CAMILA VIANA COSTA LUENEBERG, matrícula nº 0262742-6 (Suplente);

i) Referência Técnica Distrital de anestesiologia da SES/DF: LUCILA ANNIE BALDIOTTI FARIAS, matrícula nº 145.997-X (Titular);

j) Referência Técnica Distrital de cirurgia da SES/DF: DIEGO VIEGAS BARBOSA, matrícula nº 1.703.451-5 (Titular);

k) Referência Técnica Distrital de hematologia da SES/DF: NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula nº 1.697.279-1 (Titular) e DENISE PERES DE MENDONÇA, matrícula nº 1.698.280-0 (Suplente);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 71, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê de Saúde em Desastres - CSD, instituído pela Portaria nº 04, de 02 de janeiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o disposto na Portaria 04 de 02 de janeiro de 2025, que institui o Comitê de Saúde em Desastres do Distrito Federal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 4.185, de 1º de dezembro de 2022, que institui o Programa Nacional de Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres - VIGIDESASTRES, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e apoia a instituição de pontos focais do Vigidesastres nos Estados e Municípios; resolve:

Art. 1º O Comitê de Saúde em Desastres - CSD será composto pelos seguintes membros: I - da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS):

a) da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL), Glauce Araújo Ideao Lins - Membro Titular, matrícula nº 14352060; Andressa Aparecida Cassiano do Nascimento, matrícula nº 17093414 - Membro Suplente;

b) da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP), Victor Bertollo Gomes Porto, matrícula nº 1712148-5 - Membro Titular; Renata Brandão Abud, matrícula nº 159416-8 - Membro Suplente;

c) da Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA), Leticia Leal Lima, matrículanº 1723273-2 - Membro Titular; Analda Lima Dos Santos, matrícula: 146773-5 - Membro Suplente;

d) da Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT), Dayse Lucia Moreira Rocha, matrícula nº 16592980 - Membro Titular; Gilmar Alves Pereira, matrícula nº 16854640 - Membro Suplente;

e) da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (LACEN), Bianca Fiche Guimarães Zini Alves, matrícula nº 01682568 - Membro Titular; Márcia Menezes Nunes, matrícula nº 194852-0 - Membro Suplente;

II - da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS):

a) da Diretoria de Serviços de Urgências, Apoio Diagnóstico e Cirurgias (DUAEC), Carlos Antônio de Barros Correia Junior, matrícula nº 168592-8 - Membro Titular; Thaíse Trissia Pereira Braga, matrícula nº 179943-6 - Membro Suplente;

b) da Diretoria de Serviços de Internação (DSINT), Juliana Queiroz Araujo, matrícula nº158988-1 - Membro Titular; Milton Luiz Nascimento, matrícula nº170945-3 - Membro Suplente;

c) da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços (DASIS), Geandro de Jesus Dantas, matrícula nº 1441405-8 - Membro Titular;

d) da Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS), Gabriela Baruque Villar, matrícula nº 1695169-7 - Membro Titular; Lívia Antunes Mariosi, matrícula nº 0197203-0 - Membro Suplente;

III - da Subsecretaria de Saúde Mental (SUSAM), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS), Maria Helena Pereira Pires de Oliveira, matrícula nº144143-3 - Membro Titular; Adriana Gomes da Câmara, matrícula nº 1682254-4 - Membro Suplente.

IV - do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF), da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS), LORHANA MARTINS MORAIS SILVA, matrícula nº 1435088-2 - Membro Titular; Carolina Cunha de Azevedo, matrícula nº 183.079-1 - Membro Suplente.

V - da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS), da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA):

a) da Diretoria de Planejamento e Orçamento (DIPLAN), LIDIA ROSA ALVES DA SILVA, matrícula nº 1698208-8 - Membro Titular; NELSON JOSE COCCO JUNIOR, matrícula nº 198495-0 - Membro Suplente;

b) da Diretoria de Controle de Serviços de Saúde (DICS), JEFERSON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 1443065-7 - Membro Titular; RENATO VELOSO SOUSA - matrícula nº 1.680.000-1 - Membro Suplente;

VI - da Subsecretaria de Infraestrutura da Saúde/Diretoria de Apoio Operacional (SINFRA), da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA), JOÃO BATISTA DE ARRUDA SOUZA, Matrícula nº 1.432.993-X - Membro Titular:

a) da Diretoria de Apoio Operacional (DIAOP), JOÃO BATISTA DE ARRUDA SOUZA, matrícula nº 1.432.993-X - Membro Titular;

b) da Diretoria de Engenharia Clínica (DEC), OLGA VASCONCELOS RODRIGUES, matrícula nº 1.434.275-8 - Membro Titular;

V - da Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG), da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA):

a) da Diretoria de Logística (DLOG), DANIELLA ÂNGELA ALCANTARA BENETTI, matrícula nº 1709521-2 - Membro Titular; FÁBIO COSTA FEITOSA, matrícula nº 1704863-X - Membro Suplente;

VII - da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA):

a) da Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP), VALÉRIA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 14434644 - Membro Titular; ELNATAN DE MOURA GAMA, matrícula nº 17109302 - Membro Suplente;

b) da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho (DIPMAT), MARIA APARECIDA MARTINS DE ABREU, matrícula nº 1436705-X - Membro Titular; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE, matrícula nº 1965832 - Membro Suplente;

VIII - da Subsecretaria de Compras e Contratações (SUCOMP), da Secretaria Executiva de Compras, Contratos e Instrumentos Congêneres (SECCIC), DANAISE LOPES SOARES, matrícula nº 1704891-5 - Membro Titular; LORENA FREITAS BARROS MALAQUIAS, matrícula nº 1704900-8 - Membro Suplente.

IX - da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA):

a) da Diretoria de Administração de Contratos, MARCOS SARMENTO AMARAL, matrícula nº1.443.469-5 - Membro Titular; PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº1.687.483-8 (Membro Suplente);

X - da Assessoria de Comunicação da SES-DF, GABRIEL HENRIQUE GONÇALVES SILVEIRA, matrícula nº 1.711.264-8 - Membro Titular; KARINNE RODRIGUES DOS SANTOS VIANA, matrícula nº 1.714.238-5 - Membro Suplente.

XI - do Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF), ANDRESSA MESQUITA GONZAGA, matrícula nº - 1711881-6 - Membro Titular; MÔNICA MOREIRA BARBOSA INÁCIO, matrícula nº - 1435325-3.

XII - da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB-DF), MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS, matrícula nº 1707373-1 - Membro Titular; FÁBIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula nº 1401865-9 - Membro Suplente.

XIII - da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), ALINE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 0281835-3 - Membro Titular; LUISA MENEGHETTI, matrícula nº 254.602-7 - Membro Suplente.

XIV - da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESPDF), FERNANDA RAMOS MONTEIRO matrícula nº 1683811-4 - Membro Titular; DEMÉTRIO ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA GOMES, matrícula nº 144337-2 - Membro Suplente.

XV - do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CS), RAIMUNDO NONATO LIMA - Membro Titular; Suplente: DOMINGOS DE BRITO FILHO - Membro Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Designa membros das Comissões de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares e Subcomissões.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências

regimentais e atribuições conferidas pelo art. 4º, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, Regimento Interno de Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, e;

Considerando as disposições da Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CLÁUDIO REIS DE MORAES, matrícula 1.432.947-6, Técnico Administrativo, 40h, como Secretário da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnico-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 2º Designar o servidor JORGE LUÍS SANTOS CARLOS, matrícula 1.711.767-4, Farmacêutico, 40h, como Secretário da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares, vinculada à Gerência de Avaliação Técnico-Assistencial de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 3º Designar o servidor NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA, matrícula 0.164.863-2, Médico cirurgião- geral, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional da Asa Norte, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 4º Designar a servidora NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula 1.680.260-8, Enfermeira, 4h, como Fiscal Local do Hospital Materno Infantil de Brasília, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 5º Designar o servidor EVERTON FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 1.720.176-4, Enfermeiro, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional de Brasília, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 6º Designar a servidora NERIVÂNIA LUIZ DOS SANTOS, matrícula 1.680.842-8, Analista em GAPS, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional de Ceilândia, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 7º Designar a servidora KAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA, matrícula 1.685.071-8, Técnica de Enfermagem, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional do Gama, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 8º Designar a servidora IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA, matrícula 1.659.471-1, Enfermeira, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional Leste (Paranoá), da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 9º Designar a servidora LIDIANE GOMES RABELO SANTANA, matrícula 1.675.400-X, Técnica de Enfermagem, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional de Planaltina, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 10. Designar a servidora THAIS SILVEIRA LEÃO, matrícula 1.670.861-X, Enfermeira, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional de Samambaia, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 11. Designar a servidora PATRÍCIA AFONSO DE SOUSA, matrícula 0.189.060-3, Técnica de Enfermagem, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional de Sobradinho, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 12. Designar a servidora CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula 0.140.637-X, Médica Anestesiologista, 4h, como Fiscal Local do Hospital Regional de Taguatinga, da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Anestesiologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 13 Designar a servidora RAYANNE RODRIGUES FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 1.684.835-7, Enfermeira, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 14. Ampliar a carga horária da servidora JULIANA SILVA HAHN, matrícula 176.748-8, Médica, de 20h semanais para 40h semanais, como Fiscal Técnica e Gestora Substituta da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Cirurgias Eletivas, exceto Oftalmologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 15. Designar a servidora DANIELLA ALVES SIQUEIRA, matrícula 1.677.804-9, Técnica de Laboratório, 22h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Pediatria e Neonatologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 16. Designar a servidora RAIZA QUEIROZ XAVIER, matrícula 1.681.034-1, Técnica de Enfermagem, 40h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Pediatria e Neonatologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 17. Designar a servidora CAROLINE D'ABADIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula 1.441.544-5, Médica, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia e Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 18. Designar a servidora LETÍCIA BORGES ANTONIALLI CHILON, matrícula 180.465-0, Terapeuta Ocupacional, 40h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Radioterapia e Oncologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares;

Art. 19. Dispensar o servidor FLÁVIO DA SILVA BORGES, matrícula 1.439.687-4, Farmacêutico, 20h, como Gestor Substituto da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Transplante de Medula Óssea, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares;

Art. 20. Reduzir a carga horária do servidor FLÁVIO DA SILVA BORGES, matrícula 1.439.687-4, Farmacêutico, de 20h semanais para 10h semanais, como Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Transplante de Medula Óssea, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 21. Designar a servidora LUCIANA MARTINS MACEDO, matrícula 1.660.325-7, Técnica de Laboratório, 20h, como Gestora Substituta da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Transplante de Medula Óssea, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 22. Reduzir a carga horária da servidora LUCIANA MARTINS MACEDO, matrícula 1.660.325-7, Técnica de Laboratório, de 20h semanais para 10h semanais, como Fiscal Técnica e Gestora Substituta da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Transplante de Medula Óssea, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 23. Dispensar o servidor MARCELO JOSÉ DA SILVA MOURA, matrícula 1.661.436-4, Técnico de Enfermagem, 30h, como Gestor da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 24. Dispensar a servidora MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE, matrícula 1.681.857-1, Técnica de Enfermagem, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 25. Designar a servidora FERNANDA AMARAL CARDOSO, matrícula 182.809-6, Enfermeira, 20h, como Gestora Substituta da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 26. Designar a servidora DANIELE PACHECO DE SOUZA, matrícula 1.662.163-8, Técnica de Enfermagem, 20h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 27. Dispensar a servidora HÉLIDA CÉLLES MÜLLER FERNANDES, matrícula 164.834-9, Médica Pediatra, 40h, como Médica Supervisora da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 28. Designar a servidora FERNANDA KEHRL DE MIRANDA, matrícula 1.682.953-0, Médica Pediatra, 40h, como Médica Supervisora da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 29. Designar a servidora JULIANA TENÓRIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1.433.695-2, Médica, 40h, como Médica Supervisora da Comissão Especial de Médicos Supervisores, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 30. Criar a Comissão Especial de Qualidade e Padronização Processual, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 31. Designar a servidora MARIA CHARLENE BATISTA DE ANDRADE, matrícula 1.681.857-1, Técnica de Enfermagem, 20h, como Gestora da Comissão Especial de Qualidade e Padronização Processual, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 32. Designar o servidor MARCELO JOSÉ DA SILVA MOURA, matrícula 1.661.436-4, Técnico de Enfermagem, 30h, como Analista de Qualidade e Gestor Substituto da Comissão Especial de Qualidade e Padronização Processual, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 33. Designar a servidora ANACLEIDE FERREIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.711.468-3, Farmacêutica, 24h, como Analista de Qualidade da Comissão Especial de Qualidade e Padronização Processual, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 34. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDNA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 231, de 08 de dezembro de 2025, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 48, de 19 DE FEVEREIRO DE 2026, página 23, o ato que concedeu abono de permanência ao servidor ADEMIR LOURENCO DE OLIVEIRA, matrícula 0138458-9, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...Com fundamento no 'art. 40, §, 4º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991, conforme processo 00060-00236733/2025-23...".

LEIA-SE: "...com fundamento no 'art. 40, §, 4º, inciso III, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991, a contar de 18/06/2025, conforme processo 00060-00236733/2025-23...". Retificada a fim de incluir a data inicial do abono de permanência, ficando ratificados os demais termos conforme processo 00060-00236733/2025-23.

CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº. 489 de 25 de novembro de 2025, publicado no DODF nº. 230 de 05 de dezembro de 2025 - pag. 04, resolve:

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. (Nome; matrícula; quinquênio/período; documento): ANA ALINE FREITAS, 01397702, 5º, 05/01/2021 a 03/01/2026; ATENA OLIVEIRA ZATARIN, 17012112, 1º, 08/01/2021 a 08/02/2026; CAMILA LAIANA DIAS SILVA, 16731646, 2º, 20/02/2021 a 18/02/2026; CLEIDE GOMES ANIZIO, 1674005X, 2º, 02/03/2021 a 28/02/2026; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES, 01531484, 4º, 11/02/2021 a 24/02/2026; DANTE ESCORCIO TAVARES SILVA, 16736850, 2º, 13/02/2021 a 11/02/2026; DAYANA CLENIA CASTRO, 16735978, 2º, 20/02/2021 a 18/02/2026; ELZIRA MARIA DE OLIVEIRA, 01304089, 7º, 04/02/2021 a 02/02/2026; FABIO MARTINS SANTIAGO, 16730356, 2º, 20/02/2021 a 18/02/2026; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR, 0199610X, 3º, 13/12/2020 a 09/02/2026; JAKELINY GUEDES MOURAO DIAS, 16589424, 2º, 18/07/2018 a 23/07/2023; LUCIENE MACHADO FERREIRA, 01528823, 4º, 09/02/2021 a 19/02/2026; MARIZETE MARTINS COSTA, 16731999, 2º, 17/02/2021 a 16/02/2026; MARCELL PAIVA LOBO, 14422794, 2º, 26/02/2018 a 24/02/2023; MISLENE DE OLIVEIRA ROCHA, 16737202, 2º, 20/02/2021 a 18/02/2026; RAQUEL GOMES RABELO, 01530445, 4º, 03/02/2021 a 01/02/2026; WELINGTON MENDONCA DA SILVA, 01392735, 5º, 30/07/2020 a 29/08/2025.

CÉLIA REGINA VIEIRA LOPES DA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea a, da Portaria nº 489/2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 92, de 20 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 35 de 24 de fevereiro de 2026 acerca do ato de reintegração do servidor FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula nº 01446711, da carreira Médica do DF, cargo de Médico - Medicina da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste. Processo SEI nº 00020-00055952/2023-91.

REINTEGRAR o servidor FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula nº 01446711, da carreira Médica do DF, cargo de Médico - Medicina da Família e Comunidade, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, a contar de 28 de agosto de 2025. Processo SEI nº 00020-00055952/2023-91.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária conforme cronograma do curso, da servidora CÉLIA REGINA MENESES SILVA, técnica de enfermagem, matrícula 0139911-X, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 11 da Ceilândia (SES/SRSGE/DIRAPS/GSAP11-CEI), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 28/07/2025 a 11/11/2025, conforme processo SEI nº 00060-00303698/2025-65.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso II, alínea "e", da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR a PRORROGAÇÃO da concessão de Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares ao servidor JOAO PAULO GARCIA MENDONCA, matrícula 1443061-4, Técnico Administrativo, pelo período de 03 anos a contar de 28/03/2026, nos termos do artigo 144, §3º, da Lei Complementar nº 840/2011. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou à critério da Administração. Processo SEI nº 00060-00102837/2023-73.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 113, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora JORGETE DO SOCORRO FREITAS DE MENEZES, matrícula 145650-4, cargo: TÉCNICA EM ENFERMAGEM, carga horária 40 horas semanais, lotada na 400423030000--UNIDADE DE CENTRO OBSTETRICO, com redução de 10 % (dez por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 15/09/2025, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 647/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00312460/2025-21.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 125, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489/2025, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da ORDEN DE SERVIÇO Nº 395, DE 31 DE MARÇO DE 2025, publicada no DODF Nº 63 de 02 de abril de 2025, ato que designou o servidor DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 0188794-7, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA, para substituir o(a) Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Apoio à Saúde da Família, da Diretoria da Estratégia Saúde da Família, da Coordenação de Atenção Primária à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI: 00060-00339858/2023-42

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ELIETE SANTANA DE SOUZA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 209, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação):

ANTONIO CESAR ANTUNES SIMIONATO, 174.823-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 42 dias, ou seja, 1 mês e 12 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 10 de fevereiro de 2025 a 23 de março de 2025, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 0060-008921/2011.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 210, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao (à) servidor (a) ADRIANE FERREIRA BONATTO ALVES, matrícula 01410229, no cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe CM, Padrão 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 17/02/2026, conforme processo 04016-00019566/2026-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 24, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 92, de 05 de julho de 2024, publicada no DODF nº. 128, de 08 de julho de 2024, página 48, o resultado final da promoção funcional da servidora WANDEILMA MOREIRA BARROS, matrícula nº. 16734734, Técnico em Enfermagem.

CONCEDER Promoção Funcional à servidora da Carreira Técnica em Enfermagem, relacionado no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 47.385, de 25 de junho de 2025, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2023, com efeitos financeiros retroativos a 07 de abril de 2023, data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário a sua concessão, de acordo com o processo 00060.00009149/2023-35 e 00060-00105565/2024-44.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:....- 8140-03 – TECNICO ENFERMAGEM; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I;

TORNAR SEM EFEITO, nas Ordens de Serviço nº 25, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº. 26, de 06 de fevereiro de 2025, página 19 e nº 16, de 03 de fevereiro de 2026, no DODF nº 24, de 05 de fevereiro de 2026, página 69, as progressões funcionais concedidas à servidora WANDEILMA MOREIRA BARROS, matrícula nº. 16734734, Técnico em Enfermagem, conforme Processo SEI nº. 00060-00060-00001779/2026-12.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício nos meses de Abril/2024, e Abril/2025, da Carreira Técnica Em Enfermagem, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício do servidor.

ABRIL/2024

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:- 8140-03 – TECNICO ENFERMAGEM; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/04/2024;

ABRIL/2025

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL:- 8140-03 – TECNICO ENFERMAGEM; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 07/04/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de MARÇO/2026, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/ cargo- especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor.

ADMC...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145398-X; ELIZETE DA SILVA ANDRADE DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 27/03/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1441712-X; REBEKA BARROS SOARES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 14/03/2026; - 1442639-0; DAIANE ALEM LAGO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/03/2026; - 1442640-4; CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 19/03/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141946-3; FERNANDO RODRIGO TAVARES FERNANDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 27/03/2026; - 0141990-0; DINALDA FALCAO VIANA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2026; - 0142131-X; EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142169-7; TATIANE CASTELO BRANCO DAMASIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/03/2026; - 0142175-1; ERIKA BRAGANCA SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL

IV; 25/03/2026; - 0142192-1; EUCLESIO LUIZ COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026; - 0142463-7; ALINE OLIVEIRA ATAIDE; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2026; - 0145409-9; ANA LUCIA DUTRA MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026; - 0145765-9; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2026 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0148300-5; AURELIO BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141742-8; ELIEL RUIZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 21/03/2026; - 0142002-X; RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/03/2026; - 0142043-7; JOSE MAURICIO RODRIGUES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026; - 0142056-9; DANIEL LUCIO DINIZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026; - 0142059-3; RONILDO SANTANA SOBRAL; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026; - 0142088-7; JOSE UBIRACY ARAUJO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026; - 0142309-6; KLEBER THADEU RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2026; - 0142624-9; ILTON ANSELMO DE LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142625-7; RUY MARCOS DOS SANTOS SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140509-8; MARIA TEREZA PONTES CARNAUBA FILHA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/03/2026; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOZAR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0142191-3; ROMMEL MADRUGA LIMA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 22/03/2026; - 0168156-7; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 24/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442014-7; MARILIA DA CUNHA MENEZES ARARUNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442053-8; LUIS HENRIQUE JORGE E COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026; - 1442103-8; MARCIO JOSE SILVA DE SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442106-2; THAISE DE ANDRADE DANTAS SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2026; - 1442178-X; ANDRE VICTOR TOMAZ JAPIASSU; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442180-1; RAUL SILVA QUIRINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442200-X; ALISSON MARQUES TEIXEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026; - 1442214-X; LUANA CAPRITH DE MACEDO MAIA OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026; - 1442327-8; RODRIGO LOPES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2026 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0148388-9; LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2026 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0145197-9; SAMIA DE OLIVEIRA LEITE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442310-3; AMABEL GOMES DE BRITO OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2026 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186185-9; JOANA D ARC GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 02/03/2026 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186056-9; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442230-1; LARISSA DE FREITAS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696840-9; PEDRO CAPELA CARDOSO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/03/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683796-7; SILVIA MARIA PALMEIRA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026 | 7100-04 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161007-4; IVONEIDE DUARTE CORDEIRO GIOVANETTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026; - 0161436-3; MARIA AURENI DE LAVOR MIRANDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153766-0; CRISTIANO DANTAS ALMEIDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026; - 0153837-3; SARAH GUERRA GAMA TINOCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 21/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432651-5; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432681-7; CAMILA SILVA DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432782-1; JAQUELINE LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7900-02 - BIBLIOTECARIO; - 0168140-0; CARLA BROSEGHINI MOREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154195-1; IZYS EUGENIA FIRMINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2026; - 1432502-0; ELIANA CARVALHO DE TOLEDO NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432589-6; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432596-9; MARLI MACIEL PEREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 25/03/2026; - 1432682-5; VERA LUCIA BARBOSA SILVA DE QUEIROZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432734-1; EDNA CARLA CORREA D ALELUIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432767-8; SUELMA SANTOS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0142102-6; NADIA SILVA LINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140362-1; LUIZ CARLOS MATOS DA CRUZ; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0142003-8; WESLEY FREITAS MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142049-6; GLAUCIA RODRIGUES CAXANGA DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026. HBDf... 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2026 | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1683252-3; RAVI DIAS

CANGUSSU MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/03/2026 | 701017-04 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0136543-6; JOSE JOAQUIM VIEIRA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442006-6; BRUNNO GOMES ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2026; - 1442100-3; GILSON AUGUSTO NUNES MARTINS POMBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442124-0; ANGELA CHRISTIANE BRAGA DE LIMA REGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2026; - 1442131-3; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/03/2026; - 1442192-5; DOUGLAS SILVA AZEVEDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442297-2; DANIELE FABRINO CUPERTINO QUEIROD DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148423-0; CARMEM ALVES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2026 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442026-0; CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026; - 1442056-2; LILIA CALIXTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442206-9; LUIS ANGELO BRAGA MOROSINI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442269-7; BENEDITA FERREIRA MACHADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2026; - 1442309-X; LUCIANO BARRETO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153771-7; FERNANDA CINTRA LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142467-X; ROSANGELA MARIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/03/2026. HOSPITAL DE APOIO... 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142680-X; LUCIO BRITO DO NASCIMENTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 22/03/2026 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186044-5; HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2026 | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1442248-4; GISELLE MARIA ARAUJO FELIX ADJUTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/03/2026 | 701053-04 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0142196-4; BEATRIZ RIBEIRO VERSIANI; ESPECIAL IV; ESPECIAL IV; 25/03/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 0154395-4; MONIQUE FROTA SIQUEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0154225-7; MARJORIE LIMA BRITO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432689-2; SANDRA FERNANDES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0141684-7; TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/03/2026; - 0142243-X; CAMILA PAIVA ARAUJO GRANDI; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/03/2026. HSVP ... 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432643-4; ADRIANA BELA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432792-9; CIBELE FONSECA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0142116-6; MARCILEIA NOGUEIRA LUIZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRAL ... 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145346-7; CELIA MARIA DORETTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442785-0; VIVIANE ESCODINO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 21/03/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140138-6; ANDREIA APARECIDA RODRIGUES SILVA YANO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 05/03/2026; - 0141688-X; ADRIANA MORENO DA SILVA FLEURY; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/03/2026; - 0142091-7; MARIA IDALINA DA CRUZ COSTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442208-5; WILD PENTEADO NETO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442277-8; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/03/2026; - 1442313-8; FERNANDA QUIRINO DE PAULA SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/03/2026 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0145336-X; ALEXANDRA RUBIM CAMARA SETE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1442362-6; CECILIA GOMES VIANNA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 18/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142163-8; CLAUDIO LUCIO DE MEDEIROS ALBUQUERQUE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2026 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1678979-2; ROSSANA MATIKO ASSANUMA MON MA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/03/2026 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1441923-8; MARCELO ANTONIO CORREIA PEIXOTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442148-8; GUSTAVO GOMES DE SA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442149-6; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2026; - 1442201-8; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026 | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1674729-1; ISABEL CRISTINA PETERS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CORDEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2026; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442268-9; RODRIGO PEREIRA ESTEFANI; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II;

04/03/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153720-2; JORDANA REY LAURETO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2026 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0185964-1; MARCIA SCHEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0185966-8; LETICIA CHAVES ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145253-3; ORLANDO MAGNO FERNANDES CARVALHO PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2026; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0142158-1; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2026 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1442387-1; THAIS CRISTINA GABRIEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/03/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 1432602-7; CAROLINE PEREIRA YONAH Nogueira de Melo; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0140206-4; JAQUELINE MARQUES DE MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1696589-2; DIEGO SILVA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 12/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0159177-0; ANA TERESA DE ALMEIDA BEZERRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026; - 0159654-3; EUZI ADRIANA BONIFACIO RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026; - 0161246-8; MARIA APARECIDA PINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026; - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153747-4; CRISTIANE CAVALCANTE FREIRE DE MELO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026; - 0153757-1; CAROLINA LASMAR DE ALVARENGA ARGENTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432538-1; NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432551-9; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432554-3; SHEILA AZEVEDO ZARAMELLA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432591-8; ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432635-3; ANGELINA FREITAS SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432680-9; CAMILA DE PAIVA BARCELLOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432700-7; LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432721-X; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432783-X; KELLE ARAUJO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432793-7; DILMA MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2026; - 1442237-9; CLAUDIA MARQUES DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142718-0; ANTONIO ARISTEU TORRES VIANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142760-1; SHIRLEY MEDEIROS DE SANTANA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 8030-04 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0140178-5; GEANNE FREIRE DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL III; 13/03/2026 | 8035,02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; 1660821-6; LEIDIANI SECUNDO SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/03/2026 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1442281-6; MARCELO HENRIQUE RAMOS TEOTONIO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 01/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140267-6; LUCIANA DE CASSIA ABRÃO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683979-X; ELIVANIA RODRIGUES CHAVEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE CENTRO SUL ... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/03/2026; - 0141959-5; PATRICIA GUEDES GUIMARAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026; - 0141985-4; JOSEANE BRITO DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2026; - 0142180-8; ANGELA NOLETO ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/03/2026; - 0142269-3; LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442054-6; MAIRA GOMES BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2026; - 1442126-7; SHIRLEY MARIA TOMAZ DAMASCENO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673378-9; ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/03/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2026; - 0161524-6; MARIA APARECIDA ANTUNES DE AVELAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026; - 0161811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2026; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2026 | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1442259-X; YESCA SUYANNE DE ARAUJO PANOBIANCO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0153191-3; ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/03/2026; - 0161761-3; WAMILZA DA MATA FLORA LUBE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161020-1; WELLINGTON ANTONIO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026; - 0161764-8; ELIENE RIBEIRO DA COSTA FREITAS; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696706-2; LUANA NUNES LIMA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/03/2026; - 1696786-0; MARJA LETICIA CHAVES ANTUNES SAIGG; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/03/2026; - 1696816-6; LAISSA FEITOSA CUNHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432437-7; GISLAINE CAMPOS DE SOUSA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432647-7; NAYARA ALMEIDA FERNANDES GOES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432649-3; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432765-1; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154159-5; MARTA DOS SANTOS VICENTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/03/2026; - 1432492-X; ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432497-0; VANESSA CORREA BRAGA CANTARIN; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432686-8; SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432802-X; NYDIA SOUSA CARVALHO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432829-1; ADRIANA LOPES DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140332-X; HEIDI CARLA LOPES DE MORAES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142267-7; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674055-6; ROSA LUIZA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/03/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE OESTE ... - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0145348-3; CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VIANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/03/2026 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442359-6; JOELMA RODRIGUES LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/03/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142125-5; ANTONIO EDILSON DE VASCONCELOS LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141687-1; JOSE ARAUJO DE ASSIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0142061-5; ALEX DA SILVA PONTES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/03/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442318-9; VICENTE PAULO GONTIJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1695183-2; MICHELLE AZEVEDO RIBEIRO COELHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/03/2026; - 1695286-3; SANDRO LUIZ SPENGLER JUNIOR; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/03/2026; - 1695371-1; RODRIGO FERNANDES GOULART; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 03/03/2026; - 1695400-9; LUCAS MARTINS PINHEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153755-5; FABIANO WANDERSON NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 13/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0145466-8; ZOZIMO DA SILVA RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2026; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2026; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442081-3; JULIANO BERNADELLI GUERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142529-3; WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 22/03/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696830-1; ALINE MIRANDA REZENDE; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1442771-0; CARLA REIS OLIVEIRA MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 22/03/2026; - 1663137-4; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2026 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1673741-5; MARCELA MARGOH KARLA MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 19/03/2026; - 0161439-8; ELZIRENIR GONCALVES DOS SANTOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696808-5; TAINA FAGUNDES BATISTA GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432638-8; DAMMARIS DE SANTANA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1683799-1; POLYANNA DO NASCIMENTO MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432477-6; ALCIONE NUNES PINTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432484-9; MARIA MATIAS DE MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432495-4; EDINALDA SANTANA DA SILVA ASSIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432499-7; MARIA JOSE PIRES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432501-2; ELIZANE ALMEIDA DE SALES SOBRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432553-5; ADILENE ARAUJO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153774-1; MARCIA CRISTINA SOUSA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161619-6; KELLY CRISTINA PEREIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/03/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142493-9; WALDEMIR GOMES IZAIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142765-2; FABIANA DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140396-6; SONIA MARIA RIKER DA SILVA BANDEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 15/03/2026; - 0142050-X; WAGNER COSTA DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/03/2026; - 0142097-6; DAYSE LUCI DE MELO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 24/03/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141949-8; ANTONIO TEODIZIO DE SOUZA; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 13/03/2026; - 0142622-2; FLAVIA ROCHA CAMARA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140272-2; VANESSA SANTOS MOREIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0140290-0; MARLI DE FATIMA GUIMARAES PEIXOTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0140348-6; MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0140364-8; WILSON SOARES PRAZERES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 09/03/2026; - 0142001-1; MICHELE SIDRIM LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142004-6; CONCEICAO DE MARIA SANTOS MOURAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/03/2026; - 0142715-6; CARLOS JORGE DE SOUSA E SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142189-1; ODINAIR RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/03/2026 | 8140-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663280-X; PAOLA MOREIRA TAVARES DA ROCHA REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 26/03/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUL ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442917-9; ANDERSON CARRASCOZZA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/03/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141740-1; MARIA ISABEL DA SILVA GOMES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 27/03/2026; - 0142053-4; MARCO TULIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 27/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140326-5; MAYCO ROCHA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/03/2026 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 28/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142184-0; ANDREIA MOREIRA PERES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LEILA AVINTE CORREA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442061-9; FABIO KOITI NISHIMORI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1663516-7; FELIPE DE MOURA BRAGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/03/2026 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2026 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1696771-2; JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/03/2026 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0145188-X; SANDRO VALLERIS DE OLIVEIRA GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0186092-5; TATIANE PEROBA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2026; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1691094-X; GUILHERME GONCALVES SILVA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/03/2026 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153805-5; JOSELY CAVALCANTE PORCIUNCULA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1663217-6; DANIELY CORREIA ARAUJO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0159435-4; RICARDO BARBOSA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026; - 0161622-6; NADIA DA SILVA MOTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696770-4; TALITA MATIAS DA COSTA DIAS MARIANO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432569-1; TANILE REBOUCAS DE ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432592-6; LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA ABREU; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432604-3; KARINA FEITOSA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432698-1; SARAH RIBEIRO LEMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432704-X; ARIANA BERNARDES JUSTINIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2026; - 1432705-8; ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432382-6; DANIELA SILVA VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/03/2026; - 1432463-6; SIMONE GOMES DE ASSIS C FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432493-8; SONIA DA SILVA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432556-X; ELIANE GALIENE BATISTA DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432568-3; ANDREIA CRISTINA ALVES GUERRA SOUTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432572-1; MARIA APARECIDA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432580-2; ELISANGELA MARIA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432581-0; LIDIANE DE SOUSA MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432585-3; FLAVIA DOS SANTOS MENDES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432590-X; ELANE BRAGA MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432616-7; ELISANGELA ALVES FIUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432648-5; MONICA MARIA DA MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432670-1; KARLEI OLIVEIRA CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432672-8; KATIA BARBOSA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432687-6; MIRIAM MENDES MOREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432706-6; ANA PAULA SILVA GODOY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432715-5; ALEXANDRE GASPARD MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432724-4; RUBENIA ALBINO DE FARIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2026; - 1432743-0; GEYLHA ANDRADE VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432764-3; ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432787-2; JOELMA OLIVEIRA BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432794-5; MAGDA REGIS MARTINS RAMOS;

ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432808-9; NILTON CARDOSO DE FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432830-5; SANDRA FERNANDES DA SILVA ASSUNCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 25/03/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2026 | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0161602-1; ITALO BRUNO DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 19/03/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142604-4; LINDIONORA RIBEIRO SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 1673298-7; DENISE COSTA VALE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/03/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140292-7; FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0141945-5; FERNANDO DE SOUZA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140253-6; MARIA TANIA DE RESENDE BATISTA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0140258-7; MARIO CESAR SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0140352-4; AQUILA BORGES VENTURA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0142120-4; ELENICE DE OLIVEIRA CARRIJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683809-2; DANUBIA SILVANA DA COSTA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/03/2026; - 1683978-1; THIAGO DE JESUS SOUZA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/03/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE SUDESTE ... - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1442404-5; KATIA PIRES VIEIRA POVOA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 12/03/2026; - 1442769-9; ADALTO FELISISIMO DE ARAUJO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 21/03/2026; - 1442834-2; LUANA SANTANA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 27/03/2026 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141984-6; MAURICIO WEBER DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/03/2026; - 0142124-7; SUELI ENEAS DE SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026; - 0142130-1; VANIO CLEBER PERES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026; - 0142257-X; JANE PEREIRA DE AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026; - 0142268-5; MARIA IRENE FORTES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026; - 0148290-4; LUCI CORREIA PEREIRA RAMOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/03/2026 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141992-7; CARLOS DE OLIVEIRA SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/03/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442030-9; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/03/2026; - 1442033-3; EDSON HORN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442213-1; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140637-X; CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026; - 0142197-2; JOSE FERNANDO RODRIGUES CHAVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026; - 0160979-3; ANDRE SANTANA PRATA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/03/2026 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168150-8; FABIANO COSTA GONDIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441975-0; WELLIGTON ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2026; - 1442092-9; JEANNE BRAZ DA SILVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/03/2026; - 1442109-7; LARISSA RAVILA SACCH DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442117-8; IZABEL SANTUSA DE SOUZA MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442185-2; BRENNO BOSI VIEIRA BRANDAO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153783-0; FABIA ALVES E SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2026; - 0159280-7; MARCELO BRAVIN CALLEGARIO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2026; - 0161442-8; JOSE ROBERTO MONTEIRO BOTELHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026; - 0161694-3; THIAGO DE SOUSA SASAKI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186061-5; ROBERTA PEREIRA BARCELOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186130-1; EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2026 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1441949-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/03/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442088-0; MARCIUS AUGUSTO DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 05/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0153686-9; VAUMY JOSE DOS SANTOS JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2026; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186109-3; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186115-8; TANIA MARA CALCIIOLARI ROSSI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442019-8; ADELIAN

ARAUJO BRANQUINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442292-1; LEANDRO MARQUES DE MENDONCA TELES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145212-6; ANDREA PEREIRA DA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 31/03/2026 | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1441943-2; ELISA CANCADO PORTO MASCARENHAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026 | 701059-04 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701065-01 - MED.OTORRINOL.CABECA/PESCOCO; - 0144967-2; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 27/03/2026 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1442306-5; GISELE BALDUINO LOPES DE PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/03/2026 | 702042-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1683784-3; JULIANA ANGELICA PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026; - 1683897-1; ELAINE CRISTINA MENDES TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1706858-4; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/03/2026 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1442641-2; MARCELO RAMOS ALMEIDA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA IV; 19/03/2026 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442245-X; ELVANA MILHOMEM JACOBINA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442333-2; MEIRE LIMA DE PAIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161433-9; RENATA EDMEA ROCCHI RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696776-3; MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/03/2026; - 1696853-0; EVA PORTUGAL NINOMIA PASSOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/03/2026 2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1707024-4; RAFAELLA D. LACERDA BONFIM SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/03/2026 | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; 1706971-8; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 03/03/2026 | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1708520-9; DANIELLA MILHOMEM ALVES IKEDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/03/2026 | 7130-02 - FISICO; - 1695375-4; RICARDO GOMES DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/03/2026 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432714-7; RAQUEL DE MORAIS FURTADO VIEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432112-2; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432415-6; LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/03/2026; - 1432436-9; JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS DURANS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432491-1; ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432547-0; JADER SILVA CAMARGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432548-9; RENATA GODOY MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432576-4; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432583-7; KEMIL ROCHA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432594-2; ELZA PAULA NUNES GONCALVES MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432610-8; MICHELLE MARIA RESENDE MIZIARA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432622-1; ELIANA CALDAS DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432653-1; ANDRESSA HELENA FERFOGLIA STRAUB; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432679-5; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2026; - 1432702-3; ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432773-2; JOAO LUIS MOTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432458-X; MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432479-2; ANA CLAUDIA CANDIDO PEREIRA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432515-2; KATIA REGINA DE AMORIM FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432546-2; SHEILA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432574-8; CHIRLEY ADRIANA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432593-4; CLAUDECI FRANCISCA DE OLIVEIRA TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432618-3; CLAUDIRENE DE JESUS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2026; - 1432639-6; MARINAUBES APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432668-X; QUEZIA MATIAS GRACIANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432669-8; PATRICIA GOMES MAIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432684-1; LILIAN DA SILVA LELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432710-4; CARINA KARLA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432712-0; DORCAS MARIA RODRIGUES LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 27/03/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0176840-9; ILEANE LOBO GOMES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/03/2026 | 8020-04 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142490-4; SELMA LIMA OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142657-5; HELLEN CRISTINA GOMES AMARAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026; - 0142738-5; HELIO MARCOS MACHADO ARAGAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142766-0; RODRIGO DE SOUZA GUERRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1702150-2; MATEUS VIEIRA DUTRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/03/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142443-2; MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/03/2026; - 0142456-4; ELZIANE DINIZ COSTA

SOUSA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 28/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141947-1; MAGALI APARECIDA DE CASTRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026; - 0142285-5; KARLA DA SILVA AGUIAR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 20/03/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0142563-3; RAMON DO NASCIMENTO FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140336-2; MARIA DANIELLA LIMA MARTINS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 12/03/2026; - 0142107-7; VILMA FERNANDES DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142101-8; JOYCE LEIDE GALVAO AZEVEDO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/03/2026; - 0142126-3; GENI MOURA THEMOTEO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/03/2026 | 8110-03 - TECNICO EM CONTABILIDADE; - 1696799-2; ILANA ROLIM SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 29/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674339-3; RENATO BATISTA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/03/2026. SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE NORTE ... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142449-1; VERA LUCIA PADUA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0141967-6; CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/03/2026 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1695364-9; CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/03/2026 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL - 1673231-6; JULIANA MARIA TENORIO JUCA SA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/03/2026 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2026; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2026; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO VILELA BROSTEL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/03/2026; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/03/2026 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442063-5; DARLAN JACQUES DE CARVALHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1442110-0; LUIZ CLAUDIO BASTOS SASAKI; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0161066-X; JANINE SILVA PIRES HORTA BARBOSA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 07/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185988-9; GLENDA REZENDE RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441939-4; ANDREIA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/03/2026; - 1442023-6; DILSON PALHARES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026; - 1442319-7; ROSANE KNIGGENDORF; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2026; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELA DE MENDONCA GIGANTE; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 14/03/2026 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/03/2026 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696783-6; REBECA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2026; - 1696837-9; EMANUELLE ALVES LACERDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 31/03/2026; - 1696926-X; ARTHUR FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/03/2026 | 7030-04 - PSICOLOGO; - 1432631-0; THAIS COSTA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0161245-X; RUTE GULARTE NETTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2026; - 0161693-5; SIMONI POSSER GALLINA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696845-X; MARIANA ALENCAR SALES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/03/2026; - 1696940-5; ALCIONE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432625-6; DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1679202-5; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0153852-7; GERCILENE BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/03/2026; - 1432632-9; MARIA NUBIA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432650-7; ANA PAULA CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432716-3; ELIANA MARIA DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432741-4; ALEXANDRA PAULO LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 30/03/2026; - 1432756-2; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432784-8; IVANICE RODRIGUES DE MATOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1433519-0; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1442322-7; JOSENITA MIRANDA DOS SANTOS NUNES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/03/2026 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432769-4; ANDREIA ALVES C BRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/03/2026 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1663424-1; MARIA CRISTINA FERNANDES BRAATZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 19/03/2026 | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1702165-0; ANA CAROLINA BORGONHO DE SOUZA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/03/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142408-4; EULER DE BARROS FARIA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0142119-0; PAULA CRISTINA DA SILVA;

ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140231-5; JADENILZA MARIA DE ELIAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026; - 0140243-9; LUSIVANIA ALVES DE OLIVEIRA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/03/2026; - 0141995-1; NORMALICE NERIS XAVIER; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142007-0; TANIA MARIA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142047-X; VALERIA CALDAS BRAGA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/03/2026; - 0142138-7; VANIA MARIA LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026; - 0142494-7; NASARENO CARLOS FERREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 28/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683908-0; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026.

SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE SAUDE LESTE ... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141686-3; KATIA CARDOSO SOBRINHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026; - 0141987-0; ANTONIA DA CONCEICAO RIBEIRO COUTINHO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/03/2026; - 0142024-0; GUSTAVO MANERA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2026; - 0142108-5; RENATA FAUSTINO VEIGA NEVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 27/03/2026; - 0142233-2; JOAO BOSCO GUIDO DE MEDEIROS DANTAS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/03/2026; - 0142303-7; SANDRO MARTINS DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0140340-0; SIMONTON JARDIM MOSTI; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 06/03/2026; - 0141845-9; ADEMIR COUTO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 13/03/2026; - 0142142-5; EUGENIO OLIVEIRA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442045-7; VIRGINIA RIBEIRO MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442002-3; MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 19/03/2026; - 1442220-4; MARCELO MARTINS OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 01/03/2026; - 1442258-1; FABIO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161603-X; RITA DE CASSIA BARBOSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/03/2026 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1442252-2; MAURICIO ERWIN PUHLER RESENDE; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2026; - 1663574-4; BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 27/03/2026; - 1663679-1; MARCUS BARROS MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2026 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142242-1; LEDISON FERREIRA ZANINI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 26/03/2026 | 701066-04 - MEDICO - GERIATRIA; - 0142305-3; CLAUDIO MARES GUIA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/03/2026 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0161549-1; MARIA HELOISA LIMA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2026 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1684021-6; RAFAEL RODRIGUES MARQUES GURJAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0140399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/03/2026 | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1683791-6; LUCIANA MIRANDA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/03/2026; - 1683815-7; LUIZ MACHADO NASCIMENTO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/03/2026 | 7111-02 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696805-0; JESSICA KARINE LOPES BOHRER; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 26/03/2026 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0153745-8; MARIANA ROSSI RAMIREZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432570-5; ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 28/03/2026; - 1432597-7; THIAGO MUNDIM MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432645-0; GISELE TONINI DE MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 7900-04 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 24/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432482-2; SIMONE CAMARGOS MENDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432550-0; RENATO ROCHA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026; - 1432579-9; LUZIA JOSE GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432641-8; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432671-X; PAULA DENISE ANDRADE PASSOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 25/03/2026 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142688-5; RICARDO LUIZ ALVES PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 21/03/2026; - 0154157-9; ELIANE SANTOS ALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 20/03/2026; - 0154196-X; PEDRO CALEBE DOS SANTOS SILVA PONTES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/03/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142477-7; CARLA PATRICIA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 26/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141961-7; MIDIAM ARCELINO SOARES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/03/2026; - 0141964-1; ESEQUIAS VIEIRA DO PRADO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 14/03/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0142052-6; ROBERTO CARLOS DIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2026; - 0142067-4; CLAUDIO DE FREITAS LIMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142159-X; ANTONIO ROGACIANO PEREIRA MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142166-2; EDINELSON SOUZA CABRAL; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140377-X; RENATO GOMES RIBEIRO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/03/2026; - 0141616-2; GISELA FARIA DE CARVALHO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142177-8; FRANCISCA DE SOUSA CHAVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 19/03/2026; - 0142183-2; MARIA GORETE OLIVEIRA DE ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142213-8; ESTHER LOROZA DE BRITTO DUTRA; ESPECIAL III;

ESPECIAL IV; 14/03/2026; - 0142215-4; CICERO ANTONIO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2026; - 0142306-1; CELIA MARIA PINHO ALVES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/03/2026 | 8060-04 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141936-6; EDUVIRGEM FARIAS DE BRITO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/03/2026; - 0142210-3; ERLANDE COIMBRA DOS SANTOS; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683955-2; MAYRA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/03/2026; - 1673271-5; LENI APARECIDA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA V; 06/03/2026.

DIRETORIA DO HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA ... - 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142095-X; JOSE AFONSO DE OLIVEIRA JUNIOR; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 19/03/2026 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0142291-X; ADAO RINO CARDOSO MACEDO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 18/03/2026 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0145470-6; ELAYNE FRANCIS LEAL LEITE VIEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/03/2026 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1442272-7; LILIANNE DAMASCENO NASCIMENTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/03/2026 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442227-1; MARIANA CRISTINA FONTENELE MARTINS FREITAS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/03/2026 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186107-7; MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/03/2026 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 25/03/2026; - 0185981-1; LARISSA MACIEL RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 08/03/2026; - 0186064-X; KAMILLA VASCONCELOS PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/03/2026 | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442243-3; THIAGO VILELA CASTRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 06/03/2026; - 1442250-6; LAURA MARCONDES SIMOES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/03/2026 | 701067-04 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145525-7; ANTONELLA MARCIA MERCADANTE DE A DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 30/03/2026 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/03/2026 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0159560-1; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 23/03/2026 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 1432457-1; ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 14/03/2026; - 1432464-4; LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/03/2026; - 1432781-3; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432577-2; PATRICIA RENATA DOS SANTOS CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432582-9; LYDIA MARCELINA DE CARVALHO SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432621-3; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432623-X; DANIELA CHAVES DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/03/2026; - 1432699-X; FRANCISCA ANTONIA SALES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026; - 1432795-3; ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 25/03/2026 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1442783-4; JOAO DAYVSON DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/03/2026 | 8042-04 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142435-1; ANTONIA MARIA SABINO BORBA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142440-8; IRACI QUIRINA DA SILVA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026; - 0142457-2; VERA LUCIA FERNANDES LIMA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 25/03/2026 | 8044-04 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0140346-X; DANIELA MORAIS DA SILVA ALVES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0140294-3; ELSINEIDE SOUZA SANDES; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 08/03/2026 | 8056-05 - AOSD-LAVAND.HOSPITALAR; - 0140271-4; GIANE DE CARVALHO RODRIGUES JARA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 07/03/2026 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683953-6; SAVIO NOGUEIRA TORRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 27/03/2026. HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSE ALENCAR ... - 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 26/03/2026 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153731-8; LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/03/2026.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 66 de 19 de maio de 2025, publicado no DODF nº 93, de 21 de maio de 2025, páginas 38, no que se refere a matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta da Promoção Funcional dos servidores em anexo, conforme processo 00060-00014260/2025-13:

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: - 7110 - 01 - ENFERMEIRO; ONDE SE LÊ “- 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 78.00 *..”; LEIA-SE “- 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I.”.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora relacionada abaixo nesta Ordem de Serviço, que completou o interstício no mês de OUTUBRO/2025, da Carreira de Enfermeiro, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo SEI GDF 00060-00453556/2022-03.

Os efeitos financeiros decorrentes desta ordem de Serviço retroagem à data em que se completou o interstício da servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: ... - 7110 - 01 - ENFERMEIRO;
... - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II;
02/10/2025.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, matrícula: 190502-3, MÉDICA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 1º Congresso Mundial de Urgências e Emergências Pediátricas, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no dia 25/03/2026 a 28/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00061455/2026-25.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MONIQUE GUERREIRO DE MOURA, matrícula: 14346621, Especialista em Saúde-Psicologia, lotada no Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XII Congresso Latino-Americano de Cuidados Paliativos e do XI Congresso Brasileiro de Cuidados Pali, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no período de 10/03/2026 a 15/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00020871/2026-73.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ISABEL CRISTINA CASTRO GUIMARÃES, matrícula: 1525549, Médico - Clínica Médica, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XII Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos 2026, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no dia 10/03/2026 a 15/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00006081/2026-85.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA LÚCIA CAMPOS GONÇALVES, matrícula: 1465414, Fisioterapeuta, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Internacional de Fisioterapia na Saúde Pélvica - Coinfisp 2026, a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com afastamento pretendido no dia 23/04/2026 a 27/04/26, conforme Processo SEI 00060-00065796/2026-70.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CÁTIA MARIA GODOY DOS SANTOS FLORES, matrícula: 136.701-3, ES-Fonoaudióloga, lotada no Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do IV Simpósio de Linguagem e Fala, a realizar-se em Curitiba/PR, com afastamento pretendido no dia 18/06/2026 a 21/06/2026, conforme Processo SEI 00060-00039606/2026-69.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LÍCIA ZANOL LORENCINI, matrícula: 152.662-6, Médica Pneumologista, lotada na Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXV Curso Nacional de Atualização em Pneumologia - Programa Acolhe para Residentes 2026, a realizar-se em São Paulo/Brasil, com afastamento pretendido no dia 15/04/2026 a 20/04/2026, conforme Processo SEI 00060-00073310/2026-77.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO, matrícula: 14402467, MÉDICO - DERMATOLOGISTA, lotado na Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 2026 AAD Annual Meeting, a realizar-se em Denver, Colorado, Estados Unidos, com afastamento pretendido no dia 25/03/2026 a 01/04/2026, conforme Processo SEI 00060-00034270/2026-48.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LETICIA OBA GALVÃO, matrícula: 142128x, MÉDICA DERMATOLOGISTA, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso Anual da Academia Americana de Dermatologia 2026, a realizar-se em Denver/EUA, com afastamento pretendido no dia 25/03/2026 a 01/04/2026, conforme Processo SEI 00060-00602177/2025-98.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARIA LUSTOSA, matrícula: 01591371, MÉDICO INFECTOLOGISTA, lotada no Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do I ENCONTRO DOS CONSELHEIROS DE MEDICINA, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento pretendido no dia 12/03/2026 a 13/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00054477/2026-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula: 0190549X, MÉDICA PEDIATRA, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, a

realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no dia 23/04/2026 a 25/04/2026, conforme Processo SEI 00060-00062827/2026-31.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de GRACIANO MEGUMI KITAMURA, matrícula: 179922-3, CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do curso PLÁSTICA OCLUSAL / IPO-INSTITUTO DE PLÁSTICA OCLUSAL, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido nos dias 24/09/25 a 27/09/25; 22/10/25 a 25/10/25 e 26/11/25 a 29/11/25, conforme Processo SEI 00060-00403034/2025-03.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO, matrícula: 0169918-0, MÉDICA PEDIATRA, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 10 Encontro Brasileiro de Endocrinologia Pediátrica, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no dia 23/04/2026 a 25/04/2026, conforme Processo SEI 00060-00062894/2026-55.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de KARLA DE SOUSA CORREIA, matrícula: 1672902-1, MÉDICA CIRURGIÃ GERAL, lotada na Unidade de Cirurgia Geral, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do evento Cirurgião Ano 16, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no dia 07/04/26 a 11/04/26, conforme Processo SEI 00060-00547796/2025-11.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de WANESSA MACHADO ELIAS SCHINKOETH, matrícula: 1525751, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, lotada na Unidade de Ginecologia e Obstetrícia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Women's Health and Menopause, a realizar-se em Boston/USA (modalidade virtual), com afastamento pretendido no dia 23/03/2026 a 27/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00005617/2026-45.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de RITA DE CASSIA CALDAS PESSOA, matrícula: 1.440.491-5, MÉDICA RADIOLOGISTA, lotada no Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Curso Europeu de Neuorradiologia Pediátrica - módulo II e último módulo do curso, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento no dia 03/02/2026 a 08/02/2026, conforme Processo SEI 00060-00433165/2025-15.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de THAIS PARENTE PARRODE BADAUY ROCHA, matrícula: 17189713, MÉDICA PALIATIVISTA, lotada na Unidade de Medicina Interna, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XII Congresso Latinoamericano de Cuidados Paliativos 2026, a realizar-se em São Paulo/SP, com afastamento pretendido no dia 10/03/2026 a 15/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00007888/2026-35.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de Rafaela Flavia da Silva Puzic, matrícula: 139918-7, ENFERMEIRA, lotada no Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 19th International Conference on Advanced Technologies and Treatments for Diabetes (ATTD 2026), a realizar-se em Barcelona/ES, com afastamento pretendido no dia 09/03/2026 a 15/03/2026, conforme Processo SEI 00060-00572036/2025-33.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de LEIDIJANY COSTA PAZ, matrícula: 1714651, ENFERMEIRA, lotada no Núcleo de Testagem e Aconselhamento, do Centro Especializado em Doenças Infecciosas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Workshop implementação da Zoliflodacina + Reunião de Alinhamento, a realizar-se em Florianópolis/SC, com afastamento pretendido no dia 23/02/2026 a 26/02/2026, conforme Processo SEI 00060-00039755/2026-28.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao(s) servidor(es):

ELIAS OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 133.814-5, no cargo de Enfermeiro, Classe-CE Padrão -04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 02/05/2024, conforme processo 00060-00231688/2024-30.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LOIANE THAIS FERREIRA DA SILVA, matrícula: 16737067, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica – Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/02/2021 a 18/02/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00087878/2026-75.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora IARA CAROLINE SOARES MARTYNOWICZ, matrícula: 0198621X, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica – Guarã I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/12/2020 a 11/12/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00096331/2026-61.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ESTER RODRIGUES LEAL, matrícula: 01887408, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada no NHS/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 16/05/2015 a 13/05/2020, conforme Processo SEI nº 00060-00295848/2021-26.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ESTER RODRIGUES LEAL, matrícula: 01887408, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada no NHS/GAOAPS-CS/DA/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/05/2020 a 17/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00295848/2021-26.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor NATONIEL ALVES DA SILVA, matrícula: 16738004, cargo: Técnico em Enfermagem, lotado na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/02/2021 a 18/02/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00086036/2021-91.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora HAHYANE OHANA GONÇALVES LOPES, matrícula: 17090563, cargo: Enfermeiro - Família e Comunidade, lotada na GSAP2-RF I/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/02/2021 a 18/02/2026, conforme Processo SEI nº 00060-00102061/2026-34.

RONAN ARAÚJO GARCIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 232 de 12 de dezembro de 2016, página 22, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, matrícula: 14329905, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio de 25/03/2011 a 22/03/2016...”; LEIA-SE: “...1º quinquênio de 08/04/2011 a 05/04/2016...”, conforme Processo SEI nº 00060-00242559/2022-13.

Na Ordem de Serviço de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024, página 28, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNÇÃO, matrícula: 14329905, ONDE SE LÊ: “...2º quinquênio, no período de 23/03/2016 a 29/03/2021...”; LEIA-SE: “...2º quinquênio, no período de 06/04/2016 a 12/04/2021...”, conforme Processo SEI nº 00060-00242559/2022-13.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 144.677-0, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, 4º - 10 de fevereiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2023, 00060-00108234/2017-37.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 129.302-8, WANDERSON RODRIGUES DE SOUSA, 7º - 19 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2025, 00060-00102875/2026-79; 140.154-8, MIRIA YAMAGATA, 6º - 28 de fevereiro de 2021 a 26 de fevereiro de 2026, 00060-00096260/2026-04.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor RICARDO FILGUEIRAS DA MATTA, matrícula nº 0192821X, do cargo de MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGIA, lotado na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UTO, para participar do 20º Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho (CBCJ), no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, a realizar-se na cidade de Campinas - SP, conforme processo nº 00060-00074519/2026-58.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições prevista na Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 128, de 10/02/2026, publicada no DODF nº 29, de 12/02/2026, página 47, a qual designou DANIELLE SAMPAIO LIMA DA CRUZ, matrícula: 16728769, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRIA, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar o servidor FABRICIO NUNES DA PAZ, matrícula 16889266, ocupante do cargo efetivo de MEDICO - PEDIATRIA, para substituir o (a) Diretor, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº 00060-00523497/2019-34.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO, matrícula 01421298, no cargo de MEDICO - NEUROLOGIA, Classe/Padrão CM-25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 23/02/2025, conforme processo 00060-00520882/2024-97.

CEZAR BRENOL RENK

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de agosto de 2006, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2006, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LEONARDO NUNES CORREA, matrícula 138.196-2. ONDE SE LÊ: “... 1º - 15/03/2000 a 14/03/2005 ...”, LEIA-SE: “... 1º - 15/03/2000 a 12/04/2005 ...”.

Na Ordem de Serviço nº 8 de 21 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2011, página 38, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LEONARDO NUNES CORREA, matrícula 138.196-2. ONDE SE LÊ: “... 2º - 15/03/2005 a 14/03/2010 ...”, LEIA-SE: “... 2º - 13/04/2005 a 11/04/2010 ...”.

Na Ordem de Serviço nº 20, de 01 de junho de 2015, publicada no DODF nº 108, de 08 de junho de 2015, página 35, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LEONARDO NUNES CORREA, matrícula 138.196-2. ONDE SE LÊ: “... 3º - 15/03/2010 a 14/03/2015 ...”, LEIA-SE: “... 3º - 12/04/2010 a 10/04/2015 ...”.

Na Ordem de Serviço nº 125, de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2021, página 34, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a LEONARDO NUNES CORREA, matrícula 138.196-2. ONDE SE LÊ: “... 4º - 15/03/2015 a 14/03/2020 ...”, LEIA-SE: “... 4º - 11/04/2015 a 10/04/2020 ...”.

Na Ordem de Serviço nº 618, de 26 de maio de 2025, publicada no DODF nº 102, de 03 de junho de 2025, página 42, o ato que concedeu Licença-Servidor a LEONARDO NUNES CORREA, matrícula 138.196-2. ONDE SE LÊ: “... 5º - 15/03/2020 a 13/03/2025 ...”, LEIA-SE: “... 5º - 11/04/2020 a 09/04/2025 ...”.

**SUPERINTENDÊNCIA
DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 611, de 09 de março de 2022, que tem por objetivo estabelecer os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamentar o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público, decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CGRRDI), publicado na Ordem de Serviço Nº 24, de 23 de dezembro de 2024, no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2024, páginas 34,35.

Art. 2º O SRSSO/HRT/CGRRDI será coordenado por DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, Técnico em Radiologia.

Art. 3º Destituir do SRSSO/HRT/CGRRDI, SEVERINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 142.778-4, Técnico em Radiologia; LUCIANA CORREIA ARAGÃO, matrícula 1.713.785-3, Cirurgiã Dentista; MARCO AURELIO BORGES BARBOSA, matrícula 141.035-0, Cirurgião Dentista.

Art. 4º Designar os servidores relacionados para compor o SRSSO/HRT/CGRRDI: I- Responsável Técnico do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, Titular: BRUNO LUÍS BARBOSA CHERULLI, matrícula 145.992-9, Médico Radiologista, como suplente, VAUMY JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 153.686-9, Médico Radiologista; II - Supervisor de Proteção Radiológica do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, Titular, DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, Técnico em Radiologia, como suplente, ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.440.560-1, Técnico em Radiologia; III- Responsável Técnico do Centro Cirúrgico, Titular, LUIZ HENRIQUE CORREA DA COSTA SARMANHO, matrícula 1.677.277-6, Médico Ortopedia e Traumatologia, como suplente FERNANDO BORGES DOS SANTOS, matrícula 1.676.536-2, Médico Ortopedia e Traumatologia; IV - Supervisora de Proteção Radiológica do Centro Cirúrgico, Titular, ARYANA KAROLINA RIBEIRO, matrícula 1.440.446-X, Enfermeira, como suplente KELLY MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1.711.611-2, Enfermeira; V- Responsável Técnico da Unidade de Odontologia, Titular, MILENA REIS DE OLIVEIRA, matrícula 1.434.398-3, Cirurgiã Dentista, como suplente, ADRIANA MARCIA FARIA DA SILVA, matrícula 1.434.409-2, Cirurgiã Dentista; VI- Supervisor de Proteção Radiológica da Unidade de Odontologia, Titular LUISA FERNANDA OVIEDO PACIELLO, matrícula 1.686.690-8, Cirurgiã Dentista, como suplente, ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 196.473-9, Cirurgião Dentista; VII. Representante da Diretoria, Titular, Diretor(a) do Hospital Regional de Taguatinga, THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, matrícula 1.697.564-2, Médico - Gineco. e Obstetrícia, como suplente, CALIL ISAAC MELO DE MORAES, matrícula 1.724.576-1, Médico - Ort. e Traumatologia.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Voluntariado Profissional e Social do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CVOL), publicada na Ordem de Serviço nº 48, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, páginas 33,34.

Art. 2º A SRSSO/HRT/CVOL será presidida e coordenada por PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Técnico Administrativo, como suplente, CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1435548-5, Técnico Administrativo.

Art. 3º Designar para compor a SRSSO/HRT/CVOL, PAULINA PIRES DE SOUSA, matrícula 123.911-2, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS; CARLA CHRISTINA PEUKERT SANTOS, matrícula 1.435.548-5, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/DA/GPESP/NEPS, Reserva de Carga Horária Semanal 20h; LUDMILA GOMES CELESTINO, matrícula 198.628-7, Técnico em Enfermagem, Lotação: SRSSO/DIRASE/CAPS II-TAG, Reserva de Carga Horária Semanal 10h.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1 de abril de 2013, que Instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

Considerando a Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências; Considerando a Resolução RDC Nº 53, de 14 de novembro de 2013, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que altera o Art. 12 da Resolução RDC Nº 36, de 25 de julho de 2013, a qual institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando o disposto na Portaria nº 127, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022 que regulamenta a instituição e a gestão de comitês, comissões, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios e considerando processo SEI 00060-00310287/2021-01, resolve:

Art. 1º Revalidar os Membros Executores da Equipe Profissional do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO/HRT/NQSP), publicada na Ordem de Serviço Nº 100, de 31 de março de 2025, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2025, página 33.

Art. 2º Revalidar os Membros Executores da Equipe Profissional do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO/HRT/NQSP), REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, Enfermeira, matrícula 1.684.788-1; MÁRCIA AMARAL DAL SASSO, Enfermeira, matrícula 1.685.085-8; LUDMILA DA SILVA MACHADO, Enfermeira, matrícula 1.438.830-8; REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.425.991-9, SANDRA DA SILVA DIAS, Técnica em Enfermagem, matrícula 143.106-4; MARTA CAROLINA BRAGA REIS, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.686.870-6.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria Nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão de Ética em enfermagem do Hospital Regional da Samambaia (SRSSO/HRSAM/CEE), publicada na Ordem de Serviço nº 608, de 14 de Novembro de 2023, páginas 18,19.

Art. 2º Destituir como membros da SRSSO/HRSAM/CEE, LETICIA DE SOUSA MATOS, Matrícula: 1435.099-8, COREN-DF: 143283, Cargo: Enfermeiro(a).

Art. 3º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a SRSSO/HRSAM/CEE, I – Membro Titular e Presidente: SANDRA CRISTINA GONZAGA RIBEIRO, matrícula: 0189.028-X, COREN-DF: 145225, Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM; II – Membro Titular e Secretária: VERONILIA SANTOS AGUIAR, matrícula: 142.881-0, COREN-DF: 440589, Cargo: Técnico de Enfermagem;

III – Membros Titulares: a) KELBIANE ERICA FERREIRA DOS SANTOS VIANA, matrícula: 1.676.694-6, COREN-DF: 567588, Cargo: Técnico de Enfermagem; b) ORISNETE MOURA DE SOUSA, Matrícula: 168.490-86 COREN-DF: 935506, Cargo: Enfermeiro(a); c) ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.696.901-4; COREN-DF: 533663; Cargo: Enfermeiro - Obstetra; d) SHEILA BARCELOS TAVARES, matrícula 1.672.983-8, COREN-DF: 932011, Cargo: Técnico de Enfermagem; e) SIRLÉIA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 1.435.215-X, COREN-DF: 258347; Cargo: Enfermeira; f) ROSANA ALMEIDA DE SOUSA LIMA, matrícula 1.672.901-3, COREN-DF: 789037, Cargo: Técnico de Enfermagem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no Art. 13 da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Transfusional do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/CT), publicada na Ordem de Serviço Nº 19 de 28 de janeiro de 2025, DODF nº 22, de 31 janeiro de 2025, pag 41;

Art. 2º Destituir do SRSSO/HRT/CT: VANESSA FERNANDES DA SILVA, matrícula 1.684.493-9, Enfermeira; DIÓGENES ROGÉRIO FRANÇA DE FARIAS BARBOSA, matrícula 1.177-2, Lotação: IGESDF/SUPPH/GEGAS/GPAVP; GISELLE BALDUINO LOPES DE PAIVA, matrícula 1.442.306-5, Médico - Hemato. e Hemoterapia, Lotação SRSSO/HRT/GAMAD/NHH; RAISSA NASCIMENTO LEAL, matrícula 1.673.101-8, Enfermeira; ILDA BRAZ DE SOUSA AGUIAR, matrícula. 1.681.953-5, Técnico Enfermagem; KEILA RODRIGUES DA FONSECA, matrícula 1.719.600-0, Enfermeira; MARLÚCIA BATISTA ROCHA, matrícula 1.690.607-1; ADILSON FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.665.404-8, Técnico Lab. Hemat. e Hemoterapia, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NHH; RAFAEL AMARAL GUMUZZI DA SILVA, matrícula 1.674.064-5, Médico Clínica Médica; ISABELA RODRIGUES RAMOS, matrícula 1.703.329-2, Técnico Lab. Hemat. e Hemoterapia; FLÁVIO DA SILVA BORGES,

matrícula 1.694.705-3, Farmacêutico Bioq. Farmácia; MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA, matrícula 137.735-3, Médica Cardiologista; ANDERSON DO AMARAL PEREIRA, matrícula 1.701.263-5, Médico - Ortopedia e Traumatologia.

Art. 3º O SRSSO/HRT/CT terá como presidente, AVELINE DA COSTA AZEVEDO, matrícula 152.851-3, Médico – Clínica Médica, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NHH.

Art. 4º O SRSSO/HRT/CT terá como secretária-executiva, FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1.681.797-4, Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília (FHB-DF).

Art. 5º DESIGNAR como membros do SRSSO/HRT/CT: I - Representantes da Unidade de Hematologia (SRSSO/HRT/NHH): AVELINE DA COSTA AZEVEDO, matrícula 152.851-3, Médico – Clínica Médica, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NHH; FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1.681.797-4, Lotação: Fundação Hemocentro de Brasília (FHB-DF).

WIVIANNE DOS SANTOS COSTA, matrícula 159.574-1, Médico - Hematologia, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NHH; LUDIMILA APARECIDA CAVALCANTE WOSNJK CARVALHO, matrícula 1.707.250-6, Técnico Lab. Hemat. e Hemoterapia, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NHH; FERNANDA DOS SANTOS ARAUJO BISPO, matrícula 17043336, Técnico Lab. Hemat. e Hemoterapia, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NHH; II - Representante da Direção do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT), THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, Matrícula 1.697.564-2, Médico - Gineco. e Obstetrícia, como Suplente, CALIL ISAAC MELO DE MORAES, matrícula 1.724.576-1, Médico - Ort. e Traumatologia, Lotação: SRSSO/HRT/GACIR; III - Representante do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (SRSSO/HRT/NQSP): REJANE APARECIDA DA SILVA MELO, matrícula 1.684.788-1, Enfermeira, como suplente, MARIELE VITORIANO FREITAS, matrícula 1.436.614-2, Enfermeiro; IV - Representantes da Comissão de Residência do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/COREME), FRANCISCO RUFINO ROSA NETO, matrícula 140.667-1, Médico - Pediatra, Lotação: SRSSO/HRT/GACL/UPED, como suplente, ADRIANA NAVARRO FERNANDES, matrícula 173.574-8, Médica - Anestesiologista, Lotação: SRSSO/GACIR/UAMP; V - Representantes da Gerência Assistência Oncológica (SRSSO/HRT/GAONCO), LAURENE PASSOS DE SOUSA SILVA, matrícula 1.440.363-3, Enfermeira, como suplente HUGO CARVALHO BARROS GONCALVES, matrícula 1.440.764-7, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório; a. Chefe da Unidade de Oncologia Clínica (SRSSO/HRT/GAONCO/UONC), JOSÉ LUCAS PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1.440.472-9, Médico - Cancerologia Oncologia Clínica; b. Chefe da Unidade de Interação Oncológica (SRSSO/HRT/GAONCO/UINOT), STEPHANIE LORRANY DOS SANTOS LISBOA, matrícula 1.719.824-0, Técnica em Enfermagem; VI - Representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico e Terapia (SRSSO/HRT/GAMAD); DIEGO DE ALMEIDA CAIRES, matrícula 1.680.862-2, Técnico em Radiologia, como suplente, SUELY VIEIRA DE MELO, matrícula 147.182-1, Técnico Administrativo, Lotação: SRSSO/HRT/GAMAD/NURI; VII - Representantes da Gerência de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GEMERG), LOURDES MEDEIROS DE ALMEIDA, matrícula 128.994-2, Cirurgiã Dentista, como Suplente, CHRISTOPHE DE ALMEIDA TELES, matrícula 133.337-2, Operador de Computador, Lotação: SRSSO/HRT/GEMERG; VIII - Representantes da Gerência de Enfermagem (SRSSO/HRT/GENF), NOAH NIKOLAI MENDES PEREIRA JORGE, matrícula 1.719.672-8, Técnico Enfermagem, como suplente JOAO PAULO ARAGAO SILVA, matrícula 1.720.134-9, Enfermeiro, Lotação: SRSSO/HRT/GENF; a. Supervisão de Enfermagem do Centro Cirúrgico (SRSSO/HRT/GACIR/UCC), MÔNICA DIAS DOS REIS E SILVA, matrícula 147.320-4, Enfermeira, Lotação: SRSSO/HRT/GENF; b. Supervisão de Enfermagem da Nefrologia (SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO), ANDRESSA LOHANNA BARBOSA DA SILVA, matrícula 1.720.043-1, Enfermeira; b. Supervisão de Enfermagem do Centro Obstétrico (SRSSO/HRT/GACIR/UCOB), GIULIANA COLETTI COSTA, matrícula 1.670.894-6; c. Supervisão de Enfermagem da Cardiologia (SRSSO/HRT/GACL/UCARD), ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.684.871-3, Técnica de Enfermagem; d. Supervisora de Enfermagem da UTI Adulto (SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU), AMANDA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 1.717.084-2, Enfermeira; e. Supervisor de Enfermagem da UTI Pediátrica (SRSSO/HRT/GACL/UTI PED), ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE, matrícula 1.660.578-0; f. Supervisão de Enfermagem da Ortopedia e Traumatologia (SRSSO/HRT/GACIR/UTO), GLEIDE ARAUJO CARVALHO, matrícula 155.753-X, Enfermeira; g. Supervisor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica (SRSSO/HRT/GACIR/UCLC), FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS, matrícula 189.307-6; h. Supervisor(a) da Unidade de Pediatria (SRSSO/HRT/GACL/UPED), THAISE LOYANNE FÉLIX DIAS, matrícula 1.713.225-8; IX - Gerência de Assistência Cirúrgica (SRSSO/HRT/GACIR): CALIL ISAAC MELO DE MORAES, matrícula 1.724.576-1, Médico - Ortopedia e Traumatologia, como Suplente, Supervisor de Unidade, THIAGO FRANCISCO DE ALMEIDA, 1.726.076-0, Cargo Comissionado; X - Gerência de Assistência Clínica (SRSSO/HRT/GACL), DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA, matrícula 1.697.596-0, Médico - Medicina de Emergência, como suplente, Supervisor de Unidade, LILIAN ROSE DA SILVA LINO, matrícula 126.262-9, Técnico de Enfermagem; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU), JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES, matrícula 1.697.557-X, Médico Intensivista Adulto; XI - Responsabilidade Técnica Assistencial (RTA): a. Unidade de Anestesiologia (SRSSO/HRT/GACIR/UAMP), ANDRÉ SANTANA PRATA, matrícula 160.979-3, Médico Anestesiologista; b. Unidade de Traumatologia e Ortopedia (SRSSO/HRT/GACIR/UTO), CALIL ISAAC MELO DE MORAES, matrícula 1.724.576-1, Médico - Ortopedia e Traumatologia; c. Unidade de

Ginecologia e Obstetrícia (SRSSO/HRT/GACIR/UGO), RAQUEL CARNEIRO CARVALHO, matrícula 142.258-8, Médico – Ginecologia e Obstetrícia; d. Unidade de Nefrologia (SRSSO/HRT/GACL/UNEFRO), GLADSON PAIVA FERREIRA, matrícula 165.319-9, Médico Nefrologia; e. Unidade de Terapia Intensiva Adulto (SRSSO/HRT/GACL/UTI ADU), FABRICIO DUARTE CAIRES, matrícula 166.610-X, Médico Intensivista Adulto; f. Unidade de Clínicas Cirúrgicas (SRSSO/HRT/GACIR/UCLC), LEONARDO RODOVALHO, matrícula 154.297-4, Médico - Cirurgia Geral; g. Unidade de Emergência (SRSSO/HRT/GEMERG), CAMILA ALVES DE MELLO, matrícula 1.688.746-8, Médico - Medicina Emergência; h. Unidade de Pediatria (SRSSO/HRT/GACL/UPED), FABRICIO PEREIRA MADUREIRA, matrícula 154.359-8, Médico - Pediatria; XII - Representantes do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal (IGESDF), Unidade de Pronto Atendimento de Vicente Pires (IGESDF/SUPPH/GEGAS/GPAVP): a. Gerente, JACKSON ALVES MENESES TEIXERA, matrícula 18480; b. Coordenador Médico, WINÍCIUS ARANTES DE MIRANDA, matrícula 10897.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36 de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), resolve:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Educação Permanente em Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga, da Região de Saúde Sudoeste (SRSSO/HRT/CEPENF), instituída pela Ordem de Serviço Nº 16, de 26 de setembro de 2024 e publicada nº 187, 30 de setembro de 2024, páginas 90,91.

Art. 2º Destituir da SRSSO/HRT/CEPENF, JOÃO PAULO ARAGÃO SILVA, Enfermeiro, Enfermeiro, matrícula: 1.720.134-9.

Art. 3º A SRSSO/HRT/CEPENF será presidida CLEÓPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA, Enfermeira, matrícula: 1.659.659-5.

Art. 4º A SRSSO/HRT/CEPENF terá como Secretário-Executivo, DARA EMANUELA LACERDA LOPES, Enfermeira, matrícula 1.711.077-7.

Art. 5º Designar como Membros Executores para compor a SRSSO/HRT/CEPENF, I - CLEÓPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA, Enfermeira, matrícula: 1.659.659-5, Lotação: SRSSO/HRT/GENF, Reserva de Carga Semanal 20h; II-DARA EMANUELA LACERDA LOPES, Enfermeira, matrícula 1.711.077-7, Lotação: SRSSO/HRT/GENF, Reserva de Carga horária Semanal de 20h

Art. 6º Designar como Membro(s) Consultor(es) para compor a SRSSO/HRT/CEPENF, I - Gerente, da Gerência de Enfermagem do Hospital Regional de Taguatinga (SRSSO/HRT/GENF), NOAH NIKOLAI MENDES PEREIRA JORGE, matrícula 1.719.672-8, Técnico Enfermagem.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00053511/2024-96, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 16867262, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55007300, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar TIAGO MARTINS DE ALMEIDA, matrícula 14344815, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, SIGRH 55007300, da Gerência de Serviços da Atenção Primária nº 7 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00525497/2021-93, resolve:

Art. 1º Dispensar MAYARA PATY GALDINO DE SOUSA, matrícula 14352710, ocupante do cargo de Enfermeira, da designação para substituir o (a) Gerente, SIGH 55004017, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LAINNE NATIELLY DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 17093945, ocupante do cargo de Enfermeira de Família e Comunidade, para substituir o (a) Gerente, SIGH 55004017, da Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00316883/2022-77, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA DE SOUSA MENDES, matrícula 1659930-6, ocupante do cargo de Nutricionista, da designação para substituir o (a) Chefe, SIGH 55006701, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DÉBORAH EVELYN PEREIRA, matrícula 1687730-6, ocupante do cargo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe, SIGH 55006701, do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00095072/2026-51, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE ABELARDO FIUZA OLIVEIRA, matrícula 01394797, no cargo de MOTORISTA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso I, 8º e 17 da CRFB, combinado com os artigos 3º, inciso IV, da Lei Complementar federal nº 142/2013, 1º da Lei federal nº 10.887/2004 e 51 da Lei Complementar distrital nº 769/2008, a contar de 07/01/2022, conforme processo nº 00060-00565392/2024-10.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora DEBORA FERREIRA BUENO MENDES, matrícula 01630628, no cargo de ENFERMEIRO, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2026, conforme processo 00060-00058586/2026-25.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARCIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 0134448X, no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 10/01/2026, conforme processo 00060-00563457/2024-92.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00097305/2026-50, resolve:

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ROSANIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 145.395-5, lotado(a) no(a) Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização/NVEPI/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 08/04/2018 a 06/04/2023, processo nº 00060-00041110/2018-45;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, matrícula 155.553-7, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 27/06/2016 a 25/06/2021, processo nº 00060-00165504/2025-17;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MOIZES DANTAS PINHEIRO, matrícula 194.957-8, lotado(a) no(a) GSAP2-GAM/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 27/11/2020 a 23/01/2026, processo nº 00060-00055581/2026-41;

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 24 de agosto de 2016, publicada no DODF Nº 169, de 6 de setembro de 2016, página 40, no que se refere à Licença Prêmio por Assiduidade, 2º Quinquênio da servidora JULIANA FERREIRA SOARES PEREIRA, matrícula 155.553-7, ONDE SE LÊ: “...2º Quinquênio, período: 29/07/2011 a 26/07/2016...”, LEIA-SE: 2º Quinquênio, período: 29/06/2011 a 26/06/2016...”, processo nº 00060-00165504/2025-17, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00034769/2026-55, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 28/07/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora SUELMA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 0138291-8, técnica em enfermagem, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00169532/2025-11.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 224, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 1684755-5, para atuar como DEFENSORA DATIVA no PAD 139/2023, Processo 00060-00560677/2022-01, em andamento na 23ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

PORTARIA Nº 225, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria Nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do ato de designação da servidora SANDRA ANDREA DOURADO DA SILVA, matrícula 156374-2, como interlocutora titular do NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL SUL (SES/SEAS/SVS/GEVAC/NUVALSUL), portaria nº 350, de 13 de julho de 2022, em DODF nº 132, sexta-feira, 15 de julho de 2022, página 44, conforme termos do processo SEI nº 00060-00282650/2022-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 194, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 41, de 27 de fevereiro de 2025, na página 53, que se trata do Processo SEI nº 00060-00078132/2022-47, PAD nº 026/2023, no art. 1º, ONDE SE LÊ: "...JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor FERNANDO DE CASTRO CABRAL, matrícula 0188912-5, Psicólogo...", LEIA-SE: "...JULGAR pela aplicação da sanção disciplinar de 25 (vinte e cinco) dias de SUSPENSÃO ao servidor FERNANDO DE CASTRO CABRAL, matrícula 0188912-5, Psicólogo, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração do servidor..."

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00092594/2026-09, resolve:

DESIGNAR CRISTIANE CAMPELO DA SILVA PEREIRA, matrícula 16866258, AOSD - Anatomia Patológica, para a substituição do cargo de Chefe do Núcleo de Anatomia Patológica, da Gerência de Apoio Diagnóstico, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais do titular.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; considerando a delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, e considerando o processo SEI 00060-00021318/2026-58, resolve: DISPENSAR, a pedido, SIDNEY CUNHA DA SILVA, matrícula nº 0140563-2, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, da função de Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 2026.

DESIGNAR CAMILA SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES LEMES, matrícula nº 198166-8, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, para exercer a função de Responsável Técnico Assistencial (RTA) da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

ANDREIA REGINA DA SILVA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar TAYANE DE PAIVA CAMPOS, matrícula nº 253.923-3, coexecutora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 2º Designar TAYANE DE PAIVA CAMPOS, matrícula nº 2002.202-6, coexecutora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, firmado entre a SEE/DF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo nº 00080-00271563/2022-14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar EDILAINE GONÇALVES COSTA DE FARIA, matrícula nº 2000.021-9, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Serpro), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17.

Art. 2º Designar ELIANE LIMA FARIA, matrícula nº 2000.779-5, fiscal requisitante suplente, do Contrato Administrativo nº 108/2024, firmado entre a SEE/DF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (Serpro), objeto do processo nº 00080-00019081/2024-17.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar CEZAR ROMERITO SANTOS DE MORAES, matrícula nº 223.063-1, gestor titular, e WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO, matrícula nº 24.984-X, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2024, firmado entre a SEE/DF e a ECOFALANTE, objeto do processo nº 00080-00049330/2024-91.

Art. 2º Designar ROSELEI CAMARGO DA SILVA, matrícula nº 221.027-4, gestor titular, e DOUGLAS BENTO BEZERRA, matrícula nº 201.984-1, gestor suplente, do Acordo de Cooperação nº 08/2024, firmado entre a SEE/DF e a ECOFALANTE, objeto do processo nº 00080-00049330/2024-91.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

CORREGEDORIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 164, de 25 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 37 de 26 de o de fevereiro 2026, p. 47, ONDE SE LÊ: "...matrícula 231.239-5...", LEIA-SE: "...223.069-0..."

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art 1º Designar, para Gestor Titular: ADRIANA BARBOSA SÓCRATES, Matrícula: 254.600-0, lotada no CEINTER, e para Gestor Suplente: KÍSSILA TEIXEIRA MENDES, Matrícula: 254.625-6, professora, lotada no CEINTER, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica MPDFT/2026, celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DF e TERRITÓRIOS - MPDFT, cujo objeto é a execução de cooperação técnico-científica, mediante a realização de práticas restaurativas, grupos de intervenção psicossocial, ações de círculos de construção de paz, oficinas de comunicação não-violenta com pessoas em uso de álcool e drogas, envolvidas com a Justiça, entre outras iniciativas que forem propostas no transcorrer da parceria a ser executado no campus Norte da UNDF, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho, conforme Processo SEI MPDFT nº 19.04.5017.0126925/2025-02, e 04030-00002189/2025-16.

Art. 2º As servidoras de que trata o artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125 de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; e na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no DODF.

YUKI HIYANE DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, considerando a delegação de competência prevista no inciso VII do artigo 2º da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Memorando Nº 27/2026 - SSP/SEGI/CPD (195413283), resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, Policial Penal do Distrito Federal, matrícula SSP nº 1.698.555-9 e SEAPE nº 179.342-X, para integrar a Comissão Processante do Processo Disciplinar nº 00050-00011687/2024-16, na qualidade

de Membro, em substituição à servidora VIVIANE MENDES DOS SANTOS, Agente de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, matrícula SSP nº 1.696.082-3 e PCDF nº 218.961-5, afastada em decorrência de Licença Maternidade, conforme o requerimento (184305523) que instrui o processo SEI 00050-00022054/2025-14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEÔNCIO SOUSA RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Pasta, aprovado pelo Decreto nº 04.079, de 04 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NATASHA KARIN POPOV PEREIRA DA CUNHA, matrícula nº 1.728.363-9, em substituição do servidor EWERTON RODRIGUES ALVES, matrícula nº 1.720.412-7, na função de Fiscal Administrativo, com a finalidade de exercer a supervisão, fiscalização e acompanhamento do Contrato 13/2024, firmado com a empresa IOS INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação do Grupo 1 (Central de Serviços), do PE nº 90017/2024-SSPDF, para prestação de serviços de supervisão e gerenciamento das atividades realizadas pela empresa do Grupo 2, incluindo monitoramento da performance, garantia da aderência aos Acordos de Nível de Serviço (SLAs), e gerenciamento da comunicação entre as partes, referente ao processo SEI nº 00050-00014925/2024-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DESPACHO DO ORDENADOR

Em 02 de março de 2026

Processo SEI-DF nº 00050-00014829/2025-70. INTERESSADOS: MARCOS QUINCOSOS SPOTORNO e outros. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente as despesas de pessoal e encargos sociais geradas no exercício de 2024, no valor de R\$ 6.495,56 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor dos servidores indicados na relação Doc. SEI-GDF nº 192262700. A despesa será custeada no Programa de Trabalho 06.122.8217.8502.0096 - Administração de Pessoal - SSP - Distrito Federal - Natureza de Despesa 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores: Fonte de Recurso 100 - Ordinário não vinculado. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00038306/2026-97, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC LEIDSON MELO PEREIRA REGO, matrícula 19.939/7, processo nº 00054-00028178/2026-73; ST QPPMC RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 20.572/9, processo nº 00054-00014515/2025-64; ST QPPMC MAURO FERNANDES DE LIMA, matrícula 20.803/5, processo nº 00054-00012225/2026-67; ST QPPMC CLEIBER DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 21.413/2, processo nº 00054-00037739/2026-25 e 1º SGT QPPMC ROGÉRIO NUNES DA SILVA, matrícula 22.319/0, processo nº 00054-00037460/2026-41.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 02 DE MARÇO DE 2026

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Requerimento - PMDF/16ºBPM/1ªCIA de 02/02/2026 (193871187), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº (00054-00021140/2026-70), resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC PEDRO BRAZ TEODORO NETO - mat. 3427957-1, com base no art. 110, da Lei Federal nº 7.289/1984 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Policial Penal, da Diretoria-Geral de Polícia Penal, em 27/02/2026, conforme Termo de Posse - Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás. (196224088). Efetivar o licenciamento a contar de 27 de fevereiro de 2026. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

TCE nº 2026.0622.11.0002 (Substituição de Tomador de Contas).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, tendo em vista o que consta dos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00036818/2024-57, resolve:

Art. 1º Dispensar o CEL QOPM CLEBER FERNANDES ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 50.452/1, da condição de Tomador de Contas da TCE nº 2026.0622.11.0002.

Art. 2º Nomear o CEL QOPM LUCIANO LOIOLA DA SILVA, matrícula 50.595/1, para a condução dos trabalhos da TCE nº 2026.0622.11.0002, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão de Recebimento indevido de Acerto Financeiro Abate Teto e Decisão 224/2024 - TCDF, conforme os fatos constantes no Processo SEI-GDF nº 00054-00036818/2024-57, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD/STCE";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

TCE nº 2026.0622.11.0008 (Substituição de Tomadora de Contas).

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, tendo em vista o que consta dos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00123514/2025-18, resolve:

Art. 1º Dispensar a 2ª TEN QOPM CARLA FROTA DANTAS - Matrícula 195.687/6, da condição de Tomadora de Contas da TCE nº 2026.0622.11.0008.

Art. 2º Nomear a 2ª TEN QOPM GRACY KELLY DA SILVA MORAIS - Matrícula 732.733/1, para a condução dos trabalhos da TCE nº 2026.0622.11.0008, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento dos prejuízos causados ao Erário Distrital em razão da percepção indevida do auxílio moradia na modalidade majorada, conforme os fatos constantes no Processo SEI-GDF nº 00054-00123514/2025-18, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete a Tomadora de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD/STCE";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUVENILDO DOS SANTOS CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

RETIFICAR, a PORTARIA PMDF Nº 09 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 38, de 27 de fevereiro de 2026, pág. 48, Onde se lê: "DESIGNAR o MAJ QOPM WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO, matrícula 24.079/6, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841/1, na função de Comandante do BPRv, SIGH 21102541, Símbolo CPC-08, no período de 19 a 30 de dezembro de 2026, por motivo de Férias. ", Leia-se: "DESIGNAR o MAJ QOPM WANDERSON DINIZ ROLDÃO RIBEIRO, matrícula 24.079/6, Subcomandante do Batalhão de Policiamento Rodoviário, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM FABIANO DE OLIVEIRA ANANIAS, matrícula 50.841/1, na função de Comandante do BPRv, SIGH 21102541, Símbolo CPC-08, no período de 19 a 30 de janeiro de 2026, por motivo de Férias. ". Publique-se.

AURELIO GALDINO - CEL QOPM

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 252, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00027084/2026-87, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c art. 24, § 1º, III da Emenda Constitucional nº 103/2019; art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, § 1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º SGT PM JOSE ANDRADE NETO, matrícula nº 12.021/9, falecido na reforma com proventos integrais em 1º de fevereiro de 2026, integralmente para JANILCE DE SOUZA ANDRADE, viúva do instituidor, a contar da data do óbito; Publique-se.

NELSON PIRES FILHO

PORTARIA Nº 268, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-000.939/2002, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DE SOUSA CHRISÓSTOMO, matrícula nº 04241177, a contar de 05 de julho de 2025, completou 24 anos e foi excluído em observância ao art. 37, inciso I da MP 2.218 de 05 de setembro de 2001;

Rever a Portaria nº 506 de 28 de janeiro de 2014, publicado no DODF nº 26 de 04 de fevereiro de 2014, para transferir na forma do artigos 40, §§ 7º e 8º e, 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, c/c os artigos 37, inciso I; 39, § 1º; artigos 50 e 53 da MP 2.218 de 05 de setembro de 2001, o benefício da Pensão Militar legado pela CB PM JOSÉ VALMIR DE ALMEIDA CHRISÓSTOMO, matrícula 06.882/9, falecida na ativa em 30 de junho de 2022, na proporção de 90% (noventa por cento) para a senhora DÉBORA DE SOUSA CHAVES CHRISÓSTOMO, matrícula 04241115 e 10% (dez por cento) para senhora ANA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 05771587, respectivamente viúva e ex-esposa e pensionista judiciária do instituidor, a contar 06 de julho de 2025; Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

PORTARIA Nº 269, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 0054-000.483/2015, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora MARIA FELIPA LEMOS, matrícula nº 05923191, a contar de 10 de fevereiro de 2026, conforme certidão de óbito matrícula 021089 01 55 2026 4 00159 294 0052676 90 do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e PJ do DF, datado em 11 de fevereiro de 2026, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486/2002 de 04 de julho de 2002; Rever a Portaria 604 de 30 de junho de 2015, publicado no DODF nº 139 de 21 de julho de 2015, para transferir na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 36, § 3º, inciso I, este com redação do art. 4º, da Lei nº 10.556/2002; 37, inciso I, 39, § 1º, 50 e 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo Subtenente PM JOSÉ SATURNINO GABRIEL, Mat. nº 00.577/0, reformado com proventos integrais, falecido em 01 de fevereiro de 2015, a que fazia jus a extinta Pensionista Militar, MARIA FELIPA LEMOS, matrícula nº 05923191, companheira do instituidor, para as demais beneficiárias, ficando o benefício distribuído no percentual de 28,66% (vinte e oito vírgula e sessenta e seis por cento) para si, para: GABRIELA LEMOS GABRIEL, VALÉRIA NASCIMENTO GABRIEL DE ARAÚJO e GEORGINA NASCIMENTO GABRIEL, filhas maiores de 24 anos e de 14% (quatorze por cento) para NEUZA DO NASCIMENTO GABRIEL, ex-esposa e pensionista judiciária, a contar de 10 de fevereiro de 2026, data de falecimento da pensionista; Publique-se.

JOSE GABRIEL DE SOUZA JUNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução das Notas de Empenho nº 2026NE000256, 2026NE000258, 2026NE000259, 2026NE000274 e 2026NE000275 (196021068, 196021217, 196021340, 196021519 e 196021653), e as que poderão surgir deste processo conforme indicado no Memorando Nº 16/2026 - PMDF/DSAP/DAS/CAPS/CH (196051846): I - a CAP QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula. 23.201-7, para a função de Gestor do Contrato; II - 2º SGT QPPMC PAULO AUGUSTO EHND, matrícula. 196.700-2, para a função de Fiscal Técnico; III - 2º SGT QPPMC RAUL HOROZINO DE SOUZA, matrícula. 215.597-4, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o a CAP QOPMA ANA PAULA MARQUES MOURA DA CRUZ, matrícula. 23.201-7, na função de Gestor do Contrato, para receber o objeto das Notas de Empenho nº 2026NE000256, 2026NE000258, 2026NE000259, 2026NE000274 e 2026NE000275 (196021068, 196021217, 196021340, 196021519 e 196021653), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00014027/2026-38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES C. DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 03 de março de 2026

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, resolve:

1 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total R\$ 2.951,17 (dois mil novecentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos) em favor de Ten-Cel. RRM MARIA LUIZA SPINELLI PARCA TEDESCHI, Matr. 1400160, de acordo com a Declaração de Orçamento - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (187821101), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053 a de Despesa 33.90.92-08, Fonte FCFD, 100 ID USO 0, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00186231/2024-16.

2 - RECONHECER A DÍVIDA, no valor total R\$ 728,25 (setecentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), em favor da beneficiária de Pensão Militar Srª Graciara Mendes de Brito, CPF 809.***-49, de acordo com a Declaração de Orçamento - CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (187820794), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NT.0053 a de Despesa 33.90.92-08, Fonte FCFD, 100 ID USO 0, tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-00053-00170268/2024-22.

ALEX SOUSA DE AGUIAR - CEL QOBM/Comb.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o art. 144, inciso II, do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a SARA SILVEIRA DOS SANTOS DE MATOS, SABRINA XAVIER DE MATOS e SAMARA XAVIER DE MATOS, viúva e filhas do ex- Cel BM (Ref.) Epaminondas Figueiredo de Matos, matr.: 1399809, falecido em 01 de março de 1982, calculada com base no soldo integral de Coronel BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula três por cento) para cada uma, com fundamento no art. 36º, § 3º, inciso I; art. 39º, § 1º, art. 53º, da Lei nº 10.486/2002, c/c o art. 7º, incisos I, alíneas "a" e "d" alterado pela Lei nº 13.954/2019, e art. 7º, inciso II, da Lei nº 3.765/1960 (redação original), combinado com o art. 24-B, inciso III e art. 24-D, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; bem como o art. 42º, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Processo SEI nº 00053-00018917/2026-47 - CBMDF.

FABIO ANDRADE RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 136, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Levantamento, Avaliação e Leilão de Bens Patrimoniais, para realização de Leilão de Bens Patrimoniais no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

I - JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula: 1378-1;

II - JORGE DE AREA LEÃO CANDIDO DE SOUZA NETO, matrícula 250267-4

III - ZOELTON SOUSA, matrícula: 250406-5;

IV - LUCIANO RIBEIRO BARNABÉ, matrícula: 196386-4;

V - INGRID RODRIGUES JESUS DE SOUZA, matrícula: 1727551-2;

Parágrafo Único. O servidor designado como Presidente será substituído em suas licenças regulamentares e afastamentos legais, pelo servidor JORGE LEÃO, matrícula: 250406-5.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos a contar de 05 de março de 2026.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ROOSEVELT RODRIGUES SOARES, matrícula nº 1.456-7, Agente de Trânsito, para substituir o servidor SAMUEL DO NASCIMENTO REGO, matrícula nº 924-5, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Vistorias e Inspeções Técnicas II (Nuvit Oeste), da Gerência de Vistorias e Inspeções Técnicas (Gervit), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08/04/2026 a 17/04/2026, referente às férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00015742/2026-60.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LIMA BATISTA, matrícula nº 199.154-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Coordenador-Geral, da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), para substituir a servidora BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 250.373-5, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Diretora, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 23/02/2026 a 26/02/2026, em razão da titular estar substituindo o Diretor-Geral Adjunto no mesmo período, nos termos do processo 00055-00014373/2026-98.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor DILVAN DOS SANTOS COUTINHO VALVERDE, matrícula nº 1.721.032-1, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JAIME PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 1.430.879-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Cadastro de Veículos (Gervei), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 06/03/2026 a 15/03/2026, por motivo de férias regulamentares do titular, nos termos do processo 00055-00011276/2026-43.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento de Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC e à Diretoria de Administração Geral - DETRAN/DG/DIRAG, para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de brindes para atender às demandas do DETRAN/DF, instituída pela Instrução 549, de 04 de agosto de 2025, publicada no DODF de 05 de agosto de 2025, página 39, que passa a ter a seguinte composição:

I - Integrante Requisitante: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula: 947-4;

II - Integrante Técnico: ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula: 1171-1;

III - Integrante Administrativo: IZAILDO FEITOSA FELTRINI, matrícula: 175.458-0.

Art. 2º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como Fiscais no Contrato Nº 15/2022 - SEAPE, Processo SEI nº 04026-00032593/2022-31, firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço especializado de impressão corporativa (outsourcing de impressão):

I - Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto, na Gerência de Obras e Reparos da Diretoria de Suporte Operacional (GEOR) - MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 178.465-X e VALERIA MOREIRA DE SOUZA, matrícula 178.346-7, respectivamente.

Art. 2º Aos servidores designados nos artigos anteriores, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**
COLETIVOS DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 56, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Instauração de PAR.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII do artigo 34, do Estatuto Social do dia 29 de junho de 2018, e considerando o constante no processo nº 00095-00000015/2026-59; considerando a orientação da Assessoria Jurídica mediante Despacho 192534862; considerando o disposto no Decreto nº 37.296/16, o qual disciplina, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, a aplicação da Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão constituída pela Instrução nº 36, de 09 de fevereiro de 2026, que trata da Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR, para apurar a responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a administração pública da empresa JS Comunicações e Serviços

em Geral Ltda., CNPJ nº 27.983.951/0001-84, conforme disposto no processo 00095-00000015/2026-59.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Processante de que trata o item I desta Instrução, os seguintes empregados: HELBERTH GONSALVES MACAU - matrícula nº 60.887-4, na qualidade de Presidente, e, na qualidade de Membros: FERNANDA BARBOSA ANTUNES - matrícula nº 60.865-3, que nas faltas e impedimentos do titular atuará como substituto do Presidente da Comissão; e PEDRO ALVES EVANJELISTA - matrícula nº 52.305-4; e

Art. 3º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação relatório conclusivo e circunstanciado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 198, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, matrícula nº 02514966, ocupante do cargo de Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803965, do Núcleo Direito Delas da Estrutural, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento à Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio à Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 25/02/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 199, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FERNANDA TOLEDO ROCHA, matrícula nº 02380471, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SGRH nº 02803064, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal,, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 23/02/2026 a 04/03/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 200, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR TATIANE ELENIRA GOMES DO CARMO, matrícula nº 02496046, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04 , Código SGRH nº 02803563, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Ceilândia IV, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 22/12/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo

art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LAURA GONCALVES DOS REIS SALGADO, matrícula nº 02380188, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802947, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Planaltina, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 26/02/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 202, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA, matrícula nº 02558955, ocupante do cargo de Coordenador, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-02, Código SGRH nº 02803951, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 25/02/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 203, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARIA LUIZA AMARANTE DOS SANTOS PERES, matrícula nº 02491109, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SGRH nº 02803365, da Gerência de Controle de Frequência, da Diretoria de Registros Financeiros, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 19/02/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 204, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANGELICA DAS GRACAS DAMASCENO, matrícula nº 01723677, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802902, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 15/01/2026 a 24/01/2026, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 205, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, bem como das atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, analisar e especificar diretrizes, critérios técnicos e parâmetros operacionais para o uso da força e de equipamentos de menor potencial ofensivo e não letais no âmbito do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, em conformidade com o art. 125 do Estatuto da Criança e do Adolescente e com a Portaria nº 160, de 19 de setembro de 2016.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – DANIEL FERNANDES SILVA FELIX, matrícula 173.113-0, que o coordenará;

II – CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 197.379-7, que substituirá o Coordenador em seus afastamentos e impedimentos;

III – EWERTON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 104.482-6;
IV – JOSÉ CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula nº 196.495-X;
V – LUCIAN DA ROCHA SILVA JUNIOR, matrícula nº 197.317-7;
VI – LUANA MACIEL CAETANO, MATRÍCULA Nº 173.034-7;
VII – LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula nº 240.203-3;
VIII – MARCIO ADRIANO SEREJO GONCALVES, matrícula 215.729-2;
IX – WESDARLEY DANTAS FERRE, matrícula nº 218.070-7.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Parágrafo único. Os servidores designados permanecerão no exercício de suas atribuições regulares nas respectivas unidades de lotação, sendo-lhes assegurado afastamento nos dias de reuniões ou atividades diretamente relacionadas aos objetivos do Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar relatório final circunstanciado, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 206, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR PAULO HENRIQUE SCHETTINE MATIAS JÚNIOR, matrícula nº 02480824, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHR nº B0000749, da Gerência de Pagamento, da Diretoria de Pagamento, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Planejamento, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 02/03/2026.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 207, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATALIA PEREIRA DE QUEIROGA, matrícula nº 02380641, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, código SIGHR nº 02803105, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Guarã, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 13/02/2026 a 17/02/2026, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 208, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR KACIA REJANE LUZ BRAZIL, matrícula nº 01980440, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, Código SIGHR nº 02803095, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Plano Piloto, da Diretoria do Meio Aberto, da Unidade de Gestão das Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 02/03/2026, por motivo de férias regulamentares

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea “I” da

Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.967, de 07 de maio de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 23.122, de 26 de julho de 2002, resolve:

MANTER a concessão da redução de jornada de trabalho para Servidor Atleta, em 20% (vinte por cento) alusivo à servidora FABRICIA ALVES MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, matrícula nº 224.603-1, referente ao período de 07/03/2026 a 07/09/2026, em conformidade com o Processo nº 00400-00005080/2018-41. Em caso de desligamento da servidora do Programa de Treinamento Atlético, o benefício será automaticamente cessado.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar EMANUEL LEONARDO DE SOUSA LOBO FERREIRA, matrícula 0237.992-9, e LILIANE SOARES E SILVA RIBEIRO, matrícula 194.521-1, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 19/2013-SECRIA, que tem por objeto a locação de imóvel que acomoda a Unidade de Atendimento de Semiliberdade do Gama Central, objeto do Processo 0417-001751/2012.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENATO RINALDI MEIRELES, matrícula nº 242.562-9, e DANIELLE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 242.489-4, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do Contrato Para Aquisição de Bens nº 04/2026-SEJUS, cujo objeto é a aquisição de materiais de cama, mesa e banho (colchão), constante no Processo SEI 00400-00002845/2026-00.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 173, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a constituição das Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parceria OSC, revoga a Resolução Ordinária nº 166, de 26 de setembro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado nos termos da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244/2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), considerando o Decreto Distrital nº 37.843/2016, considerando as deliberações da 362ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025, e da 366ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, considerando a necessidade de consolidar, em ato normativo único, a composição e os procedimentos das Comissões de Seleção, conferindo maior segurança jurídica, transparência, rastreabilidade decisória e conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Seleção responsáveis pela análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parceria OSC.

§ 1º As Comissões atuarão com independência técnica, observando rigorosamente os critérios objetivos estabelecidos no edital e na legislação aplicável.

§ 2º A composição observará a paridade entre representantes governamentais e da sociedade civil, conforme segue:

I – Comissão de Seleção do Eixo I – Promoção da Inclusão Integral e Respeito à Diversidade na Infância e Adolescência:

a) Elayne Cristina Felix Rangel Marinho – Sedes/DF;b) Dayanne Duarte Alencar Nunes – Sedes/DF;c) Paulo José Dantas de Jesus – Sintibref/DF;d) Keula Maria de Andrade Rodrigues – Sinproep/DF.

II – Comissão de Seleção do Eixo II – Desenvolvimento de Projetos Socioeducativos em Meio Aberto Inovadores e Articulados ao Território:

a) Paloma dos Santos Figueiredo – Sejus/DF – Direitos Humanos;b) Daniel Fernandes Silva Félix – Sejus/DF – Direitos Humanos;c) Paulo José Dantas de Jesus – Sintibref/DF;d) Keula Maria de Andrade Rodrigues – Sinproep/DF.

III – Comissão de Seleção do Eixo III – Formação e Capacitação para a Garantia Integral de Direitos de Crianças e Adolescentes e à Educação Ambiental:

a) Thayse Simonetti Brittes – Sedet/DF;b) Rosângela Peixoto Santa Rita – SES/DF;c) Paulo José Dantas de Jesus – Sintibref/DF;d) Keula Maria de Andrade Rodrigues – Sinproep/DF.

IV – Comissão de Seleção do Eixo IV – Fortalecimento Institucional e Infraestrutura para o Bem-Estar Integral do Público Atendido:

a) Rodrigo Marcelo do Amparo Simões – SEL/DF;b) Genivaldo Sampaio da Silva – SSP/DF;c) Paulo José Dantas de Jesus – Sintibref/DF;d) Keula Maria de Andrade Rodrigues – Sinproep/DF.

Art. 2º Na primeira reunião de cada Comissão deverão ser eleitos, entre seus membros:

I – um(a) Coordenador(a), responsável pela condução dos trabalhos;II – um(a) Secretário(a), responsável pela lavratura das atas.

§ 1º Todas as reuniões deverão ser registradas em ata circunstanciada, contendo fundamentação das decisões, critérios aplicados, pontuações atribuídas e eventuais divergências.

§ 2º As atas, relatórios técnicos, planilhas de pontuação e demais documentos deverão ser juntados aos autos do processo administrativo correspondente, assegurando rastreabilidade e controle.

Art. 3º Após a publicação desta Resolução, cada Comissão deverá encaminhar à Secretaria Executiva do CDCA/DF cronograma detalhado de atividades, com indicação de prazos estimados para:

I – análise documental;II – avaliação técnica;III – realização de diligências;IV – julgamento e classificação final.

Parágrafo único. O cronograma será publicado no sítio eletrônico oficial, garantindo transparência e previsibilidade aos interessados.

Art. 4º Os membros deverão declarar formalmente inexistência de impedimento ou conflito de interesse antes do início dos trabalhos.

§ 1º Configura impedimento, entre outras hipóteses:

I – participação, nos últimos cinco anos, como associado(a), dirigente, conselheiro(a) ou empregado(a) de organização participante;II – existência de interesse direto ou indireto que comprometa a imparcialidade.

§ 2º A declaração deverá constar nos autos do processo administrativo.

Art. 5º As Comissões poderão:

I – realizar diligências;II – solicitar esclarecimentos;III – requisitar documentos originais ou autenticados;IV – solicitar assessoramento técnico especializado, quando necessário.

Parágrafo único. Toda diligência deverá ser formalizada e documentada nos autos.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões, com decisão fundamentada, podendo ser submetidos ao Plenário do CDCA/DF quando envolverem matéria de maior complexidade ou repercussão institucional.

Art. 7º Fica autorizada a realização de reuniões preparatórias entre os membros, inclusive por meio eletrônico, exclusivamente para organização metodológica, sem prejuízo da formalização das decisões em reunião devidamente registrada em ata.

Art. 8º Fica expressamente revogada a Resolução Ordinária nº 166, de 26 de setembro de 2025, bem como eventuais disposições em contrário.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferida pelo inciso XI do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10; em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, com base no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011: 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula nº 42.909-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de

Serviço nº 17 de 27 de fevereiro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 39 de 02 de março de 2026, p. 81. Processo SEI nº 04017-00001443/2026-19; 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA DO BONFIM ALMEIDA DE CASTRO, matrícula nº 106.888-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 17 de 27 de fevereiro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 39 de 02 de março de 2026, p. 81. Processo SEI nº 04017-00002855/2026-76; 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, da servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVERIO, matrícula nº 42.704-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentada conforme Ordem de Serviço nº 17 de 27 de fevereiro de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 39 de 02 de março de 2026, p. 81. Processo SEI nº 04017-00001420/2026-12; 630 (seiscentos e trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, não usufruídos, do servidor VALTER FREITAS FILHO, matrícula nº 37.793-7, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, por ter sido aposentado conforme Ordem de Serviço nº 17 de 27 de março de 2026, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV, publicada no DODF nº 39 de 02 de março de 2026, p. 81. Processo SEI nº 04017-00004219/2026-89.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência delegada pelo inciso III do art. 2º da Portaria DF Legal nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos autos do processo Sei nº 04017-00006993/2026-24, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC, para promover a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual veicular, compreendendo a confecção, aplicação e instalação de plotagem (adesivamento) em veículos da frota institucional, conforme especificações técnicas e padrões gráficos estabelecidos no Decreto nº 43.951/2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

I - ROBSON BATISTA DE SOUZA, Chefe da Unidade de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 282.810-3;

II - SARAH ALMEIDA FALCAO, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 280.794-7;

III - ADRIANA DOMICIANA DE SOUZA, Gerente da Gerência de Instrução e Procedimentos Licitatórios, da Diretoria de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, da Subsecretaria de Administração Geral, matrícula nº 279.603-1.

Art. 3º A Comissão será coordenada e presidida pelo servidor designado no inciso I do art. 2º, e nas suas ausências ou impedimentos legais, pelo servidor designado no inciso II do art. 2º.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 02 de março de 2026

PROCESSO: 00112-00000627/2026-78. INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO MINGONE. ASSUNTO: CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, e, em atenção ao Ofício Nº 86/2026 - CODHAB/PRESI (193102441), de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva 4.864º (195000364), AUTORIZO a prorrogação da cessão do empregado público JOSÉ FRANCISCO MINGONE, matrícula nº 74.706-8, Topógrafo (193806274), do quadro de pessoal desta Companhia, para regularização da situação funcional, bem como para continuar exercendo a função de Assessor Pleno, Símbolo EC-08, da Gerência de Meio Ambiente e Topografia, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, nas seguintes condições: A) Ônus financeiro: órgão de origem. B) Prazo: a contar de 01 de janeiro de 2026. C) Vigência: até a exoneração do cargo para o qual o empregado foi cedido ou com a revogação do ato pela autoridade cedente. D) Fundamentação legal: art. 26, do Decreto n.º 39.009, de 26 de abril de 2018; na forma do Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 02 de março de 2026

PROCESSO: 00131-00001326/2025-34. INTERESSADO: MARTA ELIANE ROCHA TORRES. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO.

Na qualidade de Diretor-Presidente da NOVACAP, usando das atribuições conferidas pelo Art. 26, do Estatuto Social desta Companhia, AUTORIZO, em atenção ao Ofício Nº 1216/2025 - RA-GAMA/GAB (185858157) e de acordo com a Decisão da Diretoria Executiva 4.864º (195203225), a prorrogação da disposição do(a) empregado(a) público(a) MARTA ELIANE ROCHA TORRES, matrícula nº 73.462-4, Servente - Auxiliar de Serviços Gerais (186333602), para continuar exercendo atividades na Administração Regional do Gama - RA II e regularização da situação funcional, nas seguintes condições: a) Ônus financeiro: órgão de origem; b) Prazo: 1 ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026; e, c) Fundamentação legal: Art. 26, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018; Parecer Jurídico SEI-GDF nº 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON c/c o Parecer nº 1053/2017-PRCON/PGDF (7116843); e a Lei nº 2.469, de 21 de outubro de 1999, no que tange às empresas públicas.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 164, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239, de 04/02/2026, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16/04/2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por: ANTÔNIO SÉRGIO DE OLIVEIRA BORGES, matrícula nº 93.892-0, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 3.875 (Três mil, oitocentos e setenta e cinco dias), contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00007126/2024-22.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 73, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Constitui Grupo de Trabalho que visa criar planta modelo de Unidade de Beneficiamento de Pescado Simplificado para pescado inteiro fresco

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade elaborar um modelo de Unidade de Beneficiamento de Pescado Simplificado para pescado inteiro fresco, visando incentivar a regularização da comercialização de peixes no Distrito Federal, e conforme instrução dos autos do processo nº 00072-00000239/2026-10.

Art. 2º Designar os servidores a seguir nominados, para comporem o GT, conforme se segue:

I - CAROLINA RIESENBECK GASPAR, matrícula 1719008-8, SEAGRI/DF;

II - ARLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 186828-4 SEAGRI/DF;

III - AMANDA KAREN DE FREITAS MACHADO, 1719252-8, SEAGRI/DF;

IV - ADALMYR MORAIS BORGES, matrícula 415-4, EMATER-DF;

V - CAMILA BRAZ RIBEIRAL, matrícula 885-0, EMATER-DF;

VI - PAULO HENRIQUE DE MELO ALVARES, matrícula 920-2, EMATER-DF.

Parágrafo único. O Grupo será coordenado por CAROLINA RIESENBECK GASPAR, que será substituída em suas ausências ou impedimentos por AMANDA KAREN DE FREITAS MACHADO.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante fundamentação, para a conclusão dos trabalhos e entrega da proposta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RENATO ALEXANDRE MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000137/2020-65.

DESIGNAR NÉLIO BRIGAGÃO GOIS, matrícula 17192153, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RENATO ALEXANDRE

MACIEL FERREIRA, matrícula 16909097, Gerente da Gerência de Acompanhamento e Controle, símbolo CC-08, no período de 02/03/2026 a 21/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000137/2020-65.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VÍTOR AFONSO CARLOS DE SOUSA, matrícula 17200539, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, no dia 02/03/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007853/2025-88.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VICTOR KOITHI MORENO MATSUNAGA, matrícula 17269083, Assessor, para substituir LARISSA LUCENA REZENDE, matrícula 1872605, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, símbolo CPE-08, no dia 27/02/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00004170/2022-26.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MÁRIO BATISTA GOMES JÚNIOR, matrícula 101.171-5, e VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.661.517-4, como gestor e fiscal, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 02/2026 - INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA (195555606), cujo objeto é a aquisição ÁGUA, Descrição: Potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, unidade - garrafão 20LT, quantidade: 3.540 garrafões. Valor: R\$ R\$ 11.682,00 (onze mil seiscentos e oitenta e dois reais), nas condições estabelecidas no Edital de id. 195564994 e seus anexos. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26/02/2026, em conformidade com o Processo nº 00070-00000417/2026-69.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 30 e 31 de março de 2026 por motivo de Abono de Ponto Anual.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e III do art. 7º do Decreto Distrital nº 41.285, de 30 de setembro de 2020 e considerando o disposto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no inciso VII do art. 55 e art. 269-A do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no inciso IV do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratação-EPC destinada a conduzir as ações necessárias para a contratação de solução de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de insumos (exceto papel) e reposição de peças, instalação, assistência técnica e software de gerenciamento de impressões, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal-SECOM/DF consoante o contido no processo SEI nº 04000-00000364/2026-15.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação-EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, observando a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, entregando todos os artefatos definidos sob sua responsabilidade.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação-EPC será composta pelos seguintes servidores:

I - CHARLES DA COSTA SILVA, matrícula nº 1.692.908-X, para atuar como integrante requisitante;

II - JOÃO PAULO VIEIRA, matrícula nº 1.723.565-0, para atuar como integrante técnico; e

III - FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO, matrícula nº 1.699.282-2, para atuar como integrante administrativo.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação-EPC será destituída quando da assinatura do contrato administrativo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADEVAGNER BEZERRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve: Art. 1º Dispensar a servidora RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula nº 01754831, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da função de Membro Titular da Comissão de Sindicância Administrativa reinstaurada pela Portaria nº 33, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 32, de 19 de fevereiro de 2026, página 40, pelas razões em despacho(196098828).

Art. 2º Dispensar a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 02405768, Analista de Atividades Culturais, da função de Membro Suplente da Comissão de Sindicância Administrativa reinstaurada pela Portaria nº 33, de 18 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 32, de 19 de fevereiro de 2026, página 40.

Art. 3º Designar a servidora ANA PAULA SANTOS ANDRADE, matrícula nº 02405768, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membro Titular da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805 de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00011387/2025-63, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos por DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula nº 01583735, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente da Comissão; HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula nº 02405091, Técnico de Atividades Culturais, na qualidade de Membro e Suplente da Presidência da Comissão; DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula 01728695, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARIA AUXILIADORA DANTAS BELÉM, matrícula 0127337-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na

qualidade de Membros da Comissão e LAURA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 02406268, Técnico de Atividades Culturais, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar BRUNO SOARES RIBEIRO, matrícula 02589966, Assessor Especial, para substituir FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula nº 02551462, Chefe de Assessoria, Símbolo CNE - 06, da Núcleo, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultura - SUFIC, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 23/02/2026 A 04/03/2026, por motivo de usufruto de férias da titular, conforme 00150-00002356/2026-01 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 27 FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DANIEL ARMANDO DE SOUZA, matrícula 0158373-5, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 10 a 17/02/2026, conforme Certidão de Óbito apresentada no Processo SEI Nº 00150-00001701/2026-81 (Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010; e considerando o Decreto nº 37.296/2016, e o disposto no art. 158 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2023, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização – P.A.R., sob o nº 01/2026 destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, CNPJ nº 40.787.494/0001-10, constantes do Processo Originário SEI nº 00150-00001407/2025-98.

I - Designar, nos termos do Despacho - SECEC/SUAG/DIGEP/GEPA (187423027), as servidoras: MAIRA RANGEL MARINHO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 01743791 e MARIANA MORENA MORENA PINHEIRO REIS, Técnica de Atividades Culturais, matrícula nº 02406284, Membro, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante;

II - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas competências delegadas no art. 2º da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e em consonância com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar propostas para a revisão do

Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Programa DF Social.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos servidores das seguintes áreas:

I - THAÍS MANDARINO DE ALBUQUERQUE, matrícula 0177120-5, representante titular da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (Ctrib);

II - KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, matrícula 0279757-7, representante suplente da Coordenação de Transferência de Renda e Benefícios (Ctrib);

III - PAULO HENRIQUE MOREIRA DE SOUZA, matrícula 0280070-5, representante titular da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas);

IV - RAQUELINE PEREIRA DAS NEVES, matrícula 0172960-8, representante suplente da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas);

V - ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO E PONTES, matrícula 0278342-8, representante titular da Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB);

VI - FLAVIANA ARAUJO SANTANA MELO, matrícula 0176875-1, representante suplente da Coordenação de Proteção Social Básica (CPSB);

VII - GUILHERME EMANUEL ALEIXO DE CARVALHO, matrícula 0215561-3, representante titular da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CPSM);

VIII - GABRIELA CRISTINA PEREIRA DA SILVA BALDOMIR DE SAN, matrícula 0278266-9, representante suplente da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CPSM);

IX - YURI DE ALBUQUERQUE FERREIRA GOMES, matrícula 0278354-1, representante titular da Gerência de Vigilância Socioassistencial (Gervis).

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

§ 2º Compete a cada servidor designado a coleta das informações referentes às respectivas unidades administrativas, em consonância com o objetivo estabelecido no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, a contar da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017348/2025-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor ROBERTO LOPES HOMRICH, matrícula nº 02811197, nas datas de 28 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, 25 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, 22 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, 06 de outubro de 2025 a 10 de outubro de 2025, 24 de outubro de 2025 e 03 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2025, para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Hortos Agroflorestais Medicinais Bionômicos - ciclo 2025, em Brasília - DF, com ônus limitado para o Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2002, publicada no DODF nº 93, de 17 de maio de 2002, páginas 20 a 22, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 01041908, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...29/04/1996 a 27/07/2001...", LEIA-SE: "...29/04/1996 a 26/07/2001...".

Na Ordem de Serviço nº 46 de 28 de julho de 2006, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2006, página 19, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 01041908, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...28/07/2001 a 26/07/2006...", LEIA-SE: "...27/07/2001 a 25/07/2006...".

Na Ordens de Serviço de 15 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 165, de 24 de agosto de 2011, página 24, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 01041908, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...27 de julho de 2006 a 25 de julho de 2011...", LEIA-SE: "...26/07/2006 a 24/07/2011...".

Na Ordens de Serviço de 16 de agosto de 2016, publicada no DODF nº 157, de 19 de agosto de 2016, página 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 01041908, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...26 de julho de 2011 a 23 de julho de 2016...", LEIA-SE: "...25/07/2011 a 22/07/2016...".

Na Ordem de Serviço nº 56, de 21 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2021, páginas 38 e 39, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a RONILDO TOMAZ DE LIMA, matrícula 01041908, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: "...24/07/2016 a 22/07/2021...", LEIA-SE: "...23/07/2016 a 21/07/2021...".

Na ordem de Serviço nº 89 de 26/02/2026, publicada no DODF nº 39, de 02/03/2026, pág. 102, que concede Gratificação e Titulação aos servidores, ONDE SE LÊ: "...KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, TDAS/Técnico Administrativo, matrícula nº 2797577, Pós – Graduação...", LEIA-SE: "...KARLEANY GONÇALVES DA SILVA, TDAS/Técnico Administrativo, matrícula nº 2797577, Pós – Graduação, 15%..."; ONDE SE LÊ: "...VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, TDAS/Cuidados Social, matrícula 1797670, Pós – Graduação, ...", LEIA-SE: "...VALTENCI QUIRINO DE QUEIROZ, TDAS/Cuidados Social, matrícula 1797670, Pós – Graduação, 15%...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00000411/2026-88, resolve:

DESIGNAR GIOVANA VOLLES ARAUJO, matrícula 02820242, para substituir o Diretor, da Diretoria de Alvará, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Unidade de Licenciamento de Obras, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo, no período de 09/03/2026 a 20/03/2026

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

INSTRUÇÃO Nº 92, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 015/2024 celebrado entre A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB e a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA. O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso VI, do Estatuto da Empresa, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA ARAÚJO GERVÁSIO, matrícula nº 708-0, CPF: 029.***.***-80, como Titular e STEPHANE PEREIRA DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1482-6, CPF: 075.***.***-31, como Suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 015/2024, celebrado com a empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.928.103/0001-84, cujo objeto é a prestação dos serviços de chaveiro com fornecimento de material e mão de obra, para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal. Art. 2º Caberá aos executores dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe a Resolução SEI-GDF nº 113, de 07 de abril de 2022, bem como o artigo 139, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB, assim como o inciso II, do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Esta Instrução revoga a Instrução nº 281, de 5 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, pág. 94.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2026

MARCELO FAGUNDES GOMIDE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO, matrícula nº 02850974, Assessor, da Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 03924815, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-05, de Chefe, da

Assessoria de Educação Ambiental e Cidadania, da Secretaria Executiva, Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo. Processo SEI nº 04039-00000292/2026-51.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2023, firmado entre este Instituto e a NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., cujo objeto é a contratação de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, referente ao Processo nº 00391-00008401/2023-10:

I - MÁRCIA BARIFALDI HIRS, mat. 1703714-X, Assessora Especial, como GESTORA TITULAR, e ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, mat. 197886-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como GESTOR SUPLENTE;

II - PETRÔNIO CARDOSO SOUTO, mat. 1719478-4, Assessor Técnico, como FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO TITULAR; ANA LÚCIA PINELLI, mat. 1667143-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCAL TÉCNICA e ADMINISTRATIVA SUPLENTE;

III - BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, mat. 1660460-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, CLAUDIOMIR GONCALVES DA SILVA, mat. 263915-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, mat. 1660448-2, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCALIS SETORIAIS TITULARES; e GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER, mat. 1705732-9, Administrador de Parques, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, mat. 184040-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA, mat. 1660568-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCALIS SETORIAIS SUPLENTES.

Art. 2º Os (as) servidores (as) relacionados (as) no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos (às) servidores (as) cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Revogam-se as Instruções nº 324/2023, nº 22/2024, nº 279/2024 e nº 44/2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 63, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores WELKSON ISIDORIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.186-2 e José Celestino da Silva Júnior, matrícula nº 264.386-3, como ORGANIZADORES do processo de prestação de contas anual referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 64, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuar na equipe de gestão do Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2024, referente ao Processo nº 00391-00007808/2024-19, firmado entre este Instituto e o Instituto Brasileiro de Políticas Públicas, CNPJ nº 09.611.589/0001-39, cujo objeto é prestação de forma contínua de serviços terceirizados de apoio às atividades administrativas, operacionais e logísticas, referente ao saldo contratual remanescente do Contrato nº. 22/2023, com fornecimento de mão de obra exclusiva:

I - ROGÉRIO DE CASTRO DUARTE E SILVA, mat. nº 183941-1, Analista de Atividades do Meio Ambiente, como GESTOR TITULAR, e JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA, mat. nº 1.699.426-4, Assessor, como SUPLENTE.

II - ERICK MOREIRA RIBEIRO, mat. nº 0263995-5, Analista de Atividades do Meio Ambiente e HAMILTON FAVILLA NETO, mat. nº 285.473-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como FISCALIS, e ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matr. 158.321-2, como SUPLENTE.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como equipe de gestão de contrato.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 65, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 840, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora CÉLIA MARIA MACHADO AMBRÓZIO, matrícula nº 2667967, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, para participar do Programa de Pós-Graduação "Biodiversidade em Unidades de Conservação", como aluna de DOUTORADO, promovido pela Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ, no Rio de Janeiro/RJ, referente ao período de 1º/03/2026 a 1º/03/2028, conforme processo 00391-00000362/2026-55.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 66, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária e argila, de responsabilidade da empresa CIPLAN – Cimento Planalto S/A, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de análise técnica especializada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária e argila, de responsabilidade da empresa CIPLAN – Cimento Planalto S/A;

Considerando a necessidade de assegurar análise técnica especializada, multidisciplinar e criteriosa dos estudos ambientais apresentados, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA da atividade de extração e beneficiamento de rocha calcária e argila, de responsabilidade da empresa CIPLAN – Cimento Planalto S/A, no âmbito dos processos SEI nº 00391-00006803/2020-37; 00391-00014932/2021-80; 00391-00005289/2018-06; 00391-00005429/2018-38; 00391-00018045/2017-02 e 00391-00014918/2021-86.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Realizar a análise técnica do EIA/RIMA apresentado, verificando sua conformidade com a legislação ambiental vigente;

II – Solicitar complementações, esclarecimentos ou ajustes aos estudos ambientais, quando necessário;

III – propor medidas mitigadoras, compensatórias e condicionantes ambientais pertinentes;

IV – Emitir parecer técnico conclusivo a ser submetido à Superintendência competente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

Membros:

ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA- Mat. 263980-7 - Assessor (Geólogo), COORDENADOR;

EDUARDO DISCACIATE GOMES – Matrícula 184035-5 – Geólogo;

FERNANDA ZANINI MINEIRO SCHEINER – Matrícula 183968-3 – Médica Veterinária;

RICARDO DE CASTRO DUTRA – Matrícula 0104971-2 – Engenheiro Florestal;

DANIELLA DIAS VIVALDI – Matrícula 264424-X – Engenheira Ambiental;

ZILEI MARIA CINTRA – Matrícula 36864-4 – Assessora (Química).

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos observará o disposto no art. 14, da Resolução CONAMA nº 237/1997, podendo ser suspenso ou prorrogado mediante justificativa técnica fundamentada.

Art. 5º As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho não implicarão percepção de remuneração adicional e serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 67, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de

dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado à remuneração, para a servidora VANESSA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula 1744151, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 25/02/2026 a 27/02/2026, com o objetivo de participar do evento Jardins Naturalistas na América Latina, realizado pela Escola de Paisagismo e Biodiversidade da Universidade de Brasília (UnB), na cidade de Brasília/DF, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo nº 00391-00001814/2026-16.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 68, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 840, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral da servidora BRUNNA JANAINA VIEIRA MACIEL, matrícula n.º 1955764, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Agente Administrativo, para participar do Programa de Pós-Graduação "Direito", como aluna de MESTRADO, promovido pela Universidade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro/RJ, referente ao período de 02/03/2026 a 02/03/2028, conforme processo 00391-00000054/2026-20.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 69, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 840, resolve: AUTORIZAR o afastamento integral da servidora LÍGIA ASSIS FERREIRA, matrícula n.º 16606329, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Analista Administrativo, para participar do Programa de Pós-Graduação "Gestão Estratégica de Organizações", como aluna de MESTRADO, promovido pelo Centro Universitário Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB, em Brasília/DF, referente ao período de 02/03/2026 a 31/12/2026, conforme processo 00391-00000131/2026-41.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 70, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2023, firmado entre este Instituto e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto é a contratação de dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo localizadas nos Parques/Unidades de Conservação e qualquer outra unidade externa/descentralizada do Brasília Ambiental, referente ao Processo nº 00391-00008397/2023-90:

I - MÁRCIA BARIFALDI HIRS, mat. 1703714-X, Assessora Especial, como GESTORA TITULAR, e ALESSANDRO BITENCOURT SILVA, mat. 197886-1, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como GESTOR SUPLENTE;

II - PETRÔNIO CARDOSO SOUTO, mat. 1719478-4, Assessor Técnico, como FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO TITULAR, e ANA LÚCIA PINELLI, mat. 1667143-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCAL TÉCNICA e ADMINISTRATIVA SUPLENTE;

III - BRUNO VASCONCELOS GONTIJO, mat. 1660460-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, CLAUDIOMIR GONCALVES DA SILVA, mat. 263915-7, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e AGDA SABINO DE CARVALHO REIS, mat. 1660448-2, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCALIS SETORIAIS TITULARES; e GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER, mat. 1705732-9, Administrador de Parques, BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, mat. 184040-1, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, e JEOVANE LUCIO DE OLIVEIRA, mat. 1660568-3, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como FISCALIS SETORIAIS SUPLENTE.

Art. 2º Os (as) servidores(as) relacionados(as) no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Distrital nº 44.330/2023, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deverá disponibilizar aos (às) servidores(as) cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções.

Art. 4º Revogam-se as Instruções nº 21/2024, nº 278/2024 e nº 43/2025.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS FABIANO DE ALMEIDA BARRETO, matrícula nº 286.719-2, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00139, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 27/02/2026, referente a prestação de serviços - Motoristas de veículos pesado, operador de máquinas pesadas e operador de retroescavadeira, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 2º Designar FÁBIO HENRIQUE GOMES SILVANO DO VALE, matrícula nº 286.185-2, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00140, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 27/02/2026, referente a prestação de serviços de Bilheteiros, Cadista, Administrador de Rede e Monitorador de Sistemas e Suporte ao Usuário, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 3º Designar THIAGO WILSON ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 285.678-6, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00141, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 27/02/2026, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional - Recepcionista Atendente e Técnico em Secretariado, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 4º Designar MAURICIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 080.060-0, para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00142, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitida em 27/02/2026, referente a prestação de serviços de Apoio Administrativo - Técnico Operacional de Almojarife, objeto do processo 00196-00001418/2025-60.

Art. 5º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar WILMERSON WARLAN BRANDAO, matrícula nº 284.150-9 para atuar como gestor da Nota de Empenho 2026NE00137, em favor da empresa ADTEL FACILITIES LTDA emitidas em 26/02/2026, objeto do processo 00196-00001668/2025-08.

Art. 2º Compete ao Gestor designado, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade ENGENHARIA QUÍMICA, Segunda Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 13/03/2026, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00005007/2024-65.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 23, DE 03 DE MARÇO DE 2026

Institui e designa os membros da Comissão de Planejamento de Contratação para a realização do Aniversário de Brasília – 66 Anos, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento de Contratação para a realização do Aniversário de Brasília – 66 Anos, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar as ações

relacionadas à contratação de empresa especializada na organização e realização do referido evento comemorativo, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda a infraestrutura demandada, bem como os demais serviços correlatos indispensáveis à sua execução.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, na qualidade de membros:

I – TEREZA CRISTINA BARBOSA ARRUDA, matrícula nº 0284477X, da Subsecretaria de Promoção e Marketing;

II – HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula nº 2863707, Diretor de Manutenção de Próprios;

III – MOZAEL MENDES DE SANT'ANA, matrícula nº 2848260, Chefe da Unidade de Compras e Logística; e

IV – ADNILTON DA SILVA FARIAS, matrícula nº 2840634, Assessor Especial.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – conduzir a fase preparatória da contratação, elaborando, em conjunto com as unidades competentes, os Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapas de Riscos, Pesquisas de Preços e Termos de Referência (TR), conforme a legislação aplicável;

II – articular-se com as áreas administrativa, jurídica e orçamentária desta Secretaria, assegurando a adequação financeira, a regularidade jurídica e a observância das diretrizes de governança pública.

§ 1º Poderão ser designados, a critério da autoridade competente, novos membros para integrar a Comissão, de acordo com a natureza e complexidade do objeto da contratação, visando garantir a adequada composição técnica da equipe.

§ 2º A Comissão deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento e, quando solicitado, assessorar as unidades responsáveis nas fases subsequentes do processo licitatório, podendo ser requisitada para realizar diligências, prestar esclarecimentos e fornecer suporte técnico até a homologação da licitação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KATRINY GUEDES DOS SANTOS, matrícula nº 282.171-0, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ILTON BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº 276.642-6, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, no período de 03/03/2026 a 05/03/2026, por motivo de viagem a serviço, conforme Processo nº 04035-00001336/2026-72.

DESIGNAR RENATA LAUANE FRANÇA RIBEIRO, matrícula nº 276.838-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MICHELLY FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 172.934-9, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, no período de 03/03/2026 a 05/03/2026, por motivo de viagem a serviço, conforme Processo nº 04035-00001629/2026-50.

DESIGNAR RUAN VICTOR MORAES DE SOUSA, matrícula nº 284.214-9, Assessor, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, no período de 03/03/2026 a 05/03/2026, por motivo de viagem a serviço, conforme Processo nº 04035-00001557/2026-41.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e em observância ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 01, de 26 de dezembro de 2024, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 11 (onze) dias de férias, referente ao exercício de 2023, de 02/03/2026 a 12/03/2026, do servidor, JOSEMAR SALVIANO DA SILVA - Matrícula: 279.164-1, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, conforme Processo nº 04035-00005934/2024-59, ficando assegurado ao servidor a fruição dos dias suspensos em momento oportuno.

THALES MENDES FERREIRA

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 6º, inciso III, da Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, c/c o art. 217, § 1º da Lei Complementar nº 840/2011, considerando o que consta nos autos do Processo 04035-00006348/2025-11, resolve:

Art. 1º Designo a servidora ELISANDRA BORGES DOS SANTOS, matrícula 2842467, lotada na Assessoria Jurídica - Legislativa desta Secretaria, para exercer o cargo de Defensora Dativa no referido processo disciplinar;

Art. 2º Reconduzir a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares designada pela Ordem de Serviço Nº 62, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 24 de setembro de 2025, prorrogada pela Ordem de Serviço Nº 71, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 220, de 19 de novembro de 2025, para dar continuidade aos trabalhos objeto deste processo, com o aproveitamento dos atos já praticados e ainda válidos, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do feito, nos termos do art. 217 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NINA E SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 37, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00000711/2026-29, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA TAVARES DA SILVA, matrícula nº 2833964, Assessora/CC-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora GABRIELA DOS ANJOS TORRACCA, matrícula nº 2852691, Gerente de Análise III - GAIII, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 09/03/2026 a 18/03/2026, por motivo de Férias da titular da unidade, conforme processo nº 04019-00000645/2025-14.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 82, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve: CONVALIDAR os atos administrativos praticados nos dias 26 e 27/02/2026, pelo defensor público FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº: 2371308, que respondeu pelo cargo de Defensor Público-Geral, símbolo DPG-00, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, em razão de afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda nº 61, de 30 de novembro de 2012, no artigo 97-A da Lei Complementar nº 80/94, alterada pela Lei Complementar nº 123, de 07 de outubro de 2009, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, alterada pela Lei nº 908, de 07 de janeiro de 2016, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço/contribuição de BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE, matrícula nº 11682, Defensor Público, totalizando 1280 dias, que correspondem a 03 anos, 06 meses e 05 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, referente ao período de 19/05/2021 a 18/11/2024, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Processo nº 00401-00001886/2026-42.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 86, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 502, de 11 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 238, de 13/12/2024, página 37, o ato que designou IGOR HENRIQUE MOURA DA SILVA, matrícula nº 2540690, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDDPF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR IVANILSON SILVA LOPES, matrícula nº 11112, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDDPF-12, do Núcleo Administrativo, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itapoã, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 31/2025, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal/DPDF e a empresa OLÍMPIO CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, a saber, a construção do Núcleo de Assistência Jurídica (NAJ) Sol Nascente e Pôr do Sol da Defensoria Pública do Distrito Federal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, no endereço Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, Quadra 209, Conjunto K AE1-D, nas condições estabelecidas no Projeto Básico, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00021494/2024-38, a saber: JEFTER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 255.533-6 (Gestor do Contrato); LARISSA MARTINS BARROS, matrícula nº 254264-1 (Gestora Suplente); DANIELA SARA LIMA DE OLIVEIRA SINIMBUH, matrícula nº 254.067-3 (Fiscal Técnico); MARCELO AUGUSTO QUEIROZ MAZZINI CALLEGARO, matrícula nº 11593 (Fiscal Técnico Suplente); SUHEILA JAMAL MUHD DAOUD MELO, matrícula nº 11301 (Fiscal Administrativo); HJARLEY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 255.863-7 (Fiscal Administrativo Suplente).

Art. 2º Os servidores CARLOS ALBERTO MEIÇÓ e GASPAS FERREIRA DUARTE, indicados pela NOVACAP, atuarão como fiscais técnicos da obra, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a DPDF e a NOVACAP, conforme consta do processo nº 00401-00019616/2025-15.

Art. 3º Os servidores designados nos artigos 1º deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 4º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 29, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF Nº 36, de 25/02/2026.

CAMILA BARBOSA ALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 56, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Altera a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências. Processo Administrativo nº 00020-00030545/2018-11.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018 e o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional dos Servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituída por meio da Portaria nº 54, de 2 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 68, de 3 de abril de 2013, alterada pela Portaria nº 149, de 19 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200, de 24 de setembro de 2014, alterada pela Portaria nº 162, de 18 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 21 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 18 de fevereiro de 2016, alterada pela Portaria nº 282, de 18 de outubro de 2016, alterada pela

Portaria nº 348, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, de 23 de setembro de 2021, alterada pela Portaria nº 200, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 32, de 18 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 537, de 03 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, de 10 de outubro de 2023 e alterada pela Portaria nº 194, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 07 de maio de 2025, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

II - LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA, matrícula nº 158.143-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental;

III - MAYANA BORGES DA CUNHA, matrícula nº 1.727.339-0, Especialista em Saúde Pública;

IV - RAIANE ANDREZA FERREIRA, matrícula nº 1.727.605-5, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social;

V - YASMIN DE SOUZA ODAGUIRI ENES, matrícula nº 1.726.296-8, Analista Jurídico;

VI - ÂNGELA QUEIROZ BARROS, matrícula nº 34.457-5, Agente Jurídico, como representante dos servidores.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por RAIANE ANDREZA FERREIRA, que será substituída, em suas ausências e impedimentos legais, por LETICIA POSTIGLIONI FONTOURA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 194, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 68, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, e o Despacho - PGDF/SEGER (193957926), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de DALILA TOLEDO DA SILVA, matrícula nº 42.796-9, Técnico Jurídico, no total de 2.453 dias, referente aos períodos de 21/08/1990 a 09/04/1991, de 01/09/1992 a 20/11/1992 e de 08/09/1999 a 17/07/2005, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Social do Seguro Social. Processo SEI nº 00020-00053988/2024-11.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARCOS ANTONIO ALMEIDA DINIZ, matrícula nº 34.432-X, Agente Jurídico - Agente de Portaria, a contar de 13/02/2026, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 3º e parágrafo único da Emenda Constitucional 47/2005. Processo Administrativo nº 00020-00003902/2026-71.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização anual de valores para dispensa de ajuizamento de créditos tributários e não tributários, nos termos da Lei Complementar nº 904/2015, alterada pela Lei Complementar nº 1.010, de 31 de maio de 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Definir que o valor para dispensa de ajuizamento de execução fiscal para cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa do Distrito Federal deve obedecer ao limite de R\$ 40.883,42 (quarenta mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), reajustáveis anualmente conforme os parâmetros do art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 94, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e o Despacho - PGDF/SEGER (195679015), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de ANDERSON DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.728.426-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, no total de 10.243 dias,

referente ao período de 07/01/1998 a 22/01/2026, contado para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (195617208). Processo SEI nº 00020-00008894/2026-59.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 114, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, GILSON MENDES MACIEL, matrícula 167.889-2, do cargo de Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2026. Processo nº 00020-00006524/2026-87.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE MARÇO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o disposto no artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008; o artigo 166, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011; e o artigo 40, § 9º, da Constituição Federal, e o Despacho - PGDF/SEGER (195586906), resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de MATEUS ROCHA LISBOA, matrícula nº 1721.031-3, Procurador do Distrito Federal, no total de 156 dias, referente ao período de 28/12/2023 a 06/06/2024, contado para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais. Processo SEI nº 00020-00056467/2025-04.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 116, DE 02 DE MARÇO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 130, inciso V, 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MOEMA QUEIROZ ANTUNES, matrícula nº 43.459-0, Técnico Jurídico - Apoio Administrativo, Classe Especial - Padrão V, 300 dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00010862/2026-13.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 117, DE 02 DE MARÇO DE 2026
O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a LUDMILA LAVOCAT GALVÃO, matrícula nº 47.703-6, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 17/02/2026. Processo Administrativo nº 00020-00012334/2026-07.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, nos termos do inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor ocupante de cargo em comissão, e dispensar os servidores ocupantes de função de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO SUBSTITUÍDO	LOTAÇÃO DO CARGO
1594	GABRIEL DE OLIVEIRA REGES	TC-CCG-4	DIRETOR	DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA

1885	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO DA CRUZ	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA
1793	HIRLENE BEZERRA ASSUNCAO	FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTAO PUBLICA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO SUBSTITUÍDO	LOTAÇÃO DO CARGO
1885	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO DA CRUZ	TC-CCG-4	DIRETOR	DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA
1793	HIRLENE BEZERRA ASSUNCAO	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA
1495	DIOGO DOS SANTOS COELHO	FC-02	ASSISTENTE-ADMINISTRATIVO	SECRETARIA DE MACROAVALIAÇÃO DA GESTAO PUBLICA

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2026-e, resolve: DISPENSAR PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO DA CRUZ, matrícula nº 1885, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Divisão de Auditoria Financeira.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2026-e, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DANILO SILVA BEZERRA, matrícula nº 1961, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da Divisão de Auditoria Financeira, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 096, DE 03 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve: DISPENSAR THAIS BESERRA DE ANDRADE, matrícula nº 8257, servidora cedida, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Desembargador de Contas Márcio Michel Alves de Oliveira.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 097, DE 03 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve: DESIGNAR THAIS BESERRA DE ANDRADE, matrícula nº 8257, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Assistente-Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Administrativa da Presidência deste Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 099, DE 03 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, KATHERINE WEYNE PEDROSA, matrícula nº 1870, servidora comissionada sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Secretaria-Geral de Administração.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 100, DE 03 DE MARÇO DE 2026
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2026-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RENAN NEIVA AGUIAR, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, da Secretaria-Geral de Administração.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo nº 00001-00034400/2025-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos gráficos, com fornecimento de peças, visando atender às necessidades do Núcleo de Editoração e Produção Gráfica - NPG, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Vencedor: GESTEMAQ COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 03.624.962/0001-00. Valor total: R\$78.480,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

RONIERI BARBOSA DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Processo nº 00001-00045289/2025-24. Objeto: Aquisição de equipamento de armazenamento de dados para datacenter com garantia e suporte por 60 meses. Licitação SUSPensa em cumprimento de decisão do TCDF, cujos termos estão disponíveis em www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00006720/2026-06. Contratada: VERSE CLÍNICA DE SAÚDE MENTAL LTDA, CNPJ: 26.762.130.0001-55. Objeto: prestação de serviços de Psicologia, Psiquiatria e Nutrição conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2549261 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2547466 e 2547468. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2026

Processo: 04040-00001551/2025-96. Extrato do Contrato de Locação de imóvel nº 01/2026, firmado entre a Administração Regional de Arapoanga e a Empresa L F DA SILVA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA. Objeto: locação de imóvel situado no Setor Habitacional Arapoanga - Sandray, Conjunto A, Lote 22, Arapoanga, CEP 73.392-091, Brasília-DF, com área útil de 790 metros quadrados, para uso da Administração Regional de Arapoanga, para funcionamento e instalação da sede da Administração Regional de Arapoanga, com base no inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133. Vigência: 12 meses. Do valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) pelo período de 12 meses, perfazendo o montante de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09138; Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0039, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 120. Data da assinatura: 19 de janeiro de 2026. Legislação: Inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.144/87 e Decreto nº 43.824/2022. Partes: pela Administração Regional de Arapoanga, SÉRGIO DE ARAÚJO e pela Empresa L F DA SILVA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, LEORDINA FERREIRA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49752/2023

Processo nº 04033-00023604/2023-11. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: repactuar os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho/2025 celebrada entre o Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Sistemas de Segurança Eletrônica, Cursos de Formação e Transporte de Valores do Distrito Federal e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Distrito Federal, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 17/09/2025, sob o número DF000685/2025, passando o valor anual do contrato de R\$ 90.585.819,36 (noventa milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos) para o montante de R\$ 95.224.664,16 (noventa e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente 5,12% com seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2025. DO VALOR: o valor do CONTRATO é de R\$ 95.224.664,16 (noventa e cinco milhões, duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0006; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.37; IV. Fonte de Recursos: 1830. O empenho é de R\$ 3.105.448,88 (três milhões, cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE04734, emitida em 24 de fevereiro de 2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a 01/01/2025, nos termos da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018. DA ASSINATURA: 02/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: LUIS GUSTAVO SILVA BARRA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL Nº 56531/2026

Processo nº 04044-00024787/2025-98. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e ÁDILA QUÉSIA GONÇALVES DA ROCHA, na qualidade de CONSULTORA. DO OBJETO: a) o presente instrumento é decorrente do Edital de Manifestação de Interesse nº 02/2025 da SEEC/DF e vinculado à proposta da CONSULTORA contratada no âmbito dos critérios estabelecidos; e b) a CONTRATADA prestará os serviços especificados no item 4 - DO ESCOPO DE TRABALHO do Termo de Referência, que faz parte integral deste CONTRATO: 1.3.1. Prestar assessoramento técnico na área de aquisições e contratações, de forma contínua e integrada às equipes do CONTRATANTE; 1.3.1.1. O escopo dos serviços a serem prestados pela CONSULTORA especializado compreende a prestação de apoio técnico, metodológico e operacional à Subsecretaria de Tecnologia da Informação (SUBSIS/SETIC), no planejamento, na gestão e na execução das contratações de soluções de TIC, bem como na implementação de práticas e metodologias de gestão de TIC, com foco na qualidade das entregas e na governança dos projetos estratégicos vinculados ao PROFISCO II. 1.3.1.2. Apoio ao Planejamento e à Estruturação das Contratações de TIC a. Apoiar a definição da estratégia de contratação, incluindo a escolha da modelagem mais adequada (lote único, por serviço, por objeto ou outra divisão racional). b. Atuar na formulação e revisão de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), garantindo aderência às melhores práticas, à IN nº 94/2022, à Lei nº 14.133/2021 e às Políticas de Aquisições do BID. c. Apoiar na elaboração de Pesquisas de Preços, análise de mercado, critérios técnicos e parâmetros orçamentários. d. Apoiar a elaboração de Termos de Referência e Especificações Técnicas, alinhados à legislação vigente e às melhores práticas de gestão de TIC. e. Auxiliar na elaboração de Análises de Riscos, Mapas de Riscos e nas definições de ações preventivas, mitigatórias e de contingência. DO VALOR: a) o valor máximo do presente CONTRATO é de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); e b) o CONTRATO será com base no tempo, sendo pagos contra a apresentação e aprovação de produtos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6203.3104.0001 - PRODEFAP-PROFISCO; III - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35 - Serviços de Consultoria; IV - FONTE: 1360 - PRODEFAP/PROFISCO II; V - SUBELEMENTO DE DESPESA: 99 - Outros Serviços de Consultoria. O empenho é no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE05131, emitida em 27/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário; e b) I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6203.3104.0001 - PRODEFAP-PROFISCO; III - NATUREZA DE DESPESA: 33.90.47; IV - FONTE: 1360 - PRODEFAP/PROFISCO II; V - SUBELEMENTO DE DESPESA: 99 - Outros Serviços de Consultoria. O empenho é no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE05123, emitida em 27/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: os trabalhos deverão ser realizados em até 12 (doze) meses contados após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado por

até 36 meses, mediante justificativa apresentada pelo Contratado e aceita pela Contratante. DA ASSINATURA: 02/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: pela Seec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: ÁDILA QUÉSIA GONÇALVES DA ROCHA, na qualidade de Consultora Individual.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56687/2026

Processo nº 04044-00046196/2025-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a CACIQUE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.862.093/0001-55, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de duas câmeras fotográfica digital e dois HDs externos, para atender as necessidade da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), da Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF). DO VALOR: R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 00001; II - Programa de Trabalho: 04122620326190003; III - Naturezas da Despesa: 449052; IV - Fontes de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 45.080,00, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE03558, emitida em 11/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 02/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE; MARCUS DOS SANTOS TEIXEIRA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56700/2026

Processo nº 04044-00046196/2025-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE e a BACKUP MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.224.243/0001-28, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de duas unidades de Sandisk portátil, para atender as necessidade da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida (SEQUALI), da Secretaria de Estado de Economia (SEEC/DF). DO VALOR: R\$ 2.068,24 (dois mil e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 00001; II - Programa de Trabalho: 04122620326190003; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho é de R\$ 2.068,24, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE03630, emitida em 12/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 02/03/2026. DOS SIGNATÁRIOS: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, pela CONTRATANTE; NIVAIR FRANCISCO DA SILVA, pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2026 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/Secont/Seec, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de carimbos e crachás personalizados, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 305.207,03. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Abertura das propostas: 17/03/2026, às 9h30. Processo nº 04044-00024314/2025-91. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog12@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de março de 2026

DÉBORA SUSANNA DE ARAÚJO NASCIMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00007636/2026-56. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.741.438,01 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo), em favor da empresa CENTRAL IT Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.299-0001/96, referente ao fornecimento de solução tecnológica integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação com Inteligência Artificial Integrada (AITSM), gerenciamento de serviços administrativos e automação de processos, no modelo de Software como Serviço (SaaS), contemplando a customização e transferência de conhecimento a fim de atender às demandas da Secretaria de Economia do DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Geisha Berger. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00006054/2026-52. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 2.317.700,88 (dois milhões, trezentos e dezessete mil e setecentos reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa CONSORCIO CENTRAL IT E VNS, inscrita no CNPJ nº 48.004.023/0001-09, referente à prestação de serviços de Contact Center com adoção da Plataforma Integrada de Gestão de Serviços Digitais e Engajamento com o cidadão (Omnichannel), em modelo SaaS (Software as a Service), incluindo serviços técnicos de Implantação, Suporte Técnico Operacional, Capacitação, Design e Automação de Serviços sob demanda, destinados à Central de Relacionamento do DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.6203.4949.0002 - Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SEPLAG - DF. Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Geisha Berger. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 04044-00011134/2026-20. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no artigo nº 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 43.862,89 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), em favor do Banco de Brasília S/A, inscrito no CNPJ nº 00.000.208/0001-00, relativa à contratação do Banco de Brasília S/A como Agente Arrecador credenciado no SIAR/DF – Sistema de Arrecadação de Receitas Públicas do Distrito Federal – para a prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal, Contrato nº 43834/2021 (195799642), referente aos meses de novembro e dezembro de 2025; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na SEEC/DF. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Secretaria de Fazenda - Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores. Geisha Berger. Subsecretária de Administração Geral - Substituta. Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56675/2026

PROCESSO Nº 00413-00001248/2026-38. PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV-DF e NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 28.475.608/0001-91. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.330/2023. OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral (mesas e gaveteiros), incluindo a montagem, visando atender as necessidades do CONTRATANTE, nas condições e especificações estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90026/2025 COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, incluindo o Termo de Referência, na Ata de Registro de Preço nº 0166/2025, na Solicitação de Saldo de Ata - SSA 0585/2026 e na Proposta de Preços. DATA DE ASSINATURA: 11/02/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, improrrogável, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 92.314,85 (noventa e dois mil trezentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19213. PROGRAMA DE TRABALHO: 09.122.8203.8517.0053. NATUREZA DE DESPESA: 449052. FONTE DE RECURSOS: 280 - Taxa de Administração. NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE0122, emitida em 10/02/2026, modalidade ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo Iprev-DF, RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Diretora-Presidente, e pela Contratada, NÍVIA CRISTINA RESTIVO DA SILVEIRA BICALHO, na qualidade de Representante Legal.

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 456/2025

Empresa: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. Modalidade: PE 063/2024. Objeto: Solução de infraestrutura de HCL. Vigência: 60 meses a partir de 22/11/2025. Valor: R\$ 6.568.404,00. Gestor: Nicollas Bruno da S. Pieri. Pelo BRB: José Maria C. D. Júnior; e pela Contratada: Bruno R. de Mattos. Proc. nº 1.443/2022. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DOS CONTRATOS BRB Nº 510/2025 e 511/2025

Empresa: SAFE CONSIG TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Licença de uso de software. Vigência: 60 meses a partir de 02/02/2026. Valores: R\$ 241.817,50 e 67.150,00 respectivamente. Gestor: Arthur E. C. Valenca. Pelo BRB: Diogo I. de A. Oliveira; e pela contratada: Romero P. de Alcantara. Proc. nº 1.433/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 057/2026

Empresa: PIVÔ CONSTRUTORA LTDA. Modalidade: PE 007/2026. Objeto: Adequação Predial. Vigência: 6 meses a partir de 03/02/2026. Valor: R\$ 197.451,90. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela Contratada: Clemer R. F. Júnior. Proc. nº 1.643/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2025

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e instalação de sinalização institucional externa nas dependências do BRB. Empresa vencedora para o item 2: ART QUALITY COMUNICACAO VISUAL E EVENTOS LTDA, Cnpj: 33.964.992/0001-26, pelo valor total de R\$803.196,37 (percentual de desconto de 32,38%). Vista ao processo franqueada. Processo nº 1266/25.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE ATACADO E GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DOS CARTÕES DO SBA

O Banco de Brasília S/A notifica os usuários de cartões do SBA/DF relacionados no comunicado disponível no link <https://brnovo.brb.com.br/mobilidade/comunicados-uso-indevido/> quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Informamos o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação.

SAULO NACIF ARAUJO
Superintendente de Mobilidade

BRB SERVIÇOS S.A.
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

A BRB Serviços S/A torna público o Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, nas instalações das Lojas de Atendimento da BRB Serviços S/A, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência – TR, para atender às necessidades referentes aos serviços do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA. Abertura: 11/03/2026 às 10h. Edital disponível nos sites portaldecompraspublicas.com.br e brbservicos.com.br.

ALYNE ALEXANDRE DOS SANTOS
Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000183/2026-61. Interessado: TATIANA MEDICINA E IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 02.575.678/0001-28. Valor: R\$508,67 (quinhentos e oito reais e sessenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 287/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000796/2024-36. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ Nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$89.659,70 (oitenta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000818/2024-68. Interessado: HOSPITAL PRONTONORTE S/A, CNPJ Nº 00.511.816/0001-80. Valor: R\$35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 381/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000940/2024-34. Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA - APROSS, CNPJ Nº

23.471.994/0001-20. Valor: R\$86,08 (oitenta e seis reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 321/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000993/2026-17. Interessado: COB - CENTRO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 02.222.674/0001-66. Valor: R\$49.232,10 (quarenta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e dez centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55358/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001268/2026-66. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.544.035/0001-05. Valor: R\$51.617,68 (cinquenta e um mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 80/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001281/2026-15. Interessado: CLÍNICA DE GINECOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 05.893.903/0001-62. Valor: R\$54.871,93 (cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55342/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001285/2026-01. Interessado: BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.544.035/0003-77. Valor: R\$2.540,75 (dois mil quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 89/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001309/2026-14. Interessado: VIVA OFTALMO MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 22.041.509/0001-15. Valor: R\$26.882,74 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55998/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001320/2026-84. Interessado: CARDIOFITNESS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 37.101.540/0001-71. Valor: R\$17.931,62 (dezessete mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55837/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001330/2026-10. Interessado: AVALON DERMATOLOGIA E OFTALMOLOGIA S/S LTDA, CNPJ Nº 07.230.712/0001-46. Valor: R\$5.763,30 (cinco mil setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55254/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001412/2023-11. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$88.564,39 (oitenta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001439/2025-76. Interessado: TOTAL HEALTH BRASIL SAÚDE E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 37.000.401/0002-32. Valor: R\$2.057.007,15 (dois milhões, cinquenta e sete mil sete reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 569/2023. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001622/2025-71. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0008-67. Valor: R\$5.426,57 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 201/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001623/2025-16. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0001-90. Valor: R\$1.066.532,85 (um milhão, sessenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 199/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001624/2025-61. Interessado: AIO INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 11.859.927/0001-06. Valor: R\$715.824,23 (setecentos e quinze mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001631/2024-81. Interessado: AMHPDF ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ Nº 00.735.860/0001-73. Valor: R\$22.312,11 (vinte e dois mil trezentos e doze reais e onze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 05/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001699/2025-41. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ Nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$1.956.434,01 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo), relativo ao Termo de Credenciamento nº 7/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001871/2025-67. Interessado: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ Nº 18.783.509/0001-13. Valor: R\$4.792,56 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 481/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002129/2025-79. Interessado: VIVA OFTALMOLOGIA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, CNPJ Nº 22.041.509/0001-15. Valor: R\$65.491,49 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 79/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002193/2023-98. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$844.263,15 (oitocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002194/2025-02. Interessado: BRUNO OLIVEIRA BORGES CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, CNPJ Nº 22.792.602/0001-61. Valor: R\$14.708,29 (quatorze mil setecentos e oito reais e vinte e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 263/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002396/2025-46. Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0006-68. Valor: R\$154.181,87 (cento e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 223/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002533/2025-42. Interessado: REABILITA - ATENDIMENTOS DOMICILIARES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 27.586.575/0001-94. Valor: R\$34.879,04 (trinta e quatro mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 573/2024. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002545/2025-77. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0024-40. Valor: R\$8.380.375,42 (oito milhões, trezentos e oitenta mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 22/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002586/2025-63. Interessado: ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 60.884.855/0019-83. Valor: R\$781.845,85 (setecentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 23/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002590/2025-21. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$1.102.814,61 (um milhão, cento e dois mil oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002752/2025-21. Interessado: CETTRO - CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 00.520.237/0001-01. Valor: R\$520.861,41 (quinhentos e vinte mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 56/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00002875/2025-62. Interessado: CEBRAPPSI CENTRO BRASILIENSE DE ESTUDOS, ATENDIMENTO E APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 09.339.310/0001-00. Valor: R\$11.199,18 (onze mil cento e noventa e nove reais e dezoito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 148/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003189/2025-17. Interessado: VIVA MULTICLINICA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.538.298/0001-11. Valor: R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 357/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003328/2025-02. Interessado: VITA CARE BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 48.618.108/0001-79. Valor: R\$79.723,03 (setenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 557/2023. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00003806/2025-76. Interessado: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO LAGO LTDA, CNPJ Nº 15.812.791/0001-21. Valor: R\$29.750,86 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 371/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004285/2025-74. Interessado: CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ Nº 00.520.237/0008-70. Valor: R\$123.324,15 (cento e vinte e três mil trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 53/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00004499/2025-41. Interessado: MEDNÚCLEO CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA AMBULATORIAL LTDA, CNPJ Nº 10.563.544/0001-15. Valor: R\$3.327,25 (três mil trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 370/2021. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00006384/2025-91. Interessado: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.796.920/0001-11. Valor: R\$47.421,88 (quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54583/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº

292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00006467/2025-80. Interessado: CENTRO CLÍNICO DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E PSICOPEDAGOGIA INTELECTO LTDA, CNPJ Nº 31.715.135/0001-67. Valor: R\$18.240,70 (dezoito mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54918/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00007418/2025-64. Interessado: CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA, CNPJ Nº 18.783.509/0001-13. Valor: R\$417.303,56 (quatrocentos e dezessete mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 55126/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00007457/2025-61. Interessado: MICRA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 02.777.949/0001-28. Valor: R\$464.372,27 (quatrocentos e sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 54581/2025. Em 03/03/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL
Espécie: Contrato nº 056443/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056443. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ Nº 05.477.107/0001-49. Objeto: a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo 36.90.21.1 MEDICINA FÍSICA - COMPRA REGULAR, com o intuito de manter o abastecimento regular da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, de forma ininterrupta, bem como garantir a assistência aos usuários do SUS/DF, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90065/2025 - SES/DF (187090151), Ata de Registro de Preços nº 90065/2025D - SES/DF (187088326), da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

ITEM	CÓDIGO SES	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
7/8	38309	404339	CADEIRA DE BANHO COM ARO DE PROPULSÃO .Estrutura rígida, monobloco, construída em tubos redondos de alumínio ou aço inoxidável de no mínimo 1 polegada de diâmetro e 1,25 mm de espessura de parede, soldadas, bem acabadas; pintura eletrostática; acoplável ao vaso sanitário comum e adaptado; assento com abertura frontal; apoio de braço escamoteável bilateralmente; apoio de pés rebatíveis bilateralmente; rodas dianteiras giratórias de 6 polegadas, reforçadas; rodas traseiras de 20 a 24 polegadas; freios bilaterais nas rodas traseiras; aros em alumínio ou polipropileno; eixos com rolamentos blindados; encosto acolchoado revestido em capa impermeável e removível. Tamanhos de 40 a 50 de largura. Capacidade de peso: 110 kg. Para higienização em vaso sanitário e chuveiro dos pacientes do Programa de Ortese e Prótese da Oficina Ortopédica da SES.	UN	612

23/24	23102	400796	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO - PADRÃO. apresentação: com estrutura rígida, monobloco, reforçada, construída em tubos redondos de aço inoxidável de no mínimo 1 polegada de diâmetro de 1,25mm de espessura de parede, soldadas bem acabadas, acoplável ao vaso sanitário, com abertura frontal, apoio de braços removível pelo menos um dos lados, pedais articuláveis rodas traseiras giratórias de 6 polegadas , reforçadas, encosto acolchoado, revestimento em capa impermeável e removível, rodas dianteiras fixadas e reforçadas de 6 polegadas, freios dianteiro bilaterais, aplicação: higienização em sanitário e chuveiro, pintura: eletrostática.	UN	1.640
-------	-------	--------	--	----	-------

Havendo divergência entre a especificação constante no Edital e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Edital. As unidades de fornecimento a serem fornecidas são as especificadas no detalhamento.o. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 meses a partir de sua assinatura, com fundamento no artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 1.135.800,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil e oitocentos reais). Processo 00060-00541492/2025-31. Data de Assinatura: 02/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: KESIA GOMES MACEDO. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620260160002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 94.650,00
VI	Nota de Empenho:	2026NE00501
VII	Data de Emissão:	21/01/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA
IX	Modalidade:	3 - Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 056689/2026-SES-DF. SIGGO Nº 056689. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 04.744.134/0001-78. Objeto: a prestação de serviços de Gestão Documental em todas as etapas que inclui: COLETA DE DOCUMENTOS, FORNECIMENTO DE CAIXAS ARQUIVO, TRANSPORTE, CLASSIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORDENAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INDEXAÇÃO, CONSULTA, FRETE, DIGITALIZAÇÃO POR DEMANDA, ELABORAÇÃO DE PCTT - ATIVIDADE FIM E GUARDA DOCUMENTAL, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), em conformidade com as especificações técnicas, nos termos do Edital do pregão eletrônico nº. 90302/2025 – SES/DF (189432538), Termo de Homologação (194230741) e Proposta da Empresa (192728351), da Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Distrital nº. 44.330, de 16 de março de 2023 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo. DO DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	ID. PCA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Único	1	14036	39088	Coleta / Acondicionamento de Documentos	CAIXA ARQUIVO	334.000
	2	470774	39075	Fornecimento de Caixas Arquivo	CAIXA ARQUIVO	360.000
	3	15407	39086	Transporte	CAIXA ARQUIVO	544.000
	4	14036	39085	Classificação, Catalogação e Ordenação	CAIXA ARQUIVO	364.000
	5	15539	39084	Higienização de Documentos	CAIXA ARQUIVO	334.000
	6	27278	39081	Indexação Documental	DOCUMENTO	25.210.775
	7	15407	39080	Consulta de Documentos	CAIXA ARQUIVO	54.000
	8	15407	39079	Frete	CAIXA ARQUIVO	54.000
	9	27278	39078	Digitalização por Demanda de Documentos	PÁGINA	360.000
	10	13781	39077	Elaboração de PCTT - Atividade-Fim	TIPOLOGIA DOCUMENTAL	2.000
	11	15407	39076	Guarda Documental (Armazenagem)	CAIXA ARQUIVO	6.528.000

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação do Termo de Referência.. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, observada a disponibilidade dos créditos orçamentários no exercício financeiro da data de sua assinatura. Por se tratar de serviços contínuos, dado que visa satisfazer uma necessidade administrativa permanente, a duração do instrumento contratual poderá ser prorrogada mediante termos aditivos, até que a vigência máxima da relação contratual atinja 10 (dez) anos, respeitadas as condições previstas no art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.. Valor do Contrato: R\$ 22.313.857,50 (vinte e dois milhões, trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Processo 00060-00515586/2023-93. Data de Assinatura: 02/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901	-	-
II	Programa de Trabalho:	10301820285170006	10302620220600003	128357	128357
III	Natureza de Despesa:	339039	339039	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003468	1600.138025978	1000000000	1000000000
V	Valor Inicial:	R\$ 258.483,20	R\$ 10.029,00	R\$ 1.568.118,78	R\$ 55.632,55
VI	Nota de Empenho:	2026NE01690	2026NE01691	2026NE000025 - SIAF	2026NE000026 - SIAF
VII	Data de Emissão:	11/02/2026	11/02/2026	11/02/2026	11/02/2026
VIII	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA	-	-
IX	Modalidade:	3 - Global	3 - Global	Global	Global

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 048469/2023. SIGGO Nº 048469. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA, CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto:a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 27/02/2026 e término em 27/02/2027, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620221452549
III	Natureza de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003464
V	Valor Inicial:	R\$ 574.071,57
VI	Nota de Empenho:	2026NE00022
VII	Data de Emissão:	10/01/2026
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00008995/2021-76. Data de Assinatura: 27/02/2026. Pela SES/DF:JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2023.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045675/2022. SIGGO: 045675. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto:objeto a modificação do valor contratual em decorrência da redução de 5% do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposto no Decreto Distrital nº. 47.386, de 25 de junho de 2025. Com a redução, o valor global do contrato passa de R\$ 180.632,90 (cento e oitenta mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 172.031,33 (cento e setenta e dois mil trinta e um reais e trinta e três centavos);O detalhamento do contrato, após a redução contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00140941/2021-02. Data de Assinatura: 02/03/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 04/02/2022.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90089/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0011-52. OBJETO: redução do valor unitário dos itens 03 e 04 - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, EM PÓ LIOFILIZADO, À BASE DE TROMBINA E GELATINA (código SES 38350), passando de R\$ 1.015,00 (um mil quinze reais) para R\$ 1.009,41 (um mil nove reais e quarenta e um centavos), perfazendo um valor total do referido item na ordem de R\$ 96.903,36 (noventa e seis mil novecentos e três reais e seis centavos), nos termos do art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e do art. 201 do Decreto n.º 44.330/2023. Detalhamento da Ata de Registro de Preços após o realinhamento:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
3	38350	443810	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, EM PÓ LIOFILIZADO, À BASE DE TROMBINA E GELATINA. Hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina, trombina e cálcio, em seringa preenchida, pó liofilizado e diluente, com sistema de preparo e aplicação, sendo descartável e estéril em embalagem individual. Aplicação (finalidade): hemostasia em cirurgias neurológicas e da coluna vertebral, em pacientes que usam anticoagulantes e/ou antiagregantes. Unidade de Apresentação: unidade - conjunto de seringa, preenchida pelos itens acima citados, acompanhada do sistema de preparo e aplicação. Ampla concorrência.	UNIDADE	Marca: Floseal Fabricante: Baxter HealthCare Co	72	R\$ 1.009,4100	R\$ 72.677,5200
4	38350	443810	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, EM PÓ LIOFILIZADO, À BASE DE TROMBINA E GELATINA. Hemostático absorvível, apresentação conjunto completo, princípio ativo gelatina, trombina e cálcio, em seringa preenchida, pó liofilizado e diluente, com sistema de preparo e aplicação, sendo descartável e estéril em embalagem individual. Aplicação (finalidade): hemostasia em cirurgias neurológicas e da coluna vertebral, em pacientes que usam anticoagulantes e/ou antiagregantes. Unidade de Apresentação: unidade - conjunto de seringa, preenchida pelos itens acima citados, acompanhada do sistema de preparo e aplicação. Vinculado ao item 3, COTA RESERVADA DE 25% A ME/EPP	UNIDADE	Marca: Floseal Fabricante: Baxter HealthCare Co	24	R\$ 1.009,4100	R\$ 24.225,8400
								R\$ 96.903,360

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00414631/2024-74. Data de Assinatura: 23/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela empresa: LAERTE SIQUEIRA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 01/07/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90244/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 63.067.904/0006-69. OBJETO: o presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 90244/2025A (189755424), em razão de erro material, conforme segue: Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
01	P08009122	441257	NANOSPECTROFOTÔMETRO Espectrofotômetro, tipo nanoespectrofotômetro de microvolume de amostra, para quantificação da concentração e do nível de pureza de amostras de ácidos nucleicos sem necessitar de diluição.Lâmpada de longa duração, fonte de luz UVVis; visor de LCD; Quantificação de ácidos nucleicos com análise da razão de absorbâncias à 260 nm, 280 nm e 230 nm, rápida quantificação, fácil aplicação por pipetagem de microvolume (0,5 - 2,0 µL). Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz.	UNID	LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION / THERMO SCIENTIFIC	02	R\$ 34.512,06	R\$ 75.024,1200

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
01	P08009122	441257	NANOSPECTROFOTÔMETRO Espectrofotômetro, tipo nanoespectrofotômetro de microvolume de amostra, para quantificação da concentração e do nível de pureza de amostras de ácidos nucleicos sem necessitar de diluição.Lâmpada de longa duração, fonte de luz UVVis; visor de LCD; Quantificação de ácidos nucleicos com análise da razão de absorbâncias à 260 nm, 280 nm e 230 nm, rápida quantificação, fácil aplicação por pipetagem de microvolume (0,5 - 2,0 µL). Alimentação elétrica: 220 V / 60 Hz.	UNID	LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION / THERMO SCIENTIFIC	02	R\$ 37.512,06	R\$ 75.024,1200

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00158557/2025-81. Data de Assinatura: 23/02/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 09/01/2026.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90260/2024M - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 90260/2024M (182992484), em razão de erro material, conforme segue:

Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025M – SES/DF	Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2024M – SES/DF
Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2025	Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2024

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00078647/2024-17. Data de Assinatura: 05/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 05/11/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº90260/2024K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 90260/2024K (182987970), em razão de erro material, conforme segue:

Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025K – SES/DF	Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2024K – SES/DF
Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2025	Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2024

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00078647/2024-17. Data de Assinatura: 05/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 05/11/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº90260/2024L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.071.866/0001-66. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços90260/2024L (182990084), em razão de erro material, conforme segue:

Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025L – SES/DF	Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2024L – SES/DF
Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2025	Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2024

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00078647/2024-17. Data de Assinatura: 05/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 05/11/2025.

EXTRATO DE ATA

ESPÉCIE: Primeiro Termo de apostilamento à Ata de Registro de Preços nº90260/2024N - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº49.033.692/0001-63. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 90260/2024N (182993089), em razão de erro material, conforme segue:

Onde se Lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2025N – SES/DF	Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90260/2024N – SES/DF
Onde se Lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2025	Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90260/2024

VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES processo 00060-00078647/2024-17. Data de Assinatura: 05/01/2026. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 05/11/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90291/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00476327/2022-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90291/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90291/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.656.820/0004-20. OBJETO: Aquisição potencial de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.90.08.1 - CIRURGIA PLÁSTICA/REPARADORA - TERAPIA POR PRESSÃO SUBATMOSFÉRICA, a contratação envolve a aquisição de reagentes com fornecimento de equipamentos automatizados, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 563.928,00. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa JOÃO MARCELO MENDES TAVARES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90318/2025A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00467426/2025-92. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90318/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90318/2025A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NR COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 30.697.423/0001-73. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de insumo à saúde padronizado pertencente ao Grupo: 36.30.27. Máscaras, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 237.592,24. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa GIANCARLO OMODEI.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32/2026 - UASG 926119

Objeto: Contratação de instituição organizadora de certame para a realização de processo seletivo simplificado (PSS), visando a formação de cadastro de reserva para contratação temporária de profissionais da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, dos cargos/especialidades: GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - TÉCNICO/APOIO TÁTICO OPERACIONAL E ASSISTENCIAL (PADIÓLEIRO) e GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE - ANALISTA (CONDUTOR DE VEÍCULOS), da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Aviso de Contratação Direta. Processo SEI nº: 00060-00604513/2025-37. Total de 1 lote único, composto por 2 itens. Valor máximo da Inscrição: item 1 – R\$ 180,03; item 2 - R\$ 183,96. Cadastro das Propostas: a partir de 03/03/2026. Abertura das Propostas: 10/03/2026, às 8 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90070/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de medicamentos - Quetiapina 100MG e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00588031/2025-22. Total de 09 itens (Ampla Concorrência e cota destinada a ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 740.537,4540. Cadastro das Propostas: a partir de 04/03/2026. Abertura das Propostas: 16/03/2026, às 8h30 (horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90071/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de Material Odontológico - RESINA COMPOSTA e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00399461/2025-71. Total de 12 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 169.454,0489. Cadastro das Propostas: a partir de 04/03/2026. Abertura das Propostas: 16/03/2026, às 9h30, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O

Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90072/2026 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00105996/2025-91. Total de 04 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 2.955.951,3500. Cadastro das Propostas: a partir de 04/03/2026. Abertura das Propostas: 16/03/2026, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90010/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00295275/2025-64), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): DENTAL IPO LTDA - CNPJ: 50.567.060/0001-69, 01 (R\$ 27,3000), 04 (R\$ 20,5000), 10 (R\$ 19,6500), 11 (R\$ 19,6500); BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 06.175.908/0001-12, 02 (R\$ 14,2000), 06 (R\$ 0,9000), 07 (R\$ 1,2800); DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 38.613.149/0001-19, 03 (R\$ 1,2100); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41, 05 (R\$ 6,3800), 08 (R\$ 1,3700), 12(R\$ 5,9400). O item 09 restou fracassado. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 151.378,3800.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90019/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00395976/2025-01), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: 1 (R\$ 52,8800); G7 MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 49.754.931/0001-74: 2 (R\$ 7,0000). Valor total licitado de R\$ 84.377, 4000.

WELIKA FARIA SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90021/2026 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00253749/2025-09), sagraram-se vencedoras (empresa item e valor unitário): SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 33.498.171/0001-41: 1 (R\$ 2,8900), 2 (R\$ 84,5000), 3 (R\$ 96,5300), 4 (R\$ 85,4600), 5 (R\$ 19,4800), 6 (R\$ 0,3700); RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ 22.382.705/0001-53: 7 (R\$ 21,0000). Valor total licitado de R\$ 170.238,8600.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a CADI - SERVIÇOS MÉDICOS S/A - CNPJ: 26.406.968/0001-06, Processo Principal SEI: 00060 00411135/2024-69, Processo Relacionado SEI: 00060-00087388/2026-79, foi HABILITADA no Edital de Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como, para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE-ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve: RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005161 e processo SEI n.º 00060-00534344/2025-61, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de

1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 38952 - LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 10.970,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005082 e processo SEI n.º 00060-00420761/2025-27, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 32634 - CANETA DEMARCAÇÃO CIRÚRGICA PONTA GROSSA, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 687,00. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005133 e processo SEI n.º 00060-00458658/2025-50, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa QUALIX SOLUCOES PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 42.892.396/0001-79, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 31603 - BROCA CORTANTE DE 2,0 E 6,0MM, para entrega de 20 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 16.200,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005171 e processo SEI n.º 00060-00527540/2025-89, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21068 - QUETIAPINA COMPRIMIDO 25MG, para entrega de 1.970 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 277,20. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005184 e processo SEI n.º 00060-00538150/2025-34, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 92034 - TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 7,5 para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 407,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005213 e processo SEI n.º 00060-00577201/2025-43, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 35888 - CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, para entrega de 2.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 740,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005200 e processo SEI n.º 00060-00552021/2025-59, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FARMATEX DO BRASIL S/A - CNPJ: 21.284.068/0001-10, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21754 - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, para entrega de 6.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais). Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001272 e processo SEI n.º 00060-00448147/2025-20, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42006 - ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS 1 PRATELEIRA, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 28.750,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001268 e processo SEI n.º 00060-00456923/2025-65, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P421584 - ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, para entrega de 75 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 42.000,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001269 e processo SEI n.º 00060-00455854/2025-72, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P42008 - ARMÁRIO ALTO FECHADO 160CM 4 PRATELEIRAS, para entrega de 88 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 62.480,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001262 e processo SEI n.º 00060-00449422/2025-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08000632 - CARRO PARA CURATIVO, para entrega de 32 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 53.118,40. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001266 e processo SEI n.º 00060-00447824/2025-92, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P08316 - MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, para entrega de 29 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 62.640,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo Substituto;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001298 e processo SEI n.º 00060-00538815/2025-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M & P - TENDAS E FERRAGENS - CNPJ: 19.855.578/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P51003 - TENDA PIRAMIDAL 6X6 METROS, para entrega de 10 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 59.500,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001255 e processo SEI n.º 00060-00456346/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa M&P TENDAS E FERRAGENS CNPJ: 19.855.578/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: PAT51001 - TENDA PIRAMIDAL, 10X10 METROS, para entrega de 1 unidade, para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ R\$ 14.200,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo Substituto;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 23/2025 e processo SEI n.º 00060-00495357/2025-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.548.670/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, marca: BALMAK, patrimônio: 1.104.904, para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 310,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001295 e processo SEI n.º 00060-00482010/2025-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa UNIAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - CNPJ: 21.157.270/0001-80, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39212 - MOUSE ÓPTICO, para entrega de 100 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 895,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001281 e processo SEI n.º 00060-00455633/2025-02, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 9076 - PLACA EM ACRILICO, para entrega de 358 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 3.938,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001284 e processo SEI n.º 00060-00481854/2025-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 61.633.573 TIAGO GOMES DA SILVA - CNPJ: 61.633.573/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 200466 - ALICATE DE CRIPAGEM, para RJ11/RJ45, para entrega de 6 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 330,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001290 e processo SEI n.º 00060-00511516/2025-28, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90028 - LIDOCAINA (CLORIDRATO) GELEIA 2 % BISNAGA 30 G, para entrega de 2000 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 7.980,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001293 e processo SEI n.º 00060-00513025/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0001-38, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36557 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 75 GRAMAS PARA TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA, SABOR LIMÃO, PRONTO PARA USO -FRASCO 300 ML, para entrega de 300 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.497,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001292 e processo SEI n.º 00060-00511583/2025-42, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS) - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 21754 - AGULHA PARA COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO, CALIBRE 22 G, para entrega de 3000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 1.499,10. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001288 e processo SEI n.º 00060-00522785/2025-10, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 91060 - ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM, para entrega de 50 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE no valor global de R\$ 572,50. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001221 e processo SEI n.º 00060-00342844/2025-78, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 25259 - AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para entrega de 3.000 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 260,10. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001296 e processo SEI n.º 00060-00538895/2025-01, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALAR LTDA - CNPJ: 19.486.478/0001-00, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: P34002 - APARELHO DE AR CONDICIONADO, 12.000 BTUS, para entrega de 24 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 49.888,80. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005189 e processo SEI n.º 00060-00523346/2025-24, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 90167 - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA (CLORIDRATO) + GLICOSE + FRUTOSE SOLUCAO INJETAVEL 30 MG +50 MG + 1000 MG + 1000 MG AMPOLA 10, para entrega de 1.000 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 7.920,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 49/2025 e processo SEI n.º 00060-00471159/2025-58, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ENGELITE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 46.548.670/0001-48, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em oxímetros, marca MINDRAY, modelo VS 800, para entrega de 03 (três) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 2.562,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo Substituto;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005012 e processo SEI n.º 00060-00158643/2025-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: P08281 - VACUOMETRO, PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO REDE VÁCUO, para entrega de 40 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 5.052,80. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo Substituto;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005135 e processo SEI n.º 00060-00462262/2025-15, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa FORTE TECH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 39.951.368/0001-70, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 16377 - CAIXA PLÁSTICA BIN 18 X 22 X 34 CM, para entrega de 210 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 3.129,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005140 e processo SEI n.º 00060-00334150/2025-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ESTILO MODA CIRURGICA E GERAL LTDA. - CNPJ: 58.252.912/0001-30, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES: P10001 - HALTER 0,5KG, para entrega de 36 unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 684,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo Substituto;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 2930-005096 e processo SEI n.º 00060-00428437/2025-57, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MATHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 36515 - KIT DE COLETA DE URINA, para entrega de 3000 unidade(s), para atender as necessidades da ATENÇÃO PRIMÁRIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, no valor global de R\$ 1.590,00. Ednei Cruz dos Reis, Diretor Administrativo;

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 53/2025 e processo SEI n.º 00060-00489160/2025-39, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDIC VITALL COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES - CNPJ: 34.782.400/0001-18, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: S/N - Serviço de reparo em ELETROCARDIOGRAFO, marca: ALFAMED, modelo: RITMUS 300, patrimônio: 1.745.538 para entrega de 01 (uma) unidade(s), para atender as necessidades do HRPD-DIRETORIA ADMINISTRATIVA, no valor global de R\$ 790,00. Daniel dos Santos Costa, Diretor Administrativo Substituto; e

RATIFICAR a dispensa de licitação em razão de valor n.º 3000-001233 e processo SEI n.º 00060-00408183/2025-51, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JOSE LOPES BRITO JUNIOR (DISTRIBUIDORA JB) - CNPJ: 58.456.616/0001-51, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES: 39387 - AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: ÚNICO para entrega de 21.629 unidade(s), para atender as necessidades do ATENÇÃO PRIMÁRIA LESTE, no valor global de R\$ 62.724,10. Francisco Tiago Marques de Sousa, Diretor Administrativo.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAL Nº 8878/2026

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 8325/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação do seguinte Processo de Compra, a seguir:

1) EDITAL Nº 8878/2026 - INSUMOS ODONTOLÓGICOS- SEI Nº 04016-00119623/2025-01

Período de acolhimento de propostas de 04/03/2026 até 18/03/2026 às 23h55 - Horário local

2) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 8325/2026 - OPME - HEMODINÂMICA VASCULAR - SEI Nº 04016-00108845/2025-91

Dúvidas referente aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo MROSC 0009-03-900000001713/2026-45. Interessados: Associação de Cultura Franco-Brasileira e Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Justifica-se a Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do artigo 24 e nos termos do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Parecer Técnico nº 14874 (Cód.: 11703) e em consonância com a manifestação da Assessoria Jurídico-Legislativa, cujo objeto é o desenvolvimento de ações conjuntas para o aprimoramento linguístico, metodológico e cultural de estudantes e professores da rede pública de ensino do Distrito Federal, além de outras atividades voltadas ao ensino de Língua Francesa na rede de ensino, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho nº 1713, aprovado pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, com comprovação do atendimento aos requisitos previstos nos citados dispositivos legais e infralegais, a fim de dar cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, combinado com o parágrafo 2º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016. HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026 - UASG 450432

Processo: 00080-00359823/2024-36 - Pregão Eletrônico nº 90030/2025. objeto a presente contratação de instituição especializada em avaliação externa em larga escala para operacionalização de serviços relacionados ao Sistema Permanente de Avaliação Educacional do Distrito Federal (SipaeDF), no que se refere ao desenvolvimento de instrumentos, planejamento logístico para aplicação das ações que permeiam as avaliações envolvidas no certame, análise estatística e disseminação dos resultados, compreendendo a Avaliação de Monitoramento das Aprendizagens da Educação Básica, a Avaliação de Fluência em Leitura, a Avaliação de Desempenho Escolar (ProvaDF) e a Avaliação Institucional, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Doc. Sei (192443621) e seus anexos. Instrumentos que regem o Pregão Eletrônico nº 90030/2025. Empresa: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Valor total da Ata: 60.076.848,98 (sessenta milhões, setenta e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). A ata estará disponível na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90002/2026 (UASG 450432)

A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF) comunica a suspensão da licitação supracitada. Processo SEI n.º: 00080-00236391/2024-96. Objeto: contratação de engenharia especializadas para execução, sob demanda, das obras de construções de quadras poliesportivas e coberturas de pátios dos tipos de projeto

A - quadra pequena, projeto B - quadra média, projeto C - quadra grande, projeto D - quadra padrão FNDE sem vest., projeto E - quadra padrão FNDE com vest. e projeto F - pátio coberto, em diversas Unidades de Ensino (UE's) das Regiões Administrativas do Distrito Federal - DF. Motivo: Conforme determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), consignado no Despacho Singular nº 39/2026 - GDCMM. Os documentos e informações sobre a suspensão estão disponíveis em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/e/ou/https://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/>.

CAIO CAMILO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000256

PROCESSO SEI n. 00054-00014027/2026-38 - Nota de Empenho Global nº. 2026NE000256, emitida em 25/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: H S DE MORAIS - COMERCIO. CNPJ: 53.251.412/0001-60, no valor de R\$ 21.519,92. OBJETO: Aquisição de 08 MESA PLATAFORMA, Descrição: capacidade de 2 lugares, com calha horizontal para passagem de fios e caixas individuais para tomada, estrutura em aço, pés quadrados vazados, tampos em MDF e biombo central em vidro jateado medindo 250x1200mm, tampo medindo 750x1200x1400mm - Unidade: unidade cota e 06 MESA PLATAFORMA, Descrição: capacidade de 4 lugares, com calha horizontal para passagem de fios e caixas individuais para tomada, estrutura em aço, pés quadrados vazados, tampos em MDF e biombo central em vidro jateado medindo 250x1200mm, tampo medindo 750x1200x2800mm - Unidade: unidade cota. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 166/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000258

PROCESSO SEI n. 00054-00014027/2026-38 - Nota de Empenho Global nº. 2026NE000258, emitida em 25/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 30.372.538/0001-98, no valor de R\$ 3.700,00. OBJETO: Aquisição de 02 MESA, Descrição: tipo diretor, formato em L, em MDF, pés quadrados vazados, armário pedestal lateral com 1 porta, 3 gavetas e 2 prateleiras, mesa medindo 750x1600x600mm, armário medindo 700x1600x600mm - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 167/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000259

PROCESSO SEI n. 00054-00014027/2026-38 - Nota de Empenho Global nº. 2026NE000259, emitida em 25/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: FK GRUPO S/A. CNPJ: 55.088.157/0010-01, no valor de R\$ 52.906,00. OBJETO: Aquisição de 12 CADEIRA, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar alto, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T", Indicação de uso: coordenadores e diretores - Unidade: unidade; 26 CADEIRA, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços ajustáveis em modelo "T", Indicação de uso: gerentes, assessores e mesas de reunião - Unidade: unidade; 12 CADEIRA, Descrição: ergonômica, giratória, espaldar alto, assento em espuma injetada em poliuretano flexível, com revestimento em couro ecológico 100% polímeros, encosto em tela, com apoio para lombar, braços ajustáveis em modelo "T", Indicação de uso: assessores especiais e subsecretários - Unidade: unidade e 12 LONGARINA, Descrição: com 3 lugares, espaldar médio, assento e encosto com espuma injetada em poliuretano flexível e com revestimento em trama crepe 100% poliéster, braços fixos, Indicação de uso: atendimento - Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90006/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 130/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000274

PROCESSO SEI n. 00054-00014027/2026-38 - Nota de Empenho Global nº. 2026NE000274, emitida em 26/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 28.475.608/0001-91, no valor de R\$ 24.100,00. OBJETO: Aquisição de 32 GAVETEIRO, Descrição: volante, com 3 gavetas, sendo 1 gavetão, sem puxador, com fechadura na primeira gaveta, em MDF, medindo 600x400x500mm - Unidade: unidade cota; 12 MESA DE REUNIÃO, Descrição: formato circular,

capacidade para 4 lugares, em MDF, pés em aço inoxidável, medindo 750x1200mm - Unidade: unidade cota e 24 MESA RETA, Descrição: em MDF, pés em aço inoxidável, medindo 750x600x1400mm - Unidade: unidade - Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 166/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000275

PROCESSO SEI n. 00054-00014027/2026-38 - Nota de Empenho Global nº. 2026NE000275, emitida em 26/02/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: H S DE MORAIS - COMERCIO. CNPJ: 53.251.412/0001-60, no valor de R\$ 4.598,00. OBJETO: Aquisição de 02 MESA, Descrição: tipo presidente, formato em L, em MDF, tampo em amadeirado, armário pedestal lateral com 4 portas e 3 gavetas, aparador com 2 portas e 2 prateleiras, mesa medindo 750x2400x900mm, armário medindo 700x2400x600mm - Unidade: unidade cota. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços n. 166/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES C. DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

ATO AUTORIZATIVO

Considerando as informações, as justificativas e as documentações constantes no processo nº 00054-00188621/2025-83; e de acordo com o art. 74, inc. III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021; Art.15 c/c Art.22 do Decreto nº 10.443/2020; e o Art.2, inciso II, da INSTRUÇÃO NORMATIVA DLF Nº 01/2022 (Regimento Interno do DLF) assim como de acordo com o Parecer Técnico nº 69/2026 - PMDF/DLF/ATJ (SEI nº 195379227), Parecer Referencial SEI-GDF nº 061/2024 - PGDF/PGCONS, Artigo 35 § 1º inciso IV e § 6º, inciso I, Artigos 224, 228, 229, 230 e 231 do Decreto DF nº 44.330/2023, AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA DESPESA do presente processo, por meio de Contratação Direta, Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa WALKER COMUNICACAO ESTRATEGICA LTDA, CNPJ: 59.087.182/0001-22, para fazer face com as inscrições de 10 (dez) servidores da Polícia Militar do Distrito Federal para realizar o curso de Análise de Operações Psicológicas (PSYOPS), no valor estimado de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com 20 horas/aula de atividade, no período de 16 a 25 de março de 2026, para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM. Ordenador de Despesas- Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00080204/2024-11. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a SUSPENSÃO sine die do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e Estrutura Física para Arrombamento para o BOPE e BPChoque da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, como Órgão Gerenciador (UASG - 926016), e a Secretária de Estado de Polícia Militar do Rio de Janeiro - SEPM/RJ - COE, como Órgão Participante (UASG 927570), conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 05/03/2026 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (55) - (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de março de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

Processo nº 00054-00046954/2023-74. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE - Equipamentos Psicopedagógicos para Odontopediatria e Educação em Saúde Bucal do Novo Centro Odontológico da Polícia Militar do Distrito Federal - CO/PMDF e para a clínica de Fonoaudiologia e Oftalmologia do CMed, para atender demanda do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Nos termos do art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: ALL WORK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.007.154/0001-70, para os Grupos 01 e 02, pelo valor total do fornecedor de R\$ R\$ 32.072,00 (trinta e dois mil e setenta e dois reais); VS MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA LTDA, CNPJ: 14.599.920/0001-82, para o item 12, pelo valor total do fornecedor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no site www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 02 de março de 2026

SINESIO SILVA SOUZA - CEL QOPM
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026
PROCESSO SEI Nº 00053-00134429/2025-03 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de serviço comum para contratação de recursos voltados ao apoio físico, estrutural e logístico de eventos institucionais promovidos pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 899.721,57; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 e 33.90.00; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/03/2026, às 14h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
ANTÔNIO EMANUEM RAMALHO DE ALBUQUERQUE SOUZA - Cap. QOBM/Comb
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026
PROCESSO SEI Nº 00053-00089024/2024-14 - CBMDF. TIPO: Maior desconto. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para fornecimento contínuo de peças (sob demanda) e realização de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva para 03 equipamentos da marca Phoenix Luferco e seus componentes, pertencentes às Policlínicas Médica (POMED) e Odontológica (PODON) do CBMDF, conforme Edital e anexos. O Pregoeiro informa a NOVA ABERTURA da licitação publicada inicialmente no DODF nº 27, e no Jornal de Brasília, ambos no dia 10/02/2026, para o dia 18/03/2026, às 14:00. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

DANIEL FERREIRA DE PAULA - Ten-Cel. QOBM/Comb.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2026
PROCESSO SEI Nº 00053-00007009/2026-28 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Desfibriladores/Cardioversores Manuais, Bombas de Infusão Volumétrica e Bombas de Infusão de Seringa, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 406.741,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 16/03/2026, às 14:00. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

CLEITON NUNES LOPES - Cap. QOBM/Comb.
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e tendo em vista a instrução dos autos do processo SEI nº. 00053-00012211/2026-71 , FAZ SABER a todos quanto este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que esta Diretoria faz a NOTIFICAÇÃO dos Militares Veteranos e Pensionistas militares nascidos em fevereiro, conforme tabela abaixo, para realizarem o procedimento de Prova de Vida. Conforme estabelecido pela Portaria nº 244/2020, do Ministério da Economia, e ainda em razão do que consta da Instrução Normativa 3, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a realização da prova de vida no âmbito CBMDF. Após o prazo regulamentar, os faltosos terão os proventos ou os benefícios suspensos de acordo com Art. 9º, § 1 da de Instrução Normativa já mencionada. Os interessados podem comparecer à Diretoria de Inativos e Pensionistas do CBMDF, situada no Setor Policial Sul, Área Especial 3, Complexo da ABMIL, Brasília/DF, no horário entre 13h e 18h para mais esclarecimentos ou entrar em contato através do telefone (61) 9 9117-1495 ou (61) 9 8365-0141.

LISTA DE FALTOSOS DA PROVA DE VIDA DE JANEIRO DE 2026

Nº	Nome	CPF	SIAPÉ
1	ANA PAULA RIBEIRO ESCOBAR	620.***.***-00	4205324
2	CIRLENE BARRETO ALVES	011.***.***-00	6970583
3	CLEBER BARBOSA FRAZAO	223.***.***-20	1401734
4	DANIELE ALEIXO ARRUDA DE SOUZA	013.***.***-28	4242882
5	EDSON PEREIRA DE PAULA	400.***.***-53	1402186
6	ELONEIDA CLARINTINO LOIOLA	102.***.***-20	5892678
7	FRANCISCA ARNALDA DE OLIVEIRA VELOSO	718.***.***-97	5909538

8	IRAN BATISTA NEVES	258.***.***-15	1401985
9	JOSE CANDIDO BATISTA	068.***.***-53	1400296
10	JULIO CESAR RABELO JUNIOR	658.***.***-72	1404444
11	LIDIA NOISES DA COSTA	001.***.***-06	4725883
12	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	295.***.***-53	1401874
13	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	345.***.***-00	5649633
14	ONEIDA PINHEIRO CARDOZO	586.***.***-15	6592171
15	SONIA MARIA BAZILIO DOS SANTOS	538.***.***-87	0707351
16	WANDERLEY TEIXEIRA LEAL	010.***.***-34	1400247

FABIO ANDRADE RIBEIRO
Cel. QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2026-CPA
Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 277/2024-PCDF (publicada no DODF 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF n. 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço n. 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte **RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES** (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e **NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS** (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 59/2026: VW/Parati 1.6 de placas JFC2812-DF e Indicação 60/2026: VW/Parati Club de placas JEY7156-GO.

Brasília/DF, 2 de março de 2026
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Alienação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo nº 00052-00003990/2026-42 – PCDF/DGPC/DAG/NRLC. A Diretora do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal em Exercício – DAG/PCDF, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, com fundamento na legislação vigente, notadamente nos Art. 155, Inc. I e Art. 156, Inc. II, ambos da Lei nº 14.133/2021, considerando os elementos constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve aplicar à empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.280.674/0001-36, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), em razão da descumprimento parcial do contrato formalizado pelo recebimento da Nota de Empenho nº 2025NE1114, consubstanciado na não entrega do Subelemento 44 - Seq. 004. A presente penalidade tem eficácia a partir da data desta publicação. FRANCIANE PROCÓPIO NARDY DE ALMEIDA, Diretora do Departamento de Administração Geral em Exercício.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 26/2026
Partes: DETRAN-DF e BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A.(BANCO SICOOB), CNPJ nº 02.038.232/0001-64. Processo nº 00055-00004422/2023-31. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e GABRIEL VINICIUS LAVAGNINI e LAURA BERBIGIER GONÇALVES PACHECO BASTOS, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DE DESMONTE Nº 03P-530003/26
Partes: DETRAN-DF e SÓ UNO COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, CNPJ 28.475.443/0001-58. Processo nº 00055-00090546/2024-11. Objeto: registro provisório da empresa supracitada para exercer a atividade de comercialização de partes e peças provenientes da desmontagem, nos termos da Instrução nº 1.524/2025. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: Até 25/02/2027, podendo ser renovado por igual período no interesse da administração. Signatário: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral /DETRAN/DF.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 10/2026
Partes: DETRAN-DF e GEREMIAS ROBERTO VAZ, CPF: 182.xxx.xxx-87. Processo SEI nº 00055-00012114/2026-22. Objeto: credenciamento como Despachante

Documentalista. Data da assinatura: 02/03/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e GEREMIAS ROBERTO VAZ, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DD Nº 13/2026
Partes: DETRAN-DF e ELIZANDRA ADRIANA VENANCIO DE SOUZA, CPF: 835.XXX.XXX-20. Processo SEI nº 00055-00011840/2026-28. Objeto: credenciamento como Despachante Documentalista. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e ELIZANDRA ADRIANA VENANCIO DE SOUZA, Despachante.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 29/2026
Partes: DETRAN-DF e BANCO RODOBENS S.A, CNPJ nº 33.603.457/0001-40. Processo nº 00055-00096575/2022-16. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 27/02/2026. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS e ANDERSON SOUZA DOS SANTOS, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 34/2026
Partes: DETRAN-DF e BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Processo SEI nº 00055-00021341/2024-87. Objeto: credenciamento como Instituição Credora para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal. Data da assinatura: 02/03/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI, Diretor Geral e KEYLI CRISTINI ALVES MACENA, Sócio (a).

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURAPREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026
Processo nº 00055-00062940/2025-31. O Detran/DF torna pública a reabertura do Pregão Eletrônico 90002/2026 no dia 10/03/2026, às 14h. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de películas retrorrefletivas adesivas Tipos I, III e IV (ABNT NBR 14.644/2021) para a confecção de placas de sinalização de trânsito. Valor: R\$ 816.621,62 (oitocentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detran.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.
Brasília/DF, 03 de março de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025
Processo nº 00055-00070802/2024-45. O Detran/DF torna pública a reabertura do Pregão Eletrônico 90008/2025 no dia 19/03/2026, às 14h. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 55 eletrodomésticos do tipo frigobar, mediante Pregão Eletrônico, para atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, conforme as condições constantes no Edital e nos seus anexos. Valor: R\$ 68.987,05. Motivo: convocação da segunda colocada em razão de descumprimento contratual por parte da licitante vencedora. Mais informações no e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.
Brasília/DF, 03 de março de 2026
ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 00090-00015722/2023-38. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052.404/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, CNPJ nº 24.439.931/0001-59. OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 25% ao valor do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.453.6216.4002.0006, Natureza de Despesa 33.90.37, Subitem 06, Fonte de Recursos 120, Nota de Empenho 2026NE00159 emitida em 10/02/2026. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - CREA/ES. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, LUÍS HENRIQUE ALCANTARA TABOSA DE CASTRO, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os(as) usuários(as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os(As) usuários (as) PODERÃO INTERPOR RECURSO, no prazo de 10(dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da Defesa Prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ABADIA FERREIRA DOS SANTOS MATIAS 647.XXX.XXX-49 ANA DA CONCEIÇÃO SILVA 182.XXX.XXX-72 ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 226.XXX.XXX-91 ANA RAIMUNDO DO NASCIMENTO 220.XXX.XXX-15 ANGELA MARIA DA COSTA BETTE 805.XXX.XXX-20 ATEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS 815.XXX.XXX-68 DAMIANA ALMEIDA DOS SANTOS 605.XXX.XXX-49 EDSON SIMOES 068.XXX.XXX-15 FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA 144.XXX.XXX-91 GLORIA NEPOMUCENO JOSE 605.XXX.XXX-20 HORIZONTINA DE ARAUJO SILVA 344.XXX.XXX-34 ISABEL PETRONILA DE ALMEIDA 287.XXX.XXX-53 JOAO FRANCISCO DOS SANTOS 404.XXX.XXX-68 JOAQUIM PEREIRA DA COSTA 845.XXX.XXX-87 JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA 258.XXX.XXX-72 JOSE DE ALMEIDA LIRA 121.XXX.XXX-00 JOSÉ LIMA VERDE DE CARVALHO 096.XXX.XXX-53 JOSÉ MARIA TEIXEIRA 316.XXX.XXX-04 JOSE MAURO RODRIGUES GONZAGA 009.XXX.XXX-49 JUSTINO FERREIRA DOS SANTOS 214.XXX.XXX-87 MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA 225.XXX.XXX-68 MANOEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA 223.XXX.XXX-53 MANOEL DE NAZARÉ DE SOUZA SARDINHA 071.XXX.XXX-20 MANOEL TORRES DE OLIVEIRA 222.XXX.XXX-53 MANUEL LENO SETUBAL DE ALMEIDA 002.XXX.XXX-23 MARCONI TEIXEIRA MAGALHAES 239.XXX.XXX-00 MARIA APARECIDA DOS REIS MARTINS 450.XXX.XXX-15 MARIA CRISTINA RODRIGUES MENESSES 878.XXX.XXX-68 MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES SOARES 658.XXX.XXX-34 MARIA DA GLORIA AFONSO GONZAGA 675.XXX.XXX-87 MARIA ELINETE DE OLIVEIRA BARBOSA 410.XXX.XXX-15 MARIA GISELENE PEREIRA LIMA 313.XXX.XXX-34 MARIA LEDA VERAS DE BRITO 281.XXX.XXX-25 MARIA ROSALHA MENDES OLIVEIRA 654.XXX.XXX-68 MARLENE MACEDO 097.XXX.XXX-04 MILTON PEREIRA DE MORARIS ALMEIDA 240.XXX.XXX-53 NATIVA GONCALVES VIANA 309.XXX.XXX-34 NAZARÉ SIRQUEIRA ALVES 555.XXX.XXX-49 NILTON NUNES DOS SANTOS 454.XXX.XXX-91 PAULO ROBSSOM DA SILVA 101.XXX.XXX-49 RAIMUNDA BENEDITA DOS ANJOS 333.XXX.XXX-53 RAIMUNIZA DE MIRANDA 699.XXX.XXX-44 REGINA LOPES DOS SANTOS 369.XXX.XXX-49 REINALDO BALDUINO DA SILVA 619.XXX.XXX-91 RONALDO LOPES DE SOUZA 500.XXX.XXX-68 SEBASTIÃO DE BRITO 054.XXX.XXX-82 SUELI GONÇALVES DE ALMEIDA 184.XXX.XXX-68 TEREZINHA DE JESUS MARTINS DA SILVA 786.XXX.XXX-04 VILMA RODRIGUES DE ARAUJO 481.XXX.XXX-87 WAGNER JOSE ALVES 120.XXX.XXX-20 WALDEVINA MARIA DE ALMEIDA 258.XXX.XXX-34 WILSON CHAGAS DA ROCHA 116.XXX.XXX-53 ZILA QUINTINA DE SOUZA 000.XXX.XXX-35 ACILINO PESSOA LOPES 033.XXX.XXX-00 ADALBERTA DA SILVA E SILVA 991.XXX.XXX-68 ALFREDO DIAS AMORIM 218.XXX.XXX-91 EDIVALDO MARTINS DE AMORIM 179.XXX.XXX-49 ELISABETE MATIAS 386.XXX.XXX-00 EULINDA DIAS MORENO 634.XXX.XXX-72 FRANCISCO SALES DE LIMA 017.XXX.XXX-97 FRANCISCO SOARES DE SOUZA 223.XXX.XXX-53 FRANKLIN ROOSEVELT AVILINO-SENIOR 213.XXX.XXX-30 ISAQUE CORREIA DE ALMEIDA 214.XXX.XXX-20 IVANILDE PEREIRA DE ALCANTARA 343.XXX.XXX-68 IVETE BESERRA ARAUJO 184.XXX.XXX-34 IVO JOSÉ DE CASTRO 121.XXX.XXX-15 JAIRO ALVES FERREIRA 092.XXX.XXX-30 JOÃO DA CRUZ ALMEIDA 222.XXX.XXX-49 JOAO DE PAULO PEREIRA DOS SANTOS 245.XXX.XXX-00 JOÃO DEOCLECIO DA PAZ 258.XXX.XXX-15 JOÃO RODRIGUES MACHADO 242.XXX.XXX-91 JOAQUIM JACINTO 068.XXX.XXX-20 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS 101.XXX.XXX-15 JOSE SEVERINO DO NASCIMENTO 681.XXX.XXX-04 JOSE WILSON GOMES FERREIRA 144.XXX.XXX-68 JOSIEL AUGUSTO DA SILVA 349.XXX.XXX-91 JOSUE RAMOS LOPES 373.XXX.XXX-49 MARIA ALVES CARREIRO 564.XXX.XXX-87 MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA 224.XXX.XXX-00 MARIA BERNADETE DE LACERDA 861.XXX.XXX-68 MARIA DAS GRAÇAS ALVES 132.XXX.XXX-15 MARIA DAS GRAÇAS LIMA SOUSA 223.XXX.XXX-15 MARIA DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS 659.XXX.XXX-00 MARIA DO CARMO PINTO 331.XXX.XXX-00 MARIA JOSE DA SILVA 713.XXX.XXX-59 MARIA LEITE DE OLIVEIRA 343.XXX.XXX-49 MARIA LIGIA DO NASCIMENTO 147.XXX.XXX-97 MARIA LUIZA ALVES DE SOUSA 364.XXX.XXX-04 MARIA NILMA BATISTA DURAES 504.XXX.XXX-04 MARINALVA SOARES NOGUEIRA 343.XXX.XXX-91 MARLENE MARIA DE AQUINO FONSECA 143.XXX.XXX-68 MARLI ALVES PEREIRA 310.XXX.XXX-25

MAURICIO VILANOVA DE SOUSA 512.XXX.XXX-87 MEIRILUCE ALVES DA COSTA 398.XXX.XXX-87 MERCIA BARRETO FONSECA DA SILVA 612.XXX.XXX-15 NILZETE ANUNCIACÃO MACÊDO E SILVA 227.XXX.XXX-15 NOEMIA TEIXEIRA DA SILVA 442.XXX.XXX-91 NORIVAL LULIO COELHO FILHO 552.XXX.XXX-87 PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA 160.XXX.XXX-34 RAIMUNDO MARTINS DA SILVA 385.XXX.XXX-87 SEBASTIANA SOUZA DO NASCIMENTO 339.XXX.XXX-04 VICTOR CLEMENTE CEREZO SALAZAR 710.XXX.XXX-04 ZILDA DA SILVA VIEIRA 477.XXX.XXX-04 ZULMIRA HELENA RAMOS ARAGÃO 524.XXX.XXX-87 ANTONIA DE QUADRO FIGUEREDO 455.XXX.XXX-00 ABDIAS SOARES 446.XXX.XXX-72 ADOLFO ALVES DA SILVA 276.XXX.XXX-00 AGRIPINO LEITE DE SOUZA 085.XXX.XXX-04 AMARO MARQUES 060.XXX.XXX-87 ANTONIO CARLOS PIMENTEL DA SILVA 259.XXX.XXX-72 CLIMITON SALMO RODRIGUES DA SILVA 066.XXX.XXX-02 DAMIAO PEDRO DE OLIVEIRA 468.XXX.XXX-34 DAMIÃO PIRES VIEIRA DA SILVA 225.XXX.XXX-34 DANDARA MENDONCA DA SILVA 011.XXX.XXX-10 DELMIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA 273.XXX.XXX-49 FRANCINETE FERREIRA ANTONIO 262.XXX.XXX-34 FRANCISCA PAULA DA SILVA 005.XXX.XXX-03 GERSON FERREIRA DOS SANTOS 505.XXX.XXX-10 INACIA FRANCISCA DE ARAUJO 998.XXX.XXX-87 ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA 527.XXX.XXX-53 JOÃO DIVINO MENDES 222.XXX.XXX-53 JOAO MENDES NUNES 210.XXX.XXX-53 JOSE ANGELO DOS SANTOS 129.XXX.XXX-37 JOSE ATAIDE DO NASCIMENTO FILHO 221.XXX.XXX-91 JOSÉ BARBOSA LIRA 428.XXX.XXX-04 JOSE TEIXEIRA GOMES 335.XXX.XXX-68 JOSE VALMIR DA SILVA 399.XXX.XXX-34 JUAREZ GOMES MARQUES 224.XXX.XXX-87 JUAREZ RIBEIRO DE ALMEIDA 343.XXX.XXX-68 JUDITE DA CUNHA SOUTO 827.XXX.XXX-15 JULIA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS 534.XXX.XXX-87 JULIO DA SILVA LOPES 243.XXX.XXX-91 LAERCIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA 092.XXX.XXX-72 LEONILA RODRIGUES DE MENDONÇA 343.XXX.XXX-15 LINDINALVA MUNIZ DA SILVA 454.XXX.XXX-53 LUCIA DE FATIMA MEDEIROS VERAS 727.XXX.XXX-34 LUCIENE OLIVEIRA FABIANO DA SILVA 226.XXX.XXX-49 LUCIMAR BENTO DE CARVALHO 327.XXX.XXX-20 LUIZ CARLOS ARAUJO GALENO 308.XXX.XXX-15 MANOEL FACUNDO DE ALMEIDA 343.XXX.XXX-15 MARIA APARECIDA DA SILVA 215.XXX.XXX-04 MARIA BATISTA FERREIRA MACEDO 222.XXX.XXX-87 MARIA BENEDITA MARQUES PEREIRA 184.XXX.XXX-34 MARIA BERNADETE DA SILVA BEZERRA 490.XXX.XXX-15 MARIA DA PENHA MADEIRA DA SILVA 002.XXX.XXX-66 MARIA DE JESUS SOARES NERI 153.XXX.XXX-00 MARIA DE LOURDES DA SILVA 221.XXX.XXX-53 MARIA DE LOURDES MACIEL ROCHA 393.XXX.XXX-87 MARIA DE SOUZA BRITO 231.XXX.XXX-91 MARIA DO AMPARO SILVA 130.XXX.XXX-68 MARIA DO SOCORRO NERES DA SILVA 359.XXX.XXX-04 MARIA DUARTE DE SOUSA 064.XXX.XXX-15 MARIA ELIETE RIBEIRO 223.XXX.XXX-34 MARIA JOSE DO SACRAMENTO 916.XXX.XXX-72 MARIA JOSÉ SILVA DA CUNHA 192.XXX.XXX-20 MARIA MADALENA LIMA 462.XXX.XXX-04 MARIA NEIDE DE OLIVEIRA 249.XXX.XXX-53 MARIA ROSELMIA DOS SANTOS 050.XXX.XXX-33 ODEILDE RODRIGUES GOMES 473.XXX.XXX-72 RUBERVAL DE OLIVEIRA 224.XXX.XXX-53 SEBASTIAO MARQUES DA SILVA 279.XXX.XXX-68 WALDIR NASCIMENTO 185.XXX.XXX-10 WALDIVINO DIAS DE MORAIS 242.XXX.XXX-87. JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ABEL MOREIRA DE ARAUJO 227.XXX.XXX-91 ANA LUCIA DE MELO GOMES 658.XXX.XXX-72 ANA MARIA DOS SANTOS 185.XXX.XXX-68 ANTONIO MIRANDA DE SOUSA FILHO 266.XXX.XXX-49 ARNOLDO FERNANDES DE ALMEIDA 065.XXX.XXX-10 CARLOS ROBERTO OLIVEIRA 314.XXX.XXX-68 DAMIAO PEREIRA DE SOUSA 488.XXX.XXX-44 DÉLIO MOREIRA FERRAZ 706.XXX.XXX-06 EVANDO BATISTA DA SILVA 340.XXX.XXX-97 FRANCISCA DE DEUS LIMA DE SOUZA 287.XXX.XXX-87 MARIA DE FATIMA MODESTO SOUZA 404.XXX.XXX-10 MARIA DELINA MARQUES 400.XXX.XXX-34 NILTON JOSE DA SILVA RODRIGUES 553.XXX.XXX-00 ROBERTO FERREIRA LIMA 151.XXX.XXX-15 ROQUE PEREIRA LOPES 186.XXX.XXX-53 ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO 398.XXX.XXX-59 SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS 011.XXX.XXX-92
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões

concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
ANTONIO ALVES DA SILVA 187.XXX.XXX-20 ANTONIO FERNANDES ALVES 296.XXX.XXX-15 ANTONIO FERNANDES DE ARAUJO 054.XXX.XXX-53 ANTONIO JOSÉ DA SILVA 258.XXX.XXX-91 ANTONIO LUIZ PINTO BOTELHO 151.XXX.XXX-91 ANTONIO MARIM DE SOUZA NASCIMENTO 186.XXX.XXX-15 ANTONIO MAURICIO CARVALHO 101.XXX.XXX-00 ANTONIO PEREIRA DA SILVA 317.XXX.XXX-20 ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA 118.XXX.XXX-72 APARECIDA DE SOUZA MOREIRA 385.XXX.XXX-97 ATOS DIAS DE ANDRADE 222.XXX.XXX-72 CARLOS ROBERTO LUIS 220.XXX.XXX-04 CLEIBER MUNIZ LOURENÇO 471.XXX.XXX-72 CLEIDE DE ARAUJO VIANA 458.XXX.XXX-91 DEUSA SOUSA MARTINS DA COSTA 385.XXX.XXX-34 DONIZETTI LAUREANO DA SILVA 119.XXX.XXX-49 FRANCISCA DE SOUSA MOURA 256.XXX.XXX-87 FRANCISCO DAMIAO DE SOUSA 602.XXX.XXX-34 GILDA VELOZO DE FREITAS 512.XXX.XXX-87 JETER ALCINDO GLITZ 535.XXX.XXX-04 LAURECI TOMAZ NUNES 097.XXX.XXX-34 LILA DA SILVA OLIVEIRA 033.XXX.XXX-74 LUCIANA DE SOUSA SILVA 737.XXX.XXX-34 LUCIANO BARBOSA NOGUEIRA 516.XXX.XXX-34 MARIA AUXILIADORA DE JESUS 226.XXX.XXX-34 MARIA CICERA ALVES DA SILVA 209.XXX.XXX-91 MARIA CLEUSA RODRIGUES DA SILVA 235.XXX.XXX-44 MARIA DO NASCIMENTO GAIA 823.XXX.XXX-00 MARIA DO SOCORRO SILVA MENDONÇA 995.XXX.XXX-04 WAGNER DE SOUSA PEREIRA SILVA 050.XXX.XXX-31 WALMIRA NUNES DOS SANTOS 393.XXX.XXX-91
ADONIAS MOREIRA ALVES 181.XXX.XXX-87 BELCHIOR RODRIGUES DA CUNHA 118.XXX.XXX-10 BENEDITA SONIA GOMES 524.XXX.XXX-87 CARLINDO MOREIRA ARAUJO 220.XXX.XXX-91 CARLOS ALBERTO ABRUNHEIRO DE ARAUJO 184.XXX.XXX-04 CARLOS ANTONIO DA SILVA 154.XXX.XXX-20 DURVALICE SOUZA DA CRUZ 764.XXX.XXX-15 EDILEUSA DA SILVA BARBOSA 245.XXX.XXX-68 EDILSON HERTEL 144.XXX.XXX-53 EDSON SALES DA SILVA SOUSA 597.XXX.XXX-00 ELENALDA RIBEIRO GAMA 884.XXX.XXX-04 ENGRACIA BARBOSA FARIAS RODRIGUES 145.XXX.XXX-15 ENOQUE CELESTINO DA SILVA 120.XXX.XXX-68 EROTIDES BATISTA DOS SANTOS 015.XXX.XXX-02 EUDOCIA TELES CAMINHO 214.XXX.XXX-20 EVA GAMA DE SOUSA 373.XXX.XXX-15 FERNANDO ALVES DE SOUZA 348.XXX.XXX-53 FRANCELINO MARQUES DE JESUS 151.XXX.XXX-04 FRANCISCA AVELINA DOS SANTOS 150.XXX.XXX-15 FRANCISCA CANDIDA PEREIRA DAMASCENO 185.XXX.XXX-72 GILDECELIA TERTO LEANDRO 201.XXX.XXX-49 GILVAN CLEMENTE DE OLIVEIRA 297.XXX.XXX-00 HERLI PEREIRA DE SOUSA 443.XXX.XXX-15 HILDETE CARDOSO DOS SANTOS 115.XXX.XXX-20 HOSANA NUNES DE JESUS 183.XXX.XXX-63 JANEIDE DA SILVA LIMA 361.XXX.XXX-49 JOANA TOMASIA DA SILVA 183.XXX.XXX-20 JOÃO LAURINDO DE SOUZA 097.XXX.XXX-59 JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO 287.XXX.XXX-53 JOSE ERIVALDO GOMES DA SILVA 244.XXX.XXX-04 JOSE FLORENTINO DE JESUS 168.XXX.XXX-53 MAIVAN DE SOUSA FRANCO 050.XXX.XXX-10 MARIA CREUZA DE SOUZA 183.XXX.XXX-72 MARIA DOS REIS NUNES SA 504.XXX.XXX-49 SANDRA MARIA CASTRO LOUREIRO 309.XXX.XXX-15 UICUIR MONTEIRO BRAGA 343.XXX.XXX-91.
JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 02/2024-SEJUS - SIGGO Nº 050801
PROCESSO: 00400-00075735/2022-25. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X GUCELMA JESUINA DE OLIVEIRA. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) para o período de 24 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho 2026NE00052, emitida em 15/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho 2026NE00336, emitida em 26/02/2026, sob o evento nº 400092, na modalidade Global. VIGÊNCIA: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: GUCELMA JESUINA DE OLIVEIRA, na qualidade de proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO
DE BENS Nº 04/2026-SEJUS, SIGGO 056746
PROCESSO: 00400-00002845/2026-00. PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL X CA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: A aquisição de materiais de cama, mesa e banho (colchão). VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois

mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.30; IV – Fonte de Recursos: 1500.100000000. O empenho inicial é de R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00297, emitida em 20/02/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses, improrrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela Contratada: ANDRE VIVALDO SILVA, na qualidade de Sócio Administrador.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026
PROCESSO: 00056-00000913/2026-28. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e DGM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 05 (cinco) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante DAGLISSON LINCON LOPES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 43/2026
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2023
PROCESSO: 00056-00001272/2025-48. PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal e CASA NOVA GASTRONOMIA. Este instrumento tem por objeto reajuste dos valores das Bolsas Ressocialização dos Níveis II e III, em observância aos limites estabelecidos pela legislação vigente para a remuneração do trabalho do preso. VIGÊNCIA: Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, e efeito financeiro a partir de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2026, DO SIGNATÁRIO: Pela contratante BRUNO VALENÇA RABELO.

SECRETARIA DE ESTADO DE

OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO Nº.00110-00000207/2025-67 (Licitação e Contrato) e PROCESSO Nº. 00110-00002939/2025-91 (1º Aditivo); PROCESSO Nº. 00110-00003081/2025-82 (2º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00002603/2025-29 (3º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X AG + ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº. 47.419.040/0001-36, com sede na Área Especial 4, Módulo E, Bloco B, Apartamento 501, Guarã II, Brasília Distrito Federal. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o presente termo aditivo promove a alteração financeira ao Contrato nº 015/2025 - SODF, celebrado em 25/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 139, de 28/07/2025, página 139, e que tem por objeto a execução dos serviços de restauração/recuperação de pavimento nos segmentos 10 e 11 da rodovia DF-009, localizada na Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, prevista no âmbito do Plano de Contratações Anual, com área aproximada de 33.597,20 m², incluindo pavimentação e sinalização horizontal, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no Termo de Referência (id. 171534257), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº 90009/2025-SODF (id. 171550450), Proposta de Preços (id. 173866620) e seus complementos. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor de R\$ 566.213,52 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), o que representa um percentual de 24,98% em relação ao valor inicial do contrato, conforme Relatório Técnico (182835338); Carta Nº 28 AG + ENGENHARIA 27/01/26 (193294379) e Despacho (193305745). Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ R\$ 2.266.497,19 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), passa a ser de R\$ 2.832.710,71 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil setecentos e dez reais e setenta e um centavos). O recurso aditado foi totalmente empenhado em favor da empresa AG + ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 566.213,52 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 070/2026, emitida em 04/02/2026, sob o evento nº. 400091, na modalidade Estimativa, e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2026, Lei nº 7.842, de 30/12/2025 (DODF Suplemento ao de nº 247, de 31/12/2025), em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício

de 2026, de nº 7.735, de 22/07/2025 (DODF nº 136, de 23/07/2025), e com o Plano Plurianual do Distrito Federal - PPA, para o período 2024-2027, instituído pela Lei nº 7.378, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-C, de 29/12/2023), por conseguinte, pode-se afirmar adequação aos instrumentos orçamentários acima especificados: UO: 22.101; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6209.1110.0147; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 732 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ALESSANDRA GOMES DOS SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2025 - SODF
PROCESSO Nº. 00110-00002550/2024-65 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 00110-00003558/2025-20 (1º Aditivo) e PROCESSO Nº. 00110-00000180/2026-93 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº 37.991.338/0001-62, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco C, Sala 306. Edifício SIA Centro Empresarial, Guarã. Brasília. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo Art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo Aditivo de Rerratificação tem por objeto promover alteração contratual, conforme consta nos autos do processo 00110-00000180/2026-93 e Despacho SODF/SEOBRAS/SUPOP/UNEORC (193239660), do Contrato nº 016/2025 - SODF, celebrado em 08/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 150, de 12/08/2025, página 61, e que tem por objeto a execução dos serviços de Requalificação da Avenida W3 Norte, localizada no Setor Comercial Residencial Norte - SCLRN Quadras 713 a 716 Asa Norte, Brasília, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e ainda as exigências e demais condições expressos no Termo de Referência (id. 165578628), Anexo I ao Edital, consoante especifica o Edital de Pregão nº. 014/2025 - NLC/PRES/NOVACAP (id. 166713872), Proposta de Preços (id. 170022925) e seus complementos. DA RETIFICAÇÃO : A partir da assinatura deste Termo, fica alterado o item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato nº 016/2025 - SODF, celebrado em 08/08/2025 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 150, de 12/08/2025, página 61, em razão do Despacho SODF/SEOBRAS/SUPOP/UNEORC (id. 193239636), que informa que os índices de reajuste serão setoriais. Dessa forma, a redação da referida cláusula passa a ser a seguinte: Onde-se lê: "8.2 – Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (OUTUBRO/2024), aplicando-se os índices de Consultoria, Supervisão e Projeto - DNIT apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV. Sendo estes índices apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001." Leia-se: "8.2 – Dentro do prazo de vigência do contrato, a Contratada fará jus ao reajustamento após o interregno de um ano, contado da data base do orçamento (OUTUBRO/2024), aplicando-se os índices setoriais apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia – IBRE/FGV e as atualizações de taxas públicas, apurado o mais vantajoso para Administração. Sendo estes índices apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, nos termos da Lei nº 10.192/2001." DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: PAULA YASMIN PEREIRA MOHN, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATOS DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10129/2026. ASSINATURA: 27/02/2026. PROCESSO GDOC Nº 00092-00035252/2025-44. LICITAÇÃO CAESB – COE nº 90018/2025. OBJETO: Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na ARINE do Setor Primavera, Taguatinga/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 594/2026, DATADO DE: 10/02/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 230.002,77 (duzentos e trinta mil e dois reais e setenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.1832.0001/44.90.51, CÓDIGO 22.204.013.021-5, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 593/2026, DATADO DE: 10/02/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 3.285.754,24 (três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.285.754,24 (três milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta e 360 (trezentos e sessenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raimundo Alves Da Silva, matrícula nº 51.791-7 e Arkan Vaccari Simaan, matrícula nº 52.955-9 para gestores. Fabiano De Santana Alves, matrícula nº 51.622-8 para fiscal. ASSINANTES: Pela contratante CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Sergio Antunes Lemos – Diretor de Engenharia; Pela contratada SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA: Athus Rodrigues de Souza.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (*)

ARP nº 016/2026 – CAESB. PROCESSO GDOC Nº: 00092-00047704/2025-58. ID(s): 2700919, 2700957, 2701062, 2701144. LICITAÇÃO CAESB N.º 90006/2026-CAESB, tipo menor preço. ASSINATURA: 26/02/2026. Contratante: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.082.024/0001-37. OBJETO: Aquisição de concreto armado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão à conta de dotação orçamentária da Caesb na Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, Rubrica: 33.90.30 - Material de Consumo, Fonte de Recurso: Próprio da Caesb - código 11.101.000.000-3, Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VALIDADE: O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações. O prazo de vigência poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Caesb. FISCALIZAÇÃO: A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Logística - SLG/DS e para esse fim designa o empregado Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, devidamente credenciado. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor de R\$ 63.515,20 (sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais e vinte centavos) para o lote 29; PREMOLDADO BETIM LTDA, no valor de R\$ 251.605,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinco reais) para os lotes 1, 2, 3, 16, 20, 21 e 24; PREMOLDADO DESCOBERTO LTDA, no valor de R\$ 356.510,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e dez reais) para os lotes 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 22, 25, 26, 27 e 28; RWA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 259.319,60 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos) para os lotes 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15 e 23. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente e André Kluppel Carrara, Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicent Dias de Lima Júnior; PREMOLDADO BETIM LTDA: Cristiano de Araújo Gouvêa; PREMOLDADO DESCOBERTO LTDA: Vania Labres da Conceição; RWA PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA: Antônia Aparecida Gonçalves da Silva.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 39, de 02 de março de 2026, página 122.

EDITAL Nº 25 – CAESB, DE 03 DE MARÇO DE 2026

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna público o resultado provisório na avaliação de títulos (somente para os cargos de nível superior), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos (somente para os cargos de nível superior), na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

1.1.1 CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10003586, Giovanni Marchese de Araujo, 2.02 / 10041386, Leonardo Barreto Scherrer, 0.67 / 10022674, Lucas Rodrigues de Paula, 2.13 / 10008597, Pedro Teixeira Mesquita, 1.23.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10008079, Ana Clara Rodrigues de Abreu, 0.34 / 10003765, Andrey Duarte Boava, 1.57 / 10008867, Kenia de Oliveira Vasconcelos, 1.01 / 10026800, Marcela Guimaraes Landim, 0.89.

1.1.2.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020755, Fernando de Mattos, 1.01 / 10022862, Katiuscia Beatriz Sanchez Giancesini, 0.00.

1.1.2.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010187, Renata Miranda Lopes, 2.25.

1.1.2.2.1 Resultado provisório dos candidatos sub judice negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10028672, Natalia de Aguiar Montenegro, 2.03.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AGRIMENSOR

10011734, Geovane Piveta Vinhal, 2.14 / 10011448, Jhonatta Willyan Miato Assuncao, 0.78 / 10006365, Lucas de Pinho Oliveira, 0.00 / 10012236, Raul Luiz Duarte Lettre, 0.45.

1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10001310, Flaryston Pimentel de Souza Coelho, 2.36 / 10003935, Luiz Eduardo Ferreira de Souza Hipolito, 0.00 / 10021967, Mateus Rodrigues Adorno Silva, 0.00 / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira, 0.67 / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro, 0.22 / 10031315, Pedro Graciano Costa Ribeiro da Luz, 0.45.

1.1.4.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10031785, Demetrius Brito Viana, 2.81 / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira, 0.67 / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro, 0.22.

1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10033837, Alan Pedro Mansano, 1.12 / 10015531, Artur Garcez de Oliveira, 0.34 / 10000801, Camila Patricia Jeronymo Pinto, 1.23 / 10015705, Daniel Marcos Vieira de Queiroz, 0.79 / 10028290, Daniel Patrick da Silva Ferreira de Azara, 1.68 / 10000725, Felipe Pereira da Silva, 0.22 / 10003536, Guilherme Luiz Izoton Kanheski, 1.01 / 10032019, Henrique de Araujo Rosa Cruz, 2.35 / 10003566, Jeffer William Oliveira Ferreira, 0.11 / 10002294, Joao Victor de Sousa, 0.67 / 10008634, Joaquim Pedro de Oliveira Gomes, 0.00 / 10027069, Luana Porto da Silva, 0.00 / 10007037, Luis Eduardo Moussa Youssef Castela, 1.80 / 10000227, Luisa de Faria Machado Ceolin, 1.80 / 10027015, Marcela Magalhaes Cabral, 0.34 / 10000034, Matheus Henrique Dias Medeiros, 0.67 / 10010786, Mauro Henrique Dias Reis, 0.34 / 10035187, Nicholas Veres Barros, 0.00 / 10000734, Pedro de Lima Fontes, 0.56 / 10026165, Renan Rocha Ribeiro, 1.00 / 10007726, Tairon Nascetes Pereira, 2.47 / 10009331, Thiago Nunes da Silva, 0.45 / 10016106, Vladimir Fonseca Nascimento, 2.80 / 10000500, Weliton Spindola Pereira, 0.67 / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 0.45.

1.1.5.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002694, Gabriel Assuncao Martins, 0.67 / 10001608, Guilherme Gomes Nobre, 0.00 / 10028986, Marco Fernandes da Silva, 0.34 / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza, 0.00.

1.1.5.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10012841, Carla Cristina de Sousa Lima, 0.00 / 10002294, Joao Victor de Sousa, 0.67 / 10027069, Luana Porto da Silva, 0.00 / 10009357, Lucas Rodrigues Novais, 0.56 / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira, 2.47 / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos, 0.22 / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira, 0.45.

1.1.5.3 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000363, Ailton Francisco Tissianel da Silva, 0.11 / 10006148, Anderson Pereira da Silva, 0.67 / 10001946, Joao Paulo de Almeida Siqueira, 0.00 / 10016612, Veronica Loiane Dantas de Andrade, 0.34.

1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10031068, Gabriel Moraes, 0.00.

1.1.6.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000855, Theyllon Cardoso Sousa, 0.00.

1.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

10028666, Adriano dos Santos Leal, 2.13 / 10037040, Antonio Bittar Bigonha, 1.12 / 10028451, Gustavo Raspante Faria, 0.00 / 10026731, Heitor Eugenio Goncalves, 0.67 / 10017179, Jeferson Andris Lima Lopes, 1.01 / 10001280, Joao Victor Pereira Silva Marinho, 0.00 / 10005527, Victor Orfeu Merlo, 0.00 / 10015623, Wemerson Fontenele Sousa, 0.00.

1.1.7.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias, 0.00.

1.1.8 CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10014365, Andre Mendes Lagatta, 0.00 / 10003114, Gislean Pereira de Carvalho, 0.67 / 10010819, Igor Cobelo Ferreira, 3.03 / 10003450, Joao Camilo Ulhoa Oliveira, 0.56 / 10000223, Raoni Silva Carneiro, 2.69.

1.1.8.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira, 0.00.

1.1.8.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003114, Gislean Pereira de Carvalho, 0.67 / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini, 0.00 / 10013581, Thamires Costa da Silva, 0.89.

1.1.9 CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10022841, Caio Fabio Ferreira de Oliveira, 0.22 / 10018394, Davi Severo Lopes, 0.89 / 10017772, Elmo Jackson Fernandes Rodrigues Junior, 1.91 / 10000035, Felipe Chagas de Siqueira, 0.00 / 10031132, Jose Silvio Pessoa Filho, 4.50 / 10033594, Juarez Rodrigues Martins Neto, 0.11 / 10030781, Matheus Goncalves de Ataíde, 0.00 / 10019948, Ricardo Rios de Souza Moreira, 2.47 / 10029653, Vinicius Boaventura, 2.13 / 10008707, Vinicius Coutinho da Silva, 0.11 / 10001219, Vinicius Melo Leite, 0.67 / 10027193, Vinicius Pontes Lemes, 1.12.

1.1.9.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000054, Fabricio Guimaraes Fortini, 0.45 / 10001007, Gilson dos Santos Franca Irmao, 0.00.

1.1.9.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10014357, Sidiney Santos Carvalho, 0.45 / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares, 2.36 / 10001219, Vinicius Melo Leite, 0.67 / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira, 0.33.

1.1.9.3 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000773, Lucas Mauro da Silva, 0.00.

1.1.10 CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10032194, Arthur Alves de Lima Santos, 1.68 / 10000126, Cristhiane Moraes de Andrade, 4.16 / 10029580, Felipe Pontes Morais, 1.24 / 10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 0.00 / 10007601, Larissa Passos de Andrade, 0.11 / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 2.37 / 10031855, Pedro Albert Frazao da Silva, 0.00 / 10019974, Vandressa Pereira Amorim, 0.34 / 10009204, Vinicius Caetano de Almeida Paturi, 0.00 / 10007235, Vinicius Neibert Bezerra, 0.34.

1.1.10.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10029050, Jonas Lee de Sousa Sales, 0.00 / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos, 2.37.

1.1.10.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007601, Larissa Passos de Andrade, 0.11.

1.1.11 CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10035360, Amanda Araujo Alvarenga, 0.00 / 10012254, Bruna Angelica Fontes de Bulnes, 2.03 / 10030233, Gustavo Assis Monteiro, 0.00 / 10014110, Lucas Garcia Magalhaes Peres, 1.34 / 10035620, Taina Labrea Ferreira Rodrigues, 3.83.

1.1.11.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos. 1.1.12 CARGO 10025319, Robson Gomes dos Santos, 0.00 / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos, 0.00.

1.1.12 CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10030048, Ana Beatriz da Silva Sampaio, 0.00 / 10000454, Arthur Carneiro Pires, 0.00 / 10002907, Gabriella Ribeiro Ferreira, 2.25 / 10010343, Guilherme Borges Alcantara, 1.34 / 10034414, Icaro Noe Caixeta, 0.67 / 10016484, Pedro Henrique Fernandes Coelho, 0.56 / 10025560, Tiago Soares Tenorio, 0.00.

1.1.12.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000454, Arthur Carneiro Pires, 0.00 / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto, 0.00.

1.1.12.2 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002553, Debora Mendes Barbosa, 0.00.

1.1.13 CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10036217, Alexandre Porto de Souza, 2.47 / 10003636, Daniela Brito Marques da Costa, 0.45 / 10010313, Dhemes Ferreira Rocha, 2.36 / 10009211, Leonardo Lopes de Andrade, 0.00 / 10022980, Mateus Raspanete Faria, 0.67 / 10008953, Matheus Paiva de Queiroz, 2.02 / 10021322, Musa Assuncao Santos, 0.22 / 10029075, Thales Fonseca Brandao, 0.11 / 10024233, Tiago Pereira Furtado de Souza, 2.47 / 10002207, Wagner Bruno Gonzaga de Souza, 0.11.

1.1.13.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10014863, Aline Ludmila Borges, 0.67.

1.1.13.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins, 2.02 / 10038815, Naianny Pereira de Jesus, 0.11 / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza, 0.34.

1.1.13.3 Resultado provisório dos candidatos hipossuficientes na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002997, Milene Sousa Damascena, 0.34 / 10017053, Thiago Meneses de Almeida, 0.33.

1.1.14 CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10029681, Antonio Luis Sombra de Medeiros, 0.00 / 10001326, Flavia Cristina de Castro Soares, 2.25 / 10033177, Jonas Prado Soares, 0.00 / 10010069, Naionara Ramos de Maceda, 0.00 / 10007014, Rafael da Silva Souto, 0.00.

1.1.14.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007523, Ayllah Ahmad Lopes, 0.67 / 10020786, Erico de Almeida dos Santos, 0.34.

1.1.15 CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: CONTADOR

10002100, Thiago Ribeiro Brito, 0.34.

1.1.15.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10028553, Hely Ferreira Placides Filho, 0.34.

1.1.16 CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ECONOMISTA

10007201, Carlos Secundino Heleno Santos, 0.45 / 10007031, Gabriel Lucas Soares Miranda Louzeiro, 0.78 / 10012384, Leonardo Bergamim de Paula Oliveira, 1.57 / 10011157, Lucas Miranda Moraes, 0.56 / 10016114, Ricardo Rocha de Figueiredo, 0.22.

1.1.17 CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO

10008453, Artur Macedo Rocha, 0.90 / 10003991, Bruno Gondim Toledo, 0.00 / 10028943, Cesar Augusto de Souza Pinto Galvao, 0.00 / 10007843, Eduardo Moreira Araujo, 0.11 / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos, 1.00 / 10000401, Leydson Lara dos Santos, 0.67 / 10025848, Pedro Caio Limeira de Miranda, 0.00 / 10006914, Vitor Macedo Rocha, 1.79.

1.1.17.1 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10033626, Artur Francisco Duraes Batista, 0.11 / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos, 1.00.

1.1.18 CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10005471, Andreia Alves de Almeida, 0.45 / 10015077, Camilla de Oliveira e Silva, 0.56 / 10002802, Fernanda Pereira Rodrigues, 2.47 / 10003406, Joice Bianca Gomes, 0.67 / 10000803, Larissa Rodrigues Biangulo, 0.00.

1.1.18.1 Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10007090, Lawson Dutra Borges, 0.22.

1.1.18.2 Resultado provisório dos candidatos negros na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10005471, Andreia Alves de Almeida, 0.45 / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins, 0.34 / 10025138, Maciel Rocha de Sousa, 0.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das 10 horas do dia 5 de março de 2026 às 18 horas do dia 11 de março de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (se houver empates), somente para os cargos de nível superior, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, na data provável de 24 de março de 2026.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente da CAESB

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2026 – NLC/PRES – tipo menor preço – modo de disputa aberto - para contratação de empresa para fornecimento de Estação Total Eletrônica para Topografia, com licenças e acessórios necessários à sua operação, destinado ao uso e manuseio pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com entrega em sua sede, localizada no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF, de conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Valor estimado da contratação R\$ 46.385,00 - objeto do processo nº 00112-00017645/2025-16. Data e horário da dispensa: 18 de março de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a dispensa acima e que o Termo de Referência poderá ser retirado exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br ou www.novacap.df.gov.br. Para demais informações, entrar em contato pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 03 de março de 2026

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do Núcleo de Licitação – NLC/PRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 051/2025 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a execução dos serviços de limpeza, tratamento da água, conservação e monitoramento da qualidade da água em espelhos d'água e fontes, com ou sem chafarizes, localizados em espaços públicos do Distrito Federal, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.389.510,08 - objeto do processo nº 00112-00010494/2025-67. Data e horário da licitação: 27 de março de 2026 - às 9h.

Pregão Eletrônico nº 006/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada de engenharia para construção de

galpão comunitário rural (galpão do produtor), a ser localizado na DF 250, KM 0, Margem direita, Zona Rural, na Região Administrativa do Paranoá/DF, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 7.103.820,72 – objeto do processo nº 00112-00021072/2025-17. Data e horário da licitação: 02 de abril de 2026 - às 9h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Para demais informações, entrar em contato pelo e-mail nlc@novacap.df.gov.br.
Brasília/DF, 03 de março de 2026
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do Núcleo de Licitação - NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 16º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023
PROCESSO SEI Nº: 00113-00010296/2022-22; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: paralisação por mais 90 (noventa) dias dos prazos de execução e de vigência, a contar de 26/02/2026 até 27/05/2026; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa RODRIGO MAGALHÃES DE PINHO.

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2025
PROCESSO SEI Nº: 00113-00006016/2023-62; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSTRUTORA LOSANGO LTDA, CNPJ: 20.569.802/0001-24; OBJETO: paralisação por mais 30 (trinta) dias do prazo de execução; PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/05/2026; PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/03/2026; DATA DA ASSINATURA: 03/03/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa DAVIDSON DENIZ DE QUEIROZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
PROCESSO SEI nº: 00113-00008648/2025-22; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Objeto: locação (taxa fixa + metro linear de impressão) de equipamentos multifuncionais para produção de impressões em grande formato (plotters tipo A0); Prazo de Vigência: 36 (trinta e seis) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 161, 183, 220 e 237; III - Programa de Trabalho: 26.126.6216.2557-2569; Elemento de Despesa: 339040. Nota de Empenho nº 2026NE00281, data: 20/02/2026, valor: R\$ 32.983,92 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos); e Nota de Empenho nº 2026NE00282, data 20/02/2026, valor: R\$ 21.916,08 (vinte e um mil novecentos e dezesseis reais e oito centavos); Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMÓRIA. Valor Total: R\$ 527.400,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2026
PROCESSO SEI nº: 00113-00006011/2026-82; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, Objeto: locação de caminhão basculante; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2026NE00233; data: 10/02/2026; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Data da Assinatura: 03/03/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO VÍTOR DA SILVA RODRIGUES. Valor Total: R\$ 4.110.600,00 (quatro milhões, cento e dez mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2025.
PROCESSO SEI nº: 00113-00006243/2026-31; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: MARIA HELENA SANTANA BESERRA LTDA, Objeto: locação de caminhão basculante; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2026NE00233; data: 10/02/2026; Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Data da Assinatura: 03/03/2026; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MARCELO SANTANA BESERRA. Valor Total: R\$ 1.043.460,00 (um milhão, quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026-UASG: 9261207

Processo:	00113-00002268/2026-65
Modalidade/Número:	Concorrência Eletrônica nº 90002/2026
Tipo:	Técnica e Preço
Objeto:	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a execução dos Planos Básicos Ambientais aprovados no âmbito dos Processos de Licenciamento Ambiental dos Complexos Viários sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, denominados Trevo de Triagem Norte - TTN e Ligação Torto-Colorado - LTC., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor Estimado (R\$):	R\$ 2.934.683,82
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26.782.6210.1226.0002 - Compensação Ambiental - DER/DF, ND 449051- Fonte 335-0 e 100-0.
Prazo Execução:	720 (setecentos e vinte) dias.
Início da Sessão de Disputa de Preços:	Às 10h do dia 08 de maio de 2026.
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Retirada do Edital e Anexos:	Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras . Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 03 de março de 2026
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00026502/2025-69

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90003/2026, do Tipo Maior Desconto Por Lote, para Registro de preços para a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos para pavimentação e execução de serviços pintura de ligação e imprimação, para fins de atendimento às demandas da Superintendência de Obras deste Departamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, onde sagraram-se vencedoras as empresas: LOTE 1: LK Construções e Terraplenagem LTDA, CNPJ Nº 15.449.462/0001-68, no valor de R\$ 4.877.775,36 (quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); LOTE 2: HL Terraplenagem Ltda, CNPJ: 10.739.793/0001-19, no valor de R\$ 2.486.988,48 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos); LOTE 3: Stricto Serviços de Engenharia Ltda, CNPJ: 37.245.211/0001-02, no valor de R\$ 299.106,67 (duzentos e noventa e nove mil, cento e seis reais e sessenta e sete centavos) e LOTE 4: J5 Transportes de Cargas Ltda, CNPJ: 08.448.695/0001-80, no valor de R\$ 673.689,60 (seiscentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília/DF, 03 de março de 2026
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 15/2025 – SEAGRI/DF
PROCESSO SEI-GDF: 00070-00007851/2025-99. Partes: SEAGRI/DF e FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo as seguintes alterações (i) alterar o nome da empresa na cláusula primeira, em razão da mudança no contrato social doc Sei id. 195403243, com amparo no artigo 124 da Lei nº 14.133/21, (ii) alterar a especificação do objeto constante no termo de referência e no item 3.3 da cláusula terceira do contrato, com base no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, (iii) alterar os números dos empenhos mantendo os mesmos valores, conforme estabelecido na cláusula décima quinta, com amparo no artigo 124 da Lei nº 14.133/21. Parágrafo Primeiro. o nome da empresa alterado pelo item (i) do caput passa a ser FOX DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA. Parágrafo Segundo. O item (ii) do caput, altera a descrição do objeto constante no termo de referência e no item 3.3 do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: CAMINHÃO TOCO, COM GUINDASTE TRASEIRO E DUPLO CESTO SKY, tração traseira 4x2, potência bruta mínima de 180 CV, lança com alcance de 16 metros, com cabine complementar com capacidade de transporte de 6 passageiros, equipado com carroceria de madeira de lei, com tampas laterais e traseira, preparada e reforçada para transporte de toras de árvores, com acabamento em tinta de alta qualidade, na cor branca, com as seguintes características técnicas: comprimento mínimo de 3.000 mm, largura mínima de 2.500 mm, 06 (seis) cintas com catraca. Com reservatório de água potável (corote) capacidade mínima de 25 litros, com tampa para abastecimento e torneira; rádio AM/FM, entrada USB e auto falantes instalados, mantendo as demais especificações técnicas. Paragrafo Terceiro. os números dos empenhos alterados no item (iii) do caput passam a ser 2026NE00131 e 2026NE00132. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 03/03/2026. Partes: pela SEAGRI/DF: RAFAEL BORGES BUENO, na qualidade de Secretário de Estado, pela contratada: LEIDIMAR FERNANDES ALVES DA SILVA TRIGUEIRO, na qualidade de Sócia Administradora.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 03/2025. Partes: CEASA/DF e VG Sistemas Ltda, CNPJ 02.944.758/0001-03. Objeto: Aditamento ao contrato original, referente à contratação da licença de uso do módulo de comunicação

das NFS-e para a SEEC. Do valor aditivado: R\$ 7.661,25. O valor anual do contrato passa a ser R\$ 298.861,25. Fundamento: art. 81, § 1º da Lei 13.303/16. Executor: Leandro Alves Moura, matr. 1056-1 (titular) - designação id 163563768. Data: 02 de março de 2026. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 121-6 (diretor administração e finanças); pela contratada: Vilson Gomes da Silva (representante legal). Processo Sei! 00071-00000098/2026-63.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00037

Processo: 00054-00028540/2026-14; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF, CNPJ 05.448.380/0001-45. DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a emissão de Nota de Empenho destinada ao ressarcimento das despesas referentes à remuneração do servidor 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, matrícula nº 73.815/8, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 195214645). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 19 de fevereiro de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00052

Processo: 04008-00001299/2025-49; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO SARANDO AS NACOES, CNPJ sob o nº 33.384.478/0001-11. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo ao valor inicialmente pactuado no Termo de Fomento nº TF-28-SECTI/2025, passando o valor global da parceria para R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), destinados à ampliação do projeto “IA PARA NEGÓCIOS”, com criação de etapa adicional na Região Administrativa de Sobradinho (RA V) e abertura de 200 (duzentas) novas vagas presenciais, bem como à prorrogação da vigência até 30 de abril de 2026, conforme detalhamento contido no TERMO DE FOMENTO TF-28-SECTI/2025 PLANO DE TRABALHO Nº 1414. Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 196104855). Prazo: 365 dias. Do Valor: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9107.0524, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 27 de fevereiro de 2026. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária de Administração Geral.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 546/2024 — EDITAL Nº 01/2024 — PROGRAMA DESAFIO DF — CHAMADA Nº 01/2024

Processo SEI nº 00193-00001969/2024-27. Partes: Outorgante: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, CNPJ nº 74.133.323/0001-90; Outorgado/Coordenador: Alexandre Schirmer Kieling; Instituição Executora: Universidade Católica de Brasília – UCB, CNPJ nº 00.331.801/0004-82. Objeto: registrar alterações no Plano de Trabalho e a instituição/instalação do Comitê Consultivo do Projeto “Polo Criativo Tecnológico do Setor Comercial Sul”, sem novos repasses financeiros, conforme consta dos autos. Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do termo originário. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

INFORME

O Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF comunica que está promovendo o lançamento do Programa Deep Tech FAPDF, iniciativa estruturada em parceria com as empresas Cotidiano e Emerge, com foco no fortalecimento do ecossistema de inovação de base científica e tecnológica no Distrito Federal. O Programa tem por objetivo fomentar o desenvolvimento de soluções Deep Tech, promovendo a conexão entre pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e mercado, com ênfase na geração de empreendimentos inovadores de alta complexidade tecnológica. As informações gerais, critérios de elegibilidade, etapas, cronograma e a íntegra da chamada pública encontram-se disponíveis no site oficial do Programa, no endereço eletrônico: <https://deeptechfapdf.bsb.br/>. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, diretor-presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00000693/2026-55. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso III, da mencionada lei, referente a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, para custeio de curso de capacitação, denominado Curso "ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", a ser realizado entre os dias 08 e 10 de abril de 2026, na cidade do rio de Janeiro - RJ, consoante específica Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1/2026 - SECEC/SUAG/DGPC (192608875) e o Termo de Referência nº 1/2026 - SECEC/SUAG/DGPC (193535355), bem como o Ato Autorizativo (196263376) e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária (194666189)do Subsecretário de Administração Geral , que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 17.985,00 (dezessete mil novecentos e oitenta e cinco reais) Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES.

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL PROCESSO Nº 00150-00001407/2025-98

Cláusula Primeira – Das Partes: O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e LUXPLACAS INDUSTRIA, COMERCIO & SERVICOS LIMITADA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 40.787.494/0001-10, com sede na Quadra vinte e sete, 03, Conj Uirapuru Travessa WE 02 Quadra 27 Lote 03, Icuí-Guajará, Ananindeua, PA, CEP: 67.125-864, representada por JONATHAN SHELLDO LIMA MOURA, na qualidade de representante legal. Cláusula Segunda – Do Objeto: O presente Termo objetiva a extinção unilateral do Contrato Administrativo nº nº 03/2025, com base no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito. Cláusula Terceira – Do prazo de vigência: O presente Termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Cláusula Quarta – Do Cumprimento ao Decreto Distrital nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). (Parecer nº 330/2014 – PROCAD/PGDF). Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. Brasília, 02 de março de 2026. Pela Secretaria: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 05/2026 PROCESSO Nº: 00150-00005403/2024-06

Pelo presente instrumento, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no 4º andar do Edifício da Biblioteca Nacional de Brasília Leonel de Moura Brizola, localizada no SCTS - Área Cívico Administrativa, Lote 02 - Plano Piloto - DF - CEP 70.070.150, Brasília - DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DODF nº 125, de 05 de julho de 2023, pag.32, adiante designado DOADOR e, de outro lado, CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI, inscrito no CNPJ sob o nº 30.814.615/0001-12, neste ato representado por CLÁUDIA REGINA VIEIRA LIMA, a seguir denominado DONATÁRIO, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO, nas condições a seguir aduzidas: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente termo consiste na doação sem encargos, pelo DOADOR, dos seguintes bens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Quantidade
1	Computador All In One I7 16gb RAM	02
2	Impressora Multifuncional Epson Ecotank L3250	01
3	Notebook Lenovo Idealpad I3 4gb	01
4	Violão Stagg Clássico	20
5	Suporte de parede para Violão	20
6	Tripé para Banners	02
7	Aparelho de Ar Condicionado Springer Inverter	02

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS: 2.1. Os bens discriminados na cláusula primeira serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO, e destinados para o uso da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos seguintes termos: O beneficiário solicitou a titularidade dos bens permanentes adquiridos em decorrência da execução do projeto “TECENDO ARTE COM CIDADANIA”, conforme item 9.3.2 Termo de Fomento n.º 112/2024 (151686179) e Decisão n.º 6/2026-SECEC/GAB (193030478). 2.2 No presente ato o DOADOR cede ao DONATÁRIO todos os direitos autorais patrimoniais referentes ao objeto da doação, AUTORIZANDO a exibição e utilização dos bens doados para quaisquer finalidades de cunho CULTURAL realizadas diretamente pelo DONATÁRIO ou por ele incentivada/fomentada, restando vedado tão somente o uso comercial destes. 2.3 Os bens doados serão utilizados estritamente em consonância com as finalidades de interesse público e social, conforme declarado nas atividades primárias e secundárias constantes do CNPJ da OSC e no art. 2º de seu Estatuto. 2.4 Os bens doados serão integralizados ao patrimônio líquido da OSC e, em caso de sua dissolução, tais bens observarão a destinação prevista no parágrafo único do art. 32 de seu Estatuto. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS: 3.1. Os bens descritos na cláusula primeira já estão de posse do CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI, sendo transferidos ao DONATÁRIO, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos. 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 4.1. Os bens estão sendo doados gratuitamente, sem coação ou vício de consentimento, estando o DONATÁRIO livre de quaisquer ônus ou encargos. 4.2. O DONATÁRIO declara que aceita a doação em todos os seus termos. 4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta do DONATÁRIO. 4.4. O DOADOR declara ser o legítimo titular dos bens e direitos que envolvem a presente doação, por figurar como proprietário, possuidor, ou autoritário dos bens descritos na cláusula primeira. 4.5. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. 5. CLÁUSULA QUINTA - COMBATE À CORRUPÇÃO: 5.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). 5.2. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas. 6. CLÁUSULA SEXTA – FORO: 6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento desse Termo de Doação. Brasília, 02 de março de 2026. DOADOR: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA. DONATÁRIO: CLÁUDIA REGINA VIEIRA LIMA - Presidente do CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI-DF: 00431-00000404/2026-25. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos, nos arts. 86 a 88-A do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 44.989,00 (quarenta e quatro mil e noventa e oitenta e nove reais), em favor do (a) CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO PROMOCIONAL MADALENA CAPUTO - CNPJ nº 17.257.510/0013-85, para fazer face ao pagamento da parcela nº 30, referente ao repasse do mês de dezembro de 2025, decorrente do Termo de Colaboração nº 10/2023, cujo objeto é a implantação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0003 - (OCA) TRANSFERÊNCIA PARA BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Natureza da Despesa: 33.50.92.43 – Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 – Ordinário não vinculado. Edward Fonseca de Lima - Subsecretário de Administração Geral.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2026

Processo SEI-GDF nº 00431-00022314/2025-12. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação, mediante registro de preço, de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas Regiões Administrativas de BRAZLÂNDIA e ITAPOÃA partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 34.104.031,20 (trinta e quatro milhões, cento e quatro mil e trinta e um reais e vinte centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de realização da licitação: Dia 18/03/2026 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 33.90.39, Cópia do Edital se encontra no sítio www.compras.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – SEMA/FUNAM-DF – DEMANDA INDUZIDA

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO

Processo SEI: 04039-00002031/2025-94. O DISTRITO FEDERAL, por meio do FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – FUNAM/DF, torna público o Resultado Final referente a fase de habilitação da proposta que cumpriu os requisitos mínimos no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – SEMA/FUNAM-DF – Demanda Induzida, que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil para a execução do Projeto “Recupera Cerrado II: Monitoramento e Gestão Adaptativa de Áreas em Recuperação”. A Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO REDE TERRA, teve sua documentação, referente ao item 10 - Requisitos de Habilitação, analisada pela Comissão de Seleção, conforme Ata Nº 02/2026 (196361641) e, após análise, está está formalmente HABILITADA.

1.1 Conforme previsto nos subitens 9.3 e 9.4 do referido Edital, a fase recursal será de cinco dias corridos, após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Distrito Federal.

1.2 Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail do Funam: funam@sema.df.gov.br.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000159/2026-70. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 02/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa AGROPECUARIA AGROVILLA LTDA, CNPJ: 55.704.343/0001-29, foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do Cartão Ração no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – SEPAN/DF EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000116/2026-94. A Comissão de Habilitação, instituída pela Portaria SEPAN nº 03/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa DIMAS E OLIVEIRA CLINICA VETERINARIA LTDA, CNPJ: 26.786.370/0001-90, foi HABILITADA no âmbito do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de estabelecimentos veterinários para a prestação de serviços especializados de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023. Processo do edital SEI 04045-00000069/2025-06. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056.709/2026

Processo: 04035-00009601/2025-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TECNOLTA

EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 32.913.188/0001-55, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de serviço Outsourcing de impressão, digitalização e cópia, na modalidade (Taxa Fixa + Produção), bem como a disponibilização e instalação de dispositivos de impressão, cópia e digitalização, o suporte técnico; a manutenção, o fornecimento de consumíveis, treinamento de usuários, a gestão de resíduos, o fornecimento de sistemas de medição e controle eletrônico capazes de gerenciar os equipamentos e os serviços prestados, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 12/2025 e seus Anexos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101 – 00001. Programa de Trabalho: 11.126.8207.2557.0010.Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 52.409,66 (cinquenta e dois mil quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), emitida em 11/02/2026, sob o evento nº 400091- Empenho da Despesa, na modalidade "Estimativo". Valor da Contratação: R\$ 628.915,97 (seiscentos e vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Assinatura: 26/02/2026. Vigência: a partir de 09/03/2026. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA: MARCUS VINÍCIUS SOARES CORREA.

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 15/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 11/2022 (SEI 93964316), celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da antiga Secretaria de Estado de Trabalho, atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF) e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO MISSÃO HOJE – IMH, inscrita no CNPJ sob o nº 32.***.***0001-**, no âmbito dos processos SEI Nº 04012-00002231/2022-66 e 04012-00003515/2022-70, cujo objeto tratava da realização do Projeto “Mulheres Vencedoras – Capacitação e Profissionalização Feminina – Taguatinga e Gama – Macroterritórios: Sudeste e Sul”, com o objetivo voltado a ações de qualificação profissional, requalificação profissional e certificação, destinadas ao público feminino do Macroterritório Sudeste e Sul do Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI 93301108), que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pela Subsecretária da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF.

Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto na Decisão n.º 7/2026 - SEDET/SQP (SEI 195633209).

THALES MENDES FERREIRA

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO
AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 3º e pelo art. 23 da Resolução Normativa nº 01, de 29 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho, CONVOCA os membros do Colegiado para a 196ª Reunião Ordinária, a realizar-se de forma híbrida (presencial e remota), no dia 19 de março de 2026, quinta-feira, às 9h30, na Sala de Reuniões localizada no 4º andar do edifício-sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET/DF, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte – SEPN, Quadra 511, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, para conhecimento e deliberação, quanto aos assuntos:

PAUTA:

1º item - Abertura dos Trabalhos;

2º item - Conhecimento e Julgamento dos processos submetidos ao Conselho;

3º item - Assuntos Gerais.

Os processos, objetos da pauta da presente convocação, serão tempestivamente disponibilizados, no prazo regimental, via e-mail e na página oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF a todos os membros do colegiado.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado
Presidente do COPEP/DF

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.018644/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 522/2024; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Elizario Oliveira Silva; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 150 LT 06; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de

05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2024; P/CONTRATANTE: Izidio Santos Junior, Julio Cesar De Azevedo Reis e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Elizario Oliveira Silva; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

CONTROLADORIA-GERAL

EDITAL Nº 03/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III e V do Parágrafo Único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e a competência conforme o Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, torna público o resultado do "1º HACKATHON EM CONTROLE SOCIAL: DESAFIO PARTICIPA DF – CONECTANDO GOVERNO E CIDADÃO" na seguinte ordem: colocação, nome dos participantes e nota final.

Categoria - Acesso à Informação			
Colocação	Participante	Nota Final	Desempepe - Falsos negativos
1º	Iúri Leão de Almeida	10,96	–
2º	Amanda dos Santos Pereira Suzany de Almeida Lima	10,94	13,00
3º	Gabriel da Conceição Miranda	10,94	35,00

Categoria - Ouvidoria		
Colocação	Participante	Nota Final
1º	Grégori Crispim de Araújo Silva Isaac Anselmo de Araújo	17,70
2º	Jean Michael Estevez Alvarez Francisco Alves Camello Neto	16,90
3º	Guilherme Soares Abbehusen	16,80

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00401-00007624/2020-04. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE; UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., na qualidade de CONTRATADA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2021 por mais 12 (doze) meses, com base na Lei Federal 8.245/91, bem como na Orientação Normativa AGU nº 6, de abril de 2009 e Parecer PGDF 871/2018, compreendendo o período de 27/02/2026 a 26/02/2027, resguardado o direito ao reajuste. DO VALOR: R\$ 373.548,24 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.8211.8517.0138, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001. O EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 58.107,50 (cinquenta e oito mil cento e sete reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00034, emitida em 15/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Vigência: a partir do dia 27/02/2026. Assinatura: 25/02/2026. Signatários: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: RENATO ANDRÉ DE PAULA, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026

PROCESSO Nº 00401-00007511/2025-13 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE ACESSO À EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - ACCESS, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de serviço técnico-especializado de desenvolvimento institucional, contemplando o planejamento, organização, direção, execução e acompanhamento de concurso público, para preenchimento de 7 cargos públicos efetivos de Analistas de Apoio à Assistência Jurídica (Direito e Legislação, Contabilidade, Informática - Banco de Dados, Informática - Desenvolvimento de Sistemas e Informática - Redes) e formação de Cadastro de Reserva, para o atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: O valor global estimado neste Contrato é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), considerando-se 10.000 (dez mil) inscrições pagas, o que perfaz um valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais), devendo ser repassado o percentual de 20% do valor de cada inscrição efetivada para o Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal – PRODEF. VIGÊNCIA: 24 meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2026. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA, PAULO SÉRGIO RODRIGUES BRAGA, Presidente.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL**
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo SEI nº 00020-00005432/2026-80. Interessado: INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. Assunto: Reconhecimento de dívida.

À vista do instruído no processo em epígrafe, e com fundamento nos artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, no valor total de R\$ 14.977,80 (quatorze mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), em favor da empresa INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.984.836/0001-54, para fazer face ao pagamento da Nota Fiscal nº 22719 (194487413), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 03.126.8203.1471.0034, Modernização de Sistema de Informação - Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza da Despesa 339040, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos (194487755), (194648543), (194488003). JORDANA CAVALCANTE BARROS, Subsecretária-Geral de Administração.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 040/2026
PROCESSO: 04024-00002101/2026-63

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 040/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento não padronizado (Trametinibe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 041/2026
PROCESSO: 04024-00002198/2026-12

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/03/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 041/2026, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento Manipulado (Aprostadil), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 03 de março de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 29/2026.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação nº 02/2026 para a atividade de parcelamento de solo urbano, situada no Quinhão 13 da Fazenda Rita, na Região Administrativa de Santa Maria. Processo: 00391-00004999/2025-30. ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.

REDE QUALITY IV COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI Retificação SEI-GDF nº 10/2026, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação de Veículos no ST SHCN SQ 415 BL A PLL, Asa Norte. Brasília/DF. CEP: 70.878-000. Processo: 00391-00017570/2017-01. Engª Renata Vieira.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DE SAMAMBAIA SEM TETO E SEM TERRA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº

04/2026, para a atividade de parcelamento de solo urbano, na QNR 6, Ceilândia/DF. Processo: 00391-00002632/2023-10. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SAMAMBAIA SEM TETO E SEM TERRAS.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
(RETIFICAÇÃO)

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação SEI-GDF nº 7/2026 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na quadra ST Sul Comércio local 102 lote B, s/n – Santa Maria/DF, proc. nº 00391.00020756/2017-39. RIVELINO BRAGA, Diretor-presidente.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA.**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação nº 94/2019 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis na Quadra 01, conjunto A, lote 07/08 s/n Setor de Oficinas Sul – SOF, Brasília/DF, proc. nº 00391.00014622/2017-89. RIVELINO BRAGA, Diretor-presidente.

CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 07/2026 para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis localizado na SPMN EPIA DF 03, conjunto A Bloco H posto s/n, Lago Norte – DF. Processo: 00391.00002583/2024-04. Rivelino Braga, Diretor-Presidente.

SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS
DE SERVIÇOS E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL - SEPEBC/DF

EDITAL DE CHAPA ELEITA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DO PLEITO DA GESTÃO 2026/2030
CNPJ: 10.753.518/0001-50

Tornamos público que foi eleita, em Assembleia Geral Eleitoral realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, na sede do SEPEBC-DF, a chapa abaixo relacionada, para exercer mandato com início em 16 de março de 2026 e término em 16 de março de 2030, nos termos estatutários. CHAPA ELEITA: “NOVA ERA DA PREVENÇÃO” – DIRETORIA: Presidente: AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR; 1º Vice-Presidente: ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO; 2º Vice-Presidente: LUIZ DERLANE GONÇALVES FARIAS; 3º Vice-Presidente: MARCELO SANTOS LACERDA; Diretor Financeiro: AMAURI RIBEIRO GOMES; Diretor Administrativo: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA; Diretor Suplente: ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA; CONSELHO FISCAL: ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR; LUZILEIDE OLIVEIRA MIRANDA; MAURÍCIO GOMES PEREIRA; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FECOMÉRCIO-DF: Efetivos (02): AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR; LEONARDO MOREIRA PRUDENTE; Suplentes (02): ANTÔNIO JOSÉ RABELLO FERREIRA; ANDRÉ GUSTAVO PEDROSA DE CARVALHO. Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2026.

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR
Presidente do SEPEBC-DF

GASOMAR COMERCIO
E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA INSTALAÇÃO CORRETIVA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, Licença de Instalação - Corretiva SEI-GDF nº 1/2026 - IBRAM/PRESI para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Q QN 414, Conjunto A, Lotes 3/4, SAMAMBAIA – DF CEP: 72.320-561 e que requereu a licença de Operação para a mesma atividade. GASOMAR COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

AVISO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CNPJ: 04.864.402/0001-95

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental (IBRAM/DF), a Licença de Operação SEI-GDF nº 9/2026 - IBRAM/PRESI, com prazo de vigência de 8 (oito) anos, para a atividade de crematório humano, localizada na Área Especial para Cemitério – Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70390-150, referente ao processo: 00391-00010720/2025-57. CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.